

# **Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA**

**RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO**

**31 de Dezembro de 2023**

**Índice**

|                                                                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Órgãos Sociais .....                                                                                     | 4  |
| 2. Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA .....                                                | 5  |
| 3. Banco Invest .....                                                                                       | 5  |
| Quem somos .....                                                                                            | 5  |
| O que fazemos .....                                                                                         | 6  |
| Prémios .....                                                                                               | 13 |
| 4. Enquadramento da actividade .....                                                                        | 13 |
| 5. Actividade desenvolvida .....                                                                            | 25 |
| Autonomização da subsidiária Bicredit.....                                                                  | 25 |
| Evolução do Sector Bancário Nacional .....                                                                  | 25 |
| Evolução do Balanço e dos Resultados .....                                                                  | 26 |
| Corretagem .....                                                                                            | 38 |
| Serviços Financeiros e Custódia Institucional .....                                                         | 39 |
| Corporate Finance.....                                                                                      | 41 |
| Activos Financeiros ao Custo Amortizado.....                                                                | 42 |
| Crédito a Clientes (Não Titulado).....                                                                      | 42 |
| Crédito Titulado .....                                                                                      | 43 |
| Mercado de Capitais .....                                                                                   | 44 |
| Liquidez e Funding .....                                                                                    | 44 |
| Mercado de Capitais .....                                                                                   | 46 |
| Responsabilidade Ambiental .....                                                                            | 51 |
| 6. Transacções com Membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão ..... | 52 |
| 7. Controlo de Riscos.....                                                                                  | 53 |
| Risco de Mercado.....                                                                                       | 54 |
| Risco de Crédito .....                                                                                      | 55 |
| Risco de Liquidez.....                                                                                      | 56 |
| Risco Operacional.....                                                                                      | 57 |
| 8. Perspectivas Futuras .....                                                                               | 58 |
| 9. Eventos subsequentes .....                                                                               | 58 |
| 10. Resultados Apurados e sua Aplicação.....                                                                | 58 |
| 11. Agradecimentos Devidos .....                                                                            | 59 |
| 12. Demonstrações Financeiras .....                                                                         | 60 |

|                                                                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 13. Certificação Legal das Contas.....                                                                                                         | 205 |
| 14. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....                                                                                                | 214 |
| 15. Resumo do Relatório de auto avaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno ..... | 218 |

## **Relatório do Conselho de Administração**

### **1. Órgãos Sociais**

#### **Assembleia Geral**

Presidente

Francisco Xavier Ferreira da Silva

Secretários

Paula Alexandra Silva dos Santos Viegas

#### **Conselho de Administração**

Presidente

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa

Vice-Presidente

José João Silva Ribeiro da Costa Morais

Vogais

Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro

João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa

Rita Maria Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa

Miguel Pedro da Silva Ribeiro da Costa Morais

Sofia Penaguião Silva Alves Ribeiro Pinto Coelho

Miguel Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

#### **Conselho Fiscal**

Presidente

Carlos António Antolin da Cunha Ramalho

Vogais

José Manuel Lopes Neves de Almeida

Luis Alberto Monsanto Póvoas Janeiro

Diogo Luís Ramos de Abreu (Vogal suplente)

#### **Revisor Oficial de Contas**

KPMG, SROC, SA, representada por Miguel Afonso

## 2. Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA

### Quem somos e o que fazemos

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade” ou “Grupo”) é uma sociedade anónima, com sede em Lisboa, que resultou da alteração ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda.

A Sociedade é uma das *holdings* do Grupo Alves Ribeiro e tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

Em 31 de Dezembro de 2023 a Sociedade detém as seguintes participações directa e indirectamente:

- Participação de 99,59% do capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor das seguintes participações sociais:
  - Participação de 81% na Bicredit, Sociedade financeira de crédito, S.A.
  - Participação de 100% do capital da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Invest Gestão de Activos”).
  - Participação de 86,49% do Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado Tejo (“Fundo Tejo”), gerido pela Invest Gestão de Activos, tem como objecto social a gestão de património imobiliário.
- Participação de 100% do capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006. Esta sociedade tem como objecto social a gestão e promoção imobiliária, sendo proprietária de um imóvel na Avenida Elias Garcia, em Lisboa, que se encontra arrendado ao Fitness Hut, S.A. desde 2016.
- Participação de 50% na AR France Invest (“AR France”), esta sociedade está localizada em Paris e tem como objecto social a gestão de participações sociais.

## 3. Banco Invest

### Quem somos

O Banco Invest, S.A. (Banco Invest ou Banco) foi constituído em 1997, então como Banco Alves Ribeiro, S.A., com sede em Lisboa e um capital social de 20 milhões de euros, integralmente detido pelo Grupo Alves Ribeiro.

Em Outubro de 2005, a denominação foi alterada para Banco Invest, procurando reflectir de forma inequívoca a sua Missão: ser reconhecido pelo mercado como a instituição financeira que melhor satisfaz as necessidades dos Clientes, particulares, empresas ou institucionais, em todos

os produtos financeiros que se afastam do relacionamento bancário de rotina, e requerem maior envolvimento, propondo soluções que a banca tradicional, com uma oferta mais padronizada, não está vocacionada para oferecer.

O Banco Invest é um banco especializado e flexível, com interlocutores mais qualificados, vocacionado para a realização das operações mais sofisticadas relacionadas com o investimento e a poupança. Num mundo global e sofisticado, as oportunidades de investimento são cada vez mais complexas, exigindo uma maior especialização e acompanhamento, que não se coadunam com a oferta padronizada típica dos bancos de retalho.

Desde a sua fundação, o Banco pauta a sua actividade pelos princípios da Ética, Inovação, Independência e Segurança, valores que são transversais a tudo o que o Banco faz. Estes valores têm permitido ao Banco obter, desde a sua constituição, um ritmo de crescimento sustentado e níveis de solidez financeira muito acima da média do sector bancário nacional. No final de 2023, o rácio de solvabilidade do Banco situava-se nos 23,9% com a inclusão do resultado líquido de 2023 e os Recursos de Clientes totalizavam 664,2 milhões de euros, registando um crescimento médio anual de 14,1% desde 2008.

## O que fazemos

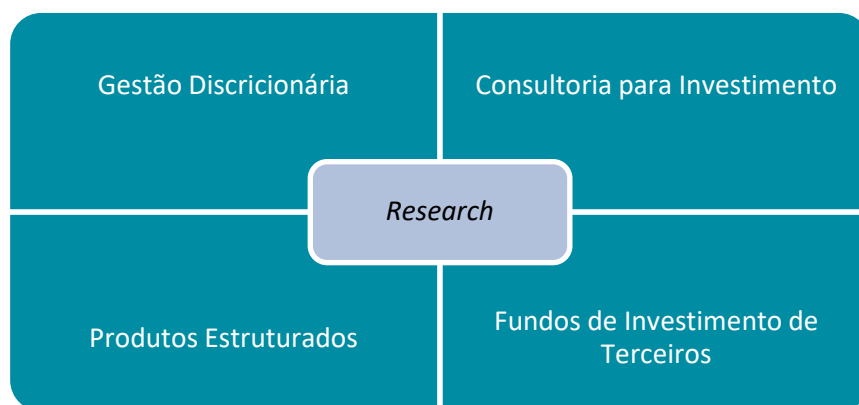
O Banco Invest é especializado na gestão das Poupanças e Investimentos dos seus Clientes particulares, empresas e institucionais, oferecendo uma estrutura aberta e independente, com um conjunto global e diversificado de produtos e serviços.

O Banco tem actualmente seis grandes áreas de negócio: **Gestão de Activos, Corretagem, Crédito Especializado, Custódia Institucional, Corporate Finance e Tesouraria e Mercado de Capitais**. Adicionalmente, através das suas participadas Bicredit e Invest Gestão de Activos, são ainda desenvolvidas as actividades de Crédito Automóvel e Gestão de Organismos de Investimento Colectivo, respectivamente.

Ao longo do ano, o Banco prosseguiu o reforço da sua capacidade comercial que é desenvolvida pela sua rede externa de **Private Financial Advisors** e por uma **rede física de distribuição**. A rede externa de **Private Financial Advisors** tem uma larga experiência profissional na banca e serviços financeiros, distribuída por várias regiões do país. Por sua vez, a rede física de distribuição é composta pelas unidades de **Private Banking**, situada na sede do Banco, e por **5 Centros de Investimento**, situados em Lisboa, Porto, Leiria, Braga e Funchal, com o último dos quais inaugurado em 2023.

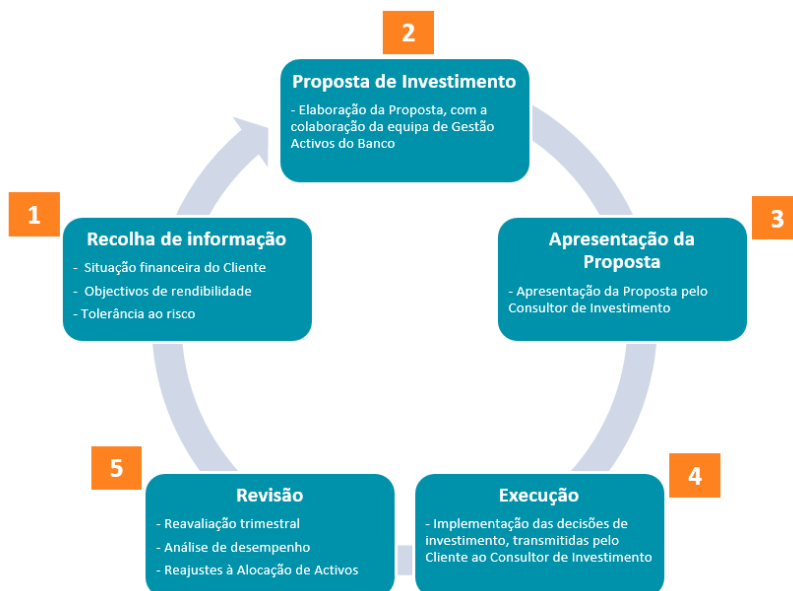
O Departamento de **Gestão de Activos** do Banco Invest inclui a Gestão Discricionária de Carteiras, a Consultoria para o Investimento, a emissão de Produtos Estruturados e a Distribuição de Fundos de Investimento geridos por terceiros.

### Gestão de Activos



Os serviços de Gestão Discrecionária de Carteiras e a Consultoria para o Investimento são efectuados consoante o perfil de risco do Cliente e a rentabilidade que este pretende atingir. Em ambos os casos, a gestão assenta nos princípios da Alocação de Activos e nas vantagens da diversificação e do investimento a médio e longo prazo. O processo de investimento é função dos objectivos, tolerância ao risco e horizonte temporal de cada Cliente.

No caso particular da Consultoria para o Investimento, o serviço assenta numa elevada proximidade com o Cliente, nomeadamente na avaliação dos seus objectivos de investimento e no acompanhamento periódico e detalhado da carteira de investimentos, num processo contínuo de interação com o Consultor.



O departamento de Gestão de Activos estrutura e gere os Produtos Estruturados emitidos pelo Banco, nomeadamente depósitos estruturados. É também responsável pela elaboração de *research* e material de apoio à venda dos produtos disponibilizados aos Clientes do Banco.



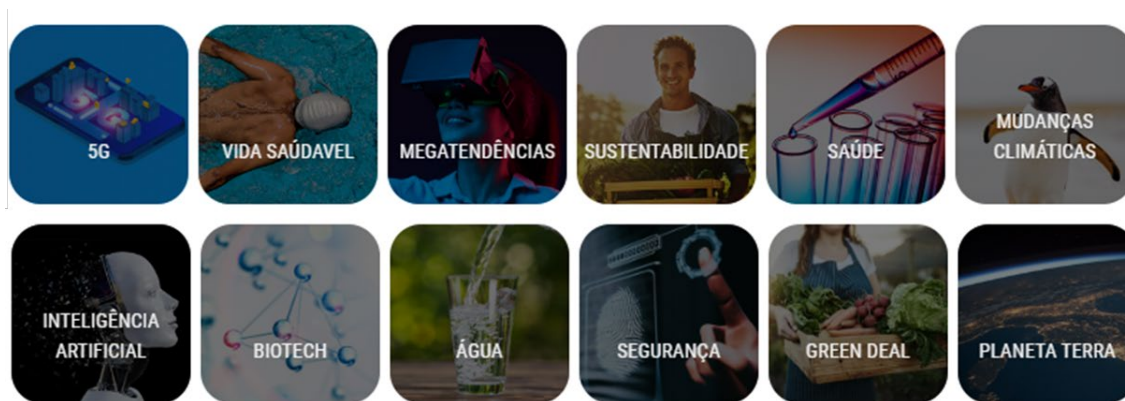
Por fim, o Banco selecciona e distribui fundos de investimento geridos por outras sociedades gestoras (*third party funds*), disponibilizando aos seus Clientes cerca de 1000 fundos de investimento geridos pelas mais prestigiadas sociedades gestoras nacionais e internacionais. A oferta inclui as várias classes de activos e regiões geográficas, proporcionando um vasto leque de alternativas de diversificação, para os vários perfis de risco. A maioria destes fundos de investimento encontra-se disponível no *website* do Banco. Os Clientes podem pesquisar e comparar produtos entre si de forma autónoma ou podem subscrever carteiras temáticas. O Banco, através dos Invest Trends, disponibiliza 41 carteiras temáticas que reflectem tendências de mercado e estratégias de investimento que oferecem um potencial de valorização a prazo. As carteiras são constituídas apenas por fundos de investimento e construídas pela equipa de Gestão de Activos do Banco Invest.

Através dos Invest Trends, o Banco Invest disponibiliza soluções de investimento em categorias como a Sustentabilidade, as Novas Tendências, o Estilo de Vida, entre outras.



Invista nas Tendências que vão marcar a próxima década





### Invest Gestão de Activos – SGOIC, SA

O Banco Invest distribui igualmente os fundos geridos pela Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A (Invest Gestão de Activos), uma sociedade detida a 100% pelo Banco. No final de 2023, a Invest Gestão de Activos geria quatro fundos de investimento mobiliário – o Alves Ribeiro PPR, o Invest Ibéria, o Smart Invest e o Invest Tendências Globais, comercializados em exclusivo pelo Banco Invest.

A área de **Corretagem** inclui a corretagem e intermediação de acções, obrigações, *exchange traded funds* e derivados (CFDs, FX, Opções e Futuros). O Banco Invest está presente nos segmentos de *Prime Brokerage* e *Corretagem Online*.

No segmento de *Prime Brokerage*, o Banco oferece um serviço *premium*, proporcionando o relacionamento directo dos clientes com *traders*. A actividade dos *traders* inclui análises técnicas, nomeadamente análises de tendências e de níveis teoricamente ideais de subscrição e alienação de títulos, e a gestão de ordens dos Clientes.

No segmento de *Corretagem Online*, os clientes do Banco podem dar ordens através do *website*, do *desktop*, do *mobile* ou através das plataformas de *trading Invest Bond Trader*, *Invest Trader*, *Invest BTrader Plus* e *Invest BTrader Next*.

**BTRADER NEXT**

Negoceie nos mercados financeiros mundiais com a maior oferta de CFD's

- App de trading para iPhone, iPad e Android gratuita e premiada
- Interface intuitiva e configurável, às necessidades de traders experientes ou investidores principiantes
- Disponibiliza mais de 10.000 activos financeiros, designadamente 300 pares cambiais
- Reconhecimento padrão de figuras técnicas

**BTRADER PLUS**

Negoceie como os investidores profissionais numa plataforma inovadora

- Plataforma multi produto, com ferramentas profissionais e negociação avançada
- Acesso directo aos mercados (DMA), assegurando o melhor preço e execução
- Invista em mais de 150 mercados a nível mundial, a partir de uma única conta
- Negociação a partir da profundidade do mercado e de gráficos

**INVEST TRADER**

Negoceie Acções e ETF's com rapidez e simplicidade

- Negoceie directamente com os principais mercados mundiais de acções, warrants, ETFs e ADRs
- Profundidade e cofre dos títulos em tempo real, com ticker de negócios em contínuo
- Sem comissões de custódia de títulos
- Rapidez e simplicidade na execução de ordens

**INVEST BOND TRADER**

Plataforma de Obrigações com acesso através do Invest Online

- Todos os negócios são automaticamente integrados na sua conta
- 1000+ obrigações de dívida pública e privada disponíveis na Europa, Estados Unidos e Mercados Emergentes
- Ferramentas de pesquisa e análise detalhadas
- Informação completa de cada emissão
- Ordens com validade e preços firmes

**Invest BTrader**

VENCEDOR 2023  
#1 Best Online Broker



VENCEDOR 2023  
Best Online Broker  
Best Broker for Day Trading  
Best Stock Broker  
Best Broker for Investing



VENCEDOR 2023  
#1 Offering of Investments  
#1 Professional Trading  
#1 Institutional Clients

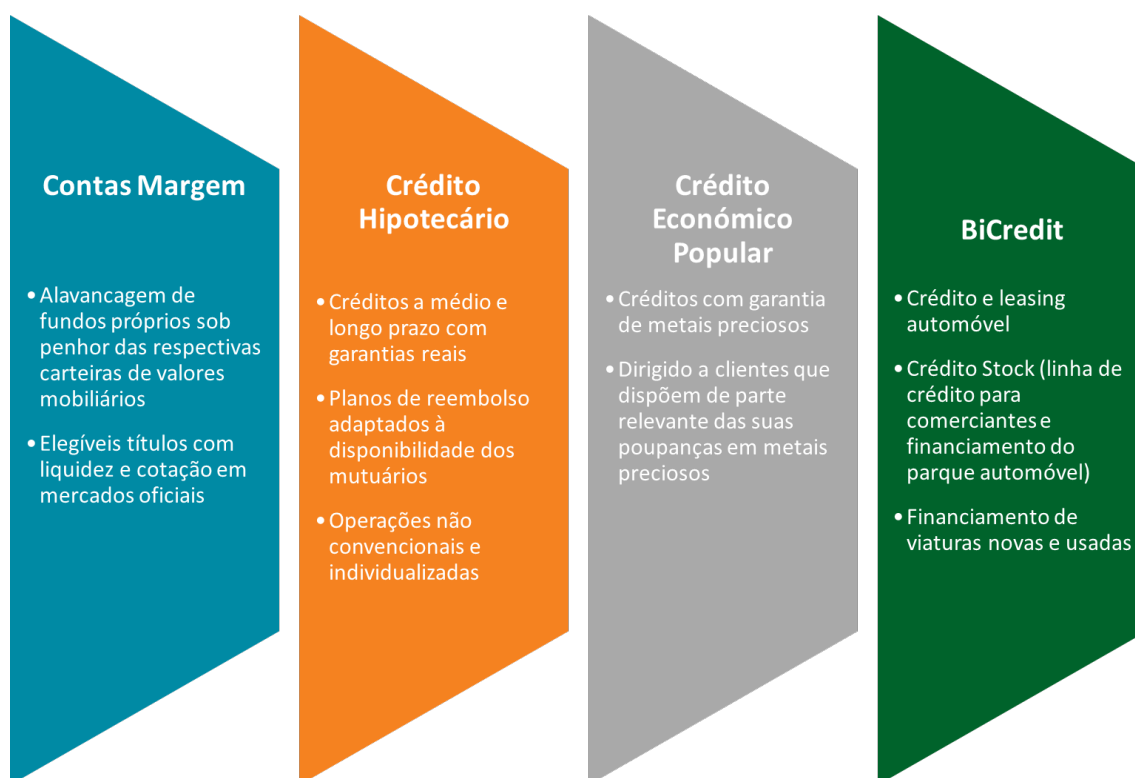


VENCEDOR 2022  
Best Broker for International Trading

A área de **Custódia Institucional** serve sociedades gestoras de organismos de investimento colectivo mobiliários, imobiliários e de capital de risco. Para além da custódia, os serviços oferecidos incluem a intermediação financeira, produtos para cobertura e gestão de risco e

gestão de activos para Clientes institucionais. O Banco Invest destaca-se como um dos principais bancos a atuar na prestação do serviço de Custódia Institucional a sociedades gestoras independentes, detendo uma quota de mercado acima da sua quota no sector bancário.

A área de **Crédito Especializado** aposta na disponibilização de produtos de crédito adaptados às necessidades específicas dos nossos clientes. Na área do crédito para investimentos, o Banco oferece contas margens em condições competitivas para o segmento específico dos investidores no mercado de capitais. O Banco também está presente na área de crédito automóvel, onde opera através da sua participada Bicredit.



A área de Corporate Finance, operando sob a marca **Invest Corporate Finance**, é composta por uma equipa com mais de 30 anos de experiência em transacções domésticas e *cross-border*. Os serviços disponibilizados incluem a Assessoria em Corporate Finance (vg, Consultoria em Fusões e Aquisições, Avaliação de Empresas, Consultoria Estratégica e Financeira, entre outros) e a Assessoria em transacções de Mercados de Capitais (vg, Emissão de Obrigações, Empréstimos Sindicados, *Project Finance*, Papel Comercial, entre outros). O Banco Invest é membro exclusivo para Portugal da IMAP, uma rede internacional de *advisory* em fusões e aquisições presente em 49 países. Em 2023, as operações executadas pela rede da IMAP ascenderam a cerca de 9 mil milhões de USD.

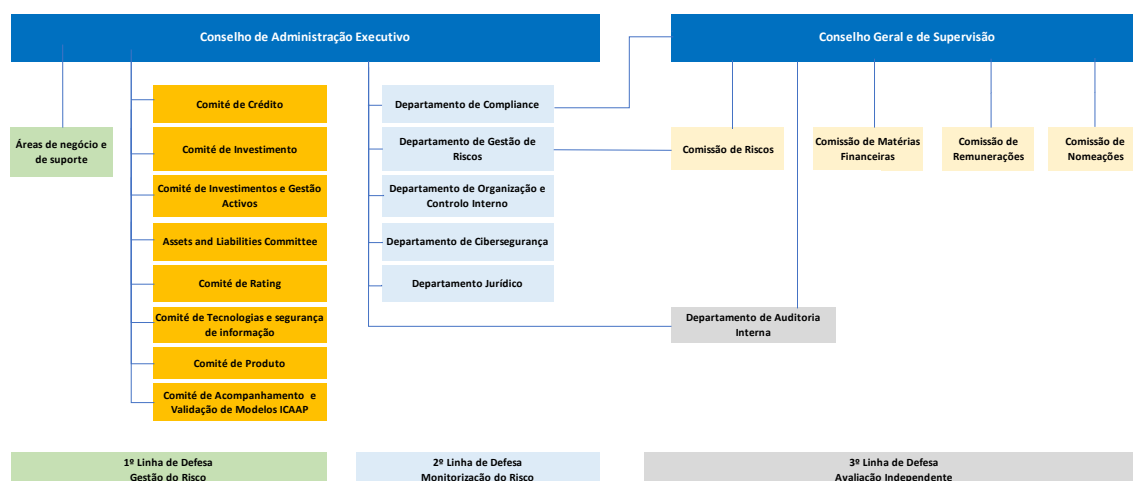
A área de **Tesouraria e Mercado de Capitais** centra a sua actividade na gestão da liquidez do Balanço, na optimização da utilização do *funding* e na gestão da carteira de acções e obrigações do Banco Invest.

A gestão da liquidez procura otimizar a estrutura de balanço de forma a manter a estrutura temporal de maturidades entre activos e passivos sob controlo, tendo em conta o crescimento previsível do Banco. A gestão encontra-se também condicionada pela necessidade de manutenção de um nível prudente de liquidez que acomode situações de stress de mercado. O risco de liquidez é gerido de forma a acompanhar o crescimento do activo do Banco e assegurar o cumprimento das necessidades de tesouraria sem incorrer em prejuízos anormais, mantendo em carteira activos transaccionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente. A definição dos limites de risco, globais e parcelares, assenta em metodologias estatísticas de quantificação de riscos, análise de risco de crédito – *rating*, *stress tests* e limites de concentração por activo, por sector e por país.

A gestão da Tesouraria e da Carteira Própria do Banco é competência do Departamento Financeiro, de acordo com as políticas definidas pelo Comité de Investimento do Banco (CIB). O CIB, constituído por responsáveis das diferentes áreas envolvidas, define as orientações globais sobre o posicionamento do Banco, cabendo depois ao Departamento Financeiro, dentro dos limites de risco definidos, a gestão da exposição do Banco a cada um dos riscos de mercado.

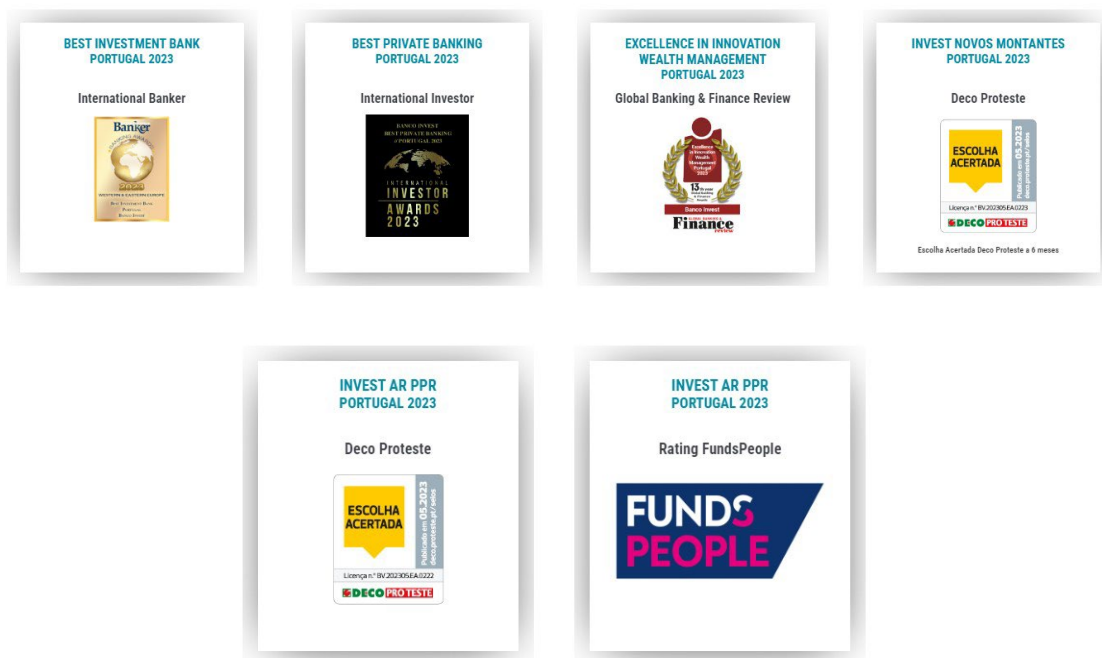
### Modelo de Governance do Banco

A partir de 28 de Dezembro de 2023 (inclusive), ocorreu a alteração anteriormente mencionada da estrutura de administração e fiscalização do Banco Invest, S.A., tendo passado do modelo latino para o modelo germânico. Assim, o modelo de *governance* do Banco passou a ser o seguinte:



## Prémios

O bom desempenho do Banco Invest continuou a ser reconhecido publicamente em diversas áreas da actividade financeira, por entidades independentes nacionais e internacionais.



Em 2023, o Banco Invest recebeu pela 2ª vez o Prémio de *Excellence in Innovation Wealth Management* Portugal, atribuído pela Global Banking & Finance Review.

Destacamos também o reconhecimento do Banco nos International Banker Awards 2023 como *Best Investment Bank* Portugal, pela 9ª vez consecutiva.

A distinção com o Prémio Best Private Banking Portugal 2023 pela International Investor também constituiu um marco importante na sua história.

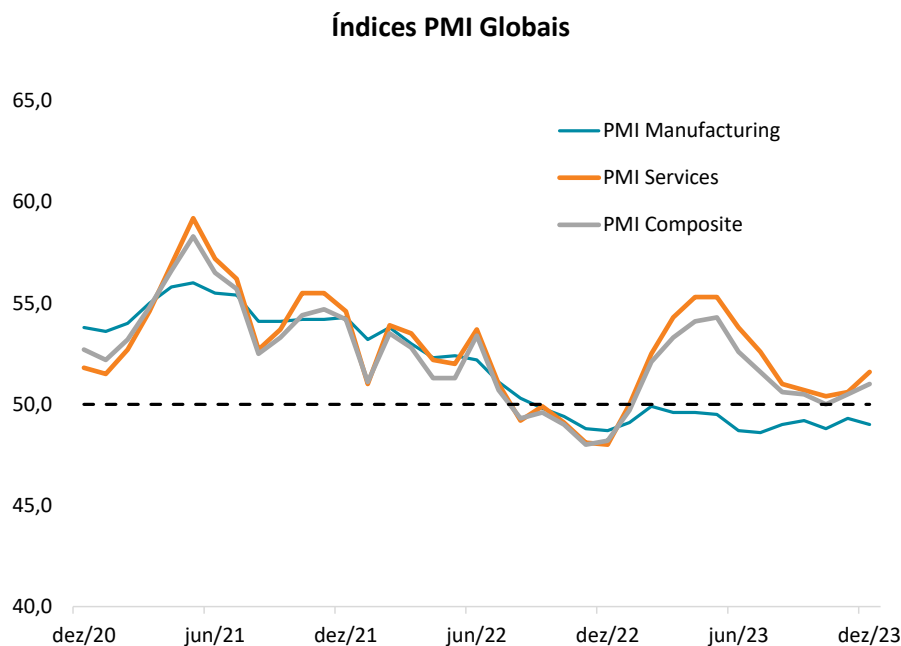
No que respeita aos seus Produtos, ao longo do ano de 2023, o Invest AR PPR foi novamente distinguido com o certificado do Rating FundsPeople como produto de investimento de distinção do ano. Já o Selo de Escolha Acertada da Deco Proteste foi recebido, tanto pelo AR PPR, como pelo Invest Choice Novos Montantes.

## 4. Enquadramento da actividade

### Economia global

O desempenho da economia mundial surpreendeu pela positiva em 2023, excedendo as expectativas mais optimistas: apesar da forte subida das taxas de juro, a economia norte-americana revelou-se particularmente resiliente; a Europa reduziu a dependência do gás russo, evitando a catástrofe económica; e, a inflação global diminuiu de forma significativa sem um grande impacto em termos de desemprego.

Porém, o cenário económico global está em mudança. A maior subida de taxas de juro em mais de quatro décadas acabou por travar menos do que o receado o crescimento em 2023, mas o desfasamento entre os efeitos da alteração das políticas monetárias e os seus impactos na economia real sugere que os riscos de um abrandamento mais pronunciado, ou mesmo uma recessão, permanecem elevados em 2024, conforme é possível antecipar pela evolução recente dos índices PMI, em particular nos sectores industriais.



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

De acordo com as últimas estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), de Janeiro de 2024, a economia mundial deverá crescer 3,1% em 2024, sem alteração face a 2023, apesar de condicionada pelas ainda altas taxas de juro, pelo prolongamento da guerra da Rússia na Ucrânia, pelas tensões entre os Estados Unidos e a China e, mais recentemente, pelo conflito em curso no Médio Oriente, que poderá conduzir a um aumento dos preços do petróleo, impactando negativamente a actividade económica. Por sua vez, antecipa-se que a taxa de inflação média global, que em 2023 se situou nos 6,8%, diminua para 5,8% em 2024, e para os 4,4% no final de 2025.

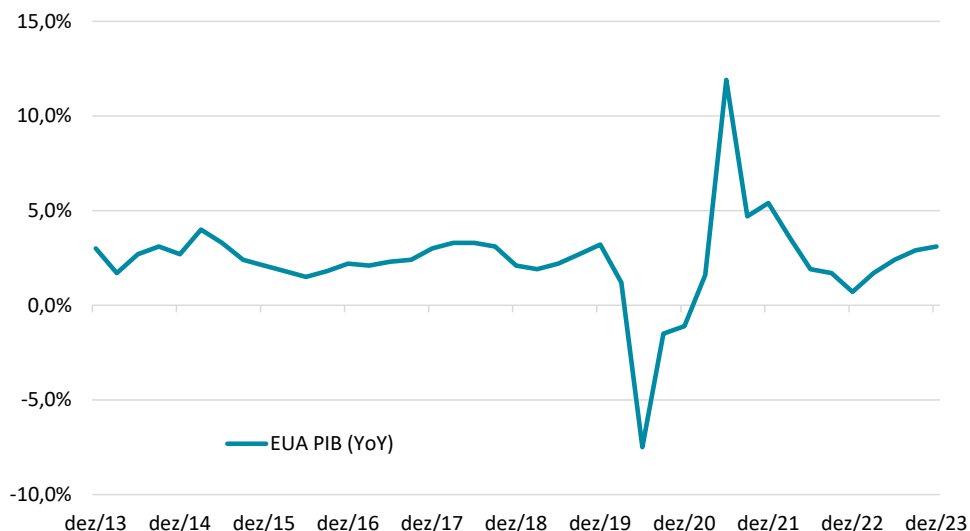
**Estimativas para crescimento do PIB e Inflação**

|                          | Cresc. Real PIB |             |             | Inflação    |             |             |
|--------------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                          | 2023            | 2024        | 2025        | 2023        | 2024        | 2025        |
| <b>Economia Mundial</b>  | <b>3.1%</b>     | <b>3.1%</b> | <b>3.2%</b> | <b>6.8%</b> | <b>5.8%</b> | <b>4.4%</b> |
| <b>Estados Unidos</b>    | <b>2.5%</b>     | <b>2.1%</b> | <b>1.7%</b> | <b>4.1%</b> | <b>2.8%</b> | <b>2.4%</b> |
| <b>Zona Euro</b>         | <b>0.5%</b>     | <b>0.9%</b> | <b>1.7%</b> | <b>5.6%</b> | <b>3.3%</b> | <b>2.2%</b> |
| Alemanha                 | -0.3%           | 0.5%        | 1.6%        | 6.3%        | 3.5%        | 2.2%        |
| França                   | 0.8%            | 1.0%        | 1.7%        | 5.6%        | 2.5%        | 2.0%        |
| Espanha                  | 2.4%            | 1.5%        | 2.1%        | 3.5%        | 3.9%        | 2.1%        |
| Portugal                 | 2.3%            | 1.5%        | 2.2%        | 5.3%        | 3.4%        | 2.4%        |
| <b>Reino Unido</b>       | <b>0.5%</b>     | <b>0.6%</b> | <b>1.6%</b> | <b>7.7%</b> | <b>3.7%</b> | <b>2.1%</b> |
| <b>Países Emergentes</b> | <b>4.1%</b>     | <b>4.1%</b> | <b>4.2%</b> | <b>8.5%</b> | <b>7.8%</b> | <b>6.2%</b> |
| China                    | 5.2%            | 4.6%        | 4.1%        | 0.7%        | 1.7%        | 2.2%        |
| Índia                    | 6.7%            | 6.5%        | 6.5%        | 5.5%        | 4.6%        | 4.1%        |
| Brasil                   | 3.1%            | 1.7%        | 1.9%        | 4.7%        | 4.5%        | 3.0%        |
| Rússia                   | 3.0%            | 2.6%        | 1.1%        | 5.3%        | 6.3%        | 4.0%        |

Fonte: FMI, Janeiro de 2024. Inflação média no período.

**Estados Unidos**

A economia norte-americana expandiu 3,3% (taxa anualizada) no quarto trimestre de 2023, muito acima das previsões dos analistas de 2,0% e após os 4,9% registados no trimestre anterior. O consumo privado abrandou ligeiramente (2,8% vs 3,1% no trimestre anterior), liderado pelo consumo de bens (3,8% vs 4,9%), enquanto o consumo de serviços aumentou mais rapidamente (2,4% vs 2,2%), liderado por serviços de alimentação, alojamento e cuidados de saúde. As exportações aceleraram (6,3% vs 5,4%) e as importações cresceram menos (1,9% vs 4,2%). Destaque ainda para o investimento residencial, que continuou a crescer, embora a um ritmo mais lento. Desta forma, considerando o total do ano de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados Unidos cresceu 2,5%, o que compara com os 1,9% registados em 2022 e com a estimativa da Reserva Federal (FED) de 2,6%.

**PIB dos Estados Unidos (variação anual)**

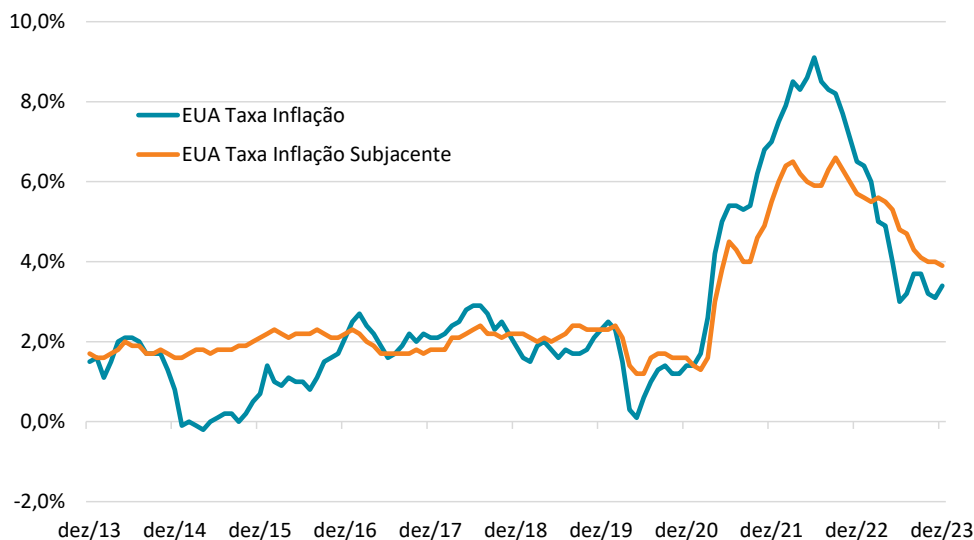
Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

A taxa de inflação anual acelerou para 3,4% em Dezembro de 2023, face aos 3,1% registados em Novembro, e acima das previsões dos analistas de 3,2%. Os custos com energia caíram 2,0% (vs -5,4% em Novembro), com a gasolina a cair 1,9% e o gás público canalizado a diminuir 13,8%. Por sua vez, os preços aumentaram a um ritmo mais lento na alimentação (2,7% vs 2,9%), alojamento (6,2% vs 6,5%) e veículos novos (1,0% vs 1,3%). Excluindo os custos com alimentação e energia, a taxa de inflação subjacente abrandou para os 3,9% (4,0% em Novembro), mas igualmente acima das expectativas dos analistas de 3,8%.

Por sua vez, a taxa de desemprego encerrou o ano de 2023 nos 3,7%, sem variação face ao mês anterior e ligeiramente abaixo do esperado (3,8%). O número de desempregados aumentou em 6 mil, para os 6,27 milhões, enquanto o número de pessoas empregadas diminuiu em 683 mil, para os 161,2 milhões. No início de 2023, a taxa de desemprego situava-se nos 3,4%. Apesar da subida das taxas de juro e do aumento da taxa de desemprego, o índice de confiança dos consumidores terminou o ano nos 108 pontos, praticamente inalterado face ao final de 2022, assim como a taxa de poupança das famílias (3,7%).



### Taxa de Inflação dos Estados Unidos



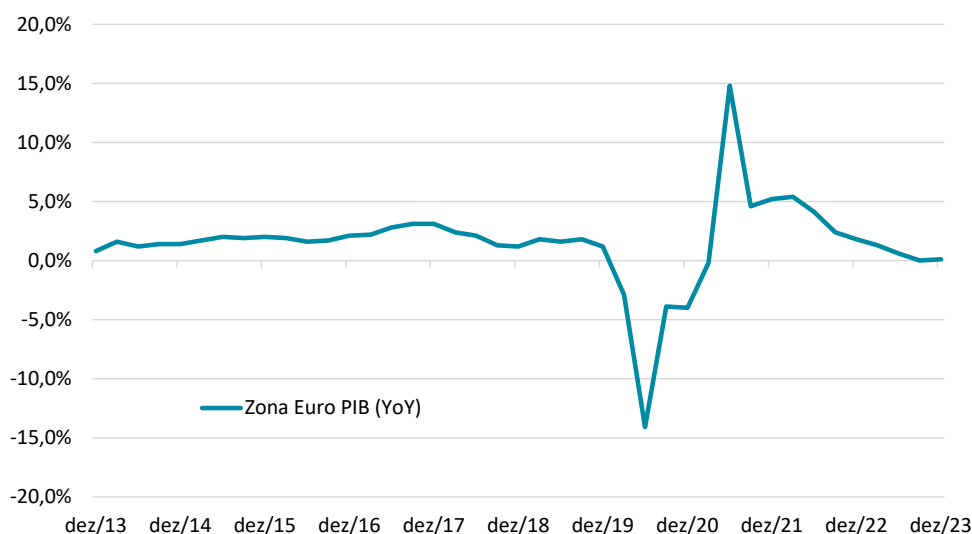
Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

De acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia norte-americana, após o crescimento de 2,5% registado em 2023, deverá expandir 2,1% e 1,7%, em 2024 e 2025, respectivamente. Por sua vez, antecipa-se que a taxa de inflação média no período, que em 2023 se situou nos 4,1%, diminua para 2,8% em 2024, e para 2,4% no ano seguinte.

### Zona Euro

A economia da Zona Euro estagnou em cadeia, no quarto trimestre de 2023, após ter contraído 0,1% no trimestre anterior, e abaixo do esperado pelo mercado (0,1%). Desta forma, a Zona Euro evitou a recessão técnica no final de 2023, num contexto de crescimento acima do esperado em Espanha (0,6%) e Itália (0,2%), enquanto a economia francesa estagnou e a Alemanha, a maior economia do bloco, contraiu 0,3%. Contribuições positivas para o crescimento do PIB da Zona Euro vieram igualmente de economias mais pequenas, incluindo Portugal (0,8%), Bélgica (0,4%), Letónia (0,4%) e Áustria (0,2%). Pelo contrário, registou-se uma contração na Irlanda (-0,7%) e na Lituânia (-0,3%).

Considerando todo o ano de 2023, o PIB da Zona Euro expandiu 0,5%. No entanto, as perspectivas para 2024 continuam a ser desafiantes, num contexto de elevados custos de financiamento, uma procura interna e externa mais fraca e um sector industrial pressionado, especialmente na Alemanha.

**Taxa de crescimento do PIB da Zona Euro (em %)**

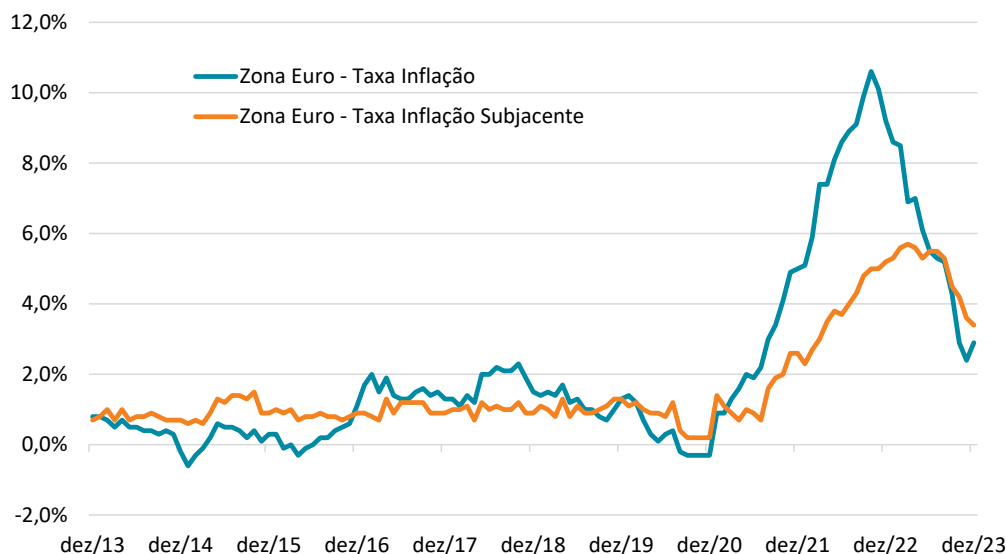
Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

A taxa de inflação na Zona Euro acelerou para 2,9%, em termos homólogos, em Dezembro de 2023, após ter registado em Novembro o valor mais baixo desde Julho de 2021. A taxa de inflação subjacente, que exclui os preços da alimentação e da energia, também abrandou, para os 3,4%, marcando o seu ponto mais baixo desde Março de 2022. No entanto, ambas as taxas permanecem ainda acima da meta de 2% do Banco Central Europeu. O custo da energia caiu 6,7% (face a -11,5% em Novembro) e a inflação nos serviços manteve-se relativamente estável em 4,0%. Numa base mensal, os preços ao consumidor subiram 0,2% em Dezembro, após a queda de 0,6% em Novembro.

A taxa de desemprego, ajustada sazonalmente, diminuiu para 6,4% em Novembro de 2023, face a 6,5% em Outubro. O número de desempregados diminuiu em 99 mil em relação ao mês anterior, para 10,97 milhões. Entre as maiores economias da Zona Euro, a taxa de desemprego mais baixa foi registada na Alemanha (3,1%) e nos Países Baixos (3,5%), enquanto as taxas mais elevadas foram observadas em Espanha (11,9%), Itália (7,5%) e França (7,3%). Entretanto, a taxa de desemprego jovem, que mede os candidatos a emprego com menos de 25 anos, desceu para 14,4% em Novembro de 2023, face a 14,8% no mês anterior.

Apesar do aumento das taxas de juro e do custo de vida, o indicador de confiança dos consumidores recuperou no quarto trimestre de 2023, encerrando o ano nos -15,1 pontos, mais 2,6 pontos face ao valor de Setembro e 5,5 pontos relativamente ao início do ano.

### Taxa de inflação na Zona Euro



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

De acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia da Zona Euro, após o crescimento de 0,5% registado em 2023, deverá crescer apenas 0,9% em 2024, e acelerar para os 1,7%, no ano seguinte. Por sua vez, antecipa-se que a taxa de inflação média anual, que em 2023 se situou nos 5,6%, diminua para os 3,3% em 2024, e para os 2,2% em 2025.

### Países Emergentes

Na China, a economia expandiu 5,2%, em termos homólogos, no quarto trimestre de 2023, acelerando face aos 4,9% registados no trimestre anterior, mas abaixo das previsões do mercado de 5,3%, à medida que os estímulos governamentais tentam compensar os impactos da crise imobiliária prolongada e do fraco consumo das famílias. Os preços no consumidor caíram 0,3% (variação anual) em Dezembro, a terceira queda em cadeia consecutiva. De acordo com as fontes oficiais, a queda da taxa de inflação deveu-se ao aumento da oferta dos produtos agrícolas devido ao bom tempo e à queda do consumo. Excluindo os custos com alimentação e energia, a taxa de inflação subjacente aumentou 0,6% em Dezembro, em termos homólogos, sem variação face aos dois meses anteriores. Segundo as últimas estimativas do FMI, a economia chinesa deverá crescer 4,6% em 2024 (5,2% em 2023), e a inflação média anual deverá situar-se nos 1,7% (0,7% em 2023).

A economia indiana cresceu 7,6% no terceiro trimestre de 2023, após o forte crescimento de 7,8% no período anterior e superando as previsões de um aumento de 6,8%. Esta leitura também superou a projecção do Reserve Bank of India de 6,5%. O sector industrial disparou 13,9%, a construção subiu 13,3%, os serviços públicos 10,1%, o sector mineiro 10% e os serviços financeiros aumentaram 6%. Entretanto, o sector agrícola cresceu apenas 1,2%, arrastado pelas

fortes chuvas em todo o país. Do lado da despesa, os gastos públicos recuperaram acentuadamente (12,4% vs -0,7% no segundo trimestre) e a formação bruta de capital fixo aumentou mais rapidamente (11% vs 8%), nomeadamente o investimento em infraestruturas financiadas maioritariamente pelo governo. Entretanto, as exportações recuperaram (4,3% vs -7,7%) e as importações aumentaram mais (16,7% vs 10,1%). A taxa de inflação subiu para os 5,7% em Dezembro (5,6%, em Novembro), o valor mais alto em quatro meses. Segundo as últimas estimativas do FMI, a economia da Índia deverá crescer 6,5% em 2024 (6,7% em 2023), e a inflação média anual deverá situar-se nos 4,6% (5,5% em 2023).

O PIB do Brasil expandiu 2,0% no terceiro trimestre de 2023, em termos homólogos. Em cadeia, o crescimento foi de 0,1%, desacelerando fortemente face ao primeiro semestre (1,4% no primeiro trimestre, e 1,0% no trimestre anterior). A taxa de inflação manteve a tendência descendente dos últimos meses, encerrando o ano nos 4,6%, muito acima do objectivo de 3,25% do banco central brasileiro. Segundo as últimas estimativas do FMI, após um crescimento de 3,1% em 2023, a economia brasileira deverá desacelerar para os 1,7% em 2024, e a inflação média anual deverá manter-se relativamente estável, nos 4,5% (4,7% em 2023).

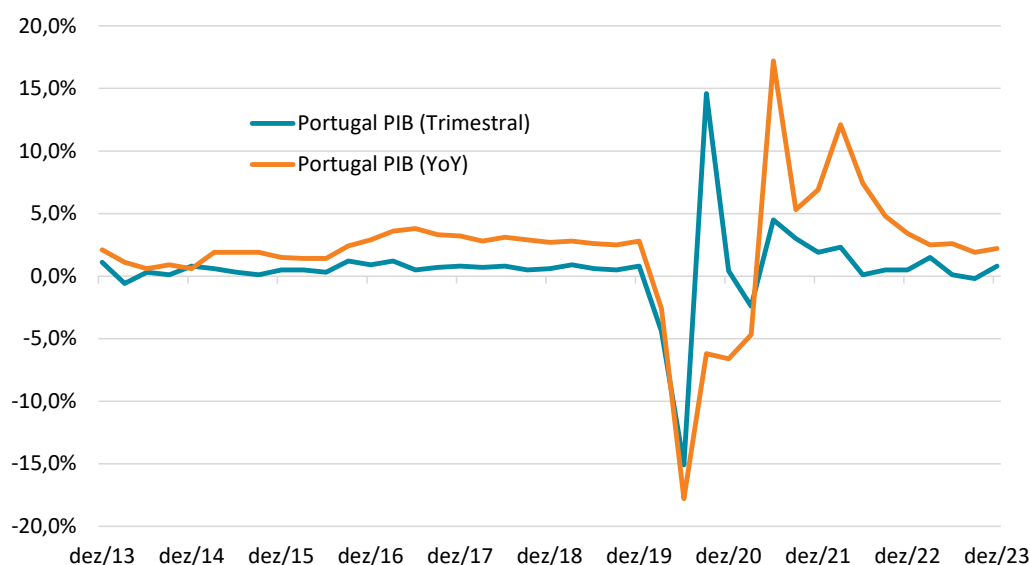
Por último, uma referência para a economia russa que, após uma expansão de 3,0% em 2023, deverá registar um crescimento de 2,6% em 2024, segundo o FMI. A taxa de inflação média anual deverá acelerar para os 6,3% em 2024, após os 5,3% estimados em 2023.

## Economia nacional

Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB nacional, em termos reais, registou uma variação homóloga de 2,2% no quarto trimestre de 2023, após ter aumentado 1,9% no trimestre precedente. O contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB manteve-se elevado no último trimestre, verificando-se uma aceleração do consumo privado e uma desaceleração do investimento. O contributo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB passou a positivo, tendo as exportações de bens e serviços em volume apresentado um crescimento mais intenso que as importações.

Comparando com o terceiro trimestre de 2023, o PIB aumentou 0,8% em volume (diminuição em cadeia de 0,2% no trimestre anterior). O contributo da procura interna para a variação em cadeia do PIB aumentou no 4º trimestre, refletindo o comportamento do consumo privado, enquanto o contributo da procura externa líquida foi menos negativo.

No conjunto do ano 2023, o PIB registou um crescimento de 2,3% em volume, após o aumento de 6,8% em 2022, o mais elevado desde 1987. A procura interna apresentou um contributo positivo para a variação anual do PIB, embora inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e do investimento. O contributo da procura externa líquida também foi positivo em 2023, mas menos intenso que em 2022, tendo as exportações e as importações de bens e serviços em volume desacelerado significativamente.

**Taxa de crescimento do PIB de Portugal**

Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

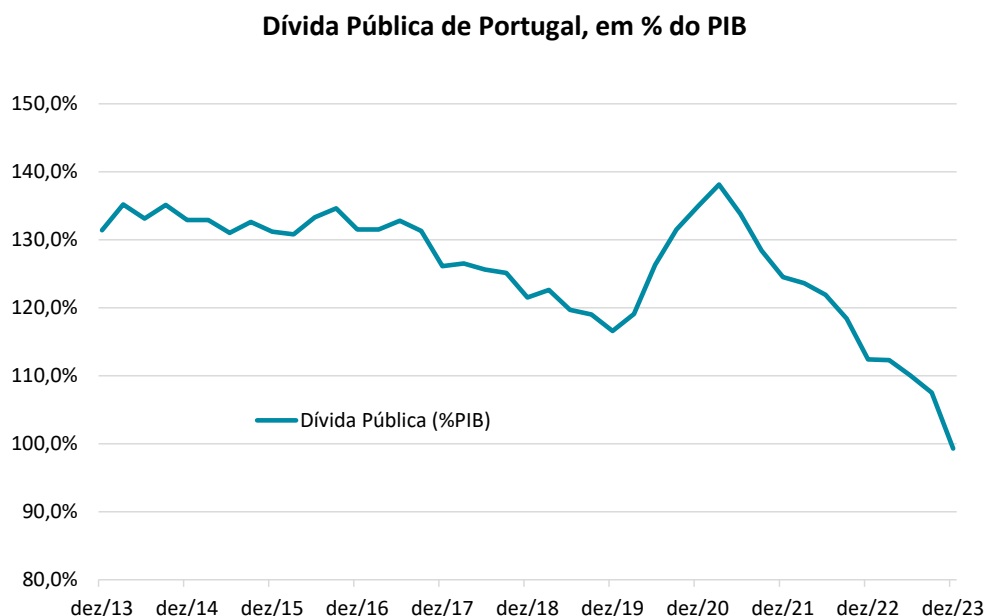
Em termos de inflação, de acordo com o INE, em 2023, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 4,3%, taxa inferior à registada no conjunto do ano 2022 (7,8%). Excluindo do IPC a energia e a alimentação, a taxa de variação média situou-se em 5,0% (5,6% no ano anterior). A taxa de variação homóloga do IPC total evidenciou uma trajetória de descida ao longo do ano, destacando-se os meses de Abril e Maio, com abrandamentos de 1,7 pontos percentuais (p.p.). A desaceleração do IPC verificou-se na maioria das categorias de produtos, refletindo o efeito base associado ao aumento de preços em 2022, a diminuição dos preços dos bens energéticos e a isenção do IVA aplicada a alguns bens alimentares essenciais a partir de Maio.

Por sua vez, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média de 5,3% em 2023 (8,1% no ano anterior). A taxa de variação homóloga situou-se em 1,9% em Dezembro, taxa inferior em 0,3 p.p. à observada em Novembro de 2023 e inferior em 1,0 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em Novembro de 2023, esta diferença foi de 0,2 p.p.). Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 3,1% em Dezembro (3,6% em Novembro), inferior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 3,9%).

A taxa de desemprego situou-se nos 6,6% em Novembro, sem alteração pelo terceiro mês consecutivo. A população empregada (4,96 milhões de pessoas) registou uma variação positiva em relação ao mês anterior (0,2%) e ao mês homólogo de 2022 (1,8%) e uma variação negativa relativamente a três meses antes (0,2%). A população desempregada (349 mil) diminuiu 1,1% em relação a Outubro e aumentou 4,0% e 3,4% relativamente a Agosto de 2023 e a Novembro de 2022, respetivamente.

De acordo com a Direcção Geral do Orçamento (DGO), em Dezembro de 2023, as Administrações Públicas registaram um saldo positivo de 7,3 mil milhões de euros, o que se traduz numa melhoria de 10,8 mil milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do crescimento da receita (+15,1%) superior ao da despesa (4,4%). O saldo primário situou-se em 14,1 mil milhões de euros, mais 11,0 mil milhões de euros face a 2022.

Deste modo, em virtude da trajectória positiva das contas públicas, segundo o Banco de Portugal, no final de Dezembro, a dívida pública, situava-se nos 263,0 mil milhões de euros, devendo terminar o ano de 2023 abaixo dos 100% do PIB.



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-23

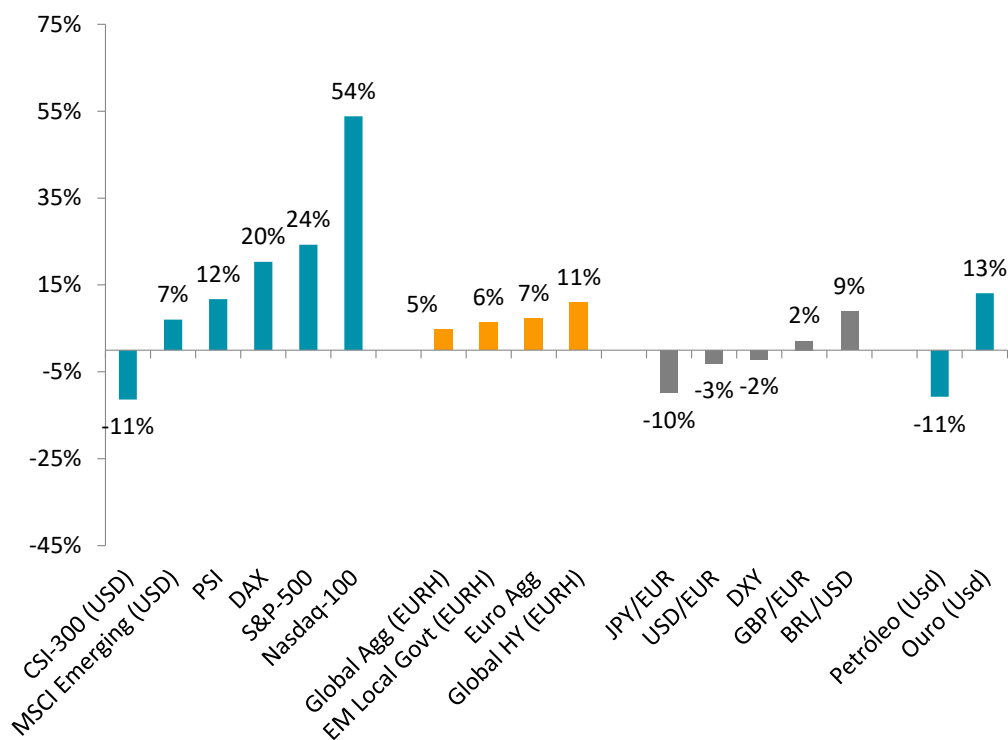
Por fim, de acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia nacional, após o crescimento de 2,3% em 2023, deverá crescer 1,5%, em 2024, voltando a acelerar para os 2,2%, em 2025. Por sua vez, antecipa-se que a taxa de inflação média anual, que em 2023 se situou nos 5,3%, diminua para os 3,4% em 2024, e para os 2,4% em 2025.

### Mercados financeiros

Em 2023, nos Estados Unidos, os índices S&P-500 e Nasdaq-100 registaram valorizações de +24,2% e +53,8%, em USD, respectivamente. Em termos sectoriais, os ganhos foram liderados pelas empresas tecnológicas (+56,4%), nomeadamente as ligadas aos temas da inteligência artificial e *cloud computing*, seguidas pelos sectores de Consumo Discricionário (+41,0%) e o Industrial (+16,0%). A dispersão de retornos foi particularmente elevada, com os sectores das

*Utilities*, Energia e Consumo Básico a registarem perdas de -10,2%, -4,8% e -2,2%, respectivamente.

### Mercados financeiros em 2023



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores em 31-Dez-23

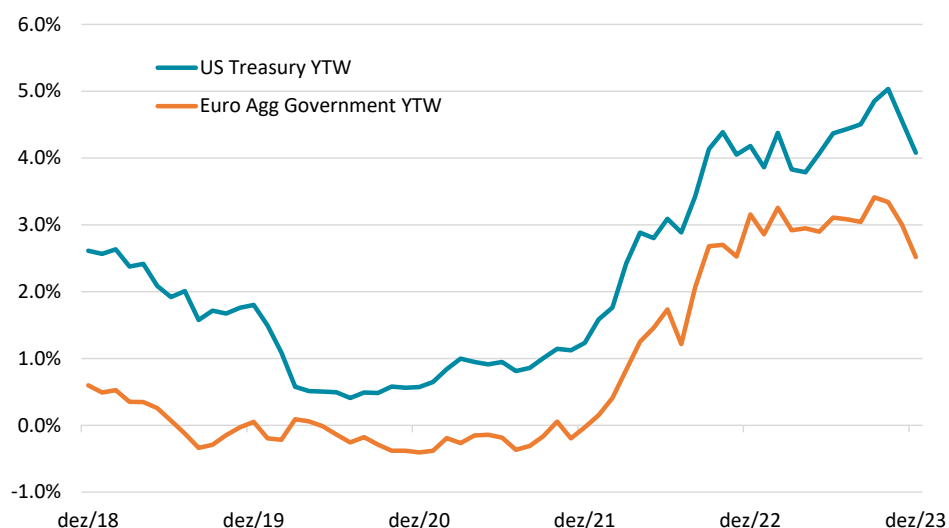
Por sua vez, na Europa, os índices Stoxx-600 e EuroStoxx-50 ganharam +12,7% e +19,2%, respectivamente. Entre os principais mercados, destaque para o índice alemão DAX, com uma valorização de +20,3% e para o italiano FTSE MIB, com um ganho de 28,0%, desde o início do ano. A nível sectorial, destacaram-se pela positiva os sectores do Retalho (+34,4%), o Tecnológico (+31,7%), e o Bancário (+20,3%), este último beneficiando da melhoria da margem financeira dos bancos em resultado da subida das taxas de juro. Pela negativa, destacaram-se os sectores dos Recursos Básicos (-6,5%) e de Alimentação e Bebidas (-3,0%).

Entre os mercados emergentes (+7,0%, medido pelo índice MSCI Emerging Markets, em USD), os *outperformers* foram os mercados brasileiro (IBOV, +33,1% USD) e indiano (S&P BSE Sensex, +18,0% USD). Pelo contrário, entre os principais *underperformers* destaca-se o mercado chinês (CSI 300, -13,9% USD) e o turco (BIST 100, -14,1% USD).

Nos mercados obrigacionistas, o ano ficou marcado pela volatilidade das *yields* da dívida soberana, em particular nos Estados Unidos. Com efeito, a resiliência da economia norte-americana, apesar da diminuição da inflação, levou a uma contínua reavaliação quanto ao

*timing* dos cortes de taxas de juro pela FED e, conseqüentemente a uma elevada volatilidade, com uma forte subida das *yields* até Outubro, seguida de uma igualmente acentuada descida nos últimos dois meses de 2023. Deste modo, os *Treasuries* a 2 e 10 anos terminaram o trimestre nos 4,25% e nos 3,88%, com variações anuais de -18 bp e +1 bp, respectivamente.

### Yields da Dívida Pública (EUA e Zona Euro)



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores em 31-Dez-23

Por seu turno, na Zona Euro, onde o BCE subiu por seis vezes as taxas de juro (colocando a taxa de juro para depósitos nos 4,0%), as *yields* dos Bunds alemães a 2 e 10 anos desceram -36 bp e -55 bp, para os 2,40% e 2,02%, respectivamente. Em ambos os blocos económicos as *yield curves* continuam invertidas, com os mercados a descontarem um abrandamento económico e a normalização da inflação, em 2024.

Nos segmentos de dívida privada, apesar da volatilidade dos mercados accionistas e da incerteza geopolítica, os *spreads* de crédito encerram o ano com ganhos. Com efeito, os *spreads* do *High Yield* desceram 128 bp nos Estados Unidos, e diminuíram 113 bp na Europa, para os 356 bp e 399 bp, respectivamente. No segmento de *Investment Grade*, as descidas foram moderadas, tendo os *spreads* estreitado para os 57 bp (-25 bp) e 58 bp (-32 bp), respectivamente. Deste modo, os índices globais de High Yield e Investment Grade valorizaram +11,0% e +4,7%, em EUR, desde o início do ano.

Nos mercados cambiais, o ano foi de ganhos para a moeda europeia (EUR) relativamente às principais divisas mundiais. Com efeito, o EUR ganhou 3,1% contra o USD, e 6,9% e 10,9% contra a NOK e JPY, respectivamente. Por sua vez, relativamente ao Remimbi (CNY) apreciou 6,6%, e perdeu -2,1% face à Libra inglesa (GBP).



Por fim, descontando o abrandamento da economia mundial, em larga medida devido ao comportamento da Zona Euro e da China, as matérias-primas perderam, em média, -12,2%, medido pelo índice S&P GSCI Spot, em USD, desde o início do ano. Entre esta classe de activos, destacaram-se pela positiva os Metais Preciosos (+12,1%, USD), em particular o Ouro (+13,1%, USD) que retornou aos 2.000 USD/Onça, reflectindo a fraca performance do USD e as tensões geopolíticas, nomeadamente o início da guerra na Faixa de Gaza e potencial risco de alastramento a outras regiões no Médio Oriente. Por seu turno, os Produtos Agrícolas perderam -17,8%, o Petróleo perdeu -10,7% e os Metais Industriais caíram -6,3%, todos em USD.

## 5. Actividade desenvolvida

### Autonomização da subsidiária Bicredit

Após a obtenção da respectiva autorização junto do Banco de Portugal, e em linha com o plano traçado aquando do lançamento desta área de actividade, no dia 2 de Janeiro de 2023 o Banco Invest efetuou a autonomização da actividade de concessão de crédito automóvel, com a criação da sociedade Bicredit – Sociedade Financeira de Crédito, S.A., na qual detém 81% do capital.

### Evolução do Sector Bancário Nacional

Num *overview* do sector bancário português relativo a Junho de 2023, a Associação Portuguesa de Bancos (APB) destaca que o sistema bancário nacional continuou a demonstrar resiliência, tendo registado um aumento significativo da rentabilidade, reflexo da subida das taxas de juro e do contexto de normalização da política monetária, pese embora se tenha verificado um aumento das provisões, imparidades e dos custos operacionais. Contudo, a associação alerta que o sector deverá continuar a enfrentar desafios complexos, uma vez que, no atual contexto de taxas de juro mais elevadas, poderá verificar-se uma maior probabilidade de materialização dos riscos de crédito e de mercado, o que poderá levar a um aumento das imparidades a reconhecer por parte dos bancos. Por último, a APB destaca que poderá verificar-se um arrefecimento no mercado imobiliário, o que teria um impacto no valor dos ativos imobiliários e no valor colateralizado dos empréstimos, e condições de financiamento mais difíceis para os bancos.

Segundo a APB, nos primeiros nove meses de 2023, o Activo total do sector bancário nacional diminuiu 1,8% face a Dezembro de 2022, sobretudo devido ao decréscimo de caixa e liquidez, com uma diminuição de aplicações em bancos centrais. Ainda assim, verificou-se uma melhoria da qualidade dos Activos, com o rácio de *Non-Performing Loans* (NPL) do sector a diminuir ligeiramente para 2,9%, menos 0,1 pontos percentuais (p.p.) relativamente ao final de 2022. Assim, o sector bancário português continuou a trajectória de redução dos NPL, que se vem registando desde 2014 (16,6%).

Do lado do Passivo, nos primeiros nove meses de 2023, observou-se uma redução de 2,3% dos depósitos de clientes face ao final de 2022, sobretudo de particulares, que foram em parte transferidos para a subscrição de certificados de aforro e para amortização dos empréstimos à habitação. Por sua vez, observou-se também uma redução significativa do financiamento do sector junto do Eurosistema (-70,6%), em resposta às subidas nas taxas aplicáveis aos empréstimos TLTRO III, tendo os bancos nacionais reembolsado antecipadamente uma parte substancial desses empréstimos.

O rácio de transformação subiu marginalmente para 79,1% (+0,9 p.p. face ao final de 2022), tendo em conta que o decréscimo dos empréstimos (-1,3% face ao final de 2022) foi ligeiramente inferior ao decréscimo dos depósitos de clientes (-2,3% face ao final de 2022). O rácio de cobertura de liquidez (LCR), médio, do sector, subiu para 232,8% (+3,5 p.p. face ao final de 2022).

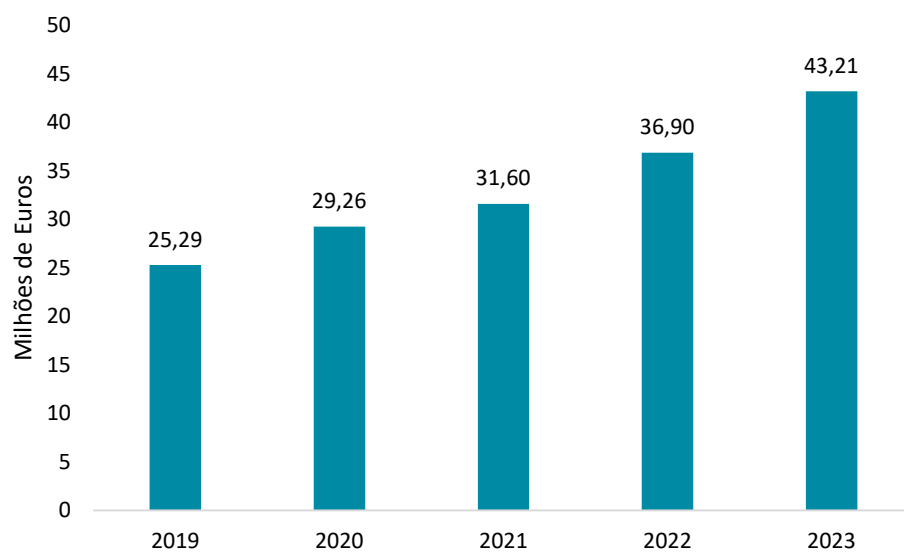
Neste período, o rácio de solvabilidade do sector bancário nacional subiu para 18,9% (+0,7 p.p. face ao final de 2022) e o rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) do sector totalizou 16,4% (+1,0 p.p. face a Dezembro de 2022), fruto de uma maior capitalização graças à retenção de lucros.

A rentabilidade dos capitais próprios (ROE) do sistema bancário nacional registou, nos primeiros nove meses de 2023, uma significativa recuperação para os 14,6% face aos 8,7% observados em 2022, que se deveu, fundamentalmente, ao aumento da margem financeira, apesar do aumento das provisões e imparidades e dos custos operacionais.

### Evolução do Balanço e dos Resultados

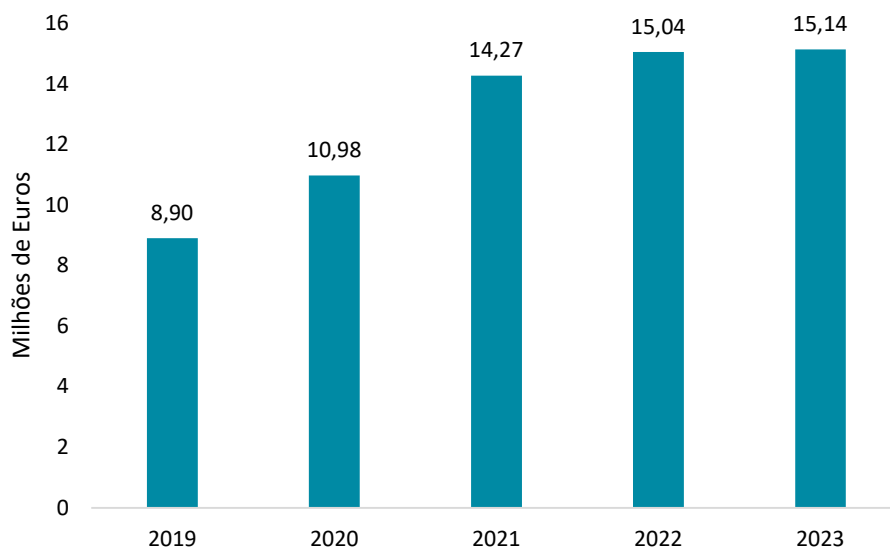
Nesta conjuntura, o Banco Invest registou um aumento de rentabilidade, com o ROE a perfazer 14,2% (mais 3,3 p.p. face a Dezembro de 2022) e o ROA 2,1% (mais 0,6 p.p. face ao final de 2022).

A **margem financeira** aumentou 6,3 milhões de euros (17,1%) para 43,2 milhões de euros, tendo sido impulsionada pelo aumento das taxas de juro de referência do BCE.

**Evolução da margem financeira**

Fonte: Banco Invest

As **comissões líquidas** aumentaram 0,1 milhões de euros (0,6%) para 15,1 milhões de euros.

**Evolução das comissões líquidas**

Fonte: Banco Invest

Os **resultados de operações financeiras** aumentaram 6,1 milhões de euros, passando de -4,4 milhões de euros em 2022 para 1,6 milhões de euros em 2023. Este desempenho foi essencialmente sustentado pelos ganhos na carteira de justo valor que totalizaram 5,5 milhões

de euros, face a perdas de 6,9 milhões de euros no exercício anterior, justificados, fundamentalmente, pelo contributo de títulos de dívida da carteira de negociação (+2,7 milhões de euros), unidades de participação (+4,0 milhões de euros), títulos de dívida da carteira de justo valor através de outro rendimento integral (-3,6 milhões de euros) e resultados cambias (-0,3 milhões de euros).

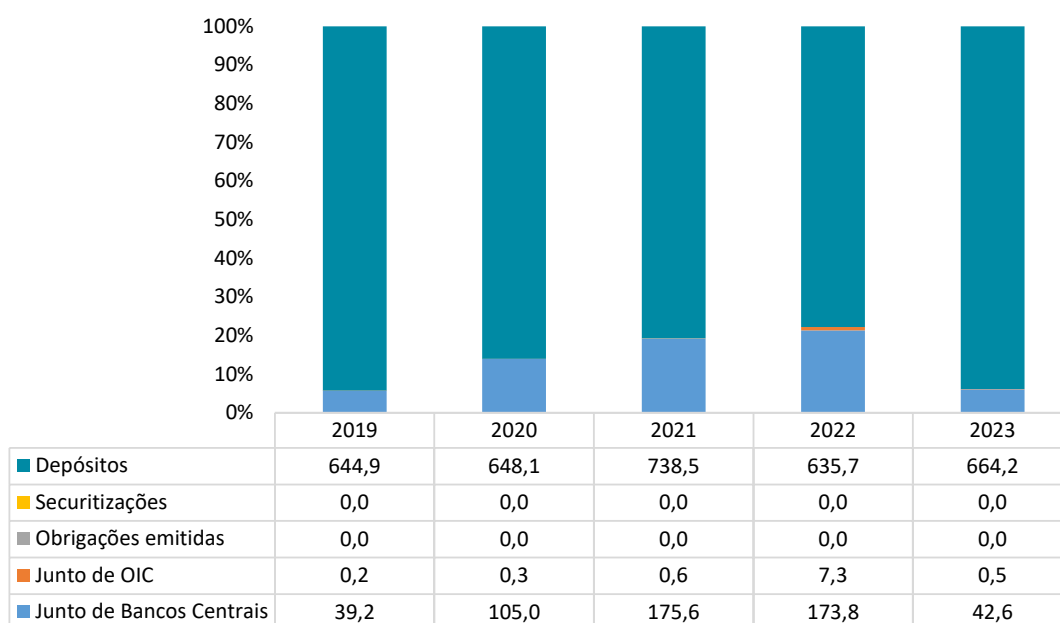
O **produto bancário** cresceu 9,2 milhões de euros (17,9%) para 60,6 milhões de euros, como resultado do aumento da margem financeira e dos resultados de operações financeiras.

As imparidades do exercício totalizaram 3,8 milhões de euros, face a 5,7 milhões de euros registados no ano anterior. As imparidades do crédito diminuíram 2,7 milhões de euros face a 2022 para um total de 2,8 milhões de euros, com esta diminuição a dever-se em grande parte a uma reversão de imparidade de títulos de dívida em cerca de 2 milhões de euros. Por outro lado, a imparidade de outros ativos, foi reforçada em 1 milhão de euros face ao ano anterior referente aos imóveis recebidos por reembolso de crédito.

O **Activo Líquido** decresceu 69,2 milhões de euros (-6,9%) para 928,0 milhões de euros, destacando-se a diminuição dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (-75,9 milhões de euros), da carteira de negociação (-9,5 milhões de euros) no âmbito da gestão da carteira de títulos própria do Banco e tendo as rubricas de caixa e disponibilidades registado um aumento de 8,9 milhões de euros.

O **Passivo** diminuiu 105,3 milhões de euros (-12,4%) para 742,6 milhões de euros, destacando-se o decréscimo verificado nos Recursos de bancos centrais em 131,2 milhões de euros (-75,5%). Em sentido contrário, os recursos de clientes aumentaram 28,6 milhões de euros (+4,5%) para um total de 664,2 milhões de euros.

A carteira de activos elegíveis líquidos para operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu diminuiu 11,4% para os 306,8 milhões de euros, dos quais 42,6 milhões de euros encontravam-se sacados no final de 2023, existindo assim uma folga disponível de 264,2 milhões de euros de financiamento junto do Eurosistema.

**Evolução da Estrutura de Recursos**

Fonte: Banco Invest

O **rácio de transformação** totalizou 64,5%.

O **rácio total de capital** e o **rácio *Common Equity Tier I***, com a inclusão do resultado líquido de 2023, ascenderam a 23,9% (face a 19,0% no ano anterior).

Em termos operacionais, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço, em 2023 e 2022, foi a seguinte:

**Distribuição por Segmentos Operacionais**

| Indicadores (Milhares de Euros)                                                                 | 2023      |          |         | 2022      |          |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|---------|-----------|----------|---------|
|                                                                                                 | Comercial | Mercados | Total   | Comercial | Mercados | Total   |
| Margem Financeira                                                                               | 34 572    | 8 643    | 43 215  | 28 310    | 8 591    | 36 901  |
| Rendimentos de instrumentos de capital                                                          | 0         | 0        | 0       | 0         | 0        | 0       |
| Res. De serviços e comissões                                                                    | 15 135    | 0        | 15 135  | 15 043    | 0        | 15 043  |
| Res. De activos e passivos avaliados ao justo valor através de res.                             | 0         | 5 517    | 5 517   | 0         | -6 896   | -6 896  |
| Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral           | 0         | -3 612   | -3 612  | 0         | -377     | -377    |
| Outros resultados de exploração e outros                                                        | 571       | -276     | 295     | 3 845     | 2 844    | 6 689   |
| Produto bancário                                                                                | 50 278    | 10 272   | 60 550  | 47 199    | 4 161    | 51 360  |
| Custos com o pessoal e gastos gerais administrativos                                            | -17 837   | -5 946   | -23 783 | -15 941   | -5 314   | -21 254 |
| Amortizações do exercício                                                                       | -1 527    | -509     | -2 036  | -1 436    | -479     | -1 915  |
| Provisões e imparidade                                                                          | -6 243    | 2 236    | -4 007  | -4 849    | -3 296   | -8 145  |
| Método de Equivalência Patrimonial                                                              | 81        | 0        | 81      | 103       | 0        | 103     |
| Resultado antes de impostos                                                                     | 24 752    | 6 053    | 30 805  | 25 076    | -4 927   | 20 148  |
| Impostos                                                                                        | -7 572    | -764     | -8 336  | -3 626    | 713      | -2 914  |
| Interesses que não controlam                                                                    | -1 330    | 0        | -1 330  | -73       | 0        | -73     |
| Resultado consolidado do exercício                                                              | 15 850    | 5 289    | 21 139  | 21 377    | -4 215   | 17 162  |
| Activos financeiros detidos para negociação                                                     | 0         | 25 286   | 25 286  | 0         | 34 782   | 34 782  |
| Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo através de resultados | 0         | 17 963   | 17 963  | 0         | 17 432   | 17 432  |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                         | 0         | 115 083  | 115 083 | 0         | 190 990  | 190 990 |
| Crédito a clientes                                                                              | 428 373   | 0        | 428 373 | 420 124   | 0        | 420 124 |
| Títulos de Dívida                                                                               | 0         | 231 528  | 231 528 | 0         | 248 993  | 248 993 |
| Recursos de Bancos Centrais                                                                     | 0         | 42 649   | 42 649  | 0         | 173 826  | 173 826 |
| Recursos de instituições de crédito                                                             | 0         | 493      | 493     | 0         | 7 258    | 7 258   |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                       | 664 231   | 0        | 664 231 | 635 668   | 0        | 635 668 |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos                                                      | 0         | 0        | 0       | 0         | 0        | 0       |

Fonte: Banco Invest. O segmento 'Mercados' inclui a Carteira Própria

**Gestão de Activos****Fundos de Investimento da Invest Gestão de Activos – SGOIC, S.A.**

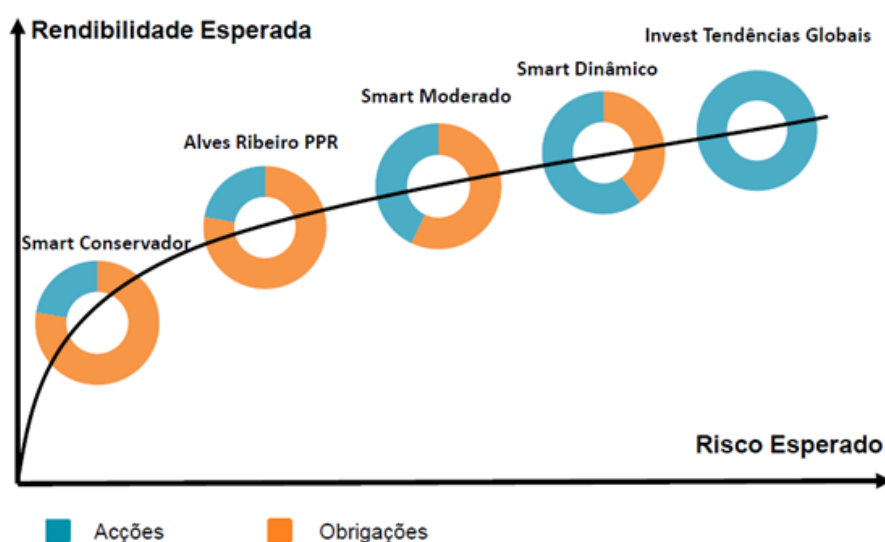
A Invest Gestão de Activos – SGOIC, SA (Invest GA) gere actualmente quatro fundos de investimento mobiliário e dois fundos de investimento imobiliário:

- Invest Ibéria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções (Invest Ibéria);
- Alves Ribeiro PPR / OICVM – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma (Alves Ribeiro PPR);
- Smart Invest PPR / OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma (Smart Invest PPR);
- Invest Tendências Globais PPR / OICVM – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções de Poupança Reforma (Invest Tendências Globais PPR);
- Inspirar – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Tejo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.

Nos últimos anos, a Invest GA complementou a oferta de Fundos de Poupança Reforma, com o lançamento do Smart Invest PPR (Janeiro de 2021) e do Invest Tendências Globais PPR (Julho de 2022), reforçando o seu posicionamento enquanto reconhecido gestor de produtos de poupança de médio-longo prazo, cada vez mais importantes enquanto complementos de reforma, num contexto de progressivo envelhecimento da população portuguesa e crescente pressão sobre o sistema público de pensões.

Como tal, presentemente a oferta de PPR's da Invest GA inclui diferentes soluções ajustadas a diferentes necessidades e objectivos de investimento: dois fundos de gestão activa, o Alves Ribeiro PPR e o Invest Tendências Globais PPR, com cerca de 25% e 100% de exposição a Acções, respectivamente, e um fundo de gestão passiva, o Smart Invest PPR, composto por três sub-fundos com 20%, 45% e 70% de exposição a Acções, conforme figura abaixo apresentada.

#### Oferta de PPR's da Invest Gestão Activos – SGOIC



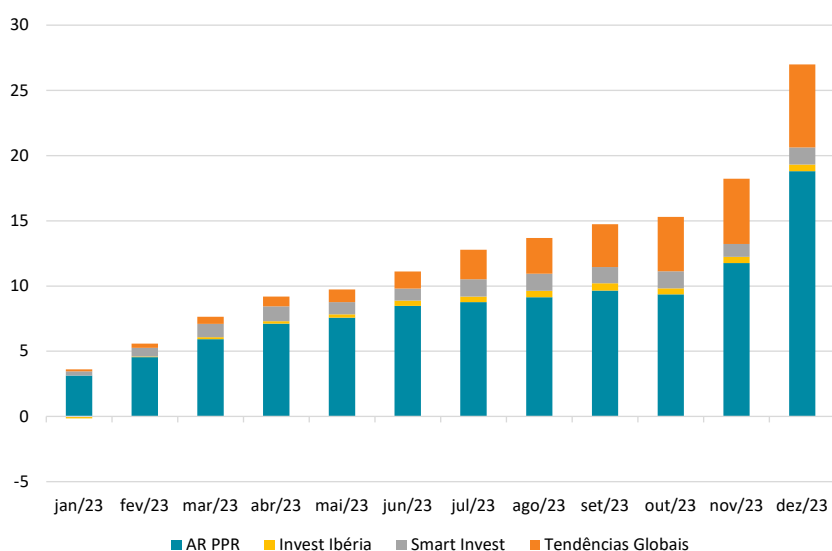
Fonte: Invest GA. Apenas para efeitos ilustrativos

Em 2023, o total de subscrições líquidas dos fundos sob gestão totalizaram 27,0 milhões de euros, o que compara com os 37,6 milhões de euros registados no ano anterior, num contexto de mercado pautado pela maior concorrência dos depósitos a prazo e, sobretudo, pela pressão derivada do regime excepcional de apoio ao aumento do custo de vida e das taxas de juro, que permitiu resgatar planos de poupança-reforma para amortizar e/ou pagar as prestações mensais de contratos de crédito à habitação, outros fins até um limite mensal, e que foi prorrogado até ao final de 2024.

Tal como no ano anterior, o principal contribuidor para este crescimento, foi o fundo Alves Ribeiro PPR, com cerca de 18,8 milhões de euros (69,7% do total de subscrições líquidas), seguido do fundo Invest Tendências Globais PPR, com cerca de 6,4 milhões de euros (23,5%), e

do Smart Invest PPR, com cerca de 1,3 milhões de euros (4,9%). O fundo Invest Ibéria encerrou o ano com subscrições líquidas de 518,2 mil euros (1,9%).

### Subscrições líquidas em 2023



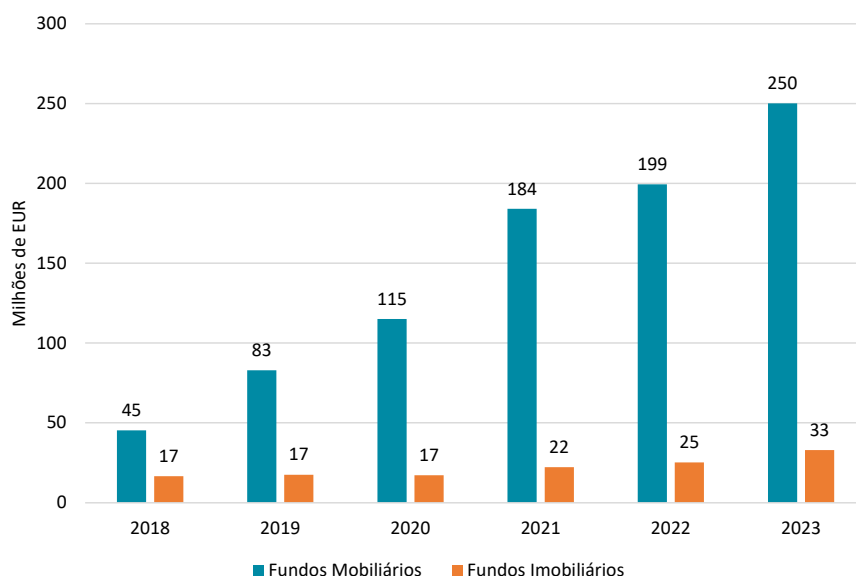
Fonte: Invest Gestão de Activos.

Desta forma, em 2023, o total de activos sob gestão pela Invest Gestão de Activos – SGOIC aumentou 58,5 milhões de euros (+26,0%), para os 283,0 milhões de euros. Nos últimos cinco anos, a taxa de crescimento médio anual ascende a 35,5%.

Entre os fundos de investimento mobiliário (FIM), o principal contribuidor para o crescimento anual foi o fundo Alves Ribeiro PPR, com um aumento de 22,0% dos activos sob gestão, para 218,8 milhões de euros. Por sua vez, o fundo Smart Invest terminou o ano com 19,0 milhões de euros sob gestão (+18,4%), e o Invest Tendências Globais encerrou 2023 com 9,7 milhões de euros sob gestão (+346,4%).

Por sua vez, o total de activos líquidos sob gestão dos fundos de investimento imobiliário (FII) aumentou 30,7%, para os 32,9 milhões de euros, em larga medida devido ao crescimento de 46,3% dos activos do fundo “Inspirar”, para os 24,0 milhões de euros.



**Montantes sob gestão**

Fonte: Invest Gestão de Activos.

**Fundos de Investimento Mobiliário**

O fundo **Alves Ribeiro – Plano Poupança Reforma** encerrou o ano de 2023 com uma valorização de 11,0%.

A componente obrigacionista, correspondente a cerca de 68,7% do total da carteira média ao longo do ano, foi a principal contribuidora para este desempenho positivo, com uma valorização de 12,3%, em 2023. Desta forma, a contribuição desta classe de activos, para a rentabilidade total, foi de +8,4%.

A componente accionista (21,7% da carteira média) contribuiu com +4,3% para a rentabilidade total, após uma valorização de 19,2%. Entre as diferentes geografias, destaque para as acções norte-americanas, com uma valorização de 40,2% (contribuição positiva de 232 pontos-base para a rentabilidade total do fundo).

Por sua vez, a contribuição da componente de 'Investimentos Alternativos' foi negativa em 9 pontos-base. A exposição média aumentou para os 4,4%, após novo reforço nesta classe de activos como forma de diversificação do risco e fonte de rentabilidades menos correlacionadas com os mercados financeiros.

No final de 2023, o valor líquido global do fundo (VLGF) ascendia a 218,8 milhões de euros, o que traduz um crescimento de 22,0% face ao final do ano anterior, incluindo cerca de 18,8 milhões de euros de subscrições líquidas.

Desde o início de atividade, em Novembro de 2001, a rentabilidade anualizada situa-se nos 6,1%, líquida de comissões. Nos últimos 10 anos, a rentabilidade anualizada ascende a 5,3%, a mais elevada entre os fundos PPR de risco semelhante, de acordo com a APFIPP.

O fundo **Invest Ibéria** terminou o ano de 2023 com uma valorização de 15,9%. No mesmo período, os índices IBEX-35 e PSI-20 variaram +22,8% e +11,7%, respectivamente.

Em termos relativos, comparada com os índices ibéricos, a rentabilidade do Fundo foi, pois, ligeiramente negativa em 2023 (15,9% vs 17,3%). A componente de acções nacionais, correspondente a cerca de 36,6% da carteira média ao longo do ano, valorizou 15,4%, contribuindo, assim, com cerca de 5,9% para a rentabilidade total do Fundo. Por sua vez, a alocação ao mercado espanhol (61,7% da carteira média) contribuiu com 11,6%, resultado de uma valorização média de 18,4%.

Em 2023, o Fundo registou subscrições líquidas positivas, no valor de 518,2 mil euros, terminando o ano com um VLGF de 2,7 milhões de euros.

Desde o início da estratégia ibérica, em Dezembro de 2016, o Fundo regista um ganho de 14,4%, o que compara com +9,6% e +39,1% dos índices IBEX-35 e PSI-20, respetivamente, no mesmo período.

O fundo **Smart Invest** encerrou o ano com um total de 19,0 milhões de euros sob gestão, assim distribuídos: Smart Conservador, 2,7 milhões de euros (+303,5 mil euros, face ao final de 2022); Smart Moderado, 7,2 milhões de euros (+1,4 milhões de euros); e, Smart Dinâmico, 9,1 milhões de euros (+1,2 milhões de euros).

Em 2023, as rentabilidades anuais dos sub-fundos traduzem as fortes valorizações dos mercados financeiros, tanto accionistas como obrigacionistas, num ano marcado pela recuperação das perdas registadas em 2022, com a expectativa da descida das taxas de juro pelos bancos centrais em 2024. Deste modo, o Smart Conservador ganhou 7,1%; o Smart Moderado ganhou 9,1%; e, o Smart Dinâmico valorizou 12,2%, em 2023.

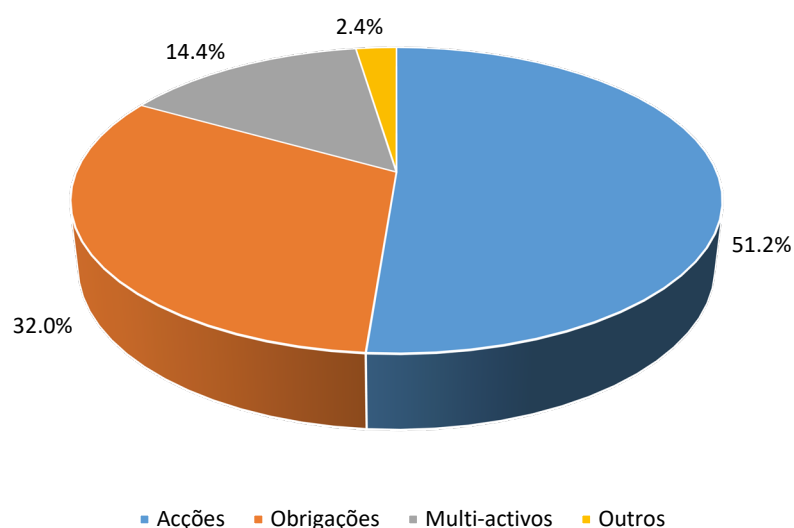
O fundo Smart Invest é um produto de gestão passiva, permitindo aos investidores um acesso diversificado aos principais mercados e classes de activos, barato e eficiente em termos fiscais. A gestão é realizada num modelo de *robot-advisory*, garantindo aos investidores o rebalanceamento automático das carteiras.

Por fim, o fundo **Invest Tendências Globais** terminou o ano com 9,7 milhões de euros sob gestão e uma rentabilidade de +26,3%, desde o início da actividade, em 1 de Julho de 2022. O fundo investe em empresas com exposição a quatro principais tendências com potencial de crescimento atractivo a médio-longo prazo: i) Digitalização, ii) Novas Tendência de Consumo, iii) Alterações Demográficas e iv) Transição Energética. Entre estas tendências, o foco passa por investir em empresas com: elevadas rentabilidades sobre os capitais investidos (ROIC), obtidas de forma recorrente; vantagens competitivas difíceis de replicar; alocação de capital eficiente; baixos níveis de endividamento; possibilidade de crescimento acima da média do sector onde se inserem; equipas de gestão com *track-record* positivo; e, boas classificações ESG (*Environmental, Social e Governance*). Em 2023, a rentabilidade do fundo ascendeu a 30,2%, uma das melhores entre os fundos PPR nacionais constituídos exclusivamente por acções.

## Fundos de Investimento de Terceiros

Em 2023, o montante distribuído de fundos de investimento geridos por terceiros (não incluindo o negócio de Institucionais) registou um aumento de 16,4%, para os 215,4 milhões de euros. Esta variação reflectiu, essencialmente, as valorizações registadas nos mercados financeiros desenvolvidos, nomeadamente nos accionistas, num contexto de diminuição das pressões inflacionistas, melhor desempenho económico do que o inicialmente esperado e perspectiva do fim da subida das taxas de juro, em especial nos Estados Unidos e Zona Euro. Do total dos fundos de terceiros distribuídos pelo Banco Invest, no quarto trimestre do ano, cerca de 51% correspondia a fundos de acções (-5 p.p. relativamente ao final de 2022), 32% a fundos de obrigações (+7 p.p.) e 14% (-2 p.p.) a fundos multi-activos.

**Distribuição dos Fundos de Investimento de Terceiros**



Fonte: Banco Invest. Valores médios 4º Trimestre de 2023

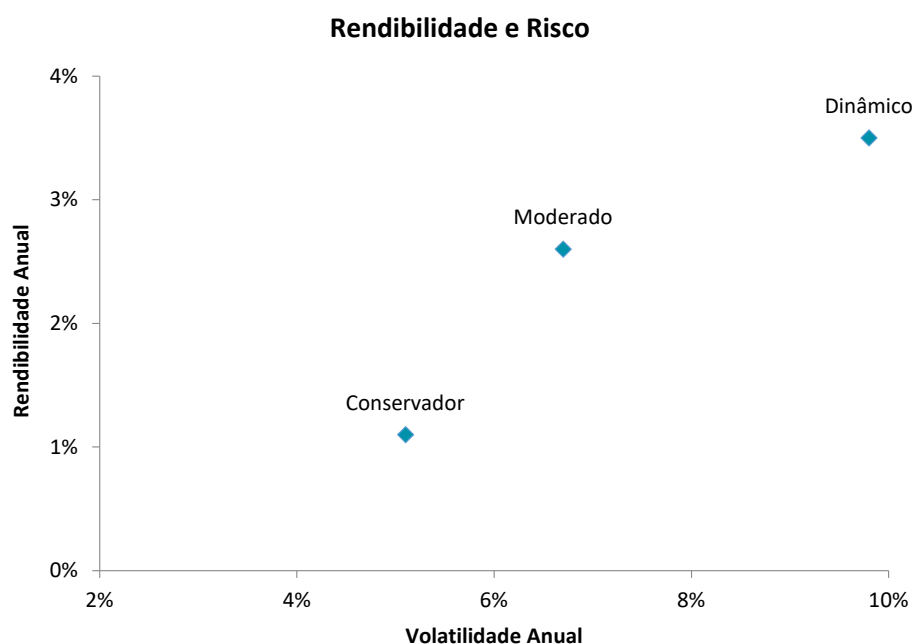
No final do ano, a oferta do Banco contava com fundos de investimento de 23 sociedades gestoras, contemplando todas as classes de activos, geografias e estratégias de investimento. Entre estas últimas, ao longo do ano, o Banco aumentou a oferta de fundos temáticos globais, como alternativa aos principais *benchmarks* geográficos e sectoriais, e em torno de tendências consideradas com elevado potencial a médio-longo prazo.

## Gestão Discrecionária

A maior subida de taxas de juro em mais de quatro décadas acabou por arrefecer menos do que inicialmente esperado o crescimento económico em 2023, e a diminuição da taxa de inflação nas principais economias mundiais permitiu antecipar o final do ciclo de subidas de taxas de juro dos bancos centrais.

Nos mercados financeiros, a euforia em torno do desenvolvimento e das perspectivas de crescimento da Inteligência Artificial (IA) impulsionou os principais índices accionistas, em particular as empresas do sector tecnológico, comprimindo ainda mais os prémios de risco, num contexto de subida das *yields* da dívida pública. Nos mercados de dívida privada o cenário foi idêntico, com os *spreads* de crédito a terminarem 2023 perto dos mínimos do ano.

Neste contexto, as carteiras sob gestão discricionária encerraram o ano de 2023 com rendibilidades compreendidas entre os +6,1% (Perfil Conservador) e os +11,0% (Perfil Dinâmico).



Fonte: Banco Invest. Mediana das rendibilidades líquidas e volatilidades por perfil de risco, desde o início de actividade. Valores em 31-Dez-23

### Consultoria para Investimento

Em 2023, o Banco prosseguiu com o desenvolvimento do serviço de Consultoria para o Investimento, registando um crescimento de 34,6% no montante sob *advisory*. Num contexto de elevada incerteza em torno da evolução das principais economias e mercados financeiros mundiais, o Banco continua a identificar uma crescente procura por um aconselhamento profissional e especializado, pelo que prosseguirá com o reforçar das suas capacidades técnicas e humanas na área da Consultoria para o Investimento.

### Produtos Estruturados

Durante o ano de 2023, o Banco prosseguiu com a actividade de emissão de produtos estruturados para Clientes Particulares e derivados financeiros para Clientes Institucionais.

No segmento de Clientes Particulares, os montantes emitidos registaram um acréscimo de 72,7% em 2023. Este aumento ocorreu, sobretudo, devido à subida das taxas de juro que, consequentemente, melhoraram a atractividade dos produtos para os Clientes. No decurso do ano foram reembolsados 11 depósitos estruturados, com uma rendibilidade média anual nula (capital garantido), e 5 produtos estruturados, com uma rendibilidade média anual de +1,50% (risco até 2,5% do capital investido). Entre as emissões realizadas destacam-se as seguintes:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Emitido em 2023</p> <p><b>Invest Infraestruturas Fev-23</b></p> <p>Indexantes: AT&amp;T, Siemens, Enel, Vinci, SSE</p> <p>Prazo: 18 meses</p> <p>Capital Garantido: 100%</p> <p>Moeda: EUR</p> <p>TANB Max: 5,189%</p> <p>TANB Min: 1,265%</p>                     | <p>Emitido em 2023</p> <p><b>Invest Tecnologia Mai-23</b></p> <p>Indexantes: Microsoft, IBM, Vodafone, Cisco, SAP</p> <p>Prazo: 18 meses</p> <p>Capital Garantido: 100%</p> <p>Moeda: EUR</p> <p>TANB Max: 4,201%</p> <p>TANB Min: 1,777%</p>                                        |
| <p>Emitido em 2023</p> <p><b>Invest Saúde Ago-23</b></p> <p>Indexantes: <u>Amgen</u>, Bayer, Novartis, <u>AbbVie</u>, <u>Eli Lilly</u></p> <p>Prazo: 18 meses</p> <p>Capital Garantido: 100%</p> <p>Moeda: EUR</p> <p>TANB Max: 3,957%</p> <p>TANB Min: 2,108%</p>  | <p>Emitido em 2023</p> <p><b>Invest Alterações Climáticas Set-23</b></p> <p>Indexantes: Iberdrola, Siemens, ABB, <u>Nextera</u> Energy, Mercedes-Benz</p> <p>Prazo: 18 meses</p> <p>Capital Garantido: 100%</p> <p>Moeda: EUR</p> <p>TANB Max: 4,029%</p> <p>TANB Min: 2,112%</p>  |

Entre os produtos estruturados vencidos ao longo do ano, destacam-se os seguintes:

| Vencido em 2023                                                                   | Vencido em 2023                                                                   | Vencido em 2023                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Invest Value Set-22</b>                                                        | <b>Invest Energy Out-21</b>                                                       | <b>Invest CyberSecurity Jan-22</b>                                                 |
| Indexantes: Shell, AT&T, Rio Tinto, BNP, Iberdrola                                | Indexantes: Shell, Iberdrola, Chevron, National Grid, Duke Energy                 | Indexantes: IBM, BAE Systems, Cisco, Juniper Networks, Gen Digital                 |
| Prazo: 12 meses                                                                   | Prazo: 18 meses                                                                   | Prazo: 18 meses                                                                    |
| Capital Garantido: 97,5%                                                          | Capital Garantido: 97,5%                                                          | Capital Garantido: 100%                                                            |
| Moeda: EUR                                                                        | Moeda: EUR                                                                        | Moeda: EUR                                                                         |
| Remuneração (período): 5,10%                                                      | Remuneração (período): 5,60%                                                      | Remuneração (período): 4,06%                                                       |
|  |  |  |

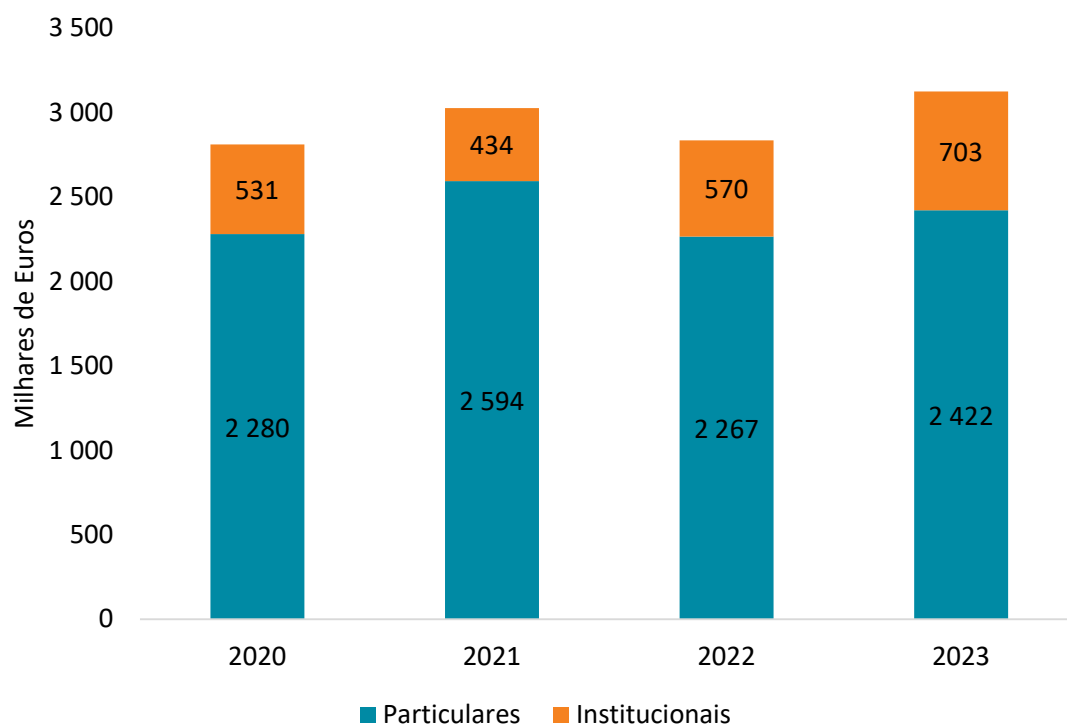
No que respeita aos Clientes Institucionais, o Banco continuou a servir bancos nacionais com coberturas de risco para as suas próprias emissões. No final de 2023, a carteira sob gestão ascendia a 101,4 milhões de euros, mais 0,6% relativamente ao ano anterior, apenas composta por *equity option swaps*.

## Corretagem

Em 2023, as comissões de corretagem cresceram 10,2% relativamente ao ano anterior, para cerca de 3,1 milhões de euros.

Por tipo de cliente, o segmento de Particulares registou um crescimento de 7%, em 2023, representando cerca de 77% do total das comissões de corretagem de Clientes. No segmento de clientes Institucionais, o total de comissões de corretagem cresceu cerca de 23% face a 2022.

No segmento de Particulares a negociação *online* continuou a ser predominante com um peso de cerca de 90%. As plataformas *Btrader* registaram um crescimento de 11,5%. O segmento *Prime Brokerage*, que serve clientes mais sofisticados com acesso à sala de mercados, cresceu 21,9%.

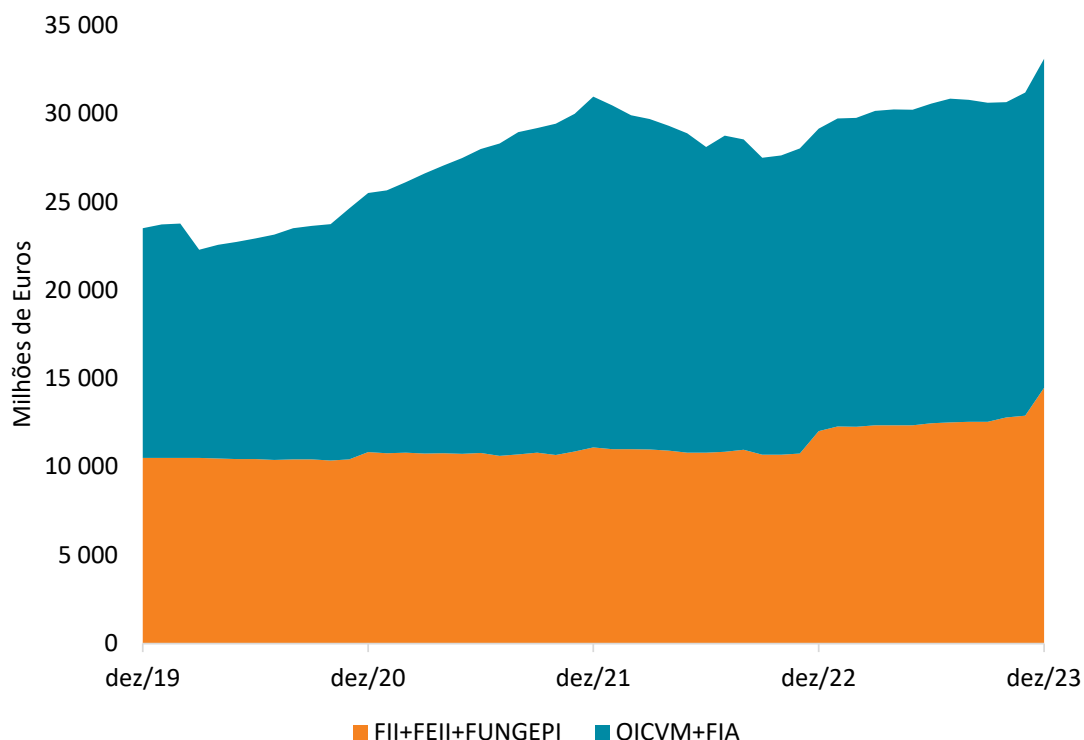
**Comissões de corretagem**

Fonte: Banco Invest

**Serviços Financeiros e Custódia Institucional**

De acordo com os números revelados pela CMVM, o valor sob gestão dos organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) e dos fundos de investimento alternativo (FIA) totalizou 18.634 milhões de euros no final de 2023, mais 1.503 milhões de euros (+8,8%) relativamente ao período homólogo de 2022.

Por sua vez, o valor sob gestão dos fundos de investimento imobiliário (FII), dos fundos especiais de investimento imobiliário (FEII) e dos fundos de gestão de património imobiliário (FUNGEPI) atingiu os 14.474 milhões de euros, mais 2.447 milhões de euros (+20,3%) face ao final de 2022.

**Fundos Mobiliários e Imobiliários, valor sob gestão em Portugal**

Fonte: CMVM

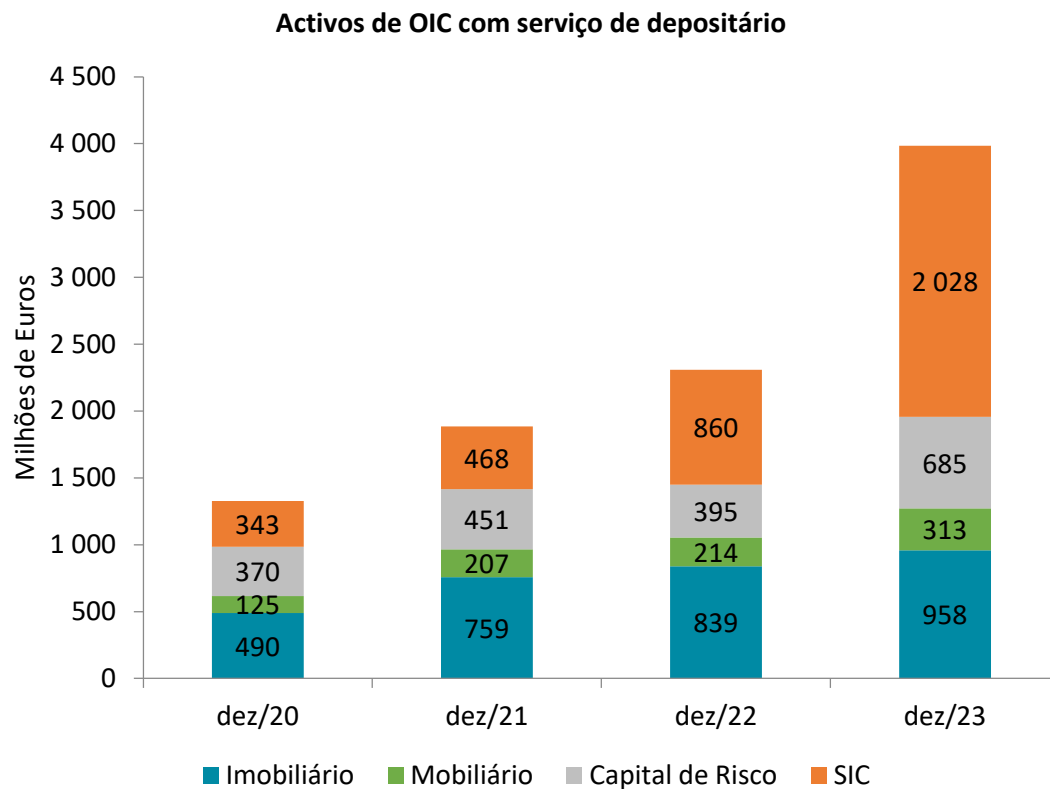
O Banco reforçou a sua posição de referência enquanto banco depositário para as sociedades gestoras independentes de organismos de investimento coletivo a actuar no mercado nacional.

A 31 de Dezembro de 2023, o Banco prestava serviços de banco depositário a mais de 80 Organismos de Investimento Colectivo (“OIC”), geridos por diversas Entidades Gestoras, com predominância de organismos de investimento alternativos.

No final de 2023, o total de activos dos OIC a quem o Banco presta o serviço de depositário atingiu perto dos 4 mil milhões de euros. Deste total, os organismos de investimento imobiliários totalizaram 75% dos activos, seguidos dos fundos de capital de risco (17%) e dos fundos mobiliários (8%).

O Banco mantém um forte crescimento nesta área, refletindo o reconhecimento pelo mercado da qualidade dos serviços prestados e o crescimento e sucesso dos nossos Clientes.





Fonte: Banco Invest

## Corporate Finance

Ao longo do ano, sob a marca Invest Corporate Finance, o Banco Invest actuou como *Arranger* e *Lead Manager* em cerca de 45 operações de emissão de Papel Comercial, que totalizaram 248 milhões de euros. No segmento obrigacionista, as operações em que o Banco Invest participou superaram os 710 milhões de euros.

Foram ainda realizados vários trabalhos de *Advisory* e emissões de *Euro Commercial Paper*, tanto para empresas privadas como entidades públicas.

## Invest Corporate Finance



## Activos Financeiros ao Custo Amortizado

## Crédito a Clientes (Não Titulado)

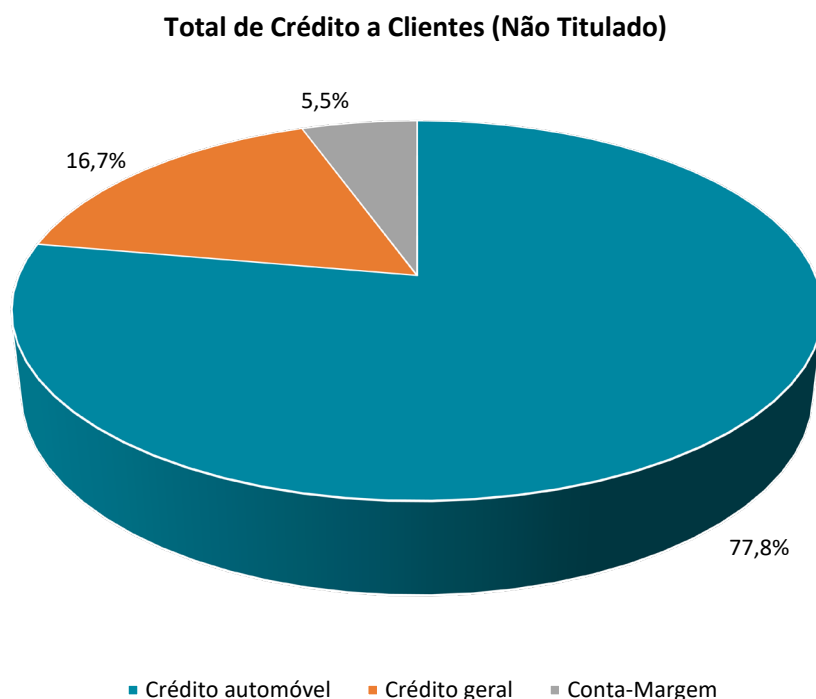
A participada Bicredit concedeu crédito para aquisição de viaturas no montante de 86,2 milhões de euros (nova produção), do qual 95% respeita ao financiamento de automóveis usados, segmento em que foi atingida uma quota de mercado, em número de financiamentos, de 5% em 2023. No início de Julho de 2023, a Bicredit adquiriu uma carteira de crédito ao consumo em estado *performing*, tendo esta operação pontual contribuído positivamente para os resultados da Bicredit. No final de 2023, a carteira de crédito bruto da Bicredit totalizava 340,5 milhões de euros, dos quais 332,7 milhões de euros correspondem a financiamento automóvel ao cliente final, 6 milhões de euros à carteira de crédito ao consumo adquirida e 1,8 milhões de euros de crédito stock.

No final de 2023, o crédito geral, constituído essencialmente por financiamentos garantidos por activos imobiliários, e que agrega as operações de Locação financeira, os Empréstimos de médio e longo prazo e os créditos em Conta-corrente, totalizava 73,0 milhões de euros, dispondo o Banco, também e na larga maioria das operações, de garantias pessoais dos respectivos devedores ou garantes. As garantias imobiliárias são sujeitas a reavaliação periódica, por Técnicos Avaliadores credenciados e independentes, seguindo critérios que reflectem a

evolução dos correspondentes mercados imobiliários regionais, natureza dos imóveis, potencial de utilização e liquidez.

O montante de crédito bruto das Contas-Margem totalizou 24,1 milhões de euros.

Em 23 de Novembro de 2023 o Banco Invest e o Grupo Banca Sistema celebraram um Contrato de Compra e Venda (*SPA - sale and purchaser agreement*) relativo à alienação do negócio do crédito prestamista sob a marca Crédito Económico Popular (CEP), estando a concretização do mesmo ainda dependente das necessárias autorizações por parte das entidades reguladoras. Assim, os activos e passivos deste segmento de negócio foram reclassificados nas demonstrações financeiras para as rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Passivos não correntes detidos para venda”, respectivamente. Esta operação deverá ocorrer no segundo semestre de 2024.



Fonte: Banco Invest

## Activos Financeiros ao Custo Amortizado

### Crédito Titulado

No final de 2023, o total de crédito bruto vincendo ascendia a 658,1 milhões de euros, dos quais 34,7% eram crédito titulado. Com efeito, o Banco tem privilegiado a concessão de crédito às empresas de média e grande dimensão através de crédito titulado, considerando a sua maior liquidez e menores custos de angariação e captação. Deste montante, cerca de 25,1% estavam investidos em títulos de dívida pública e os restantes em títulos de empresas. As maiores

exposições sectoriais eram aos sectores de Bancos Hipotecários (24,6%), *Utilities* (9,6%) e Consumo Não-Cíclico (7,9%).

## **Mercado de Capitais**

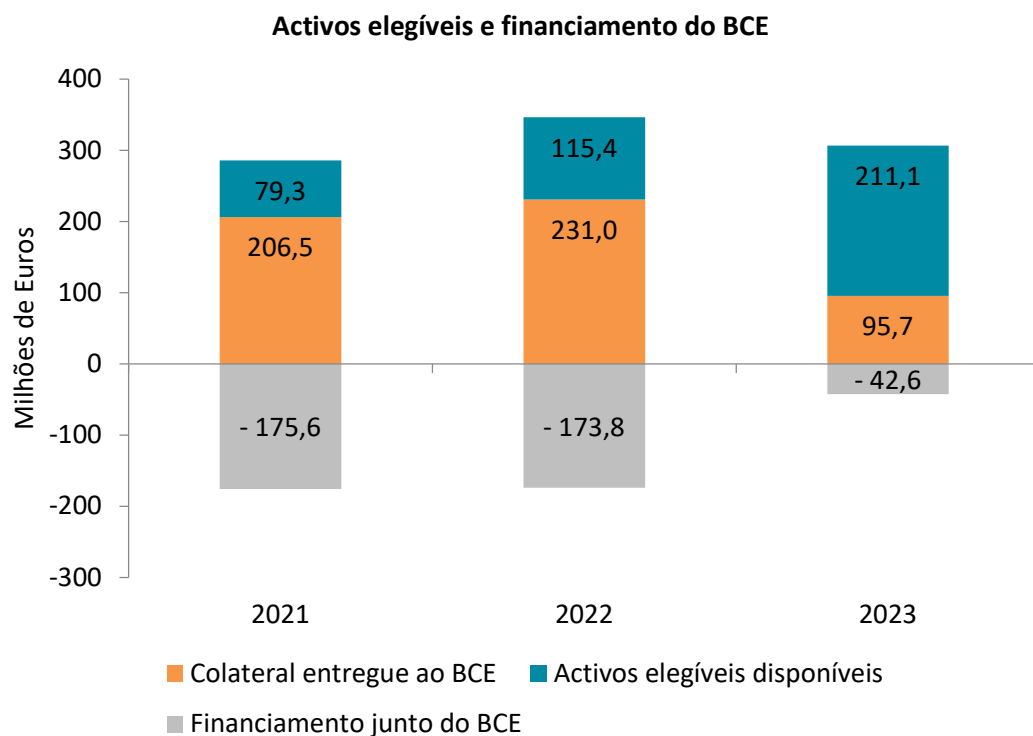
No mercado de capitais, a descida da taxa de inflação e a perspectiva de inversão do ciclo de subida das taxas de juro dos Bancos Centrais, traduziu-se em fortes valorizações das Acções (MSCI World, +21,8%, em USD) e das Obrigações (Bloomberg Global Aggregate, +2,1%, em USD). A excepção foram as matérias-primas que, em média, encerraram o ano com uma perda de 12,2% (S&P GSCI Index, em USD), penalizadas pela queda dos preços da Energia (-14,8%, S&P GSCI Energy, em USD).

## **Liquidez e Funding**

Desde a entrada em vigor das normas de Basileia III, em 2015, o Banco Invest vem apresentando um Rácio de Cobertura de Liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*) claramente acima do mínimo exigível. O Rácio de Cobertura de Liquidez do Banco Invest em Dezembro de 2023 era de 238,6%, um valor bastante acima do mínimo legal (100%).

Em Dezembro de 2023, o Banco Invest detinha 306,8 milhões de euros de activos líquidos elegíveis para operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu, estando nesta data sacados 42,6 milhões de euros, existindo assim uma folga disponível de 264,2 milhões de euros de financiamento junto do Eurosistema. Na mesma data os depósitos junto do Banco Central totalizavam 6 milhões de euros.

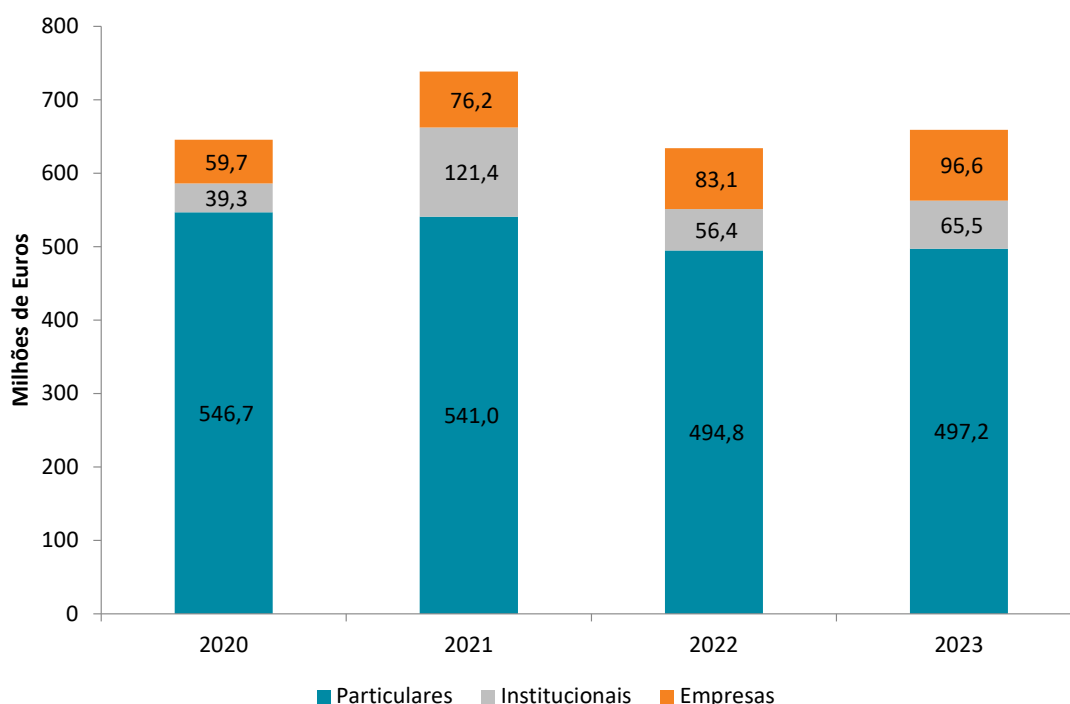
Estes meios líquidos disponíveis e o elevado rácio de capital apresentado (23,9%), posicionam o Banco Invest como uma das instituições financeiras mais sólidas a operar em Portugal.



Fonte: Banco Invest

Em 2023, o crédito concedido pelo BCE (42,6 milhões de euros) correspondia a fundos obtidos no âmbito das operações *Target Longer-Term Refinancing Operations*, lançadas pelo BCE com o intuito de promover o financiamento e a recuperação da economia.

Excluindo juros a pagar, os Recursos de Clientes cresceram 3,9% para 659,3 milhões de euros. Este crescimento foi transversal a todo o tipo de clientes, com destaque para os Recursos dos Clientes Institucionais com um crescimento de 16,1% e para as Empresas com um crescimento de 16,3%. No final de 2023, o segmento de Particulares representava cerca de 75,4% dos Recursos de clientes.

**Recursos de Clientes (excluindo juros a pagar)**

Fonte: Banco Invest

**Mercado de Capitais**

O Banco gere de forma activa diversos riscos de mercado: acções, obrigações, taxas de juro, taxas de câmbio e respectivos derivados.

- **Risco Acções**

O Banco intervém nos mercados accionistas através da Carteira ao Justo Valor através de Resultados (JVR), de acordo com duas principais abordagens ou estratégias.

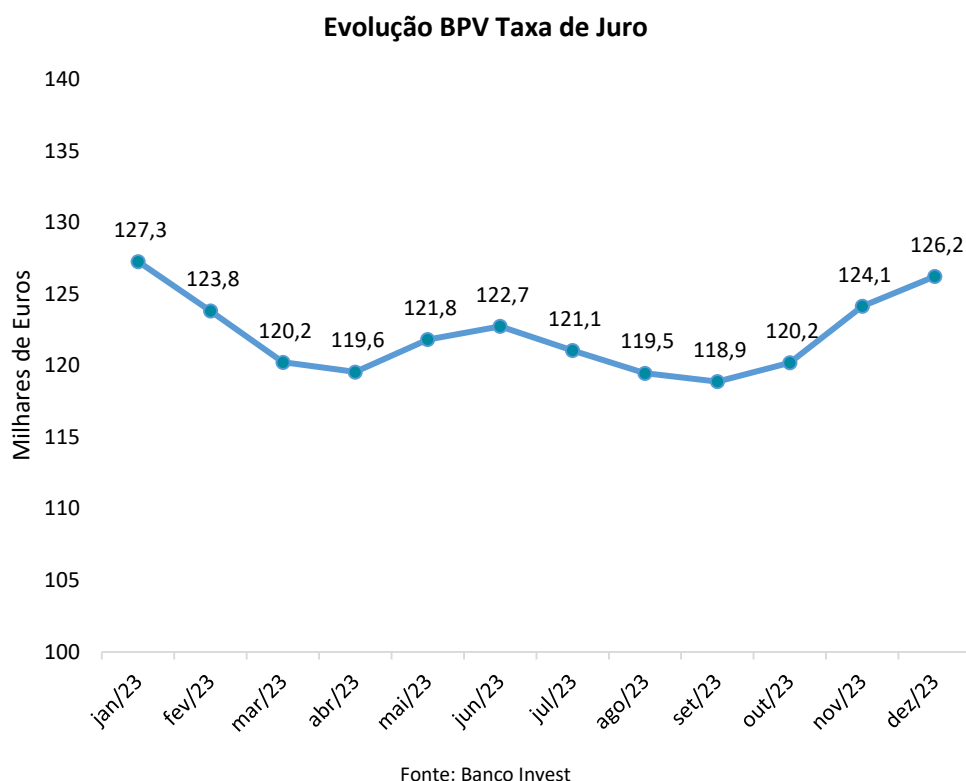
Pela primeira, numa perspectiva de médio prazo, as aplicações efectuadas são definidas e aprovadas pelo Comité de Investimentos do Banco, depois de fundamentadas na conjugação de uma análise fundamental dos sectores e das empresas. Além de uma bateria de indicadores macroeconómicos e sectoriais, são seguidos modelos de avaliação de acções e de comparação entre o retorno esperado de acções e obrigações.

Por sua vez, a segunda abordagem assenta numa perspectiva de curto prazo, com vista a atingir um objectivo pré-estabelecido.

As estratégias, os limites de risco e o orçamento das carteiras são aprovados antes do início do ano pelo Comité de Investimento do Banco, podendo o gestor intervir no mercado, ao longo do ano, dentro dos parâmetros estabelecidos.

- **Risco de Taxa de Juro da Carteira de Títulos**

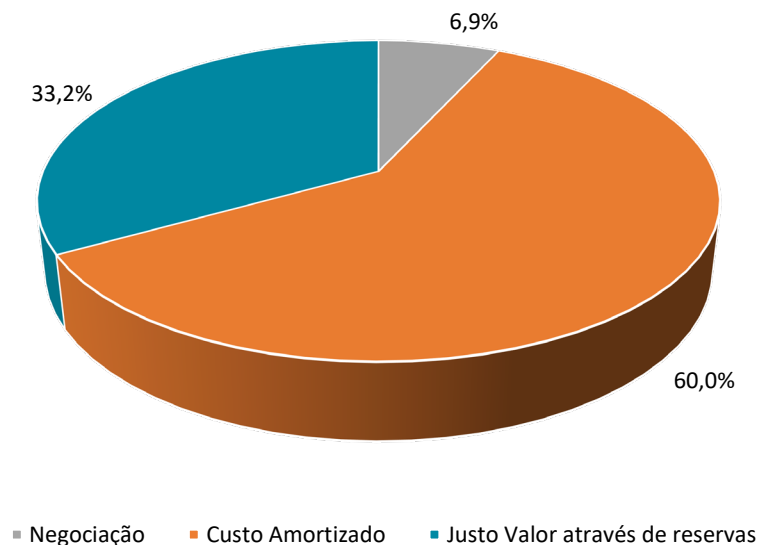
Num contexto ainda muito afectado pela subida de taxas de juro e *yields* das obrigações registada no ano de 2022, a *duration* média da carteira de títulos do Banco aumentou ligeiramente, dos 3,3 para os 3,9 anos. Por sua vez, o risco de taxa de juro da carteira de títulos, medido pelo *basis point value* (BPV), diminuiu dos 133 mil euros no final de 2022 para os 126 mil euros no final de 2023 em consequência da estratégia definida pelo Conselho de Administração.



- **Risco Obrigações**

No final de 2023, a carteira de obrigações do Banco, excluindo as *Notes* que o Banco possui da Bicredit (participada do Banco), ascendia a 356,9 milhões de euros, caracterizada por uma elevada diversificação geográfica. O peso da dívida soberana rondava os 16,9% do total da carteira, sendo a dívida pública espanhola a maior exposição a dívida soberana, representando 9,4% do total da carteira. A dívida pública portuguesa viu o seu peso reduzir-se para 1,5% (1,8% em 2022).

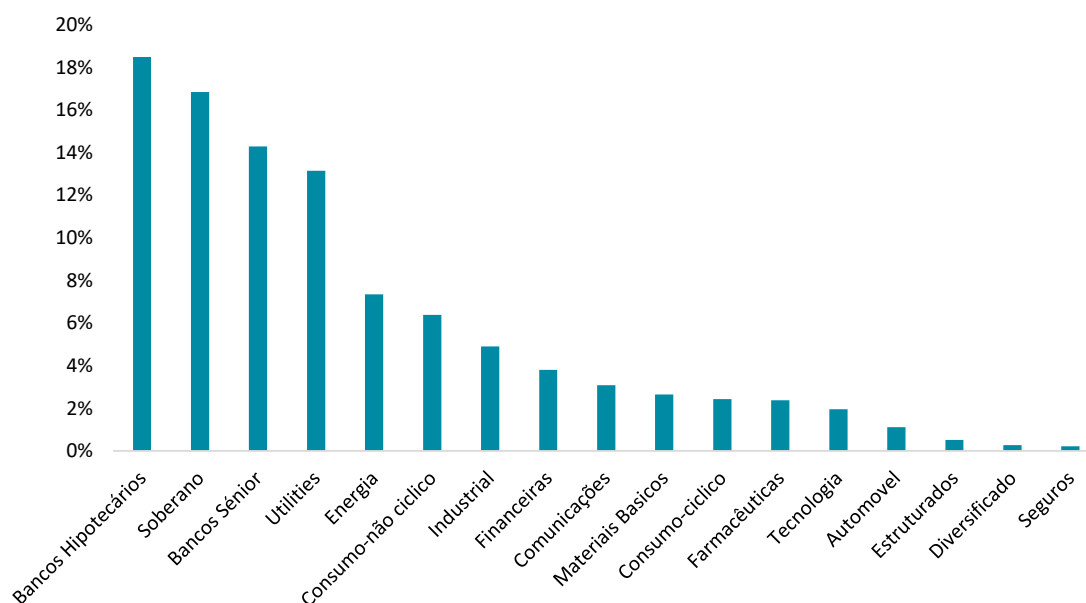
### Decomposição da Carteira de Obrigações



Fonte: Banco Invest

Em termos geográficos, os emitentes europeus representavam 90,1% da carteira de obrigações. Por sua vez, o peso dos países emergentes decresceu para 4,0% do total, e os emitentes norte-americanos e asiáticos representavam 5,0% e 0,8%, respectivamente. Sectorialmente, as maiores exposições eram aos sectores de Bancos Hipotecários (18,5%), Soberano (16,9%), Bancos Sénior (14,3%) e *Utilities* (13,2%).

### Alocação sectorial da Carteira de Obrigações

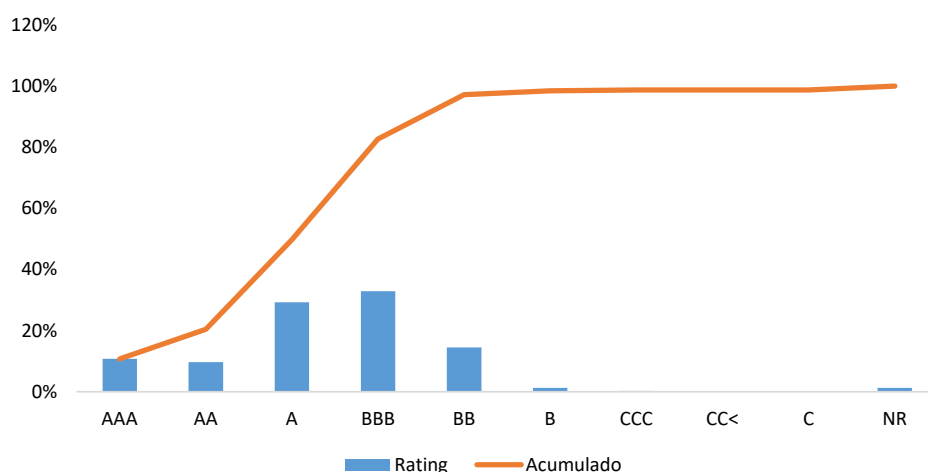




Fonte: Banco Invest

No que respeita à avaliação dos riscos da carteira de títulos de dívida, o Banco recorre, sobretudo, a *ratings* externos. No final do ano, 82,7% da carteira total apresentava um *rating* igual ou superior a BBB.

### Distribuição da Carteira de Obrigações por *rating* de crédito



Fonte: Banco Invest

### Distribuição da Carteira de Obrigações por *rating* de crédito e por tipo de carteira

| Rating Obrigações | Carteira         |                     |            |        | Acumulado |
|-------------------|------------------|---------------------|------------|--------|-----------|
|                   | Custo Amortizado | Justo Valor por OCI | Negociação | Total  |           |
| AAA               | 15,4%            | 4,6%                | 0,0%       | 10,8%  | 10,8%     |
| AA                | 12,8%            | 6,1%                | 0,0%       | 9,7%   | 20,5%     |
| A                 | 25,4%            | 40,1%               | 11,2%      | 29,3%  | 49,8%     |
| BBB               | 22,7%            | 48,3%               | 47,2%      | 32,9%  | 82,7%     |
| BB                | 21,8%            | 0,8%                | 17,2%      | 14,5%  | 97,2%     |
| B                 | 1,4%             | 0,0%                | 6,1%       | 1,3%   | 98,5%     |
| CCC               | 0,5%             | 0,0%                | 0,0%       | 0,3%   | 98,7%     |
| CC                | 0,0%             | 0,0%                | 0,0%       | 0,0%   | 98,7%     |
| C                 | 0,0%             | 0,0%                | 0,0%       | 0,0%   | 98,7%     |
| NR                | 0,0%             | 0,0%                | 18,4%      | 1,3%   | 100,0%    |
| Total             | 100,0%           | 100,0%              | 100,0%     | 100,0% |           |

Fonte: Banco Invest

- **Risco Cambial**

A gestão cambial centra-se, essencialmente, na cobertura das posições em dólares, libras esterlinas e francos suíços. Em termos de exposição do Balanço do Banco, a actividade em moeda estrangeira continuou a ser muito reduzida.

- **Risco de Volatilidade**

A “Carteira de Volatilidade” enquadra-se na política de investimentos da carteira própria do Banco Invest e tem por objectivo a gestão dos riscos de mercado resultantes da emissão de produtos estruturados e outros derivados financeiros para terceiros. Estes produtos podem assumir três formas principais: Depósitos Estruturados (depósitos a prazo emitidos pelo Banco, com capital garantido e remuneração indexada a um ou mais activos financeiros), Produtos Estruturados, com ou sem capital garantido, e com remuneração indexada a um ou mais activos financeiros e Derivados financeiros (*swaps* e *options*).

Por norma, os produtos emitidos pelo Banco são geridos internamente, no âmbito da carteira própria. Isto significa que o Banco assume o risco da remuneração a pagar pelos produtos, pelo que a correcta cobertura deste risco se revela de extrema importância no sentido de preservar a margem estimada para os produtos. Ou seja, o objectivo de gestão da Carteira é a cobertura de risco, assegurando que a margem esperada dos produtos não é prejudicada.

Os limites de exposição são definidos em termos do montante utilizado como cobertura dos produtos estruturados e derivados emitidos pelo Banco, no processo dinâmico de gestão de risco designado por *Delta Hedging*. Estes limites são definidos pelo Comité de Investimentos do Banco e revistos anualmente.

No final de 2023, a perda máxima esperada da Carteira, com um intervalo de confiança de 99,9% e horizonte temporal de 10 dias, calculada por simulações de Monte-Carlo, ascendia a 211 mil euros, para um *Notional* de 181,0 milhões de euros. O *Delta* rondava os 6,0 milhões de euros.

#### Carteira de Volatilidade

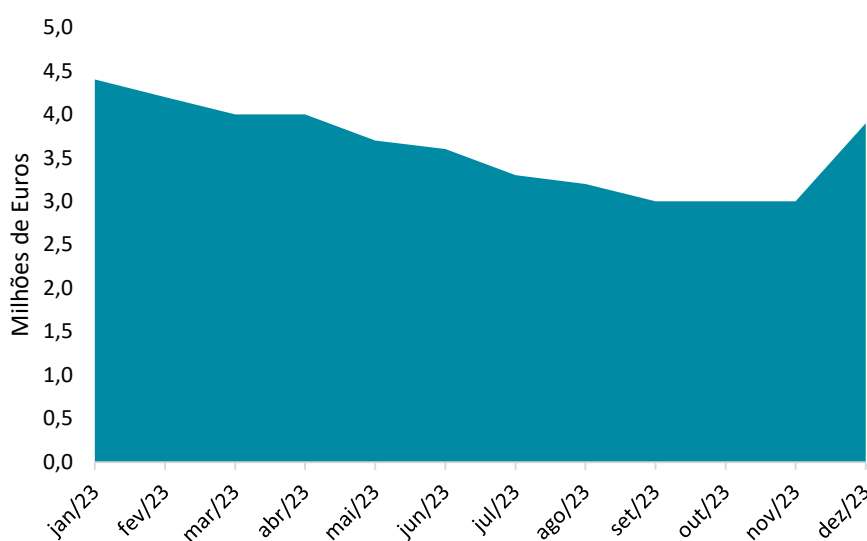
|                             | dez/23      | dez/22      |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| Stress-test 10 dias   99,9% | -211,343    | -74,724     |
| <i>Delta</i>                | -6,013,843  | -1,665,263  |
| <i>Vega</i>                 | 16,896      | 2,092       |
| <i>Notional</i>             | 180,984,020 | 152,877,647 |

Fonte: Banco Invest. Valores em Euros.

- **Risco de Mercado**

A carteira de negociação do Banco (excluindo Risco de Volatilidade) terminou com um *Expected-Shortfall*, com um intervalo de confiança de 97,5%, de 3,9 milhões de euros. Durante o ano, o *Expected Shortfall* mensal manteve-se estável, oscilando entre um mínimo de 3 milhões de euros e um máximo de 4,4 milhões de euros, em consequência da estratégia definida pelo Conselho de Administração para esta carteira.

**Expected-Shortfall da Carteira de Negociação (excluindo Risco de Volatilidade)**



Fonte: Banco Invest.

## Responsabilidade Ambiental

O Grupo ARIF tem presente a relevância crescente dos riscos climáticos e ambientais para a atividade bancária, concretizadas no Guia sobre os riscos climáticos e ambientais do Banco Central Europeu, publicado a 27 de novembro de 2020 e posteriormente vertidas nas expectativas da supervisão para as instituições menos significativas, comunicadas na Carta Circular nº CC/2021/00000010.

Neste sentido, o Grupo tem em curso um conjunto de iniciativas, no sentido de implementar uma framework que endereça as expectativas da Supervisão sobre este tema, não obstante a especificidade do negócio a que se dedica.

No contexto referido, estão em curso as seguintes iniciativas:

- Definição, para posterior implementação, de uma metodologia de avaliação dos riscos ambientais no processo de concessão de crédito;

- Criação e promoção de produtos de crédito incentivadores à melhoria das condições climáticas/ESG;
- Definição e implementação uma política de gestão de riscos ambientais e climáticos específica para o Grupo;
- Formalização da gestão de risco ambiental nos procedimentos associados ao processo de concessão de crédito.
- Definição de indicadores de risco específicos e respetiva monitorização.

Importa ainda referir que na avaliação de riscos, que é realizada anualmente no âmbito da revisão do Plano de Continuidade do Negócio, estão incluídos os riscos físicos nomeadamente relacionados com eventos naturais - secas, inundações, incêndios, terremotos, etc., assim como os riscos relacionados com os prestadores de serviços que possam afetar a continuidade de prestação de serviços.

## **6. Transacções com Membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão**

O Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras estabelece que o Banco não pode conceder crédito aos membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, nem às suas partes relacionadas, quer directa, quer indirectamente, sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias.

No entanto, o disposto acima não é aplicável às operações de carácter ou finalidade social ou decorrentes da política de pessoal, bem como ao crédito concedido em resultado da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito, em condições similares às praticadas com outros clientes de perfil e risco semelhante.

À data de 31 de Dezembro de 2023, os saldos reflectidos na rubrica de Activo referentes a membros do Conselho de Administração (alterado no fim do exercício para Conselho de Administração Executivo) e do Conselho Fiscal (alterado no fim do exercício para Conselho Geral e de Supervisão) respeitam a um financiamento concedido a um membro do Conselho de Administração Executivo, ao abrigo da política de pessoal, no valor total de 191.469 euros.

Os membros do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, directores e outros colaboradores do Banco não podem intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam, directa ou indirectamente, interessados os próprios, seus cônjuges, ou pessoas com quem vivam em união de facto, parentes, irmãos ou afins em primeiro grau, ou sociedades ou outros entes colectivos que uns ou outros directa ou indirectamente dominem.

### **Princípios relativos a transacções com partes relacionadas**

O Banco aplica as seguintes regras nas transacções com partes relacionadas:

(a) As transacções são sempre objecto de análise prévia por parte do Departamento de Compliance (conformidade) e do Departamento de Gestão de Riscos, que emitem os respectivos pareceres escritos;

(b) As transacções são posteriormente analisadas pelo Órgão de Fiscalização, que emite também parecer prévio escrito;

(c) O Órgão de Administração, depois de obter os pareceres prévios da função de conformidade e da função de gestão de riscos e do Órgão de Fiscalização, assegura que as transacções são efectuadas em condições de mercado, sendo aprovadas por um mínimo de dois terços dos seus membros.

## 7. Controlo de Riscos

A estratégia de risco é revista anualmente e define os princípios e os limites para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da actividade do Banco sendo os mesmos formalizados no seu apetite global de risco.

O controlo de riscos no Banco Invest é assumido ao mais alto nível. Todos os limites de risco – de mercado, de crédito, de liquidez e operacional – são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo do Banco. Paralelamente, existem órgãos funcionais – Comité de Investimentos, Comité ALCO, Comité de Crédito, Comité de IT, Comité Investimentos e Gestão de Activos, Comité de Rating e Comité de Produto – que se articulam de forma a controlar os processos de aprovação, procedimentos e circuitos de informação previamente definidos, garantindo o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração Executivo.

Autonomamente, de acordo com os requisitos previstos no aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, emitido em Julho de 2020, existe ainda a função de Gestão de Riscos cujo responsável reporta directamente ao Conselho de Administração Executivo, centrando a sua actuação entre outras, na elaboração de auditorias sobre o cumprimento dos modelos de risco utilizados pelo Banco em diferentes áreas de negócio e na verificação da adequação dos mesmos modelos na valorização e mitigação dos riscos, de acordo com as políticas de risco emanadas pelo Conselho de Administração Executivo.

O sistema de controlo de riscos desenvolvido no Banco Invest permite monitorizar e avaliar continuamente o risco de cada área funcional através de matrizes de risco que asseguram, de forma tempestiva, a prevenção de situações indesejáveis para o Banco ou, caso sejam detectadas numa fase posterior, que permitem a adopção imediata de medidas correctivas.

O sistema implementado pretende abranger todos os produtos, actividades, processos e sistemas do Banco de modo a permitir a identificação e hierarquização de todos os riscos materiais e a documentação dos processos de avaliação, acompanhamento e controlo que lhes estão associados.

O processo de Gestão de Riscos envolve também o controlo sistemático da dimensão e da composição dos activos e passivos do Banco, visto que estes podem alterar-se em função das actividades dos clientes e das condições de mercado.

Adicionalmente, existe uma Comissão de Riscos composta por três membros do Conselho Geral e de Supervisão, que tem como principal missão aconselhar o Conselho de Administração Executivo sobre a tolerância ao risco e a estratégia de gestão de riscos.

Existe ainda um Comité de Acompanhamento e Validação de Modelos de ICAAP que tem como principais responsabilidades: i) acompanhar e confirmar a validade dos modelos de ICAAP e analisar a sua adequação à realidade e em conformidade com os requisitos regulamentares em vigor; ii) propor ao CA alterações aos modelos e respectivas metodologias; iii) sempre que necessário, propor ao CA a subcontratação da validação externa de modelos; e iv) acompanhar os modelos tendo em consideração o disposto na Política de Validação de Modelos de ICAAP.

## Risco de Mercado

O controlo do risco de mercado destina-se a avaliar e monitorizar a desvalorização potencial dos activos do Banco, e consequente perda de resultados, causada pela ocorrência de um movimento adverso nos valores de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de juro e / ou das taxas de câmbio.

As carteiras de títulos do Banco estão segmentadas de acordo com os objectivos de investimento e respectivo tratamento contabilístico. O Banco calcula e monitoriza o risco de mercado de todas as carteiras que detém, definindo limites de risco por carteira, considerando os impactos potenciais de cada uma, quer nos resultados quer nos capitais próprios.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições quanto à sua dimensão, composição, e níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para a exposição de crédito – concentração por país, sector de actividade e *rating* – como de mercado e de liquidez.

Adicionalmente são definidos limiares para os requisitos de capital interno calculados no âmbito dos modelos utilizados no processo de auto-avaliação do capital próprio (ICAAP).

Para avaliação e quantificação do risco de mercado o banco utiliza os seguintes indicadores:

- *Expected-Shortfall*, estimando para a carteira de negociação, com um intervalo de confiança de 97.5%, a perda esperada num período mau, ou seja, o valor da perda esperada sempre que esta seja superior ao valor do VaR.
- *Present Value of Basis Point* (BPV), que consiste em determinar a perda potencial nos resultados do Banco originada por uma variação de um ponto base nas taxas de juro;
- Valor económico da carteira Bancária, que é apurada como o valor líquido do justo valor dos activos e passivos no balanço, sensíveis a taxa de juro e o justo valor dos itens.

Suplementarmente, o Banco recorre à realização periódica de *stress tests*, que consistem na simulação de cenários, históricos e/ou hipotéticos, adversos à carteira detida, e na análise de sensibilidade decorrente da alteração de diversos factores de forma a medir o seu impacto no valor dos activos, nos resultados e na solvabilidade.

O programa de *stress tests* em vigor na instituição baseia-se nos wide stress tests da EBA, são também parte integrante da avaliação anual que é efectuada ao processo de ICAAP, no sentido de aferir a adequação do mesmo ao desenvolvimento da actividade económica.

O risco global da actividade de *trading* é minorado através da utilização de estratégias de diversificação por classe de activos, tendo em conta as correlações entre os vários mercados e activos.

O Comité de Investimentos é responsável pela definição de limites de exposição da carteira própria do Banco, monitorizando a performance da gestão das carteiras de negociação e definindo orientações de investimento. Numa base diária o Departamento de Gestão de Riscos reporta a evolução do *Expected-Shortfall* da carteira de negociação e mensalmente os restantes modelos de apuramento de requisitos de capital interno.

Os limites mensais, relativos à concentração por mercado, por activo, por sector e por notação de rating, propostos pelo Comité de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo, são monitorizados e reportados pelo Departamento de Contabilidade e Controlo (Área de *Middle-Office*).

Todos estes indicadores estão adicionalmente presentes nas matrizes de risco do Departamento de Gestão de Riscos, sendo analisados por este Departamento, encontrando-se esta informação permanentemente disponível no *front-end* do Departamento de Gestão de Riscos acessível aos membros dos Órgãos Sociais. Adicionalmente existem reuniões trimestrais com o Conselho de Administração Executivo e com o Conselho Geral e de Supervisão, no sentido de avaliar a sua evolução e tomar medidas para a mitigação dos riscos, caso se revele necessário.

## Risco de Crédito

O controlo do risco de crédito consiste na avaliação dos graus de incerteza e monitorização de eventuais perdas quanto à capacidade de um cliente/contraparte cumprir as suas obrigações contratuais. O risco de crédito assume na actividade bancária um carácter especial, não só pela sua materialidade, mas também pela sua interligação com os outros riscos.

Na actividade de concessão de crédito, com vista a garantir uma correcta determinação do perfil de risco das operações, o processo de análise e deliberação perpassa, com pareceres autónomos, a Área de Análise de risco de Crédito, o Departamento de Crédito e a pelo menos dois membros executivos da Administração do Banco, sendo suportada numa bateria de elementos de informação externa e interna considerados pertinentes à fundamentada deliberação de qualquer proposta de crédito.

A consistência dos colaterais é determinada por avaliações sistemáticas conduzidas por técnicos externos devidamente credenciados, sendo sujeitas a reavaliações periódicas regulares. A integridade dos referidos colaterais é salvaguardada em apólices de seguro, cobrindo os riscos comuns, cuja suficiência em termos de capital e validade o Banco monitoriza em permanência.

As imparidades da carteira de crédito são apuradas mensalmente, com base numa análise colectiva da carteira de crédito, e na análise individual dos créditos de maior dimensão e daqueles que se encontram em situação de *default*. A imparidade nos créditos sujeitos à análise colectiva é apurada com base num modelo proprietário, devidamente validado pelos auditores externos, que estima as probabilidades de *default* e o montante das perdas esperadas, com base na informação relativa ao comportamento da carteira no passado.

O risco de crédito da carteira de títulos é calculado e monitorizado com base na metodologia *Credit Value-at-Risk*. Através deste modelo, é calculada a perda máxima esperada, com um determinado nível de confiança, resultante da ocorrência de *defaults* na carteira. A perda máxima é calculada com base nas probabilidades de *default* e *recovery rate (loss given default)* históricas obtidas junto das principais agências de rating em títulos com notação de risco de crédito semelhante aos detidos em carteira.

No âmbito do risco de concentração de crédito, são efectuadas análises globais da carteira (crédito titulado e não titulado) mensurando-se a exposição por sectores de actividade e as maiores exposições individuais.

Mensalmente são apurados e reportados pelo Departamento de Gestão de Riscos os requisitos de capital interno relacionados com o Risco de Crédito (Carteira Titulada, Não Titulada, Contraparte, Concentração).

São ainda realizados conforme já referido, *stress tests* com base nos *wide stress tests* da EBA, onde nos cenários definidos históricos e/ou hipotéticos, é avaliado também o risco de crédito, e consequentemente o impacto na imparidade, nos resultados e na solvabilidade.

Adicionalmente, relativamente ao risco de crédito de contraparte, numa base diária, o Departamento de Contabilidade e Controlo avalia as responsabilidades de cada área funcional para com as respectivas contrapartes, e confirma o cumprimento dos limites estabelecidos, e os níveis de autorização utilizados na aprovação das operações.

## **Risco de Liquidez**

O controlo do risco de liquidez destina-se a avaliar e monitorizar a possibilidade da ocorrência de uma perda resultante da incapacidade do Banco, num determinado momento, financiar os seus activos de forma a satisfazer os seus compromissos financeiros nas datas previstas.

O risco de liquidez é avaliado com base nos mapas de activos e passivos, que permitem monitorizar a evolução da tesouraria do Banco e determinar as necessidades de caixa ao longo de um período previsional de cinco anos. São efectuadas análises de *mismatch* e realizados *stress tests* para determinação de níveis de liquidez de segurança para enfrentar eventos inesperados.

Para financiar a sua actividade de curto prazo, e de forma a garantir uma gestão de liquidez com níveis de segurança adequados, o Banco tem linhas de mercado monetário interbancário e



linhas de reporte de títulos negociadas com diversos bancos, para além da captação permanente de recursos de clientes, existindo também uma definição da lista de contrapartes autorizadas e respectivos limites de exposição aprovados.

O Comité ALCO monitoriza a liquidez do Banco, define políticas e estratégias de Funding e analisa o Rácio de Solvabilidade da Instituição.

A Função de Gestão de Riscos colabora com o Conselho de Administração Executivo na definição da política de risco de liquidez e de apetite ao risco de liquidez e na definição e monitorização de indicadores de risco de liquidez, integrando adicionalmente os *stress tests* em vigor na instituição no processo de ILAAP.

## **Risco Operacional**

O risco operacional decorre da probabilidade de existirem perdas resultantes da inadequação ou falha dos procedimentos internos, sistemas, pessoas ou de eventos externos.

O controlo do risco operacional tem por objectivo evitar possíveis falhas nos sistemas de controlo interno que possam dar origem à ocorrência de fraudes ou à realização de operações não autorizadas, assim como evitar que o resultado do Banco possa ser prejudicado pela ocorrência de um evento não inerente à sua actividade.

A actividade do Banco Invest está sujeita a diversos mecanismos de prevenção e controlo que lhe permitem mitigar o risco da ocorrência de perdas de natureza operacional, entre os quais se destacam:

- Código de Conduta e Ética e Regulamento Interno do Banco;
- Normativos Internos;
- Controlos de acessos, físicos e lógicos;
- Relatórios de excepção;
- Plano de continuidade de negócio.

O Banco dispõe de procedimentos que definem o âmbito de responsabilidade de cada uma das áreas envolvidas no funcionamento diário da instituição, os circuitos de informação e prazos a cumprir, mitigando a possibilidade de ocorrência de prejuízos operacionais.

O processo de registo e monitorização dos eventos de risco operacional encontra-se definido no Manual de Procedimentos de gestão de eventos de risco operacional. O Banco dispõe de uma base de dados para o registo dos eventos reportados e detectados que é permanentemente monitorizada pelo Departamento de Gestão de Riscos. Trimestralmente, é analisada pelos órgãos de administração e fiscalização do Banco a informação de gestão sobre estes eventos.

Adicionalmente, o Departamento de Auditoria Interna realiza, de acordo com o seu Plano de Actividades, acções de auditoria com vista a avaliar os sistemas de controlo implementados, de forma a garantir o cumprimento dos Normativos Internos, e reduzir a probabilidade da ocorrência de erros no registo e contabilização das diversas operações.

## 8. Perspectivas Futuras

O Grupo continuará focado na prestação de um serviço de qualidade na área de investimento e poupança, diferenciando-se pela formação e “know how” dos seus colaboradores, especialização da oferta e valor acrescentado dos seus produtos e serviços, comercializados a um preço justo e sempre em conformidade com a regulamentação.

Neste contexto, em 2024, o Grupo disponibilizará um novo website, desenvolvido em PWA (progressive web application), que utiliza tecnologias de plataformas de internet que proporcionam aos utilizadores uma experiência idêntica às obtidas nas app nativas, podendo-se aceder com credenciais biométricas e recebendo-se notificações idênticas às apps IOS e Android.

Indo ao encontro dos desafios ambientais e redução de emissões de carbono, o Grupo incorporará critérios de sustentabilidade e monitorização de riscos climáticos nas suas políticas e estratégias de negócio, incluindo nas áreas de concessão de crédito e investimentos.

O Grupo reforçará o investimento na digitalização, automatizando processos de back-office e de front-office, reduzindo o número de intervenientes nos processos, encurtando o tempo de execução dos mesmos e reduzindo o risco operacional inerente à sua actividade.

## 9. Eventos subsequentes

Até à presente data, ocorreram os seguintes eventos com impacto ao nível da actividade do Grupo até à data da aprovação:

- Autorização do Banco de Portugal para destacar a actividade prestamista sob a marca Crédito Económico Popular para uma nova sociedade que terá por objeto a prossecução desta actividade.

## 10. Resultados Apurados e sua Aplicação

As contas do exercício traduzem a actividade desenvolvida pelo Grupo, dentro da orientação traçada, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados. As Demonstrações Financeiras foram objecto de revisão por uma sociedade de auditoria externa, que sobre elas emitiu o parecer à frente apresentado.

Os resultados líquidos consolidados cifraram-se em 21.332.654 euros.

Os resultados líquidos individuais apurados cifraram-se em 21.339.786 euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Transferência para Reserva legal..... 2.133.979 Euros

Transferência para Outras Reservas.... 15.205.807 Euros

Dividendos..... 4.000.000 Euros

## 11. Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração entende deixar registada uma palavra de apreço e agradecimento:

- A todos os Clientes, pela preferência e confiança demonstradas, que constituem o maior estímulo do Grupo para enfrentar os desafios que se lhe deparam;
- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela atenção dispensada ao Grupo;
- À Mesa da Assembleia Geral, em especial ao seu Presidente, pela disponibilidade demonstrada no desempenho de tão importantes funções;
- Ao Órgão de Fiscalização e à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração e apoio à condução das actividades do Banco;
- Aos colaboradores que se entregaram, com sentido de responsabilidade e espírito de dedicação, ao cumprimento dos objectivos delineados e ao respeito pelos valores éticos, humanos e empresariais internamente assumidos e partilhados.

Lisboa, 3 de Maio de 2024

O Conselho de Administração

## **12. Demonstrações Financeiras**

## ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

## Demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

|                                                                                       |       | (Montantes expressos em Euros) |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|--------------|
|                                                                                       | NOTAS | 2023                           | 2022         |
| Juros e proveitos similares                                                           | 3     | 59.787.600                     | 45.182.573   |
| Juros e encargos similares                                                            |       | (16.709.539)                   | (8.359.028)  |
| Margem Financeira                                                                     |       | 43.078.061                     | 36.823.545   |
| Resultados de serviços e comissões                                                    | 4     | 15.125.680                     | 15.043.479   |
| Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados       |       | 5.646.182                      | (6.868.754)  |
| Ganhos / (perdas) cambiais                                                            | 5     | (276.247)                      | 1.478.436    |
| Resultados de contabilidade de cobertura                                              |       | -                              | 1.365.066    |
| Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral |       | (3.611.564)                    | (377.043)    |
| Resultados de alienações de outros activos                                            | 6     | 649.799                        | 3.503.164    |
| Outros proveitos / (custos) de exploração                                             | 7     | 121.604                        | 956.124      |
| Total de Proveitos Operacionais                                                       |       | 60.733.515                     | 51.924.017   |
| Custos com o pessoal                                                                  | 8     | (14.952.147)                   | (13.304.047) |
| Outros gastos administrativos                                                         | 9     | (9.016.422)                    | (8.090.265)  |
| Depreciações e amortizações                                                           | 10    | (2.036.210)                    | (1.915.148)  |
| Total de Custos Operacionais                                                          |       | (26.004.779)                   | (23.309.460) |
| Resultado operacional antes de provisões e imparidades                                |       | 34.728.736                     | 28.614.557   |
| Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado                                 | 11    | (2.790.191)                    | (5.528.402)  |
| Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 12    | 128.946                        | (35.980)     |
| Imparidade de outros activos                                                          | 13    | (1.123.208)                    | (123.341)    |
| Outras provisões                                                                      | 14    | 35.382                         | (2.712.405)  |
| Resultado Operacional                                                                 |       | 30.979.665                     | 20.214.429   |
| Resultados por Equivalência Patrimonial                                               | 15    | (2.445.093)                    | (6.125.349)  |
| Resultado antes de impostos                                                           |       | 28.534.572                     | 14.089.080   |
| Impostos                                                                              |       |                                |              |
| Correntes                                                                             |       | (5.061.172)                    | (2.381.156)  |
| Diferidos                                                                             | 28    | (705.284)                      | (612.471)    |
| Resultado após impostos                                                               |       | 22.768.116                     | 11.095.453   |
| Resultado líquido do exercício atribuível a:                                          |       |                                |              |
| Accionistas da Sociedade                                                              |       | 21.332.654                     | 10.950.822   |
| Interesses que não controlam                                                          | 41    | 1.435.462                      | 144.631      |
| Resultado líquido do exercício                                                        |       | 22.768.116                     | 11.095.453   |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

## Demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

|                                                                                                     | (Montantes expressos em Euros) |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
|                                                                                                     | 2023                           | 2022                |
| <b>Resultado consolidado</b>                                                                        | <b>22.768.116</b>              | <b>11.095.453</b>   |
| <b>Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados</b>                   |                                |                     |
| Reservas de reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: |                                |                     |
| Reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral              | 6.278.521                      | (16.702.158)        |
| Impacto fiscal                                                                                      | (1.632.417)                    | 4.296.796           |
| Imparidade                                                                                          | (130.391)                      | 35.980              |
| Impacto fiscal                                                                                      | 33.902                         | (9.355)             |
| Transferência para resultados por alienação                                                         | 3.611.564                      | 377.043             |
| Impacto fiscal                                                                                      | (939.007)                      | (98.031)            |
|                                                                                                     | <u>7.222.172</u>               | <u>(12.099.725)</u> |
| <b>Rubricas que não poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados</b>               |                                |                     |
| Reservas de reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: |                                |                     |
| Reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral              | (1.629)                        | (143.268)           |
| Impacto fiscal                                                                                      | 424                            | 37.250              |
| <b>Resultado não reconhecido na demonstração de resultados</b>                                      | <u>(1.205)</u>                 | <u>(106.018)</u>    |
| <b>Rendimento integral consolidado</b>                                                              | <u>29.989.083</u>              | <u>(1.110.290)</u>  |
| Interesses que não controlam                                                                        | 1.435.462                      | 144.631             |
| Rendimento integral consolidado atribuível a accionistas da Sociedade                               | 28.553.621                     | (1.254.921)         |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

## Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023

|                                                                                                       |       | (Montantes expressos em Euros) |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|----------------------|
|                                                                                                       | NOTAS | 31 Dezembro 2023               | 31 Dezembro 2022     |
| <b>ACTIVO</b>                                                                                         |       |                                |                      |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                                                           | 17    | 19.061.291                     | 31.172.573           |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                                    | 18    | 41.692.934                     | 20.690.409           |
| Activos financeiros ao custo amortizado                                                               |       |                                |                      |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                 | 21    | 1.005.245                      | 997.400              |
| Crédito a clientes                                                                                    |       | 416.549.500                    | 410.068.738          |
| Títulos de dívida                                                                                     | 22    | 231.528.002                    | 248.993.293          |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados                                              |       |                                |                      |
| Activos financeiros detidos para negociação                                                           |       | 25.286.356                     | 34.781.503           |
| Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | 19    | 26.738.178                     | 22.966.858           |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                               | 20    | 119.919.416                    | 190.990.326          |
| Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos                                               | 23    | 3.952.949                      | 25.042               |
| Activos não correntes detidos para venda                                                              | 25    | 20.040.184                     | 5.586.373            |
| Propriedades de investimento                                                                          | 24    | 9.624.608                      | 9.661.600            |
| Outros activos tangíveis                                                                              | 26    | 7.452.722                      | 5.781.176            |
| Activos intangíveis                                                                                   | 27    | 1.062.076                      | 725.195              |
| Activos por impostos correntes                                                                        | 28    | 5.789.157                      | 2.254.362            |
| Activos por impostos diferidos                                                                        | 29    | 2.651.358                      | 4.752.871            |
| Outros activos                                                                                        | 30    | 7.288.129                      | 11.998.747           |
| <b>Total do Activo</b>                                                                                |       | <b>939.642.105</b>             | <b>1.001.446.466</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                                                                        |       |                                |                      |
| Passivos financeiros ao custo amortizado                                                              |       |                                |                      |
| Recursos de Bancos Centrais                                                                           | 31    | 42.648.698                     | 173.826.422          |
| Recursos de instituições de crédito                                                                   | 33    | 492.906                        | 7.257.569            |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                             | 34    | 664.001.178                    | 628.680.889          |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados                                             |       |                                |                      |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                          | 32    | 2.029.292                      | 210.360              |
| Passivos não correntes detidos para venda                                                             | 35    | 1.175.126                      | -                    |
| Provisões                                                                                             | 36    | 1.057.727                      | 7.015.046            |
| Passivos por impostos correntes                                                                       | 28    | 6.285.097                      | 287.490              |
| Passivos por impostos diferidos                                                                       | 29    | 1.140.868                      | -                    |
| Outros passivos                                                                                       | 37    | 24.747.957                     | 23.978.507           |
| <b>Total do Passivo</b>                                                                               |       | <b>743.578.849</b>             | <b>841.256.283</b>   |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO</b>                                                                                |       |                                |                      |
| Capital                                                                                               | 38    | 36.000.000                     | 36.000.000           |
| Reservas de reavaliação                                                                               | 39    | (2.751.433)                    | (9.972.400)          |
| Outras reservas e resultados transitados                                                              |       | 130.351.652                    | 121.415.226          |
| Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade                                |       | 21.332.654                     | 10.950.822           |
| <b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da Sociedade</b>                           |       | <b>184.932.873</b>             | <b>158.393.648</b>   |
| Interesses que não controlam                                                                          | 41    | 11.130.383                     | 1.796.535            |
| <b>Total dos Capitais Próprios</b>                                                                    |       | <b>196.063.256</b>             | <b>160.190.183</b>   |
| <b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>                                                          |       | <b>939.642.105</b>             | <b>1.001.446.466</b> |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

## Demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

|                                           | Reservas de reavaliação |              |                    | Outras reservas e resultados transitados |                 |                        |             | Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas da Sociedade | Capitais Próprios atribuíveis a acionistas da Sociedade | Interesses que não controlam (Nota 41) | Total      |             |
|-------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------|------------------------------------------|-----------------|------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|-------------|
|                                           | Reservas de             |              | Impostos diferidos | Reserva Legal                            | Outras Reservas | Resultados transitados | Total       |                                                                     |                                                         |                                        |            |             |
|                                           | Capital                 | justo valor  |                    |                                          |                 |                        |             |                                                                     |                                                         |                                        |            | Total       |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2021          | 36.000.000              | 2.956.186    | (722.843)          | 2.233.343                                | 1.099.969       | 8.582.003              | 96.669.593  | 106.351.565                                                         | 16.709.663                                              | 161.294.571                            | 1.806.904  | 163.101.475 |
| Aplicação do lucro do exercício de 2021   | -                       | -            | -                  | -                                        | -               | -                      | 16.630.471  | 16.630.471                                                          | (16.630.471)                                            | -                                      | -          | -           |
| Transferência para resultados transitados | -                       | -            | -                  | -                                        | 7.919           | 71.273                 | -           | 79.192                                                              | (79.192)                                                | -                                      | -          | -           |
| Transferência para reservas               | -                       | (16.432.403) | 4.226.660          | (12.205.743)                             | -               | -                      | -           | -                                                                   | 10.950.822                                              | (1.254.921)                            | 144.631    | (1.110.290) |
| Rendimento integral do exercício de 2022  | -                       | -            | -                  | -                                        | -               | -                      | (146.000)   | (146.000)                                                           | -                                                       | (146.000)                              | -          | (146.000)   |
| Transferência para reservas               | -                       | -            | -                  | -                                        | -               | -                      | (2)         | (2)                                                                 | -                                                       | (2)                                    | -          | (2)         |
| Outros                                    | -                       | -            | -                  | -                                        | -               | -                      | -           | -                                                                   | -                                                       | (2)                                    | -          | (2)         |
| Distribuição de reservas aos acionistas   | -                       | -            | -                  | -                                        | -               | (1.500.000)            | -           | (1.500.000)                                                         | -                                                       | (1.500.000)                            | (155.000)  | (1.655.000) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2022          | 36.000.000              | (13.476.217) | 3.503.817          | (9.972.400)                              | 1.107.888       | 7.153.276              | 113.154.062 | 121.415.226                                                         | 10.950.822                                              | 158.393.648                            | 1.796.535  | 160.190.183 |
| Aplicação do lucro do exercício de 2022   | -                       | -            | -                  | -                                        | -               | -                      | -           | -                                                                   | -                                                       | -                                      | -          | -           |
| Aplicação de resultados                   | -                       | -            | -                  | -                                        | -               | 9.785.398              | 1.165.424   | 10.950.822                                                          | (10.950.822)                                            | -                                      | -          | -           |
| Rendimento integral do exercício de 2023  | -                       | 9.758.065    | (2.537.098)        | 7.220.967                                | -               | -                      | -           | -                                                                   | 21.332.654                                              | 28.553.621                             | 1.435.462  | 29.989.083  |
| Transferências para reservas              | -                       | -            | -                  | -                                        | -               | -                      | -           | -                                                                   | -                                                       | -                                      | -          | -           |
| Constituição da sociedade BICredit        | -                       | -            | -                  | -                                        | -               | -                      | -           | -                                                                   | -                                                       | -                                      | 7.898.386  | 7.898.386   |
| Outros                                    | -                       | -            | -                  | -                                        | -               | (14.399)               | 3           | (14.396)                                                            | -                                                       | (14.396)                               | -          | (14.396)    |
| Distribuição de reservas aos acionistas   | -                       | -            | -                  | -                                        | -               | -                      | (2.000.000) | (2.000.000)                                                         | -                                                       | (2.000.000)                            | -          | (2.000.000) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2023          | 36.000.000              | (3.718.152)  | 966.719            | (2.751.433)                              | 1.107.888       | 16.924.275             | 112.319.489 | 130.351.652                                                         | 21.332.654                                              | 184.932.873                            | 11.130.383 | 196.063.256 |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



**ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.****Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findos em 31 de dezembro de 2023**

|                                                                         | (Montantes expressos em Euros) |                             |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
|                                                                         | <b>2023</b>                    | <b>2022</b>                 |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>                    |                                |                             |
| Recebimentos de juros e comissões                                       | 82.134.027                     | 60.566.848                  |
| Pagamentos de juros e comissões                                         | (13.497.953)                   | (12.478.350)                |
| Pagamentos ao pessoal e a fornecedores                                  | (23.707.697)                   | (21.347.969)                |
| Pagamentos de locação a curto prazo e baixo valor                       | (148.189)                      | (316)                       |
| (Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento                   | (1.915.296)                    | (5.501.054)                 |
| Outros pagamentos relativos à actividade operacional                    | 8.177.022                      | 1.096.149                   |
| Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais   | <u>51.041.914</u>              | <u>22.335.308</u>           |
| <b>(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:</b>                |                                |                             |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados                | 11.325.314                     | (3.289.073)                 |
| Dividendos recebidos                                                    | 2.080.432                      | 1.919.688                   |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 77.455.104                     | (56.000.748)                |
| Aplicações em instituições de crédito                                   | -                              | (300.000)                   |
| Activos financeiros ao custo amortizado                                 | (8.476.283)                    | 34.293.475                  |
| Activos não correntes detidos para venda                                | 1.355.697                      | 1.714.306                   |
| Outros activos                                                          | (4.479.819)                    | 982.861                     |
|                                                                         | <u>79.260.445</u>              | <u>(20.679.491)</u>         |
| <b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>               |                                |                             |
| Recursos de bancos centrais                                             | (135.000.000)                  | -                           |
| Recursos de outras instituições de crédito                              | (6.761.605)                    | 6.692.821                   |
| Recursos de clientes                                                    | 31.825.334                     | (109.207.502)               |
| Outros passivos                                                         | (7.127.957)                    | 4.509.683                   |
|                                                                         | <u>(117.064.228)</u>           | <u>(98.004.998)</u>         |
| Caixa líquida das actividades operacionais                              | <u>13.238.131</u>              | <u>(96.349.181)</u>         |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>                 |                                |                             |
| Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis              | (1.397.411)                    | (1.189.233)                 |
| Dividendos de participações financeiras                                 | 75.000                         | 90.000                      |
| Caixa líquida das actividades de investimento                           | <u>(1.322.411)</u>             | <u>(1.099.233)</u>          |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>                |                                |                             |
| Distribuição de reservas aos accionistas                                | (2.000.000)                    | (1.500.000)                 |
| Pagamentos referentes a passivos de locação                             | (1.087.024)                    | (1.144.556)                 |
| Caixa líquida das actividades de financiamento                          | <u>(3.087.024)</u>             | <u>(2.644.556)</u>          |
| Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes             | 8.828.696                      | (100.092.970)               |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 17 e 18)         | 51.928.776                     | 152.021.746                 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 17 e 18)            | 60.757.472                     | 51.928.776                  |
|                                                                         | <u><b>8.828.696</b></u>        | <u><b>(100.092.970)</b></u> |
| <b>Detalhe de Caixa e seus equivalentes:</b>                            |                                |                             |
| Caixa (Nota 17)                                                         | 486.859                        | 862.366                     |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal (Nota 17)                        | 18.570.265                     | 30.369.940                  |
| Cheques a cobrar (Nota 18)                                              | 169.200                        | 545                         |
| Depósitos à ordem (Nota 18)                                             | 41.531.148                     | 20.695.925                  |
|                                                                         | <u><b>60.757.472</b></u>       | <u><b>51.928.776</b></u>    |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Grupo ou Sociedade) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, que resultou da alteração, ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda..

A Sociedade tem por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas, e em 31 de Dezembro de 2023 detém as seguintes participações directas e indirectamente:

- Uma participação de 99,59% do capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Invest Gestão de Activos”). Esta sociedade foi constituída em 11 de Fevereiro de 1998 e tem como objecto social a administração e gestão, em representação dos participantes, de fundos de investimento mobiliário e de 81% da Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, S.A., com atividade na concessão de crédito automóvel.

O Banco Invest tem por objecto social a realização das operações e a prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedicase essencialmente à actividade de gestão de activos, mercado de capitais, crédito e capital de desenvolvimento. Para a realização das suas operações o Banco dispõe de seis balcões, localizados em Lisboa, Porto, Leiria e Braga.

No exercício de 2008, foi constituído o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo (“Fundo Tejo”), gerido pela Invest Gestão de Activos, que tem como actividade principal a compra de imóveis para posterior alienação ou arrendamento. O Banco Invest detém 86,5% das unidades de participação deste Fundo.

- Uma participação de 100% do capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”). O activo desta Sociedade é essencialmente composto por um imóvel que se encontra arrendado.
- Uma participação de 50% do capital da AR France SGPS (“AR France”) entidade de direito Francês. Em 2023, ocorreu um aumento de capital da participada AR France, SGPS subscrito

pela Sociedade, na proporção da sua participação, no montante de 6.448.000 EUR por conversão do empréstimo no valor de 6.448.110,49 EUR.

Em 2023, a Sociedade Motor Park foi extinta.

As entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se apresentadas na nota 50.

As demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 3 de Maio 2024, sendo apresentadas em euros.

As demonstrações financeiras do Grupo com referência a 31 de Dezembro de 2023 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2023 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro.

### 2.1.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA e as das entidades por si controladas, directa ou indirectamente (Nota 50) incluindo entidades com finalidade especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Grupo considera que exerce controlo quando se encontre exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados

por uma determinada entidade (designada como “subsidiária”) e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas actividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das subsidiárias foi efectuada pelo método da consolidação integral, tendo sido eliminadas as transacções e os saldos significativos entre as entidades objecto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS; SA e das subsidiárias, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transacções entre entidades incluídas no perímetro de consolidação.

## 2.2. Comparabilidade da informação

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2023. As políticas contabilísticas foram aplicadas no Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as

circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 2.20.

Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de Dezembro de 2022, são apresentados exclusivamente para fins comparativos.

### 2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio em vigor na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças cambiais apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

### 2.4. Instrumentos financeiros

#### a) Activos financeiros

##### 1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;  
e
- iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- o modelo de negócio definido para a gestão do activo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

O Grupo procedeu à avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados ao justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contratuais nem para a recolha de *cash flows* contratuais e venda desses activos financeiros.

#### Avaliação se os *cash-flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – *Solely Payment of Principal and Interest*)

Para efeitos desta avaliação:

- “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial;
- “juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à actividade (ex.: risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro (“*spread*”).

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de *SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*. No processo de avaliação, o Grupo teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do Grupo reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. contractos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default – “non-recourse asset”*); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contracto acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

i) Activos financeiros ao custo amortizado;

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui:

- Aplicações em instituições de crédito;
- Crédito a clientes;
- Títulos de dívida - geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (Obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e proveitos similares", com base no método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos/(perdas) com o desreconhecimento de activos e passivos financeiros ao custo amortizado".

- ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;  
Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:



- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classifica-lo na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um activo é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

O Grupo classificou os activos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

- Activos financeiros detidos para negociação

Os Activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Grupo no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os activos financeiros ao justo

valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e proveitos similares", com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Activos financeiros detidos para negociação", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação".

## 2. Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Em 2023, não ocorreram reclassificações entre categorias de activos financeiros.

## 3. Modificação e desreconhecimento de activos financeiros

i) O Grupo desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou,

- transfere o activo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) adiante referidos e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

ii) O Grupo transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das seguintes situações:

- transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou,
- reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

iii) Quando o Grupo retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um activo financeiro (designado o “activo original”), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (designados os “destinatários finais”), o Grupo trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- o Grupo não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais, a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada, acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado, não violam esta condição;
- o Grupo está proibido, pelos termos do contracto de transferência, de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e,
- o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega

exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv) Quando o Grupo transfere um activo financeiro (ver ponto ii) acima referido), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:

- se o Grupo transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- se o Grupo retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;
- se o Grupo não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
  - a) se o Grupo não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
  - b) se o Grupo reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.

v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Grupo, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.

vi) A questão de saber se o Grupo reteve ou não o controlo (ver ponto iv) acima referido) do activo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o activo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a

entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

#### Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI - *purchased or originated credit-impaired financial assets*) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contracto original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultados no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contracto que reflecte as perdas de crédito incorridas; levam à origem de uma exposição POCI.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCI é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de *cash flows* descontados).

#### Write offs

Na consideração do risco de perda por incumprimento, a Sociedade respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, substituída pela carta circular n.º CC/2018/00000062, de 14-11 do Banco de Portugal que reflecte o entendimento do Banco de Portugal quanto aos critérios de referência para mensuração de perdas de crédito esperadas no contexto da aplicação da IFRS 9.

O Departamento de Recuperação de Crédito efetua a monitorização das exposições em mora que cumpram os requisitos de classificação como

incobráveis e elabora uma proposta de classificação e prepara os dossiers correspondentes.

Uma exposição ao risco de crédito é classificada como incobrável, nas seguintes condições:

- Nos processos de Execução, quando a ação for extinta, por inexistência de bens penhoráveis dos executados (Devedor ou Garantes);
- Nos processos de Insolvência, quando de natureza limitada (inexistência de bens do insolvente), após sentença de verificação e graduação de créditos;
- Nos Planos de Insolvência ou Processos de Recuperação de Créditos quando, do plano de reembolso aprovado, resultar perdão total ou parcial das dívidas reconhecidas;
- Os créditos em mora há mais de dois anos num cenário de imparidade total, ou seja, quando a Sociedade, depois de ter efetuadas as diligências de cobrança consideradas adequadas e reunir provas disponíveis concluir, fundamentadamente, que já não existem expectativas razoáveis de recuperação do valor em risco.

Constituem indicadores objetivos de incobrabilidade de uma dívida, os seguintes:

- A circunstância de um Devedor ou Garantes estarem ausentes para parte incerta;
- O facto de as iniciativas extra-judiciais desenvolvidas pela Sociedade, devidamente confirmadas e consideradas adequadas, terem sido infrutíferas no sentido de se obter um plano de reestruturação ou recuperação dos valores em risco;
- A confirmação que o Devedor ou Garantes, não dispõe de rendimentos estáveis que fundamentem a sua penhora;
- A evidência, por suporte de registo predial ou automóvel adequado, de que o património do Devedor e Garantes, a existir, tem ónus ou encargos prévios que levem a concluir (face ao seu provável valor de realização) que a sua penhora, a ser levada a cabo, não permitirá a recuperação do crédito da Sociedade;
- A constatação de que o recurso à execução judicial da dívida, sendo possível, tem custos de processo e tempos prováveis de realização, que levam a determinar pela sua ineficácia económica (relação custo benefício desfavorável).

### Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo do risco de crédito (SIRC - *Significant Increase event*) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos. Esses critérios baseiam-se principalmente nos graus de risco dos clientes e na respectiva evolução, com vista a detectar aumentos significativos da PD (*Probability of default*), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro.

As exposições são seguidas, essencialmente, em função do montante em risco e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. Os procedimentos de seguimento individual são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

As variáveis para a determinação de SICR (significant increase in credit risk) agrupam-se nas seguintes categorias:

- Dificuldades financeiras do emissor ou devedor (degradação do rating, degradação da situação financeira, existência de incumprimentos na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, ações judiciais de terceiros, etc);
- Incumprimento de cláusulas contratuais, incumprimentos ou atrasos no pagamento de juros ou capital de créditos contratados com o Grupo;
- Reestruturações ou perspectivas de reestruturação das exposições do devedor por degradação de risco;
- Outros indicadores identificados em Clientes específicos no âmbito do acompanhamento da atividade dos Clientes.



### Definição de *default*

O cálculo da probabilidade de *default* da carteira de crédito do Grupo, é realizado através de um modelo de regressão linear binomial logístico, com recurso a variáveis independentes que descrevem os contratos da carteira. Estas variáveis são extraídas do sistema de gestão de contratos de crédito, sendo este consolidado mensalmente.

O modelo é calibrado com o histórico do *default* na instituição, sendo posteriormente utilizado para prever, com uma determinada probabilidade, o estado futuro dos créditos atuais (individualmente caracterizados por uma combinação de valores no domínio das variáveis independentes utilizadas).

Um segundo modelo relaciona a probabilidade de *default* com um conjunto de variáveis macroeconómicas, utilizadas para definir cenários esperados, pessimistas, e otimistas da economia portuguesa. Este modelo captura um requisito do regulador no sentido de prever a variação da probabilidade de *default* nestes cenários, produzindo um valor ponderado nos cenários.

### Reestruturações e renegociações

Algumas das reestruturações ou renegociações implicam a classificação da exposição do cliente em default, nomeadamente quando ocorre uma perda económica relevante, quando é definido um plano de pagamentos atípico (ex: períodos de carência), quando ocorrem aumentos de exposição ou quando por análise individual se conclua que a reestruturação não permite demonstrar o reembolso da dívida num prazo razoável. Estão estabelecidos períodos de cura específicos para esta tipologia de situações. As reestruturações ou renegociações por degradação de risco que não sejam consideradas em default são classificadas em stage 2, com períodos probatórios igualmente estabelecidos, os quais serão reiniciados sempre que o cliente observe nova reestruturação ou renegociação por degradação de risco ou incumprimento.

A partir do momento em que se deixem de verificar cada um dos critérios de classificação em Stage 3, terá de decorrer um período de cura mínimo, durante o qual as operações mantêm a classificação em default (Stage 3).

Serão igualmente classificadas como *non-performing*, exposições que se considerem no período de cura, ou seja, durante 12 meses após a reestruturação por dificuldades financeiras. O período probatório recomeça a contagem se durante o mesmo se verificar pelo menos uma das seguintes condições: i) voltem a ser objecto de medidas de reestruturação; ii) registem mora por prazo superior a 30 dias, e iii) registo de condições de classificação como crédito em situação de imparidade (sinais de risco).

O período probatório será de 24 meses, tratando-se de um período em que não se regista mora com antiguidade superior a 30 dias e não apresente registo das condições de classificação com crédito em *default*, *impaired* ou *non-performing*.

#### Determinação de *stages*

As *stages* correspondem a classificação de exposições, por grupo homogéneo em termos de situação de cumprimento ou incumprimento, ou perfil de risco. São consideradas classes de risco/*stages* diferenciados para efeitos de imparidade as seguintes:

*Stage 1* - São classificadas neste *stage* as exposições em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, todas aquelas que se encontrem em mora até 30 dias, bem como aquelas que, tendo estado no *stage 3*, ou *2*, superaram os respectivos períodos de quarentena e de probação, quando aplicáveis;

*Stage 2* – São classificadas neste *stage* as exposições em que se verifica um aumento significativo de risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade (registo de mora há mais de 30 e até 90 dias, ou que apresentem indícios de imparidade ou, ainda, as que se encontram marcadas como reestruturadas, após superação do período de quarentena); e

*Stage 3* – São classificadas neste *stage* as exposições marcadas como *default*, *impaired* ou *non-performing*, as quais incluem:

- a) o Devedor regista um atraso superior 90 dias;
- b) crédito reestruturado por dificuldades financeiras classificado como *non-performing*; e

c) o Grupo considera que, se não ocorrer a execução dos colaterais, existe uma probabilidade reduzida de o Devedor cumprir integralmente com as suas obrigações.

#### 4. Perdas por imparidade

No âmbito da adopção da IFRS 9, o modelo aplicado é baseado em perdas esperadas.

O Grupo reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos financeiros:

- Activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado” – em resultados.

- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros).

- Garantias financeiras

As perdas por imparidade associadas a garantias financeiras são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões para garantias e outros compromissos”, por contrapartida da rubrica “Outras provisões” (em resultados).

As garantias financeiras são analisadas periodicamente para determinar o risco de crédito a que se encontram expostas e, quando adequado, estimar o montante das imparidades a constituir. Neste processo, são aplicados critérios

similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade de instrumentos de dívida valorizados ao custo amortizado.

#### - Instrumentos de dívida

A cada data de reporte, o Grupo reconhece imparidade baseado numa perda esperada a 12 meses ou uma perda esperada ate ao fim da maturidade de instrumentos de dívida (lifetime), dependendo se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito do instrumento de dívida desde o reconhecimento inicial. As alterações na imparidade são reconhecidas em custos e proveitos.

Para os instrumentos de dívida que não tenha ocorrido um aumento significativo do risco de credito desde o reconhecimento inicial, é calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de default nos próximos 12 meses a partir da data de reporte (Stage 1).

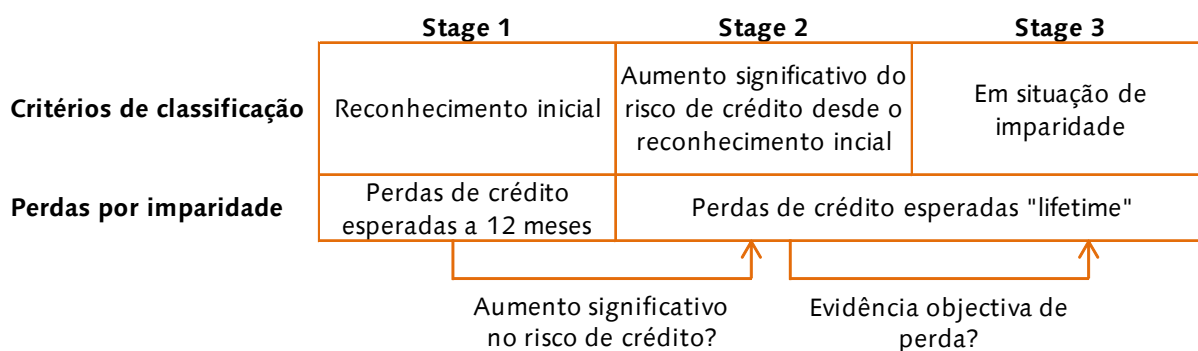
Para os instrumentos de dívida que tenham sido objecto de um aumento significativo do risco de credito desde o reconhecimento inicial, terá de ser calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de default durante a vida do instrumento financeiro (Stage 2 e 3).

Em períodos subsequentes, se a qualidade creditícia dos instrumentos de dívida melhorar por forma a evidenciar que já não existe um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial, o Grupo reverte para o calculo da imparidade baseado em perdas esperadas a 12 meses.

Os instrumentos de dívida que tenham uma notação de risco de investment grade através de uma agência de rating externa, beneficiam da excepção de baixo risco de credito, não se considerando, portanto, para estas que exista um aumento significativo de risco, seja qual for a variação que ocorra em relação ao rating desde o reconhecimento inicial.

Os instrumentos de dívida serão classificados em stage 3 se existir uma evidência objectiva de imparidade, i.e., se um ou mais eventos tiverem um impacto nos cash-flows futuros da obrigação.

#### 5. Classificação dos instrumentos financeiros por *stages*



O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo.
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada, resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, aplicados à projecção dos *cash flows* contratuais – perdas de crédito esperadas “lifetime”. O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco actual de uma exposição face ao nível de risco existente na origem.

- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor actual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição (perdas em crédito esperadas “*lifetime*”).

Em termos operacionais, coexistem no Grupo dois modelos complementares para o cálculo de imparidades:

- i) para o Crédito Geral e para a Actividade Prestamista, e
- ii) para o Crédito Automóvel.

- i) Para o Crédito Geral e para a Actividade Prestamista:

O processo de cálculo está autonomizado para as exposições sujeitas a Análise Colectiva e para as exposições sujeitas a Análise Individual.

Os valores em risco (EAD) consideram não só, os valores vencidos (capital, juros e outros encargos) como, também, os capitais vincendos e, no caso dos contractos activos, os respectivos juros corridos desde o último vencimento, até à data de cômputo das imparidades.

O cálculo da Probabilidade de *Default* (PD) a um ano ou até à maturidade (*lifetime*), suporta-se num modelo de regressão linear binomial logístico, com recurso a variáveis independentes extraídas do utilitário de gestão das carteiras, utilizando todo o período de registo histórico em sistema.

A Perda dado o Incumprimento (LGD), baseia-se no registo histórico das operações encerradas com perda, e na previsão de perda nas operações consideradas improdutivas (sem pagamento regular de juros ou amortização de capital), tendo em consideração os colaterais associados, o seu provável tempo e valor de realização.

São considerados três cenários prospectivos de análise: i) base, ii) favorável e iii) desfavorável, sendo o resultado final ponderado pela probabilidade de ocorrência estimada para cada dos referidos cenários.

São sujeitas a cômputo de imparidades por Análise Colectiva – em que são determinantes a PD e a LGD – as exposições classificadas nas fases (*stages*) 1 ou 2, salvo se anteriormente tiverem sido sujeitas a cômputo por Análise Individual, circunstância que determina a persistência do referido método.

Por outro lado, são submetidas a cômputo de imparidades por Análise Individual – em que são determinantes: a) o Valor em Risco (EAD), b) o valor actualizado do provável valor de realização líquido dos colaterais, c) o tempo provável para a sua realização e d) a taxa de juro efectiva do contracto – as exposições classificadas na Fase (*stage*) 3, e, ainda, independentemente do *stage* em que estejam enquadradas: i) tenham uma exposição de valor superior a 300.000 Euros; ii) que após 31 de Dezembro de 2017 tenham sido submetidas a cálculo de imparidades pelo método de análise individual e iii) as exposições submetidas a um processo de moratória legal, enquanto os efeitos dela decorrentes se mantiverem activos.

O provável valor de realização dos colaterais, no caso do Crédito Geral, é determinado por avaliações periódicas e regulares, realizadas por Avaliadores externos e credenciados pela CMVM, cujo resultado final será sujeito a *hair cut* em função da sua data de antiguidade, conforme previsto no Anexo II da carta circular CC/2018/00000062 do Banco de Portugal. No caso da Actividade Prestamista, a sua avaliação é realizada por Avaliadores Oficiais, credenciados pela INCM, em função do peso e teor de metal precioso dos objectos empenhados e respectiva cotação oficial, apurada quer no momento da concessão do empréstimo, quer em todos os períodos mensais de cômputo de imparidades.

Na hipótese de o processo de cômputo de imparidades pelo método da Análise Individual não determinar a quantificação de qualquer imparidade, será, ainda assim, apurada uma imparidade mínima mediante aplicação ao valor em risco da PD a um ano e respectiva LGD.

## ii) Para o Crédito Automóvel

A determinação e evolução dos parâmetros de imparidade a aplicar à carteira de Crédito Automóvel, tem-se pautado por um acompanhamento permanente da evolução dos créditos em carteira, considerando as características da mesma, nomeadamente ser uma carteira, em média, relativamente recente e em parte também originada em contexto de pandemia Covid 19, e com elevado nível de granularidade e homogeneidade, com significativa dispersão de clientes, circunscrevendo-se sobretudo à concessão de financiamento sob a forma de crédito reembolsável em prestações mensais, centrada em financiamento de veículos usados de gama média ou baixa, o que conduz à aplicação de métodos de análise coletiva.

O modelo de cálculo de imparidade aplicado considera, entre outros:

- as características da carteira, tidas em consideração na sua segmentação e nas metodologias de cálculos dos parâmetros – PDs e LGDs;
- a segmentação da carteira por classes de risco e stages respeitando as regras para classificações dos contratos em Incremento Significativo de Risco, Reestruturados (performing e non-performing) e NPL/Default (non-performing loans).

Para o cálculo da perda esperada, são aplicados modelos de apuramento das PD e LGD específicos baseados nos dados históricos próprios desta carteira.

A classificação das exposições por Stage / Classes de risco - de acordo com um conjunto de regras de classificação e transição implementados e automatizados - assim como o cálculo de imparidade, são aplicados contrato a contrato e têm uma frequência mensal, permitindo avaliar regularmente a exposição ao risco de crédito e a sua evolução.

Nas análises efetuadas para estimativa das PD, quer aquando da modelização quer aquando da revisão dos parâmetros, verificou-se que a melhor estimativa das mesmas seria a aplicação dos parâmetros through the cycle (TCC), uma vez que a

inexistência de um ciclo económico completo e equilibrado – com aumentos e reduções da PD - condiciona os resultados e impossibilita, para já, a incorporação de uma componente forward looking (FWL) na estimativa das PD. Neste contexto, é aplicado um agravamento temporário da PD, correspondente



a 5% por decisão da gestão, de modo a acomodar eventuais impactos na redução da capacidade de pagamento das famílias devido à evolução do contexto macroeconómico. Também na LGD é aplicado um fator de agravamento de +20% da variação verificada neste parâmetro entre os dois últimos períodos de estimativa, justificado pelo o histórico de recuperações ainda relativamente curto para uma parte relevante dos contratos em default. Os fatores de agravamento temporário constam da Política de Imparidade do Crédito, cuja elaboração e atualização é da responsabilidade da área de Risco da Direção de Risco e Finanças, a verificação é da responsabilidade do Departamento de Gestão de Riscos e do Departamento de Compliance e a aprovação é da competência do Conselho de Administração, após apreciação do Conselho Fiscal. Alterações aos referidos fatores de agravamento têm de ser aprovadas pelo Administrador Executivo com o pelouro do Risco e ratificadas em Conselho de Administração. O impacto destes ajustamentos às PD e LGD's é inferior a 2,5% do total da imparidade para crédito em 31 de dezembro de 2023. A Política de Imparidade foi atualizada no início de segundo semestre de 2023 de modo a incluir o tratamento a dar à carteira de crédito em estado performing, originada através de cartões e linhas de crédito concedidas a clientes particulares através de duas grandes redes de lojas e incorporada em 1 de julho de 2023. Todos os cartões associados a esta carteira encontram-se rescindidos desde, pelo menos, finais de 2022, pelo que a Bicredit está apenas a fazer a gestão da carteira existente não havendo lugar a novas utilizações de crédito. Neste contexto, não conhecendo o comportamento histórico de incumprimento desta carteira e sabendo o prazo curto e o ritmo acelerado de amortização da mesma, foi decidido aplicar a este segmento a PD média por classe de risco do segmento automóvel. Esta PD será objeto de monitorização e atualização no mínimo semestralmente. No que respeita à LGD, são aplicadas as taxas da carteira automóvel agravadas em 25%, tal como o aplicado nos contratos de financiamento automóvel em que não seja exigida reserva de propriedade ou hipoteca sobre o bem financiado, no crédito stock e em alguns eventuais créditos pessoais em carteira.

No segmento de crédito stock, sendo o prazo das faturas financiadas inferior a 1 ano, para os contratos em estado performing aplica-se a PD acumulada a 12 meses estimada para o financiamento automóvel ao cliente final, por se

considerar ser a melhor estimativa disponível tendo em conta a especificidade e reduzida dimensão deste segmento.

Aos contratos considerados incobráveis (contratos no estado “CNI”) pela DRC - Direção de Recuperação de Crédito aplica-se uma taxa de perda de 100%.

Depois de apurados e validados os valores de imparidade, os mesmos são comunicados para contabilização.

Os modelos de imparidade são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco e Finanças desta área de negócio, levando em conta a evolução histórica das próprias carteiras e outros elementos relevantes de acompanhamento do risco de crédito e de fatores internos e externos realentes na determinação da perda esperada. Estes modelos encontram-se em conformidade com a norma internacional de relato financeiro nº 9 (IFRS 9) e com a Carta Circular nº 62/2018 do Banco de Portugal, tendo sido desenvolvidos em parceria com uma entidade externa (big four).

A revisão da estimativa dos parâmetros PD e LGD é no mínimo anual. Contudo, considerando o ainda limitado histórico de informação e por forma a ir incorporando novo histórico, a referida revisão será efetuada numa base semestral. Sempre que se entenda necessário poderá também ser objeto de revisões extraordinárias, nomeadamente pela natural evolução do negócio, por verificação de indicadores de risco ou por alterações ao enquadramento legal/regulamentar.

No que respeita às análises de sensibilidade, a periodicidade aplicada é no mínimo anual.

b) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados em Passivos financeiros ao custo amortizado.

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui recursos de Bancos Centrais, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos e títulos de dívida não subordinada.

### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e encargos similares”. Com base no método da taxa de juro efectiva.

### **Garantias financeiras**

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

Caso não sejam designados ao justo valor através de resultados no momento do reconhecimento inicial, os contractos de garantias financeiras são mensurados subsequentemente pelo mais alto dos seguintes valores:

- a provisão para perdas determinadas de acordo com os critérios descritos no ponto relativo às perdas por imparidade dos activos financeiros;
- o montante reconhecido inicialmente deduzido, quando apropriado, do montante acumulado de rendimentos reconhecidos em conformidade com a IFRS 15 – Rédito de contractos de clientes.

O ECL dos contractos de garantia financeira que não são designados ao justo valor através de resultados são apresentados na rubrica de “Provisões”.

#### **Reclassificação entre categorias de passivos financeiros**

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

#### **c) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro emitido é classificado como instrumento de capital próprio apenas se (i) o instrumento não incluir qualquer obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o emitente; e, (ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente e for um não derivado que não inclua qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado pelo emitente apenas pela troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Um instrumento de capital, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da

emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

d) Derivados

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nominal.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash flows* descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Um derivado embutido é uma componente de um contracto híbrido, que inclui também um instrumento principal ("*host contract*") não derivado. Se o

instrumento principal incluído no contrato híbrido for considerado um activo financeiro, a classificação e mensuração da totalidade do contrato híbrido é efectuada de acordo com os critérios descritos para os activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos em contratos que não são considerados activos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

#### Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, incluindo:

- Derivados contratados para a gestão de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica “Activos financeiros detidos para negociação”, sendo os derivados de negociação

com justo valor negativo incluídos na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”.

## 2.5. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao justo valor e ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contractos classificados no stage 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contracto sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contracto é o seu custo amortizado antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no stage 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e., para activos financeiros que entrem em stage 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para os activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

## 2.6. Activos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

### 2.6.1 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual a um preço considerado razoável em relação ao seu justo valor corrente;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de um ano, o Grupo avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Grupo, que desenvolveu todas as acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, e corrigido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações. A imparidade poderá ser agravada em função da antiguidade no balanço do imóvel em carteira do Banco.



### 2.6.2 Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. As propriedades de investimento não são objeto de amortização.

Dado tratarem-se de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados nas avaliações destes ativos o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

As transferências de e para a rubrica Propriedades de investimento podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao uso do imóvel. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado para propriedades de investimento, o Grupo regista esse ativo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento e ao justo valor subsequentemente, sendo a diferença de valorização apurada à data da transferência reconhecida em reservas de reavaliação. Se um imóvel é transferido de Outros activos para Propriedades de investimento, qualquer diferença entre o justo valor do ativo nessa data e a quantia escriturada anterior é reconhecida como resultado do exercício.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

As mais e menos valia apuradas na alienação das propriedades de investimento resultantes da diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico são reconhecidas em resultados do exercício. São igualmente reconhecidos em

resultados do exercício todos os gastos e rendimentos gerados com propriedades de investimento, para além das variações de justo valor anteriormente referidas.

As Propriedades de Investimento registadas decorrem apenas de atividades não bancárias (Fundos de Investimento).

## 2.7. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

|                                  | <u>Anos de vida útil</u> |
|----------------------------------|--------------------------|
| Imóveis de serviço próprio       | 50                       |
| Despesas em edifícios arrendados | 4 - 10                   |
| Mobiliário e material            | 8                        |
| Máquinas e ferramentas           | 5 - 8                    |
| Equipamento informático          | 3 - 8                    |
| Instalações interiores           | 5 - 8                    |
| Material de transporte           | 4                        |
| Equipamento de segurança         | 8 - 10                   |

Os terrenos e o património artístico não são objecto de depreciações.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – “Imparidade de activos” é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em exercícios seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

## 2.8. Locações

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contractos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contractos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contractos como despesas.

O Grupo optou por não aplicar esta norma aos contractos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contractos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5.000 euros, tendo sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis

### Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contracto constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

### Impactos na óptica do locatário

No início de um contracto o Grupo avalia se um contracto é, ou contém, uma locação. Um contracto ou parte de um contracto que transmite o direito de usar um activo (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Para avaliar se um contracto transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Grupo avalia-se:

- o contracto envolve o uso de um activo identificado – o que poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente distinto. Mesmo que um activo seja especificado o Grupo não tem o direito de usar um activo identificado, se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse activo durante o período de utilização;
- o Grupo tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do activo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Grupo tem o direito de orientar o uso do activo identificado. O Grupo tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o activo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é utilizado é pré-determinada, o Grupo tem o direito de orientar o uso do activo se:
  - o Grupo tem o direito de explorar o activo (ou de mandar os outros explorar o activo de forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
  - o Grupo concebeu o activo (ou aspectos específicos do activo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade como o activo será usado durante todo o período de utilização.

O Grupo reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- Um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contracto e a testes de imparidade);

- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contracto;
- As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
- Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contracto de locação. Para os contractos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contractos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contractos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e,
- A quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo reavalia um passivo da locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso, sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e,
- Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Grupo não efectuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Grupo futuramente exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar com uma garantia de valor residual, ou sempre que o Grupo altere a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Grupo reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao activo sobre direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do activo sobre direito de uso se encontre reduzida, a zero, ou houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Grupo reconhece essa redução na demonstração de resultados.

Os registos nas demonstrações financeiras do Grupo, são apresentados como segue:

- Na Demonstração dos resultados:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Outros Gastos dos montantes relativos a contractos de locação de curto prazo e contractos de locação de activos de baixo valor; e,
- (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

- No Balanço:

- (i) registo em Outros activos tangíveis, pelo reconhecimento dos activos sob direito de uso; e,
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

- Na Demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de actividades operacionais — Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contractos de locação de curto prazo e a contractos de locação de activos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outros passivos inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo da locação, conforme detalhado nas Demonstrações de fluxos de caixa.

#### Impactos na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

## 2.9. Locações financeiras

Na óptica do locatário, os contractos de locação financeira eram registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que era equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas eram constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros eram imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

## 2.10. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

## 2.11. Investimentos em associadas

### **Investimentos financeiros em associadas**

As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.



A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição e posteriormente mensurados pelo método de equivalência patrimonial, sendo objecto de análises de imparidade quando existem indícios que os investimentos possam estar em imparidade.

#### **Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente**

O Grupo classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes. Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ("joint operation") ou como "joint venture".

Uma "joint operation" é uma operação na qual as partes que exercem controlo conjunto têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS aplicáveis. Por sua vez, uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes que exercem controlo conjunto têm direitos sobre os activos líquidos ("net assets"), pelo que estas participações financeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros ("joint ventures"), incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o

Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade

### **Imparidade**

O valor recuperável dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado sempre que existam indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

#### **2.12. Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros são tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respectivo código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Invest Gestão de Activos);
- US - Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. (US Gestar).

A Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, S.A. ainda não está incluída no perímetro do Grupo, porque foi constituída em 2023 e desta forma não reúne os requisitos legais para ser incluída.

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, sendo tributado a uma taxa de 21%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente os lucros tributáveis são ainda sujeitos a derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 51.º do Código do IRC, os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pelo Grupo mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o Grupo detenha uma participação não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 12 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, ou que não foram dedutíveis ou tributáveis em exercícios anteriores, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a imparidades e provisões não aceites para efeitos fiscais e valorização de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato. Em 31 de Dezembro de 2023, o Grupo utilizou para o cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 26% (mesma taxa de 2022).

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

## 2.13. Provisões, activos e passivos contingentes

### **Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e, (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

**Activos contingentes**

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

**Passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

O Grupo regista um passivo contingente quando:

- i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Grupo; ou,
- ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,
  - b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

**2.14. Benefícios a empregados**

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

O Grupo não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

#### 2.15. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

#### 2.16. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

#### 2.17. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

A caixa e seus equivalentes excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

#### 2.18. Offsetting

Os activos e passivos financeiros, são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

## 2.19. Contractos de seguro

A Bicredit é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da actividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito da sua actividade, a Bicredit efectua a venda de contractos de seguros, não assumindo o risco associado. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, recebem comissões pela mediação de contractos de seguros.

No que respeita aos seguros vida, a Bicredit recebe comissões como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros que são reconhecidas como proveito. Estes proveitos são objecto de registo como valor a receber numa rubrica de outros activos à medida que são gerados por contrapartida da rubrica de comissões recebidas, independentemente do momento do seu recebimento.

No que respeita aos seguros não vida, a remuneração (comissão) é registada como receitas com rendimento diferido sendo o proveito reconhecido mensalmente em resultados em função dos prémios mensais recebidos dos clientes.

## 2.20. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

### Classificação e mensuração – IFRS 9

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.



O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

- a forma como o desempenho dos activos é avaliada;
- os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos; e
- a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Grupo monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Grupo do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

#### Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros – IFRS 9

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita nas Notas 2.4. e 46. Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Grupo com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em *stage 2* e 3. Um activo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Avaliação do modelo de negócio:

A classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem das características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e da definição do modelo de negócio. O Grupo determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os activos financeiros e os objectivos de negócio. O Grupo monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos activos ao custo amortizado ou ao justo valor através de capital próprio, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma.

Definição de grupos de activos com características de risco de crédito semelhantes:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito.

#### Modelos e pressupostos utilizados:

O Grupo utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito.

#### Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante da mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

#### Determinação de perdas por imparidade em activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda, conforme referido na Nota 2.6.

O justo valor destes activos é apurado com base em avaliações, realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respectivo valor de balanço reconhecido.

### Determinação de justo valor de propriedades de investimento

O justo valor destes activos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

### Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Grupo sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

#### 2.21. Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data de balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas/aprovadas. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- a) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos);e,
- b) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### 3. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                                                  | 2023                | 2022               |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Juros e proveitos similares</b>                                               |                     |                    |
| Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito        | 273.054             | 28.739             |
| Juros de aplicações em instituições de crédito                                   | 1.838.314           | 2.119.820          |
| Juros de crédito a clientes                                                      |                     |                    |
| Crédito interno                                                                  | 38.246.021          | 29.746.529         |
| Crédito ao exterior                                                              | 333.131             | 182.965            |
| Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida                          | 7.170.598           | 6.081.933          |
| Juros de crédito vencido                                                         | 1.059.292           | 1.045.690          |
| Juros de activos financeiros detidos para negociação                             |                     |                    |
| Títulos                                                                          | 406.913             | 657.292            |
| Instrumentos derivados                                                           | 2.534.922           | 484.077            |
| Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral |                     |                    |
| Títulos                                                                          | 1.828.478           | 1.851.572          |
| Juros de devedores e outras aplicações                                           | 441.618             | 84.414             |
| Outros juros e rendimentos similares                                             | 157.395             | 325.045            |
| Comissões recebidas associadas ao custo amortizado                               |                     |                    |
| Operações de crédito                                                             | 5.951.438           | 2.928.719          |
| Ajustamento à margem - IFRS9                                                     | (453.574)           | (354.222)          |
|                                                                                  | <b>59.787.600</b>   | <b>45.182.573</b>  |
| <b>Juros e encargos similares</b>                                                |                     |                    |
| Juros de recursos de bancos centrais                                             | (2.788.017)         | (353.793)          |
| Juros de recursos de outras instituições de crédito                              |                     |                    |
| No Estrangeiro                                                                   | (22.250)            | (26.852)           |
| Juros de recursos de clientes e outros empréstimos                               | (13.513.226)        | (1.385.671)        |
| Encargos com juros relativos a passivos de locação                               | (3.374)             | (160.081)          |
| Outros juros e encargos similares                                                | (333.161)           | -                  |
| Outras comissões pagas                                                           |                     |                    |
| Comissões pagas associadas ao custo amortizado                                   | (49.511)            | (6.432.631)        |
|                                                                                  | <b>(16.709.539)</b> | <b>(8.359.028)</b> |
|                                                                                  | <b>43.078.061</b>   | <b>36.823.545</b>  |

A rubrica de juros de crédito a clientes inclui o montante de 847.246 Euros (31 de Dezembro de 2022: 1.369.592 Euros) relativo a proveitos de clientes classificados no *stage 3*.

A variação da rubrica “Comissões pagas associadas ao custo amortizado” corresponde às comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa efectiva conforme referido nas políticas contabilísticas (Nota 2), incluindo o efeito da actividade relacionada ao crédito automóvel a qual teve um aumento relevante no decurso de 2023 e 2022.

A rubrica “Encargos com juros relativos a passivos de locação” corresponde ao valor dos juros

dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 2.9.

O ajustamento à margem corresponde à correção da mensuração de juros das operações de Stage 3, sendo a base o seu valor líquido de balanço (Nota 2.5).

#### 4. RENDIMENTO E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                 | 2023               | 2022               |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Serviços e comissões recebidas</b>           |                    |                    |
| Por garantias prestadas                         | 25.314             | 25.584             |
| Por serviços prestados                          |                    |                    |
| Depósito e guarda de valores                    | 3.737.418          | 3.334.019          |
| Administração de valores                        | 1.690.416          | 1.706.914          |
| Cobrança de valores                             | 199.933            | 161.650            |
| Transferência de valores                        | 195.308            | 33.404             |
| Outros serviços prestados                       | 10.250.124         | 7.986.247          |
| Por operações realizadas por conta de terceiros |                    |                    |
| Comissões de corretagem                         | 830.160            | 2.094.723          |
| Outras Comissões Recebidas                      | 23.586             | 2.206.116          |
|                                                 | <b>16.952.259</b>  | <b>17.548.657</b>  |
| <b>Serviços e comissões pagas</b>               |                    |                    |
| Por serviços bancários prestados por terceiros  |                    |                    |
| Comissões bancárias                             | (810.024)          | (784.865)          |
| Encargos com futuros por conta de clientes      | -                  | -                  |
| Banco de Portugal                               | (2.979)            | (90.008)           |
| Por operações realizadas por conta de terceiros | (140.101)          | (152.173)          |
| Comissões de angariação de negócio              | (731.846)          | (1.469.832)        |
| Outras comissões                                | (141.629)          | (8.300)            |
|                                                 | <b>(1.826.579)</b> | <b>(2.505.178)</b> |
|                                                 | <b>15.125.680</b>  | <b>15.043.479</b>  |

Na rubrica de “Outros serviços prestados” estão incluídas comissões associadas ao crédito automóvel – essencialmente prestação de serviços posteriores à concessão de crédito - no montante de 1.557.329 Euros (2022: 2.004.444 Euros). Estão também incluídas as comissões de montagem de operações, no montante de 2.310.164 Euros (2022: 3.627.505 Euros), onde se incluem as comissões associadas a projectos de corporate finance; as comissões de gestão da sociedade gestora de fundos no montante de 1.797.185 Euros (2022: 1.522.736 Euros); e as comissões de mediação de seguros 1.577.794 Euros, relativas ao sector de crédito automóvel.

A rubrica de “Comissões bancárias” inclui as comissões pagas à Euroclear que ascenderam a 195.880 Euros no ano de 2023 (2022: 188.758 Euros).

## 5. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                                                                                    | 2023             | 2022               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados                                    |                  |                    |
| Resultados em ativos financeiros detidos para negociação                                                           | 1.439.167        | (8.102.729)        |
| Resultados em ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | 4.388.217        | 1.212.246          |
| Resultados em ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados                        | 33.698           | 21.729             |
| Propriedades de investimento                                                                                       | (214.900)        | -                  |
|                                                                                                                    | <b>5.646.182</b> | <b>(6.868.754)</b> |
| Ganhos / (perdas) cambiais                                                                                         | (276.247)        | 1.478.436          |
| Resultados de contabilidade de cobertura                                                                           | -                | 1.365.066          |
| Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                              | (3.611.564)      | (377.043)          |
|                                                                                                                    | <b>1.758.371</b> | <b>(4.402.295)</b> |

a. Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                                                       | 2023                | 2022                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <i>Lucros em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados</i>    |                     |                     |
| <i>Títulos</i>                                                                        |                     |                     |
| Emitidos por residentes                                                               |                     |                     |
| Obrigações                                                                            | 166.519             | 24.754              |
| Acções                                                                                | -                   | -                   |
| Unidades de participação                                                              | 5.204.303           | 2.113.545           |
| Emitidos por não residentes                                                           |                     |                     |
| Obrigações                                                                            | 2.561.806           | 161.138             |
| Acções                                                                                | 825.593             | 494.854             |
| Unidades de participação                                                              | 28.123              | 5.317               |
| <i>Instrumentos financeiros derivados</i>                                             |                     |                     |
| Swaps                                                                                 |                     |                     |
| Swaps de divisas                                                                      | -                   | -                   |
| Swaps de taxa de juro                                                                 | (523.385)           | 2.384.498           |
| Futuros                                                                               |                     |                     |
| Sobre taxas de juro                                                                   | 5.213.101           | 3.389.070           |
| Sobre cotações                                                                        | -                   | 0                   |
| Sobre divisas                                                                         | 2.304.766           | 5.251.307           |
| Opções                                                                                |                     |                     |
| Sobre cotações                                                                        | 1.738.148           | 257.868             |
| Ouro                                                                                  | 33.898              | 54.781              |
|                                                                                       | <b>17.552.872</b>   | <b>14.137.132</b>   |
| <i>Prejuízos em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados</i> |                     |                     |
| <i>Títulos</i>                                                                        |                     |                     |
| Emitidos por residentes                                                               |                     |                     |
| Obrigações                                                                            | (49)                | (303.189)           |
| Acções                                                                                | -                   | -                   |
| Unidades de participação                                                              | (843.754)           | (875.111)           |
| Emitidos por não residentes                                                           |                     |                     |
| Obrigações                                                                            | (61.300)            | (7.077.501)         |
| Acções                                                                                | (463.032)           | (719.991)           |
| Unidades de participação                                                              | (456)               | (31.505)            |
| <i>Instrumentos financeiros derivados</i>                                             |                     |                     |
| Swaps                                                                                 |                     |                     |
| Swaps de divisas                                                                      | -                   | -                   |
| Swaps de taxa de juro                                                                 | (1.777.450)         | (78.272)            |
| Futuros                                                                               |                     |                     |
| Sobre taxas de juro                                                                   | (4.779.143)         | (5.164.109)         |
| Sobre cotações                                                                        | -                   | -                   |
| Sobre divisas                                                                         | (2.054.385)         | (6.319.892)         |
| Opções                                                                                |                     |                     |
| Sobre cotações                                                                        | (1.712.021)         | (403.263)           |
| Ouro                                                                                  | (200)               | (33.053)            |
| <i>Propriedades de investimento</i>                                                   | (214.900)           | -                   |
|                                                                                       | <b>(11.906.690)</b> | <b>(21.005.886)</b> |
|                                                                                       | <b>5.646.182</b>    | <b>(6.868.754)</b>  |



b. Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                 | 2023               | 2022             |
|---------------------------------|--------------------|------------------|
| <i>Instrumentos de dívida</i>   |                    |                  |
| De residentes                   |                    |                  |
| Outras obrigações               | 284                | 51.950           |
| De não residentes               |                    |                  |
| Emissores públicos estrangeiros | -                  | -                |
| Outras obrigações               | (3.611.848)        | (428.993)        |
|                                 | <u>(3.611.564)</u> | <u>(377.043)</u> |

c. Ganhos / (perdas) cambiais

Nos exercícios de 2023 e 2022, o saldo desta rubrica corresponde integralmente aos resultados apurados na reavaliação das posições à vista e a prazo em moeda estrangeira mantidas pelo Grupo e é apresentado como se segue:

|                                        | 2023             | 2022             |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
| Reavaliação da posição cambial à vista | (279.852)        | 1.475.772        |
| Reavaliação da posição cambial a prazo | 3.605            | 2.664            |
|                                        | <u>(276.247)</u> | <u>1.478.436</u> |

d. Resultados de contabilidade de cobertura

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                  | 2023     | 2022             |
|----------------------------------|----------|------------------|
| Ganhos de derivados de cobertura | -        | 1.365.066        |
| Perdas de derivados de cobertura | -        | -                |
|                                  | <u>-</u> | <u>1.365.066</u> |

Em Maio de 2022, o Grupo terminou a contabilidade de cobertura das variações do justo valor de parte da carteira a custo amortizado.

## 6. Resultados de alienações de outros activos

Nos exercícios de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                          | 2023           | 2022             |
|------------------------------------------|----------------|------------------|
| Activos não correntes detidos para venda | 712.195        | 328.528          |
| Outros activos tangíveis                 | 57.900         | 561.060          |
| Ouro e metais preciosos                  | 25.299         | (7.492)          |
| Outros                                   | (145.595)      | 2.621.068        |
|                                          | <b>649.799</b> | <b>3.503.164</b> |

Na rubrica activos não correntes detidos para venda estão reflectidos os ganhos e perdas decorrentes da venda de imóveis recuperados pelo Banco Invest. Durante o ano de 2023 foram vendidos 21 imóveis, pelo valor de 2.143.500 Euros (2022: 2.175.217 Euros), tendo gerado mais valias no montante total de 712.195 Euros (2022: 328.528 Euros).

A rubrica de Outros activos tangíveis refere-se aos resultados obtidos através da venda de viaturas que se encontravam registadas na rubrica de Outros activos tangíveis.

A rubrica de Outros refere-se a valias registadas com a alienação de títulos da carteira de investimentos ao custo amortizado.

## 7. Outros proveitos / (custos) de exploração

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                     | 2023               | 2022               |
|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Outros rendimentos e receitas operacionais:</b>  |                    |                    |
| Reembolso de despesas                               | 67.844             | 127.127            |
| Recuperações de crédito                             | 295.760            | 297.874            |
| Rendimentos da prestação de serviços diversos       | 13.983             | 13.698             |
| Rendas                                              | 371.866            | 695.620            |
| Fundo garantia salarial                             | -                  | 156.416            |
| Outros                                              | 494.449            | 476.947            |
| Reavaliação de imóveis                              | -                  | 365.000            |
|                                                     | <b>1.243.902</b>   | <b>2.132.682</b>   |
| <b>Outros encargos de exploração:</b>               |                    |                    |
| Outros impostos                                     |                    |                    |
| Contribuição especial sobre o Sector bancário       | (561.980)          | (486.917)          |
| Outros impostos indirectos                          | (157.073)          | (76.924)           |
| Outros encargos e perdas operacionais               |                    |                    |
| Contribuições para o Fundo de Resolução             | (241.291)          | (233.047)          |
| Quotizações e donativos                             | (84.231)           | (72.558)           |
| Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos | (6.837)            | (7.080)            |
| Outros encargos e gastos operacionais               | (70.886)           | (300.032)          |
| Outros gastos                                       | -                  | -                  |
|                                                     | <b>(1.122.298)</b> | <b>(1.176.558)</b> |
| Outros resultados de exploração                     | <b>121.604</b>     | <b>956.124</b>     |

A rubrica de Rendas reflecte as rendas recebidas de imóveis recuperados pelo Banco Invest que se encontram arrendados.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco Invest passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (*tier 1*) e complementares (*tier 2*) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
  - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas; e
  - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores variam entre 0,01% e 0,05% e 0,00010% e 0,00020%, respectivamente, em função do valor apurado.

No decorrer do exercício de 2013, o Banco Invest iniciou a sua contribuição para o Fundo de Resolução que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro, e que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção correctiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adoptadas pelo Banco de Portugal.

Nos exercícios de 2023 e 2022 o Banco registou uma contribuição sobre o sector bancário periódica de 475.530 Euros e 412.016 Euros, respectivamente.

Nos termos da Lei n.º 27-A/2020, de 27 de Julho, foi criado um adicional de solidariedade sobre o sector bancário. No ano de 2023 a contribuição do Banco correspondeu a 86.449 Euros (2022: 74.901 Euros).

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Directiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”), no ano de 2016 foi efectuada a contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR) no montante de 101.582 Euros. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado. Em 2023 e 2022 a contribuição foi de 139.327 Euros e 170.501 Euros, respectivamente.

## 8. Custos com o pessoal

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                       | 2023              | 2022              |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários e vencimentos                |                   |                   |
| Órgãos de Gestão e Fiscalização       | 1.803.677         | 1.168.932         |
| Empregados                            | 10.140.661        | 9.487.303         |
| Encargos sociais obrigatórios         |                   |                   |
| Encargos relativos a remunerações:    |                   |                   |
| Segurança Social                      | 2.638.365         | 2.318.421         |
| Outros encargos sociais obrigatórios: |                   |                   |
| Outros                                | 209.436           | 61.217            |
| Outros custos com pessoal             |                   |                   |
| Outros                                | 160.008           | 268.174           |
|                                       | <b>14.952.147</b> | <b>13.304.047</b> |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o número de efectivos ao serviço do Grupo, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

|                      | 2023       | 2022       |
|----------------------|------------|------------|
| Administradores      | 9          | 10         |
| Directores e chefias | 63         | 50         |
| Quadros técnicos     | 235        | 221        |
| Administrativos      | 6          | 6          |
|                      | <b>313</b> | <b>287</b> |

No âmbito do artigo 47.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, as remunerações pagas, em 2023, apresentam o seguinte detalhe:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Órgãos de administração e de fiscalização | 1 655 360 |
| Unidades de negócios significativas       | 623 690   |
| Funções de controlo interno               | 234 471   |
| Outros colaboradores identificados        | 630 114   |
| Total                                     | 3 143 635 |
| N.º de colaboradores identificados        | 33        |
| Remuneração fixa                          | 2 850 225 |
| Remuneração variável                      | 217 000   |
| Remuneração diferida paga em 2023         | 76 410    |
| Total                                     | 3 143 635 |

## 9. Outros gastos administrativos

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                   | 2023             | 2022             |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Água, energia e combustíveis      | 372.665          | 415.316          |
| Material de consumo corrente      | 49.038           | 26.405           |
| Publicações                       | 4.926            | 4.961            |
| Material de higiene e limpeza     | 1.663            | 2.032            |
| Outros fornecimentos de terceiros | 18.604           | 14.789           |
| Rendas e alugueres                | 150.851          | 537              |
| Comunicações                      | 1.082.727        | 936.288          |
| Deslocações e estadas             | 272.749          | 290.097          |
| Publicidade e publicações         | 1.026.725        | 1.145.204        |
| Conservação e reparação           | 530.682          | 430.257          |
| Transportes                       | 2.968            | -                |
| Formação de pessoal               | 66.779           | 57.914           |
| Seguros                           | 127.091          | 113.349          |
| Serviços especializados           | 3.306.664        | 4.154.980        |
| Outros serviços de terceiros      | 2.002.290        | 498.136          |
|                                   | <b>9.016.422</b> | <b>8.090.265</b> |

A rubrica de Serviços especializados inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas pela revisão legal das contas do Grupo e outros serviços, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, conforme se segue:

|                                                                                                                                                    | 2023           | 2022           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Revisão legal das contas                                                                                                                           | 127.772        | 104.833        |
| Trabalhos faturados da função de Revisor Oficial de Contas requeridos por regulamentação e / ou solicitação específica das entidades de supervisão | 53.630         | 41.734         |
| Outros serviços faturados que não de revisão/ auditoria                                                                                            | 35.500         | 44.118         |
|                                                                                                                                                    | <b>216.902</b> | <b>190.684</b> |

A rubrica de Serviços especializados inclui também os custos de contencioso e notariado que em 2022 ascendem a 350.694 Euros (2022: 753.851 Euros) e custos de informática que em 2022 ascendem a 1.020.520 Euros (2022: 972.689 Euros).

O Grupo optou por não reconhecer os passivos de locação para locações de curto prazo e/ou de itens de baixo valor, conforme referido na nota 2.8. Assim, os gastos relativos a rendas e alugueres ascenderam a 150.682 Euros em 2023 (2022: 316 Euros), relativos a contractos de activos de baixo valor.

## 10. Depreciações e amortizações

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                          | 2023             | 2022             |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Activos intangíveis      |                  |                  |
| Software                 | 226.924          | 171.313          |
| Activos tangíveis        |                  |                  |
| Imóveis                  | 112.049          | 125.401          |
| Mobiliário e material    | 27.424           | 25.455           |
| Máquinas e ferramentas   | 5.107            | 5.593            |
| Equipamento informático  | 240.192          | 210.608          |
| Instalações interiores   | 6.940            | 4.954            |
| Equipamento de segurança | 121              | 179              |
| Material de transporte   | 456.717          | 433.016          |
| Direitos de uso          | 960.736          | 938.629          |
|                          | <b>2.036.210</b> | <b>1.915.148</b> |

## 11. Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                    | 2023             | 2022             |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais        |                  |                  |
| Dotação do exercício                               | 181.366          | 62.400           |
| Reversão do exercício                              | (243.766)        | -                |
| Aplicações em instituições de crédito              |                  |                  |
| Dotação do exercício                               | 1.184            | 4.370            |
| Reversão do exercício                              | (1)              | (6.040)          |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito |                  |                  |
| Dotação do exercício                               | 9.923            | 14.312           |
| Reversão do exercício                              | (9.732)          | (15.126)         |
| Crédito concedido a clientes                       |                  |                  |
| Dotação do exercício                               | 18.903.024       | 11.585.936       |
| Reversão do exercício                              | (13.415.609)     | (9.023.550)      |
| Ajustamento à margem                               | (453.574)        | (354.222)        |
| Recuperação de créditos abatidos ao ativo          | (76.804)         | -                |
| Títulos de dívida                                  |                  |                  |
| Dotação do exercício                               | 464.915          | 4.132.069        |
| Reversão do exercício                              | (2.570.735)      | (871.747)        |
|                                                    | <b>2.790.191</b> | <b>5.528.402</b> |

**12. Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                                                       | <u>2023</u>      | <u>2022</u>   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral |                  |               |
| Dotação do exercício                                                                  | 7.641            | 82.753        |
| Reversão do exercício                                                                 | (136.587)        | (46.773)      |
|                                                                                       | <u>(128.946)</u> | <u>35.980</u> |

**13. Imparidade de outros activos**

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                          | <u>2023</u>             | <u>2022</u>           |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Imparidade para activos não correntes detidos para venda |                         |                       |
| Dotação do exercício                                     | 1.332.094               | 466.098               |
| Reversão do exercício                                    | (253.790)               | (370.598)             |
|                                                          | <u>1.078.304</u>        | <u>95.500</u>         |
| Imparidade para outros activos                           |                         |                       |
| Dotação do exercício                                     | 1.072.378               | 80.282                |
| Reversão do exercício                                    | (1.027.474)             | (52.441)              |
|                                                          | <u>44.904</u>           | <u>27.841</u>         |
|                                                          | <u><b>1.123.208</b></u> | <u><b>123.341</b></u> |

**14. Outras provisões**

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                | <u>2023</u>     | <u>2022</u>      |
|------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Provisões para garantias e outros compromissos |                 |                  |
| Dotação do exercício                           | 229 042         | 161 338          |
| Reversão do exercício                          | (258 179)       | (100 665)        |
| Outras provisões                               |                 |                  |
| Dotação do exercício                           | 432 276         | 2 720 973        |
| Reversão do exercício                          | (438 521)       | (69 241)         |
|                                                | <u>(35 382)</u> | <u>2 712 405</u> |



### 15. Resultados por equivalência patrimonial

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                              | 2023               | 2022               |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| AR France Invest                                             | (2.526.524)        | (6.227.892)        |
| Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | 81.431             | 102.543            |
|                                                              | <u>(2.445.093)</u> | <u>(6.125.349)</u> |

### 16. Resultado por ação

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                   | 2023          | 2022          |
|-------------------|---------------|---------------|
| Resultado líquido | 21.332.654    | 10.950.822    |
| N.º ações         | 7.200.000     | 7.200.000     |
|                   | <u>2,9629</u> | <u>1,5209</u> |

### 17. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                        | 31 Dezembro 2023  | 31 Dezembro 2022  |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa                                  | 486.859           | 862.366           |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal | 18.570.265        | 30.369.940        |
| Juros a receber                        | 4.167             | 2.667             |
| Perdas por imparidade                  | -                 | (62.400)          |
|                                        | <u>19.061.291</u> | <u>31.172.573</u> |

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos não são remunerados e ultrapassam o mínimo requerido de 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

### 18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                       | 31 Dezembro 2023  | 31 Dezembro 2022  |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Cheques a cobrar      |                   |                   |
| - No País             | 169.200           | 545               |
| Depósitos à ordem     |                   |                   |
| - No País             | 18.371.469        | 3.020.248         |
| - No estrangeiro      | 23.159.679        | 17.675.677        |
| Perdas por imparidade | (7.414)           | (6.061)           |
|                       | <u>41.692.934</u> | <u>20.690.409</u> |

A rubrica Cheques a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

**19. Activos financeiros detidos para negociação e Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                            | 31 Dezembro 2023                            |                                                                                                       | 31 Dezembro 2022                            |                                                                                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | Activos financeiros detidos para negociação | Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | Activos financeiros detidos para negociação | Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados |
| Instrumentos de dívida                     |                                             |                                                                                                       |                                             |                                                                                                       |
| De outros residentes                       |                                             |                                                                                                       |                                             |                                                                                                       |
| De outros emissores públicos nacionais     | -                                           | -                                                                                                     | -                                           | -                                                                                                     |
| Instituições de crédito                    | 472.100                                     | -                                                                                                     | 405.900                                     | -                                                                                                     |
| Empresas                                   | -                                           | -                                                                                                     | 717.270                                     | -                                                                                                     |
| De não residentes                          |                                             |                                                                                                       |                                             |                                                                                                       |
| Emissores públicos estrangeiros            | 4.380.749                                   | -                                                                                                     | 1.405.680                                   | -                                                                                                     |
| Instituições de crédito                    | 1.805.856                                   | -                                                                                                     | 6.460.237                                   | -                                                                                                     |
| Empresas                                   | 11.498.702                                  | -                                                                                                     | 20.795.181                                  | -                                                                                                     |
|                                            | <u>18.157.407</u>                           | <u>-</u>                                                                                              | <u>29.784.268</u>                           | <u>-</u>                                                                                              |
| Juros a receber                            | 190.357                                     | -                                                                                                     | 366.276                                     | -                                                                                                     |
|                                            | <u>18.347.764</u>                           | <u>-</u>                                                                                              | <u>30.150.544</u>                           | <u>-</u>                                                                                              |
| Instrumentos de capital                    |                                             |                                                                                                       |                                             |                                                                                                       |
| De residentes                              |                                             |                                                                                                       |                                             |                                                                                                       |
| Acções                                     | -                                           | -                                                                                                     | -                                           | -                                                                                                     |
| Unidades de participação                   | -                                           | 26.527.715                                                                                            | -                                           | 22.786.529                                                                                            |
| Outros                                     | -                                           | 210.463                                                                                               | -                                           | 180.329                                                                                               |
| De não residentes                          |                                             |                                                                                                       |                                             |                                                                                                       |
| Acções                                     | 5.999.220                                   | -                                                                                                     | 1.739.217                                   | -                                                                                                     |
| Unidades de participação                   | 291.408                                     | -                                                                                                     | 249.885                                     | -                                                                                                     |
|                                            | <u>6.290.628</u>                            | <u>26.738.178</u>                                                                                     | <u>1.989.102</u>                            | <u>22.966.858</u>                                                                                     |
| Instrumentos financeiros derivados         |                                             |                                                                                                       |                                             |                                                                                                       |
| Swaps                                      |                                             |                                                                                                       |                                             |                                                                                                       |
| De Taxa de juro                            | 646.513                                     | -                                                                                                     | 2.615.862                                   | -                                                                                                     |
| Outros                                     | -                                           | -                                                                                                     | -                                           | -                                                                                                     |
| Opções embutidas em depósitos estruturados | 1.451                                       | -                                                                                                     | 25.995                                      | -                                                                                                     |
|                                            | <u>647.964</u>                              | <u>-</u>                                                                                              | <u>2.641.857</u>                            | <u>-</u>                                                                                              |
|                                            | <u>25.286.356</u>                           | <u>26.738.178</u>                                                                                     | <u>34.781.503</u>                           | <u>22.966.858</u>                                                                                     |

A composição dos instrumentos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, por sector de actividade é a seguinte:

|                                                                                           | 31 Dezembro 2023  | 31 Dezembro 2022  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Indústrias Transformadoras                                                                | 2.055.615         | 5.269.743         |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | 3.048.420         | 4.709.924         |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 433.910           | 1.720.695         |
| Construção                                                                                | 914.750           | 829.440           |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos            | 485.695           | 1.245.515         |
| Transportes e armazenagem                                                                 | 185.126           | 998.698           |
| Actividades de informação e de comunicação                                                | 433.095           | 1.266.180         |
| Actividades financeiras e de seguros                                                      | 1.965.788         | 2.750.606         |
| Actividades imobiliárias                                                                  | 1.025.613         | 1.177.491         |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 950.690           | 826.889           |
|                                                                                           | <u>11.498.702</u> | <u>20.795.181</u> |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

|                                 | 31 Dezembro 2023  | 31 Dezembro 2022  |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| De outros residentes            |                   |                   |
| Instituições de crédito         | 500.000           | 500.000           |
| Empresas                        | -                 | 1.000.000         |
| De não residentes               |                   |                   |
| Emissores públicos estrangeiros | 4.939.558         | 2.000.000         |
| Instituições de crédito         | 5.900.000         | 11.300.000        |
| Empresas                        | 13.150.000        | 25.550.000        |
|                                 | <b>24.489.558</b> | <b>40.350.000</b> |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as operações com instrumentos financeiros derivados encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. Nestas datas, o montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

|                                            | 2023               |                                             |                                                        |                    |
|--------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
|                                            | Montante nominal   | Valor contabilístico                        |                                                        | Total              |
|                                            |                    | Activos financeiros detidos para negociação | Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 20) |                    |
| Instrumentos financeiros derivados         |                    |                                             |                                                        |                    |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i>             |                    |                                             |                                                        |                    |
| Swaps                                      |                    |                                             |                                                        |                    |
| De taxa de juro                            | 101.374.338        | 646.513                                     | (221.612)                                              | 424.901            |
| Outros                                     | -                  | -                                           | -                                                      | -                  |
| Opções embutidas em depósitos estruturados | 79.609.684         | 1.451                                       | (1.807.680)                                            | (1.806.229)        |
| Opções                                     |                    |                                             |                                                        |                    |
| De cotações                                | -                  | -                                           | -                                                      | -                  |
|                                            | <b>180.984.022</b> | <b>647.964</b>                              | <b>(2.029.292)</b>                                     | <b>(1.381.328)</b> |
| <i>Transaccionados em bolsa</i>            |                    |                                             |                                                        |                    |
| Futuros                                    |                    |                                             |                                                        |                    |
| De taxa de juro                            | 75.573.094         | -                                           | -                                                      | -                  |
| De cotações                                | -                  | -                                           | -                                                      | -                  |
| De divisas                                 | 9.394.530          | -                                           | -                                                      | -                  |
|                                            | <b>84.967.624</b>  | -                                           | -                                                      | -                  |
|                                            | <b>265.951.646</b> | <b>647.964</b>                              | <b>(2.029.292)</b>                                     | <b>(1.381.328)</b> |
|                                            |                    |                                             |                                                        |                    |
|                                            | 2022               |                                             |                                                        |                    |
|                                            | Montante nominal   | Valor contabilístico                        |                                                        | Total              |
|                                            |                    | Activos financeiros detidos para negociação | Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 19) |                    |
| Instrumentos financeiros derivados         |                    |                                             |                                                        |                    |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i>             |                    |                                             |                                                        |                    |
| Swaps                                      |                    |                                             |                                                        |                    |
| De taxa de juro                            | 100.804.100        | 2.615.863                                   | -                                                      | 2.615.863          |
| Outros                                     | -                  | -                                           | -                                                      | -                  |
| Opções embutidas em depósitos estruturados | 52.073.548         | 25.994                                      | (210.360)                                              | (184.366)          |
| Opções                                     |                    |                                             |                                                        |                    |
| De cotações                                | -                  | -                                           | -                                                      | -                  |
|                                            | <b>152.877.648</b> | <b>2.641.857</b>                            | <b>(210.360)</b>                                       | <b>2.431.497</b>   |
| <i>Transaccionados em bolsa</i>            |                    |                                             |                                                        |                    |
| Futuros                                    |                    |                                             |                                                        |                    |
| De taxa de juro                            | 73.990.928         | -                                           | -                                                      | -                  |
| De cotações                                | 69.220             | -                                           | -                                                      | -                  |
| De divisas                                 | 18.146.482         | -                                           | -                                                      | -                  |
|                                            | <b>92.206.630</b>  | -                                           | -                                                      | -                  |
|                                            | <b>245.084.278</b> | <b>2.641.857</b>                            | <b>(210.360)</b>                                       | <b>2.431.497</b>   |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nocional):

|                                            |            | 2023       |            |            |           |             |
|--------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-------------|
|                                            |            | > 3 meses  | > 6 meses  | > 1ano     |           |             |
|                                            |            | <= 3 meses | <= 6 meses | <= 1 ano   | <= 5 anos | > 5 anos    |
|                                            |            |            |            |            |           | Total       |
| Instrumentos financeiros derivados         |            |            |            |            |           |             |
| Mercado de balcão (OTC)                    |            |            |            |            |           |             |
| Swaps                                      |            |            |            |            |           |             |
| De taxa de juro                            | 15.633.253 | 15.643.972 | 20.162.834 | 49.934.279 | -         | 101.374.338 |
| Outros                                     | -          | -          | -          | -          | -         | -           |
|                                            | 15.633.253 | 15.643.972 | 20.162.834 | 49.934.279 | -         | 101.374.338 |
| Opções embutidas em depósitos estruturados |            |            |            |            |           |             |
|                                            | 8.483.589  | 7.133.814  | 37.239.242 | 26.753.039 | -         | 79.609.684  |
| Opções                                     |            |            |            |            |           |             |
| De cotações e câmbios                      | -          | -          | -          | -          | -         | -           |
| Futuros                                    |            |            |            |            |           |             |
| De taxa de juro                            | 20.264.144 | 15.988.500 | 24.864.925 | 14.455.525 | -         | 75.573.094  |
| De cotações                                | -          | -          | -          | -          | -         | -           |
| De divisas                                 | 9.394.530  | -          | -          | -          | -         | 9.394.530   |
|                                            | 29.658.674 | 15.988.500 | 24.864.925 | 14.455.525 | -         | 84.967.624  |
|                                            | 53.775.516 | 38.766.286 | 82.267.001 | 91.142.843 | -         | 265.951.646 |
|                                            |            |            |            |            |           |             |
|                                            |            | 2022       |            |            |           |             |
|                                            |            | > 3 meses  | > 6 meses  | > 1ano     |           |             |
|                                            |            | <= 3 meses | <= 6 meses | <= 1 ano   | <= 5 anos | > 5 anos    |
|                                            |            |            |            |            |           | Total       |
|                                            |            | Contas     |            |            |           |             |
| Instrumentos financeiros derivados         |            |            |            |            |           |             |
| Mercado de balcão (OTC)                    |            |            |            |            |           |             |
| Swaps                                      |            |            |            |            |           |             |
| De taxa de juro                            | 13.284.456 | 13.574.215 | 22.505.368 | 51.440.061 | -         | 100.804.100 |
| Outros                                     | -          | -          | -          | -          | -         | -           |
|                                            | 13.284.456 | 13.574.215 | 22.505.368 | 51.440.061 | -         | 100.804.100 |
| Opções embutidas em depósitos estruturados |            |            |            |            |           |             |
|                                            | 3.418.489  | 5.130.682  | 15.027.539 | 28.496.838 | -         | 52.073.548  |
| Opções                                     |            |            |            |            |           |             |
| De cotações e câmbios                      | -          | -          | -          | -          | -         | -           |
| Futuros                                    |            |            |            |            |           |             |
| De taxa de juro                            | 20.125.425 | 15.768.628 | 25.052.375 | 13.044.500 | -         | 73.990.928  |
| De cotações                                | 69.220     | -          | -          | -          | -         | 69.220      |
| De divisas                                 | 18.146.482 | -          | -          | -          | -         | 18.146.482  |
|                                            | 38.341.127 | 15.768.628 | 25.052.375 | 13.044.500 | -         | 92.206.630  |
|                                            | 55.044.072 | 34.473.525 | 62.585.282 | 92.981.399 | -         | 245.084.278 |

A distribuição por tipo de contraparte das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 apresenta o seguinte detalhe:

|                                            |  | 2023        | 2022        |
|--------------------------------------------|--|-------------|-------------|
| Mercado de balcão (OTC)                    |  |             |             |
| Swaps                                      |  |             |             |
| De taxa de juro                            |  |             |             |
| Instituições financeiras                   |  | 101.374.338 | 100.804.100 |
| Outros                                     |  | -           | -           |
| Clientes                                   |  | -           | -           |
| Opções embutidas em depósitos estruturados |  |             |             |
| Clientes                                   |  | 79.609.684  | 52.073.548  |
| Opções de cotações                         |  |             |             |
| Instituições financeiras                   |  | -           | -           |
| Clientes                                   |  | -           | -           |
|                                            |  | 180.984.022 | 152.877.648 |
| Transacionados em bolsa                    |  |             |             |
| Futuros                                    |  |             |             |
| De taxa de juro                            |  | 75.573.094  | 73.990.928  |
| De cotações                                |  | -           | 69.220      |
| De divisas                                 |  | 9.394.530   | 18.146.482  |
|                                            |  | 84.967.624  | 92.206.630  |
|                                            |  | 265.951.646 | 245.084.278 |

A rubrica activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados/ instrumentos de capital resultou da reclassificação em 1 de Janeiro de 2018 das unidades de participação dos fundos de investimento dado que as suas características não permitiam a sua classificação no rendimento integral nos termos da política contabilística 2.4.

## 20. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                        | 31 Dezembro 2023          | 31 Dezembro 2022          |
|----------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Instrumentos de dívida                 |                           |                           |
| De outros residentes                   |                           |                           |
| De outros emissores públicos nacionais | 175.672                   | 160.822                   |
| Empresas                               | 5.637.680                 | 6.977.460                 |
| De não residentes                      |                           |                           |
| Emissores públicos estrangeiros        | 17.749.804                | 55.425.317                |
| Instituições de crédito                | 35.253.468                | 26.199.604                |
| Empresas                               | 60.034.420                | 101.267.500               |
|                                        | <u>118.851.044</u>        | <u>190.030.703</u>        |
| Juros a receber                        | <u>1.068.372</u>          | <u>959.623</u>            |
|                                        | <b><u>119.919.416</u></b> | <b><u>190.990.326</u></b> |

A rubrica de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral inclui ainda dois instrumentos de capital cujo valor de balanço é zero.

A composição dos instrumentos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, por sector de actividade é a seguinte:

|                                                                                           | 31 Dezembro 2023         | 31 Dezembro 2022          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Indústrias extractivas                                                                    | -                        | 970.570                   |
| Indústrias transformadoras                                                                | 28.483.320               | 52.182.514                |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | 12.542.040               | 26.308.073                |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 3.421.031                | 3.229.315                 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos            | 1.469.295                | 4.768.450                 |
| Transportes e armazenagem                                                                 | 2.589.775                | -                         |
| Actividades de informação e de comunicação                                                | 6.182.940                | 9.772.159                 |
| Actividades financeiras e de seguros                                                      | 1.021.230                | -                         |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 2.364.870                | 1.707.790                 |
| Actividades de saúde humana e apoio social                                                | 1.959.919                | 2.328.629                 |
|                                                                                           | <b><u>60.034.420</u></b> | <b><u>101.267.500</u></b> |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

|                                        | 31 Dezembro 2023          | 31 Dezembro 2022          |
|----------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| De outros residentes                   |                           |                           |
| De outros emissores públicos nacionais | 200.000                   | 200.000                   |
| Instituições de crédito                | 2.000.000                 | -                         |
| Empresas                               | 3.500.000                 | 7.000.000                 |
| De não residentes                      |                           |                           |
| Emissores públicos estrangeiros        | 13.200.100                | 57.500.100                |
| Instituições de crédito                | 36.200.000                | 28.700.000                |
| Empresas                               | 63.250.000                | 110.850.000               |
|                                        | <b><u>118.350.100</u></b> | <b><u>204.250.100</u></b> |

Conforme descrito na política contabilística referida na Nota 2.4, a carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor (Nota 39).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentavam o seguinte detalhe:

|                                                  | 31 Dezembro 2023   | 31 Dezembro 2022 |
|--------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Instrumentos de dívida                           |                    |                  |
| De outros residentes                             |                    |                  |
| De dívida pública portuguesa                     | (25.203)           | 2.056            |
| Outras obrigações                                | 168.630            | 76.124           |
| De não residentes                                |                    |                  |
| Emissores públicos estrangeiros                  | (100.526)          | (154.266)        |
| Outras obrigações                                | (3.794.233)        | 3.046.399        |
|                                                  | <b>(3.751.332)</b> | <b>2.970.313</b> |
| Instrumentos de capital                          | (46.878)           | (190.146)        |
| <b>Mais-valias potenciais líquidas (Nota 38)</b> | <b>(3.798.210)</b> | <b>2.780.167</b> |

Em 2023, o Grupo tinha constituído 82.399 Euros de imparidade (2022: 213.094 Euros).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, excluindo juros a receber, detalhada por *stage* e nível, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

|                                                                                | 31 Dezembro 2023       |                        |                        | Total       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------|
|                                                                                | Stage 1<br>Valor bruto | Stage 2<br>Valor bruto | Stage 3<br>Valor bruto |             |
| <u>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</u> | 118.851.044            | -                      | -                      | 118.851.044 |

|                                                                                | 31 Dezembro 2022       |                        |                        | Total       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------|
|                                                                                | Stage 1<br>Valor bruto | Stage 2<br>Valor bruto | Stage 3<br>Valor bruto |             |
| <u>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</u> | 190.030.703            | -                      | -                      | 190.030.703 |

Em 2023, existem títulos de dívida no montante de 47.837.919,18 Euros (2022: 126.258.064 Euros) dados em garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos centrais, Interbolsa e Clearnet.

## 21. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                       | 31 Dezembro 2023 | 31 Dezembro 2022 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Aplicações em instituições de crédito |                  |                  |
| Instituições crédito no país          | 1.000.000        | 1.000.000        |
| Juros a receber                       | 7.865            | -                |
| Perdas por imparidade                 | (2.620)          | (2.600)          |
|                                       | <b>1.005.245</b> | <b>997.400</b>   |

A imparidade apresenta a seguinte movimentação:

|                                                      | 2023                   |                      |             |        | Saldos em<br>31/12/2023 |
|------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------|--------|-------------------------|
|                                                      | Saldo em<br>31/12/2022 | Dotações<br>Líquidas | Utilizações | Outros |                         |
| Imparidade de Aplicações em instituições de crédito: | 2.600                  | 20                   | -           | -      | 2.620                   |

|                                                      | 2022                   |                      |             |        | Saldos em<br>31/12/2022 |
|------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------|--------|-------------------------|
|                                                      | Saldo em<br>31/12/2021 | Dotações<br>Líquidas | Utilizações | Outros |                         |
| Imparidade de Aplicações em instituições de crédito: | 4.270                  | (1.670)              | -           | -      | 2.600                   |

Prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

|                    | 31 Dezembro 2023 | 31 Dezembro 2022 |
|--------------------|------------------|------------------|
| Até 3 meses        | -                | -                |
| De 3 meses a 1 ano | 1.005.245        | 997.400          |
|                    | <b>1.005.245</b> | <b>997.400</b>   |

Em 2023, aplicações no montante de 400.000 Euros dados em garantia.

## 22. Activos financeiros pelo custo amortizado

### a. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                             | 31 Dezembro 2023    | 31 Dezembro 2022    |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Crédito interno                             |                     |                     |
| Operações de locação financeira imobiliária | 21.979.043          | 25.860.731          |
| Empréstimos de médio e longo prazo          | 23.709.510          | 26.833.529          |
| Créditos em conta corrente                  | 15.145.500          | 5.594.500           |
| Consumo e crédito automóvel                 | 329.685.099         | 314.980.861         |
| Operações de locação financeira mobiliária  | 38.064              | 80.084              |
| Descobertos em depósitos à ordem            | 16.178.143          | 16.793.094          |
| Outros créditos                             | -                   | 11.016.626          |
|                                             | <b>406.735.359</b>  | <b>401.159.425</b>  |
| Crédito ao exterior                         |                     |                     |
| Descobertos em depósitos à ordem            | 7.936.578           | 5.056.804           |
|                                             | <b>414.671.937</b>  | <b>406.216.229</b>  |
| Juros a receber                             | <b>2.690.046</b>    | <b>2.078.728</b>    |
| Comissões associadas ao custo amortizado    |                     |                     |
| Despesas com encargo diferido               | 20.515.391          | 20.873.981          |
| Receitas com rendimento diferido            | (7.083.652)         | (6.830.144)         |
|                                             | <b>13.431.739</b>   | <b>14.043.837</b>   |
| Crédito e juros vencidos                    | <b>11.036.233</b>   | <b>15.482.819</b>   |
|                                             | <b>441.829.955</b>  | <b>437.821.613</b>  |
| Imparidade                                  |                     |                     |
| Imparidade para crédito não titulado        | (25.280.455)        | (27.752.875)        |
|                                             | <b>(25.280.455)</b> | <b>(27.752.875)</b> |
|                                             | <b>416.549.500</b>  | <b>410.068.738</b>  |

Em 31 de Dezembro de 2023, os accionistas detentores de participação qualificada no capital de entidades do Grupo, identificados no relatório do Conselho de Administração e na Nota 44, e aos quais o Banco Invest concedeu crédito, representavam em termos agregados 0,32% (1.312.451 Euros) do capital social (2022: 26%).

Com referência a 31 de Dezembro de 2023, o crédito que o Banco Invest concedeu a accionistas detentores de participação qualificada no capital de entidades do Grupo, é de 1.312.451 Euros (2022: 12.172.399 Euros), conforme Nota 42. A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou colectivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objecto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração. O montante de imparidade para exposição patrimonial constituído para estes contractos ascende a 26.000 Euros em 31 de Dezembro de 2023 (31 de Dezembro de 2022: 146.324 Euros).

As comissões associadas ao custo amortizado, referem-se ao valor líquido das comissões pagas e das comissões recebidas por operações de crédito, diferidas de acordo com o método da taxa efectiva, tal como referido na nota 2.4.

A rubrica Crédito e juros vencidos refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas.

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2023 e 2022 é o seguinte (a rubrica “outros” corresponde a imparidade de operações em stage 3):

|                                                       | 2023                   |                      |             |          |                         |
|-------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------|----------|-------------------------|
|                                                       | Saldo em<br>31/12/2022 | Dotações<br>Líquidas | Utilizações | Outros   | Saldos em<br>31/12/2023 |
| Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado |                        |                      |             |          |                         |
| - Crédito a clientes não titulado                     | 27 752 875             | 5 485 483            | (7 858 590) | (99 313) | 25 280 455              |
|                                                       |                        |                      |             |          |                         |
|                                                       | Saldo em<br>31/12/2021 | Dotações<br>Líquidas | Utilizações | Outros   | Saldos em<br>31/12/2022 |
| Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado |                        |                      |             |          |                         |
| - Crédito a clientes não titulado                     | 29 106 561             | 2 208 164            | (3 978 383) | 416 533  | 27 752 875              |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os prazos residuais do crédito sobre clientes, excluindo o crédito vencido, apresentam a seguinte composição:

|                        | 2023               | 2022               |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| Até três meses         | 25.094.668         | 22.571.871         |
| De três meses a um ano | 10.094.178         | 14.296.042         |
| De um ano a cinco anos | 94.829.041         | 98.728.381         |
| Mais de cinco anos     | 284.654.050        | 270.619.935        |
|                        | <b>414.671.937</b> | <b>406.216.229</b> |



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a carteira de crédito total detalhada por *stage*, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

| 31 Dezembro 2023                            |                    |                    |                   |                    |                   |                     |                    |
|---------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| Stage 1                                     |                    | Stage 2            |                   | Stage 3            |                   | Total               |                    |
| Valor bruto                                 | Imparidade         | Valor bruto        | Imparidade        | Valor bruto        | Imparidade        |                     |                    |
| <b><u>Crédito a clientes</u></b>            |                    |                    |                   |                    |                   |                     |                    |
| Operações de locação financeira imobiliária | 20.254.854         | (2.581.584)        | 548.650           | (404.779)          | 1.212.970         | (95.845)            | 18.934.266         |
| Empréstimos a médio e longo prazo           | 21.549.861         | (4.095.412)        | 213.766           | (173.218)          | 2.084.030         | (841.752)           | 18.737.275         |
| Créditos em conta corrente                  | 15.145.500         | (233.100)          | -                 | -                  | -                 | -                   | 14.912.400         |
| Consumo e crédito automovel                 | 300.248.762        | (1.916.383)        | 23.188.716        | (3.835.059)        | 17.073.661        | (10.990.912)        | 323.768.785        |
| Operações de locação financeira mobiliária  | 38.064             | (9.180)            | -                 | -                  | 34.614            | (34.614)            | 28.884             |
| Descobertos em depósitos à ordem            | 23.793.613         | (21.416)           | 286.046           | (15.345)           | 35.062            | (31.856)            | 24.046.104         |
| Outros créditos                             | -                  | -                  | -                 | -                  | -                 | -                   | -                  |
|                                             | <b>381.030.654</b> | <b>(8.857.075)</b> | <b>24.237.178</b> | <b>(4.428.401)</b> | <b>20.440.337</b> | <b>(11.994.979)</b> | <b>400.427.714</b> |

| 31 Dezembro 2022                            |                    |                    |                   |                    |                   |                     |                    |
|---------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| Stage 1                                     |                    | Stage 2            |                   | Stage 3            |                   | Total               |                    |
| Valor bruto                                 | Imparidade         | Valor bruto        | Imparidade        | Valor bruto        | Imparidade        |                     |                    |
| <b><u>Crédito a clientes</u></b>            |                    |                    |                   |                    |                   |                     |                    |
| Operações de locação financeira imobiliária | 24.519.291         | (2.253.774)        | 546.053           | (162.869)          | 1.005.857         | (138.457)           | 23.516.101         |
| Empréstimos a médio e longo prazo           | 22.783.896         | (5.057.607)        | 405.957           | (278.297)          | 5.637.345         | (2.052.639)         | 21.438.655         |
| Créditos em conta corrente                  | 5.594.500          | (64.896)           | -                 | -                  | 38.400            | (38.400)            | 5.529.604          |
| Consumo e crédito automovel                 | 286.460.488        | (1.813.136)        | 24.359.975        | (3.746.432)        | 15.651.056        | (10.896.476)        | 310.015.475        |
| Operações de locação financeira mobiliária  | 80.084             | (4.776)            | -                 | -                  | -                 | -                   | 75.308             |
| Descobertos em depósitos à ordem            | 21.273.030         | (30.762)           | 572.479           | (6.273)            | 4.389             | (4.390)             | 21.808.473         |
| Outros créditos                             | 4.410.147          | (107.524)          | 1.536.214         | (85.467)           | 6.819.887         | (1.010.700)         | 11.562.557         |
|                                             | <b>365.121.436</b> | <b>(9.332.475)</b> | <b>27.420.678</b> | <b>(4.279.338)</b> | <b>29.156.934</b> | <b>(14.141.062)</b> | <b>393.946.173</b> |

(não inclui juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a antiguidade do crédito vencido tem a seguinte composição:

|                        | 2023              | 2022              |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Até três meses         | 629.873           | 641.933           |
| De três meses a um ano | 2.445.685         | 2.306.033         |
| Mais de um ano         | 7.960.675         | 12.534.853        |
|                        | <b>11.036.233</b> | <b>15.482.819</b> |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito vencido de acordo com o tipo de garantia associada é a seguinte:

|                                                          | 2023              | 2022              |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Garantia hipotecária ou locação financeira (propriedade) | 175.577           | 2.073.862         |
| Penhor mercantil de farmácias                            | -                 | -                 |
| Outras garantias reais                                   | 34.615            | 1.749.622         |
| Garantia pessoal                                         | -                 | 1.273.509         |
| Sem garantia                                             | 10.826.041        | 10.385.826        |
|                                                          | <b>11.036.233</b> | <b>15.482.819</b> |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito vencendo e vencido, e o justo valor das garantias subjacentes de acordo com o tipo de crédito é a seguinte:

| 2023                                        |                    |                   |                                      |
|---------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------------------|
|                                             | Vencendo           | Vencido           | Total                                |
|                                             |                    |                   | Justo valor das garantias associadas |
| <u>Crédito a clientes</u>                   |                    |                   |                                      |
| Operações de locação financeira imobiliária | 21.979.043         | 37.431            | 22.016.474                           |
| Empréstimos a médio e longo prazo           | 23.709.510         | 138.147           | 23.847.657                           |
| Créditos em conta corrente                  | 15.145.500         | -                 | 15.145.500                           |
| Consumo e crédito automóvel                 | 329.685.099        | 10.826.041        | 340.511.140                          |
| Operações de locação financeira mobiliária  | 38.064             | 34.614            | 72.678                               |
| Descobertos em depósitos à ordem            | 24.114.721         | -                 | 24.114.721                           |
| Outros créditos                             | -                  | -                 | -                                    |
|                                             | <b>414.671.937</b> | <b>11.036.233</b> | <b>425.708.170</b>                   |
|                                             |                    |                   | <b>296.820.413</b>                   |

| 2022                                        |                    |                   |                                      |
|---------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------------------|
|                                             | Vencendo           | Vencido           | Total                                |
|                                             |                    |                   | Justo valor das garantias associadas |
| <u>Crédito a clientes</u>                   |                    |                   |                                      |
| Operações de locação financeira imobiliária | 25.860.731         | 210.470           | 26.071.201                           |
| Empréstimos a médio e longo prazo           | 26.833.529         | 1.993.669         | 28.827.198                           |
| Créditos em conta corrente                  | 5.594.500          | 38.400            | 5.632.900                            |
| Consumo e crédito automóvel                 | 314.980.861        | 11.490.658        | 326.471.519                          |
| Operações de locação financeira mobiliária  | 80.084             | -                 | 80.084                               |
| Descobertos em depósitos à ordem            | 21.849.898         | -                 | 21.849.898                           |
| Outros créditos                             | 11.016.626         | 1.749.622         | 12.766.248                           |
|                                             | <b>406.216.229</b> | <b>15.482.819</b> | <b>421.699.048</b>                   |
|                                             |                    |                   | <b>157.418.036</b>                   |

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis no âmbito de operações de crédito e Empréstimos de médio e longo prazo, ou a propriedade legal no caso de operações de locação financeira imobiliária. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

A composição da carteira de crédito sobre clientes, em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, por sectores de actividade é a seguinte:

|                                                                                           | 2023               |                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                                           | Crédito Vivo       | Crédito Vencido   | Total              |
| Particulares                                                                              | 300.098.969        | 9.191.086         | 309.290.055        |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos            | 26.034.954         | 248.696           | 26.283.650         |
| Actividades financeiras e de seguros                                                      | 20.793.995         | -                 | 20.793.995         |
| Actividades imobiliárias                                                                  | 9.719.507          | 47.765            | 9.767.272          |
| Administração pública e defesa; segurança social obrigatória                              | 35.284             | -                 | 35.284             |
| Indústrias extractivas                                                                    | 28.226             | -                 | 28.226             |
| Indústrias transformadoras                                                                | 6.254.063          | 101.383           | 6.355.446          |
| Construção                                                                                | 9.086.680          | 433.131           | 9.519.811          |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                                      | 3.999.503          | 48.768            | 4.048.271          |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 3.868.777          | 71.514            | 3.940.291          |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                             | 3.578.306          | 84.947            | 3.663.253          |
| Actividades de saúde humana e apoio social                                                | 2.198.749          | 16.079            | 2.214.828          |
| Alojamento, restauração e similares                                                       | 6.677.914          | 185.928           | 6.863.842          |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 441.716            | 580               | 442.296            |
| Outras actividades de serviços                                                            | 12.818.076         | 311.530           | 13.129.606         |
| Transportes e armazenagem                                                                 | 6.459.263          | 211.776           | 6.671.039          |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas                        | 1.169.820          | 74.737            | 1.244.557          |
| Educação                                                                                  | 579.426            | 215               | 579.641            |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | 9.485              | -                 | 9.485              |
| Actividades de informação e de comunicação                                                | 807.354            | 8.098             | 815.452            |
| Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção      | 11.870             | -                 | 11.870             |
| <b>Total Crédito</b>                                                                      | <b>414.671.937</b> | <b>11.036.233</b> | <b>425.708.170</b> |

|                                                                                           | 2022               |                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                                           | Crédito Vivo       | Crédito Vencido   | Total              |
| Particulares                                                                              | 308 872 340        | 12 007 222        | 320 879 562        |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos            | 28 875 368         | 1 579 632         | 30 455 000         |
| Actividades financeiras e de seguros                                                      | 7 122 862          | 9 839             | 7 132 701          |
| Actividades imobiliárias                                                                  | 11 923 093         | 116 702           | 12 039 795         |
| Administração pública e defesa; segurança social obrigatória                              | 20 119             | -                 | 20 119             |
| Indústrias extractivas                                                                    | 27 307             | -                 | 27 307             |
| Indústrias transformadoras                                                                | 7 605 820          | 83 636            | 7 689 456          |
| Construção                                                                                | 9 801 756          | 472 491           | 10 274 247         |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                                      | 3 948 501          | 339 187           | 4 287 688          |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 3 413 602          | 72 962            | 3 486 564          |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                             | 3 881 986          | 53 084            | 3 935 070          |
| Actividades de saúde humana e apoio social                                                | 2 495 240          | 7 539             | 2 502 779          |
| Alojamento, restauração e similares                                                       | 6 353 055          | 123 779           | 6 476 834          |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 429 847            | -                 | 429 847            |
| Outras actividades de serviços                                                            | 3 550 740          | 125 994           | 3 676 734          |
| Transportes e armazenagem                                                                 | 5 031 121          | 320 581           | 5 351 702          |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas                        | 1 207 555          | 108 261           | 1 315 816          |
| Educação                                                                                  | 711 185            | -                 | 711 185            |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | 11 885             | -                 | 11 885             |
| Actividades de informação e de comunicação                                                | 930 093            | 61 910            | 992 003            |
| Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção      | 2 754              | -                 | 2 754              |
| <b>Total Crédito</b>                                                                      | <b>406 216 229</b> | <b>15 482 819</b> | <b>421 699 048</b> |

Por forma a dar cumprimento com os requisitos de divulgação da IFRS 16 – Locações, o Grupo preparou para a carteira de crédito em operações de locação financeira, com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação entre os pagamentos mínimos da locação e o seu valor presente, para cada um dos períodos definidos na norma, e que apresenta no seguinte quadro:

|                                                  | 2023              | 2022              |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Pagamentos mínimos da locação                    |                   |                   |
| Até 1 ano                                        | 3.868.979         | 3.718.146         |
| Entre 1 ano e 5 anos                             | 12.525.592        | 12.521.556        |
| Mais de 5 anos                                   | 14.565.471        | 15.248.933        |
|                                                  | <u>30.960.042</u> | <u>31.488.635</u> |
| Rendimentos financeiros não obtidos              | (8.942.935)       | (5.547.820)       |
|                                                  | <u>22.017.107</u> | <u>25.940.815</u> |
| Valor presente dos pagamentos mínimos da locação |                   |                   |
| Até 1 ano                                        | 2.389.906         | 2.764.884         |
| Entre 1 ano e 5 anos                             | 8.270.929         | 9.959.625         |
| Mais de 5 anos                                   | 11.356.273        | 13.216.306        |
|                                                  | <u>22.017.108</u> | <u>25.940.815</u> |
| Imparidades para crédito de locação financeira   | (2.261.321)       | (2.559.877)       |
|                                                  | <u>19.755.787</u> | <u>23.380.938</u> |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a carteira de operações de locação financeira do Grupo não contém contractos cujo valor residual esteja garantido por entidades terceiras, nem existem rendas contingentes.

A carteira de crédito a clientes inclui contractos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. No ano de 2023 existem 277 destas reestruturações devido a dificuldades financeiras do cliente, que totalizam 5.310.297 Euros (2022: 10.232.251 Euros).

A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por sectores da actividade, é a seguinte:

| 2023                                                                           |                  |                 |                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
|                                                                                | Crédito Vivo     | Crédito Vencido | Total            | Imparidade       |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio                            | -                | 20.060          | 20.060           | 9.839            |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas             | 27.338           | 17.299          | 44.637           | 27.364           |
| Actividades de saúde humana e apoio social                                     | -                | -               | -                | -                |
| Actividades financeiras e de seguros                                           | -                | -               | -                | -                |
| Actividades imobiliárias                                                       | 584.642          | 8.290           | 592.932          | 200.258          |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                           | 1.371.238        | 14.799          | 1.386.037        | 560.032          |
| Alojamento, restauração e similares                                            | 255.514          | 20.553          | 276.067          | 28.657           |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 13.307           | 121.321         | 134.628          | 125.353          |
| Construção                                                                     | 37.760           | -               | 37.760           | 1.636            |
| Educação                                                                       | -                | -               | -                | -                |
| Indústrias transformadoras                                                     | 688.133          | 6.120           | 694.253          | 28.110           |
| Outras actividades de serviços                                                 | 82.762           | 15.318          | 98.080           | 53.429           |
| Particulares                                                                   | 1.500.479        | 417.925         | 1.918.404        | -                |
| Transportes e armazenagem                                                      | 31.112           | 1.651           | 32.763           | 19.950           |
| <b>Total Crédito</b>                                                           | <b>4.592.285</b> | <b>643.336</b>  | <b>5.235.621</b> | <b>1.054.628</b> |

| 2022                                                                           |                  |                  |                   |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                                                                                | Crédito Vivo     | Crédito Vencido  | Total             | Imparidade       |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio                            | 20.563           | -                | 20.563            | 4.292            |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas             | 33.631           | 14.069           | 47.700            | 13.056           |
| Actividades de saúde humana e apoio social                                     | 57.002           | 2.078            | 59.080            | 4.025            |
| Actividades financeiras e de seguros                                           | 4.539            | 4.244            | 8.783             | 698              |
| Actividades imobiliárias                                                       | 622.690          | 12.662           | 635.352           | 100.943          |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                           | 1.431.934        | 295.562          | 1.727.496         | 583.849          |
| Alojamento, restauração e similares                                            | 313.674          | 28.636           | 342.310           | 33.380           |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 70.932           | 773.106          | 844.038           | 320.909          |
| Construção                                                                     | 43.615           | 435              | 44.050            | 4.165            |
| Educação                                                                       | 150.481          | -                | 150.481           | 38.396           |
| Indústrias transformadoras                                                     | 172.627          | 2.442            | 175.069           | 3.513            |
| Outras actividades de serviços                                                 | 66.157           | 18.173           | 84.330            | 36.062           |
| Particulares                                                                   | 5.268.953        | 652.095          | 6.021.048         | 1.240.479        |
| Transportes e armazenagem                                                      | 70.919           | 235              | 71.154            | 22.025           |
| <b>Total Crédito</b>                                                           | <b>8.327.717</b> | <b>1.803.737</b> | <b>10.232.251</b> | <b>2.405.792</b> |

Os créditos renegociados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, actualizada à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O Grupo tem implementado um processo de marcação de operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes. A informação sobre operações reestruturadas por dificuldades financeiras está disponível nos sistemas de informação do Banco Invest, tendo um papel relevante nos processos de análise de crédito, na marcação de clientes em *default* e no processo de determinação da imparidade. Em particular, existem diversos *triggers* de *default* relacionados com reestruturações por dificuldades financeiras (reestruturação com perda de valor, mora há mais de 30 dias em clientes com operações reestruturadas, implementação de períodos de carência superiores a 24 meses).

As operações marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras dos Clientes, mantêm a referida marcação, durante um período de quarentena não inferior a 12 meses, durante o qual a regularidade do cumprimento das obrigações é monitorizado mensalmente. Superado o referido período, deixando embora de ser classificadas como

reestruturadas por incumprimento, transitam para um período probatório de observação mensal não inferior a 24 meses.

O Valor em Risco compreende, por exposição, os valores vencidos e não pagos (capital, juros e outros encargos), os valores vincendos (capital ainda não vencido) e os juros corridos e ainda não vencidos (desde o último vencimento até à data de fecho de contas).

Na classificação de *Non Performing Loans*, estão integradas, i) para além das exposições marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras dos Clientes, os contractos activos: ii) com crédito vencido há mais de 90 dias, iii) exposições sem crédito vencido ou vencido há menos de 90 dias, mas em período de cura; iv) exposições em que o crédito vencido, independentemente da antiguidade, representa mais de 20% do valor da exposição em risco, v) exposições às quais são identificados sinais de risco, mesmo sem crédito vencido (requerimento de PER ou PI, execução por Terceiros de colaterais que mitigam risco de exposições junto do nosso Banco Invest). E, naturalmente, vi) as exposições associadas a contractos de crédito resolvidos por incumprimento e, ainda, em fase de execução judicial.

À data de 31 de Dezembro de 2023, o montante de NPL apurado era de 20.696.292 Euros (31 de Dezembro de 2022: 29.207.723 Euros).

A carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objecto de alteração das condições iniciais do contracto no montante de 4.975.560 Euros (31 de Dezembro de 2022: 4.439.907 Euros) os quais apresentam uma imparidade de 1.784.204 Euros (31 de Dezembro de 2022: 1.281.581 Euros).

b. Títulos de dívida

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                                                    | 31 Dezembro 2023          | 31 Dezembro 2022          |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Títulos de dívida                                                                  |                           |                           |
| De dívida pública portuguesa ou empresas públicas                                  | 3.334.466                 | 8.267.316                 |
| De outros residentes                                                               |                           |                           |
| Instituições de crédito                                                            | 21.231.269                | 14.201.349                |
| Empresas                                                                           | 36.373.855                | 49.932.338                |
| Papel comercial                                                                    | 14.000.000                | 8.000.000                 |
| Juros a receber                                                                    | 946.990                   | 858.579                   |
| De não residentes                                                                  |                           |                           |
| Dívida pública                                                                     | 62.999.181                | 81.600.145                |
| Instituições de crédito                                                            | 50.472.383                | 29.786.814                |
| Empresas                                                                           | 40.066.591                | 57.876.582                |
| Juros a receber                                                                    | 2.626.356                 | 2.451.696                 |
| Ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura de justo valor | -                         | -                         |
|                                                                                    | <u>232.051.091</u>        | <u>252.974.819</u>        |
| Imparidade                                                                         |                           |                           |
| Outros créditos e valores a receber-títulos de dívida                              | (523.089)                 | (3.981.526)               |
|                                                                                    | <u>(523.089)</u>          | <u>(3.981.526)</u>        |
|                                                                                    | <u><b>231.528.002</b></u> | <u><b>248.993.293</b></u> |

A composição dos títulos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, por sector de actividade é a seguinte:

|                                                         | 31 Dezembro 2023         | 31 Dezembro 2022         |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Indústrias extractivas                                  | -                        | 5.052.378                |
| Indústrias Transformadoras                              | 18.787.673               | 21.688.304               |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 9.897.096                | 17.238.533               |
| Outras actividades de serviços                          | -                        | -                        |
| Transportes e armazenagem                               | 5.026.795                | 5.033.182                |
| Actividades de informação e de comunicação              | 3.736.167                | 6.133.326                |
| Actividades financeiras e de seguros                    | 614.976                  | 723.263                  |
| Actividades imobiliárias                                | 1.004.340                | 1.008.151                |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio     | 999.544                  | 999.445                  |
|                                                         | <u><b>40.066.591</b></u> | <u><b>57.876.582</b></u> |

Em 31 de Dezembro de 2023, a carteira de títulos de dívida, excluindo juros a receber, detalhada por *stage*, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

| 31 Dezembro 2023         |                    |                  |                  |                  |            |          |
|--------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------|----------|
| Stage 1                  |                    | Stage 2          |                  | Stage 3          |            | Total    |
| Valor bruto              | Imparidade         | Valor bruto      | Imparidade       | Valor bruto      | Imparidade |          |
| <u>Títulos de dívida</u> | 231.219.067        | (523.089)        | 1.021.024        | (189.000)        | -          | -        |
|                          | <u>231.219.067</u> | <u>(523.089)</u> | <u>1.021.024</u> | <u>(189.000)</u> | <u>-</u>   | <u>-</u> |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |
|                          |                    |                  |                  |                  |            |          |

Em 2023, existem títulos de dívida no montante de 49.354.129,47 Euros (2022: 104.663.121 Euros) dados em garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos centrais.

O justo valor dos títulos de dívida desta carteira, em 31 de Dezembro de 2023, é 213.674.289 Euros (2022: 237.082.639 Euros).

### 23. Investimentos em associadas e empre. Conjuntos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|                                                              | 31 Dezembro 2023 | 31 Dezembro 2022 |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| AR France Invest                                             | 3.921.476        | -                |
| Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | 31.473           | 25.042           |
|                                                              | <u>3.952.949</u> | <u>25.042</u>    |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo desta rubrica corresponde a participações detidas pelo Grupo na Crest Capital Partners S.A. na qual detém 10% e na AR France na qual detém 50%.

Nestas datas, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras desta entidade podem ser resumidos da seguinte forma:

#### AR France

| Sociedade      | 2023           |                  |                   |                    | 2022           |                  |                   |                    |
|----------------|----------------|------------------|-------------------|--------------------|----------------|------------------|-------------------|--------------------|
|                | Activo líquido | Situação líquida | Resultado líquido | Total de Proveitos | Activo líquido | Situação líquida | Resultado líquido | Total de Proveitos |
| AR France SGPS | 120.324.101    | 7.842.951        | (5.053.049)       | 6.016.845          | 131.573.425    | -                | (8.902.020)       | 3.441.179          |

No ano de 2022, em virtude da situação líquida da AR France ter o valor de zero (após homogeneização das políticas contabilísticas do Grupo), foi anulado o goodwill no montante de 1.776.882 Euros. O contributo do resultado da associada AR France para as contas consolidadas corresponde a 50% do resultado líquido e a anulação do goodwill.

O activo da AR France é constituído, essencialmente, por um imóvel em França que se encontra arrendado, o qual se encontra registado ao justo valor, que ascende a 111.650.416 Euros. O imóvel é avaliado anualmente por um avaliador independente.

Em 2023, os principais pressupostos e resultados da avaliação são os seguintes:

Imóvel Business Center Paris Asia Phase 1: 87.889.724€

Taxa de retorno teórica: 8,5%

Taxa de transferência: 1,80%

Terreno Business Center Phase 2: 23.760.962€

Margem promotor: 10%

Honorários técnicos: 10% do custo da construção

Em 2022, os principais pressupostos e resultados da avaliação são os seguintes:

Imóvel Business Center Paris Asia Phase 1: 96.765.023€

Taxa de retorno teórica: 7,75%

Taxa de transferência: 1,80%

Terreno Business Center Phase 2: 24.116.420€



Margem promotor: 10%

Honorários técnicos: 9,50% do custo da construção

*Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.*

| <b>Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.</b> | <b>2022</b> | <b>2021</b> |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Activo líquido                                                      | 1.572.667   | 1.997.812   |
| Situação líquida                                                    | 1.064.731   | 1.150.420   |
| Resultado líquido                                                   | 814.311     | 943.224     |
| Total de proveitos                                                  | 3.878.142   | 4.068.449   |

Em 2023 ocorreu distribuição de dividendos na participada Crest Capital Partners S.A., em que o Banco recebeu 75.000 Euros (2022: 90.000 Euros).

Em 2023 e 2022, a movimentação ocorrida em investimentos em subsidiárias foi a seguinte:

|                         | <b>AR France Invest</b> | <b>Crest Capital Partners -<br/>Sociedade de<br/>Capital de Risco,<br/>S.A.</b> |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Saldo início do período | -                       | 25.042                                                                          |
| Resultado do exercício  | (2.359.013)             | 81.431                                                                          |
| Dividendos              | -                       | (75.000)                                                                        |
| Aumento de capital      | 6.280.489               |                                                                                 |
| Saldo final do período  | <u>3.921.476</u>        | <u>31.473</u>                                                                   |

|                         | <b>AR France Invest</b> | <b>Crest Capital Partners -<br/>Sociedade de<br/>Capital de Risco,<br/>S.A.</b> |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Saldo início do período | 6 227 892               | 12 500                                                                          |
| Resultado do exercício  | (6 227 892)             | 102 542                                                                         |
| Dividendos              | -                       | (90 000)                                                                        |
| Saldo final do período  | <u>-</u>                | <u>25 042</u>                                                                   |

## 24. Propriedades de investimento

Esta rubrica apresenta imóveis propriedade do Fundo Tejo e USGestar, com a seguinte movimentação:

|                | 2023             | 2022             |
|----------------|------------------|------------------|
| Saldo inicial  | 9.661.600        | 9.176.623        |
| Aquisições     | -                | -                |
| Reavaliações   | (36.992)         | 484.977          |
| Alienações     | -                | -                |
| Transferências | -                | -                |
| Saldo final    | <b>9.624.608</b> | <b>9.661.600</b> |

## 25. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|                      | 31 Dezembro 2023  | 31 Dezembro 2022 |
|----------------------|-------------------|------------------|
| Imóveis              | 7.484.008         | 8.350.529        |
| Imparidade (Nota 23) | (3.619.441)       | (2.764.156)      |
| Outros               | 16.175.617        | -                |
|                      | <b>20.040.184</b> | <b>5.586.373</b> |

### a) Imóveis

O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2023 e 2022 pode ser apresentado da seguinte forma:

| 2023                   |             |             |            |             |                                       |                           |             |             |               |
|------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|---------------|
| 31 de Dezembro de 2022 |             |             |            |             |                                       | 31 de Dezembro de 2023    |             |             |               |
|                        | Valor Bruto | Imparidade  | Aquisições | Alienações  | Reposições / (Dotações) de Imparidade | Utilizações de Imparidade | Valor Bruto | Imparidade  | Valor líquido |
| Imóveis                | 8.350.529   | (2.764.156) | 774.702    | (1.641.223) | (1.078.304)                           | 223.019                   | 7.484.008   | (3.619.441) | 3.864.567     |

| 2022                   |             |             |            |             |                                       |                           |             |             |               |
|------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|---------------|
| 31 de Dezembro de 2021 |             |             |            |             |                                       | 31 de Dezembro de 2022    |             |             |               |
|                        | Valor Bruto | Imparidade  | Aquisições | Alienações  | Reposições / (Dotações) de Imparidade | Utilizações de Imparidade | Valor Bruto | Imparidade  | Valor líquido |
| Imóveis                | 10.005.776  | (2.938.125) | 405.127    | (2.060.374) | (95.499)                              | 269.468                   | 8.350.529   | (2.764.156) | 5.586.373     |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os activos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Grupo:

| Ano de aquisição | 2023             |                    |                  | 2022             |                    |                  |
|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|
|                  | Valor bruto      | Imparidade         | Valor líquido    | Valor bruto      | Imparidade         | Valor líquido    |
| anterior a 2014  | 2.941.134        | (1.588.882)        | 1.352.252        | 3.195.867        | (1.293.775)        | 1.902.092        |
| 2014             | 23.567           | (6.921)            | 16.646           | 380.126          | (1.372)            | 378.754          |
| 2015             | 27.718           | (6.930)            | 20.788           | 96.549           | (16.631)           | 79.918           |
| 2016             | 1.006.553        | (493.607)          | 512.946          | 1.006.553        | (331.414)          | 675.139          |
| 2017             | 853.996          | (629.026)          | 224.970          | 870.103          | (552.988)          | 317.115          |
| 2018             | 175.818          | (112.590)          | 63.228           | 687.437          | (93.539)           | 593.898          |
| 2019             | 704.888          | (395.760)          | 309.128          | 704.888          | (302.475)          | 402.413          |
| 2020             | -                | -                  | -                | -                | -                  | -                |
| 2021             | 764.132          | (244.996)          | 519.136          | 1.003.879        | (127.896)          | 875.983          |
| 2022             | 211.500          | -                  | 211.500          | 405.127          | (44.066)           | 361.061          |
| 2023             | 774.702          | (140.729)          | 633.973          | -                | -                  | -                |
|                  | <b>7.484.008</b> | <b>(3.619.441)</b> | <b>3.864.567</b> | <b>8.350.529</b> | <b>(2.764.156)</b> | <b>5.586.373</b> |

Os imóveis em carteira com antiguidade superior a um ano correspondem a imóveis que, apesar da actividade comercial desenvolvida pelo Grupo para proceder à sua venda imediata, ainda não foram alienados, devido essencialmente à conjuntura actual do mercado imobiliário. O Grupo continua a desenvolver esforços no sentido destes imóveis serem alienados a curto prazo.

Durante o exercício de 2023, o Grupo registou ganhos líquidos com a alienação de imóveis recebidos em dação no montante total de 731.531 Euros (2022: ganhos líquidos de 328.528 Euros) (Nota 6).

A imparidade é apresentada da seguinte forma:

| 2023                                       |                        |                      |             |                         |
|--------------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------|-------------------------|
|                                            | Saldo em<br>31/12/2022 | Dotações<br>Líquidas | Utilizações | Saldos em<br>31/12/2023 |
| <i>Imparidade de outros activos:</i>       |                        |                      |             |                         |
| - Activos não correntes detidos para venda | 2.764.156              | 1.078.304            | (223.019)   | 3.619.441               |

| 2022                                       |                        |                      |             |                         |
|--------------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------|-------------------------|
|                                            | Saldo em<br>31/12/2021 | Dotações<br>Líquidas | Utilizações | Saldos em<br>31/12/2022 |
| <i>Imparidade de outros activos:</i>       |                        |                      |             |                         |
| - Activos não correntes detidos para venda | 2 938 125              | 95 499               | (269 468)   | 2 764 156               |

#### b) Outros

Nesta rubrica encontra-se reflectido a actividade prestamista, que será cedida durante o exercício de 2024. Esta rubrica detalha-se da seguinte forma:

| 31 Dezembro 2023                            |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>Activo</b>                               |                   |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 360.788           |
| Crédito a clientes                          | 13.711.435        |
| Outros activos tangíveis                    | 1.166.748         |
| Outros activos                              | 936.646           |
|                                             | <b>16.175.617</b> |

## 26. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

| 2023                               |                        |                         |            |                           |                |             |              |                     |              |                          |
|------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------|---------------------------|----------------|-------------|--------------|---------------------|--------------|--------------------------|
| Descrição                          | 31 de Dezembro de 2022 |                         | Aquisições | Amortizações do exercício | Transferências | CEP         |              | Alienações e abates |              | Valor líquido 31-12-2023 |
|                                    | Valor bruto            | Amortizações acumuladas |            |                           |                | Valor bruto | Amortizações | Valor bruto         | Amortizações |                          |
| Imóveis:                           |                        |                         |            |                           |                |             |              |                     |              |                          |
| - De serviço próprio               | 866.014                | (282.663)               | -          | (13.203)                  | -              | -           | -            | -                   | -            | 570.148                  |
| - Despesas em edifícios arrendados | 3.362.009              | (2.775.078)             | 43.102     | (98.846)                  | 84.246         | (1.561.890) | 1.462.454    | -                   | -            | 525.997                  |
|                                    | 4.228.023              | (3.057.741)             | 43.102     | (112.049)                 | 84.246         | (1.561.890) | 1.462.454    | -                   | -            | 1.096.145                |
| Equipamento:                       |                        |                         |            |                           |                |             |              |                     |              |                          |
| - Mobiliário e material            | 547.961                | (442.830)               | 22.667     | (27.420)                  | 40.977         | (52.418)    | 32.010       | -                   | -            | 133.943                  |
| - Máquinas e ferramentas           | 85.604                 | (69.446)                | 1.837      | (5.107)                   | 895            | (36.598)    | 32.102       | -                   | -            | 9.247                    |
| - Equipamento informático          | 1.346.535              | (1.017.517)             | 164.283    | (240.192)                 | 32.010         | (42.941)    | 38.083       | -                   | -            | 280.261                  |
| - Instalações interiores           | 497.683                | (401.201)               | 40.193     | (6.940)                   | -              | (161.661)   | 153.600      | -                   | -            | 41.674                   |
| - Material de transporte           | 2.363.242              | (1.149.148)             | 403.858    | (456.717)                 | -              | (67.317)    | 67.317       | (112.203)           | -            | 1.161.235                |
| - Equipamento de segurança         | 9.578                  | (9.343)                 | -          | (121)                     | -              | -           | -            | -                   | -            | 114                      |
|                                    | 4.850.603              | (3.169.485)             | 632.839    | (736.501)                 | 73.842         | (860.935)   | 336.112      | (112.203)           | (112.203)    | 1.626.674                |
| Outros activos tangíveis:          |                        |                         |            |                           |                |             |              |                     |              |                          |
| - Património artístico             | 41.364                 | -                       | -          | -                         | -              | -           | -            | -                   | -            | 41.364                   |
| - Em curso                         | 3.459                  | -                       | 164.620    | -                         | (168.088)      | -           | -            | -                   | -            | 41.364                   |
|                                    | 44.823                 | -                       | 164.620    | -                         | (168.088)      | -           | -            | -                   | -            | 41.364                   |
| Direito de uso - IFRS 16           |                        |                         |            |                           |                |             |              |                     |              |                          |
| - Imóveis                          | 6.611.583              | (3.726.430)             | 3.897.669  | (960.736)                 | -              | (2.084.979) | 1.042.490    | (2.539.875)         | 2.449.217    | 4.688.739                |
| - Outros                           | 21.157                 | (21.157)                | -          | -                         | -              | -           | -            | -                   | -            | -                        |
|                                    | 15.756.189             | (9.975.013)             | 4.738.238  | (1.809.286)               | -              | (4.007.894) | 2.841.056    | (2.652.079)         | 2.561.420    | 7.452.722                |

| 2022                               |                        |                         |            |                           |                |                     |              |                          |           |
|------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------|---------------------------|----------------|---------------------|--------------|--------------------------|-----------|
| Descrição                          | 31 de Dezembro de 2021 |                         | Aquisições | Amortizações do exercício | Transferências | Alienações e abates |              | Valor líquido 31-12-2022 |           |
|                                    | Valor bruto            | Amortizações acumuladas |            |                           |                | Valor bruto         | Amortizações |                          |           |
|                                    |                        |                         |            |                           |                |                     |              |                          |           |
| Imóveis:                           |                        |                         |            |                           |                |                     |              |                          |           |
| • De serviço próprio               | 866 014                | (269 657)               | -          | (13 006)                  | -              | -                   | -            | -                        | 583 351   |
| • Despesas em edifícios arrendados | 3 194 046              | (2 667 738)             | -          | (112 395)                 | 173 018        | (5 055)             | 5 055        | -                        | 586 931   |
|                                    | 4 060 060              | (2 937 395)             | -          | (125 401)                 | 173 018        | (5 055)             | 5 055        | -                        | 1 170 282 |
| Equipamento:                       |                        |                         |            |                           |                |                     |              |                          |           |
| • Mobiliário e material            | 513 876                | (417 375)               | 34 085     | (25 455)                  | -              | -                   | -            | -                        | 105 131   |
| • Máquinas e ferramentas           | 85 604                 | (63 853)                | -          | (5 593)                   | -              | -                   | -            | -                        | 16 158    |
| • Equipamento informático          | 1 279 573              | (908 241)               | 168 294    | (210 608)                 | -              | (101 332)           | 101 332      | -                        | 329 018   |
| • Instalações interiores           | 566 387                | (554 736)               | 9 785      | (4 954)                   | -              | (78 489)            | 78 489       | -                        | 16 482    |
| • Material de transporte           | 2 528 097              | (1 894 850)             | 1 045 263  | (433 016)                 | -              | (1 210 118)         | 1 178 718    | -                        | 1 214 094 |
| • Equipamento de segurança         | 9 578                  | (9 164)                 | -          | (179)                     | -              | -                   | -            | -                        | 235       |
|                                    | 4 983 115              | (3 848 219)             | 1 257 427  | (679 805)                 | -              | (1 389 939)         | 1 358 539    | -                        | 1 681 118 |
| Outros activos tangíveis:          |                        |                         |            |                           |                |                     |              |                          |           |
| • Património artístico             | 41 364                 | -                       | -          | -                         | -              | -                   | -            | -                        | 41 364    |
| • Em curso                         | 151 945                | -                       | 24 532     | -                         | (173 018)      | -                   | -            | -                        | 3 459     |
|                                    | 193 309                | -                       | 24 532     | -                         | (173 018)      | -                   | -            | -                        | 44 823    |
| Direito de uso - IFRS 16           |                        |                         |            |                           |                |                     |              |                          |           |
| • Imóveis                          | 6 611 583              | (2 788 001)             | -          | (938 629)                 | -              | -                   | -            | -                        | 2 884 953 |
| • Outros                           | 21 157                 | (21 157)                | -          | -                         | -              | -                   | -            | -                        | -         |
|                                    | 15 869 224             | (9 594 772)             | 1 281 959  | (1 743 835)               | -              | (1 394 994)         | 1 363 594    | -                        | 5 781 176 |

A rubrica de Direito de uso corresponde essencialmente a imóveis locados (agências e edifícios centrais) e a um número residual de impressoras, sendo amortizadas de acordo com o prazo de locação de cada contracto, conforme descrito na política contabilística 2.9.

## 27. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de “activos intangíveis” durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

| 2023                         |                        |                         |                    |                |             |              |                           |                          |           |
|------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|-------------|--------------|---------------------------|--------------------------|-----------|
| Descrição                    | 31 de Dezembro de 2022 |                         | Alienções e abates |                |             |              |                           |                          |           |
|                              | Valor Bruto            | Amortizações Acumuladas | Aquisições         | Transferências | CEP         |              | Amortizações do exercício | Valor líquido 31/12/2023 |           |
|                              |                        |                         |                    |                | Valor bruto | Amortizações |                           |                          |           |
| Activos intangíveis          |                        |                         |                    |                |             |              |                           |                          |           |
| Software                     | 3.266.874              | (2.795.213)             | 64.304             | 143.905        | -           | -            | (9.651)                   | 9.651                    | (226.924) |
| Activos intangíveis em curso | 253.534                | -                       | 499.501            | (143.905)      | -           | -            | -                         | -                        | 609.130   |
|                              | 3.520.408              | (2.795.213)             | 563.805            | -              | -           | -            | (9.651)                   | 9.651                    | (226.924) |
| 2022                         |                        |                         |                    |                |             |              |                           |                          |           |
| Descrição                    | 31 de Dezembro de 2021 |                         | Alienções e abates |                |             |              |                           |                          |           |
|                              | Valor Bruto            | Amortizações Acumuladas | Aquisições         | Transferências | CEP         |              | Amortizações do exercício | Valor líquido 31/12/2022 |           |
|                              |                        |                         |                    |                | Valor bruto | Amortizações |                           |                          |           |
| Activos intangíveis          |                        |                         |                    |                |             |              |                           |                          |           |
| Software                     | 2.855.524              | (2.623.900)             | 256.645            | 154.705        | -           | -            | -                         | (171.313)                | 471.661   |
| Activos intangíveis em curso | 236.053                | -                       | 172.186            | (154.705)      | -           | -            | -                         | -                        | 253.534   |
|                              | 3.091.577              | (2.623.900)             | 428.831            | -              | -           | -            | -                         | (171.313)                | 725.195   |

**28. Activos por impostos correntes**

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

| Activos/ (Passivos) por impostos correntes   | <b>2023</b>        | <b>2022</b>        |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Imposto imputado                             | ( 5.074.462)       | ( 3.436.137)       |
| Benefício fiscal                             | 2.477.508          | 2.475.322          |
| Derrama                                      | ( 195.873)         | ( 228.240)         |
| Derrama estadual                             | ( 761.830)         | ( 563.674)         |
| Tributação autónoma                          | ( 171.060)         | ( 198.238)         |
| Outros                                       | ( 22.729)          | -                  |
|                                              | <b>(3.748.446)</b> | <b>(1.950.966)</b> |
| Pagamentos por conta                         | 470.642            | 2.946.838          |
| Pagamentos adicionais por conta              | 2.561.452          | 615.326            |
| Retenções na fonte                           | 220.412            | 355.674            |
| Imposto sobre o rendimento a (pagar)/receber | <b>(495.940)</b>   | <b>1.966.872</b>   |
| Dos quais:                                   |                    |                    |
| Imposto sobre o rendimento a receber         | 5.789.157          | 2.254.362          |
| Imposto sobre o rendimento a (pagar)         | (6.285.097)        | (287.490)          |

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros exercícios contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com a Contribuição sobre o Sector Bancário, justo valor de instrumentos financeiros e a diferença da imparidade de crédito face aos valores relevantes para efeitos fiscais.

No exercício de 2019, foi publicada a Lei n.º 98/2019, de 4 de Setembro, que estabelece um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras para os períodos de tributação com início em, ou após, 1 de Janeiro de 2019.

Os artigos 28.º-A e 28.º-C do Código do IRC passaram a prever a dedutibilidade, para efeitos de determinação do lucro tributável, das perdas por imparidade para risco de crédito, em títulos e em outras aplicações (com determinadas excepções), desde que contabilizadas de acordo com as normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis (tendo sido eliminada a remissão para as regras/limites definidos em decreto regulamentar – que, por sua vez, remetiam para os limites mínimos estabelecidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal - as quais determinavam a aceitação ou não aceitação fiscal das referidas imparidades).

Às perdas por imparidade para risco específico de crédito registadas nos períodos de tributação anteriores à aplicação do regime que ainda não tenham sido aceites fiscalmente, continuará a aplicar-se o disposto no revogado Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal (“Aviso n.º 3/95”), na redacção em vigor antes da respectiva revogação pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015.

No que respeita às perdas por imparidade para risco específico de crédito registadas após a entrada em vigor da Lei n.º 98/2019, de 4 de Setembro, foi criado um “período de adaptação”, optativo, de 5 anos (até ao exercício de 2023, inclusive), durante o qual as instituições de crédito e outras instituições financeiras podem continuar a aplicar o anterior regime fiscal, nomeadamente, os limites previstos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e demais regras fiscais aplicáveis.

Neste sentido, está igualmente prevista a possibilidade de adopção antecipada do novo regime fiscal (o “regime definitivo”), opção sujeita à comunicação pelas instituições ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira até ao final do décimo mês do período de tributação em curso.

O Grupo optou por aderir ao novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras por referência ao período de tributação de 2019, pelo que é a aplicação do regime definitivo que tem um impacto na sua estimativa de impostos correntes a partir daquele período, inclusive.

Em traços gerais, nos termos daquele diploma:

- (i) as perdas por imparidade para risco de crédito registadas nos períodos de tributação com início em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 deverão relevar para efeitos do apuramento do resultado tributável, salvo raras excepções;
- (ii) às perdas por imparidade para risco de crédito registadas em períodos de tributação anteriores continuam a aplicar-se o enquadramento fiscal anteriormente vigente, *i.e.* os limites mínimos obrigatórios estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.
- (iii) as reversões de perdas por imparidade deverão ser alocadas às perdas por imparidade que não relevaram fiscalmente e, destas, às mais antigas.

As excepções referidas no ponto (i) referem-se às perdas por imparidade em créditos e outros direitos concedidos a pessoas singulares ou colectivas que detenham uma participação superior a 10% do capital do sujeito passivo, bem como perdas por imparidade em créditos e outros direitos concedidos a entidades nas quais o sujeito passivo detenha uma participação superior a 10% (tal verifica-se quando os créditos tenham sido concedidos em momento posterior ao da aquisição da participação).

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

|                                              | 2023                      | 2022                      |
|----------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Impostos correntes                           |                           |                           |
| Do exercício                                 | (6 347 987)               | (1 950 966)               |
| Correcções de exercícios anteriores          | 1 286 815                 | (430 190)                 |
|                                              | <u>(5 061 172)</u>        | <u>(2 381 156)</u>        |
| Impostos diferidos                           |                           |                           |
| Registo e reversão de diferenças temporárias | (705 284)                 | (612 471)                 |
| Total de impostos reconhecidos em resultados | <u><b>(5 766 456)</b></u> | <u><b>(2 993 627)</b></u> |
| Resultados antes de impostos                 | <b>28 534 572</b>         | <b>14 089 080</b>         |
| Carga fiscal                                 | -20,21%                   | -21,25%                   |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo relativas aos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

Contudo, na opinião do Conselho de Administração do Grupo, não é previsível que ocorra qualquer correcção com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2023 e 2022 pode ser demonstrada como segue:

|                                          | 2023          |                         | 2022          |                         |
|------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|
|                                          | Taxa          | Imposto                 | Taxa          | Imposto                 |
| Resultado antes de impostos              |               | <u>28 534 572</u>       |               | <u>14 089 080</u>       |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | 22,50%        | 6 420 279               | 22,50%        | 3 170 043               |
| Derrama Estadual                         | 2,67%         | 761 830                 | 4,00%         | 563 674                 |
|                                          |               | <u>7 182 109</u>        |               | <u>3 733 717</u>        |
| Imparidade não aceites fiscalmente       | 0,00%         | -                       | 0,00%         | -                       |
| Custos não aceites fiscalmente:          |               |                         |               |                         |
| Reintegrações                            | (0,07%)       | (18 976)                | (0,03%)       | (4 052)                 |
| Benefícios fiscais                       | 0,02%         | 6 774                   | (0,05%)       | (7 073)                 |
| Mais e menos valias                      | 0,00%         | -                       | (0,40%)       | (56 844)                |
| Tributação autónoma                      | 0,37%         | 104 719                 | 1,41%         | 198 238                 |
| Contribuição sobre o sector bancário     | 0,41%         | 118 016                 | 0,73%         | 102 253                 |
| SIFIDE                                   | (8,67%)       | (2 475 322)             | (17,57%)      | (2 475 322)             |
| Correcções de exercícios anteriores      | (0,97%)       | (276 433)               | 0,00%         | -                       |
| Outros                                   | 3,94%         | 1 125 568               | 10,67%        | 1 502 710               |
|                                          | <b>20,21%</b> | <u><b>5 766 456</b></u> | <b>21,25%</b> | <u><b>2 993 627</b></u> |

## 29. Activos por impostos diferidos

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

|                                 | 2023                    | 2022                    |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Activos por impostos diferidos  |                         |                         |
| Por diferenças temporárias      | 2.651.358               | 5.985.191               |
| Passivos por impostos diferidos |                         |                         |
| Por diferenças temporárias      | <u>(1.140.868)</u>      | <u>(1.232.320)</u>      |
|                                 | <u><b>1.510.490</b></u> | <u><b>4.752.871</b></u> |

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

|                                                                         | 2023                   |                           |                         |             |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------|
|                                                                         | Saldo em<br>31-12-2022 | Variação em<br>Resultados | Variação em<br>Reservas | Outros      |
| <i>Activos por impostos diferidos</i>                                   |                        |                           |                         |             |
| Imparidade para crédito não reconhecido fiscalmente e justo valor       | (142.449)              | 548.290                   | -                       | -           |
| Imparidade para títulos                                                 | 31.924                 | -                         | -                       | -           |
| Activos financeiros disponíveis para venda                              | 3.559.220              | -                         | (2.205.030)             | -           |
| Imparidade de activos não correntes detidos para venda                  | 203.441                | 291.815                   | -                       | -           |
| Provisões                                                               | 1.765.544              | (1.498.382)               | -                       | -           |
| Provisões investimentos financeiros                                     | 275.607                | (559.046)                 | -                       | -           |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (940.396)              | 512.039                   | (332.068)               | (19)        |
|                                                                         | <b>4.752.891</b>       | <b>(705.284)</b>          | <b>(2.537.098)</b>      | <b>(19)</b> |

|                                                                         | 2022                   |                           |                         |                |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------|
|                                                                         | Saldo em<br>31-12-2021 | Variação em<br>Resultados | Variação em<br>Reservas | Outros         |
| <i>Activos por impostos diferidos</i>                                   |                        |                           |                         |                |
| Imparidade para crédito não reconhecido fiscalmente e justo valor       | 904.481                | (1.190.131)               | -                       | 143.201        |
| Imparidade para títulos                                                 | 31.924                 | -                         | -                       | -              |
| Activos financeiros disponíveis para venda                              | 197.011                | -                         | 3.362.209               | -              |
| Imparidade de activos não correntes detidos para venda                  | 494.006                | (290.565)                 | -                       | -              |
| Provisões                                                               | 1.114.815              | 650.729                   | -                       | -              |
| Provisões investimentos financeiros                                     | 58.111                 | 217.496                   | -                       | -              |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (1.804.847)            | -                         | 864.451                 | -              |
|                                                                         | <b>995.501</b>         | <b>(612.471)</b>          | <b>4.226.660</b>        | <b>143.201</b> |



### 30. Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                       | 31 Dezembro 2023 | 31 Dezembro 2022  |
|---------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>Devedores e outras aplicações</b>  |                  |                   |
| Devedores por operações sobre futuros | 607 053          | 720 822           |
| Aplicações diversas                   | -                | 6 280 599         |
| Outros devedores diversos             | 1 112 329        | 730 319           |
| Imparidade devedores diversos         | (189 866)        | (145 197)         |
|                                       | <b>1 529 516</b> | <b>7 586 543</b>  |
| <b>Outros</b>                         |                  |                   |
| Ouro e outros metais preciosos        | -                | 370 052           |
|                                       | <b>-</b>         | <b>370 052</b>    |
| <b>Rendimentos a receber</b>          |                  |                   |
| Comissões                             | 1 154 857        | 831 330           |
| <b>Despesas com encargo diferido</b>  |                  |                   |
| Rendas                                | 47 262           | 85 027            |
| Seguros                               | 11 646           | 1 214             |
| Outras                                | 352 892          | 450 285           |
|                                       | <b>411 800</b>   | <b>536 526</b>    |
| <b>Outras contas de regularização</b> |                  |                   |
| Operações de bolsa a liquidar         | 3 166 324        | 1 592 794         |
| Operações activas a regularizar       | 1 025 632        | 1 081 502         |
|                                       | <b>4 191 956</b> | <b>2 674 296</b>  |
|                                       | <b>7 288 129</b> | <b>11 998 747</b> |

Na rubrica “Devedores por operações sobre futuros” estão reflectidas as contas margem de contractos de futuros.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Operações de bolsa a liquidar” corresponde a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

A variação ocorrida na rubrica de “Operações activas a regularizar” deve-se essencialmente à diminuição da actividade de angariação de seguros de Telemarketing associada ao crédito automóvel.

O movimento de imparidade é o seguinte:

|                  | 2023                   |                        |             |                         |
|------------------|------------------------|------------------------|-------------|-------------------------|
|                  | Saldo em<br>31/12/2022 | Dotações<br>Liquidadas | Utilizações | Saldos em<br>31/12/2023 |
| - Outros activos | 145.197                | 44.904                 | (235)       | -                       |
|                  |                        |                        |             | 189.866                 |

|                  | 2022                   |                        |             |                         |
|------------------|------------------------|------------------------|-------------|-------------------------|
|                  | Saldo em<br>31/12/2021 | Dotações<br>Liquidadas | Utilizações | Saldos em<br>31/12/2022 |
| - Outros activos | 156.217                | 27.842                 | (38.862)    | -                       |
|                  |                        |                        |             | 145.197                 |

### 31. Recursos de bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

|                               | 31 Dezembro 2023  | 31 Dezembro 2022   |
|-------------------------------|-------------------|--------------------|
| Recursos do Banco de Portugal | 41.510.000        | 176.510.000        |
| Juros a receber               | -                 | (2.683.578)        |
| Encargos a pagar              | 1.138.698         | -                  |
|                               | <b>42.648.698</b> | <b>173.826.422</b> |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Recursos do Banco de Portugal” corresponde a recursos obtidos por desconto de títulos junto do Banco Central Europeu.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os prazos residuais dos recursos obtidos junto do Banco de Portugal, apresentavam a seguinte estrutura:

|                        | 31 Dezembro 2023  | 31 Dezembro 2022   |
|------------------------|-------------------|--------------------|
| Ate três meses         | -                 | -                  |
| De três meses a um ano | 42.648.698        | 97.996.280         |
| superior a um ano      | -                 | 75.830.142         |
|                        | <b>42.648.698</b> | <b>173.826.422</b> |

Os recursos obtidos junto do Banco de Portugal em vigor em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 têm como garantia associada o penhor de títulos da carteira própria do Grupo (Nota 42).

A 31 de Dezembro de 2023, os recursos de banco centrais incluem o valor de 41,5 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2022: 176,5 milhões de Euros) relativamente a financiamentos obtidos ao abrigo do Terceiro Programa de Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcctionado (TLTRO – III) do Banco Central Europeu (BCE) a 18 de Junho de 2020, 17 de Março de 2021, 23 de Setembro de 2021 e 16 de Dezembro de 2021.

Com base nos termos deste programa, em comparação com o preço de mercado de outros empréstimos com garantias semelhantes, o Grupo conclui que o TLTRO III não contém benefícios significativos relativamente ao preço de mercado e às contas de passivos financeiros, pelo que o Programa TLTRO III é integralmente considerado como instrumento de taxa indexada ao abrigo da IFRS 9.

A Taxa de Juro Efectiva desses instrumentos inclui o bónus no período de juros especiais (o Grupo cumpriu as suas metas de empréstimos ao longo da vida as operações) e reflecte a determinação do Grupo no reconhecimento inicial quanto ao valor final dos juros a receber no vencimento.

**32. Passivos financeiros detidos para negociação**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica refere-se a derivados registados ao justo valor por contrapartida de resultados (Nota 5) e apresenta a seguinte composição:

|                       | <u>31 Dezembro 2023</u> | <u>31 Dezembro 2022</u> |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Swaps de taxa de juro | 221.612                 | -                       |
| Opções                | 1.807.680               | 210.360                 |
|                       | <u><b>2.029.292</b></u> | <u><b>210.360</b></u>   |

**33. Recursos de instituições de crédito**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica é composta por depósitos à ordem e outros recursos de outras instituições de crédito, sendo detalhado como se segue:

|                                     | <u>31 Dezembro 2023</u> | <u>31 Dezembro 2022</u> |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Depósitos à ordem e outros recursos |                         |                         |
| Instituições de crédito país        | 492.906                 | 7.257.569               |
|                                     | <u><b>492.906</b></u>   | <u><b>7.257.569</b></u> |

**34. Recursos de clientes e outros empréstimos**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                  | <u>31 Dezembro 2023</u>   | <u>31 Dezembro 2022</u>   |
|------------------|---------------------------|---------------------------|
| À vista          | 215.227.216               | 283.941.271               |
| A prazo          | 366.634.155               | 291.866.045               |
|                  | <u>77.178.242</u>         | <u>51.406.963</u>         |
|                  | <u>443.812.397</u>        | <u>343.273.008</u>        |
|                  | <u><b>659.039.613</b></u> | <u><b>627.214.279</b></u> |
| Encargos a pagar | 4.961.565                 | 1.466.610                 |
|                  | <u><b>664.001.178</b></u> | <u><b>628.680.889</b></u> |

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os prazos residuais dos recursos a prazo de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

|                        | 31 Dezembro 2023   | 31 Dezembro 2022   |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| Até três meses         | 109.714.307        | 81.064.402         |
| De três meses a um ano | 294.748.880        | 197.412.616        |
| De um a cinco anos     | 39.265.474         | 64.714.990         |
| Mais de cinco anos     | 83.736             | 81.000             |
|                        | <b>443.812.397</b> | <b>343.273.008</b> |

### 35. Passivos não correntes detidos para venda

Nesta rubrica encontra-se reflectido a atividade prestamista, que será cedida durante o exercício de 2024. Esta rubrica detalha-se da seguinte forma:

|                                           | 31 Dezembro 2023 |
|-------------------------------------------|------------------|
| <b>Passivo</b>                            |                  |
| Passivos não correntes detidos para venda | 1.175.126        |
|                                           | <b>1.175.126</b> |

### 36. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Grupo durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

|                                                  | 2023                   |                      |             |                        |
|--------------------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------|------------------------|
|                                                  | Saldo em<br>31/12/2022 | Dotações<br>Líquidas | Utilizações | Saldo em<br>31/12/2023 |
| <i>Outras provisões:</i>                         |                        |                      |             |                        |
| - Provisões para garantias e outros compromissos | 97 936                 | (33 607)             | -           | 64 329                 |
| - Outras provisões                               | 6 917 110              | 241 152              | (6 164 864) | 993 398                |
|                                                  | 7 015 046              | 207 545              | (6 164 864) | 1 057 727              |

|                                                  | 2022                   |                      |             |                        |
|--------------------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------|------------------------|
|                                                  | Saldo em<br>31/12/2021 | Dotações<br>Líquidas | Utilizações | Saldo em<br>31/12/2022 |
| <i>Outras provisões:</i>                         |                        |                      |             |                        |
| - Provisões para garantias e outros compromissos | 37 263                 | 60 673               | -           | 97 936                 |
| - Outras provisões                               | 4 287 753              | 2 629 357            | -           | 6 917 110              |
|                                                  | 4 325 016              | 2 690 030            | -           | 7 015 046              |

A rubrica de Outras provisões inclui os resultados acumulados até 31 de Dezembro de 2023 dos accionistas minoritários no montante de 866.075 Euros (2022: 6.453.072 Euros). A variação é explicada pela constituição da Sociedade Bicredit, em que o Banco é acionista de 81%.

### 37. Outros Passivos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                   | 31 Dezembro 2023  | 31 Dezembro 2022  |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Credores e outros recursos</b>                 |                   |                   |
| Credores por operações sobre futuros              | 408 503           | 2 990 345         |
| <b>Sector Público Administrativo:</b>             |                   |                   |
| Retenção de impostos na fonte                     | 1 365 172         | 957 184           |
| Iva a Pagar                                       | 232 922           | 182 101           |
| Contribuições para a Segurança Social             | 310 763           | 272 807           |
| Cobranças por conta de terceiros                  | 56 033            | 39 375            |
| <b>Credores diversos:</b>                         |                   |                   |
| Fornecedores                                      | 337 071           | 500 222           |
| Outros credores                                   | 4 763 159         | 3 704 836         |
|                                                   | <b>7 473 623</b>  | <b>8 646 870</b>  |
| <b>Receitas com rendimento diferido</b>           |                   |                   |
| Rendas                                            | 5 839             | 5 653             |
| Comissões                                         | 1 379 775         | 242 523           |
|                                                   | <b>1 385 614</b>  | <b>248 176</b>    |
| <b>Encargos a pagar</b>                           |                   |                   |
| Por gastos com pessoal                            | 2 355 631         | 1 972 326         |
| Por gastos gerais administrativos                 | 621 335           | 437 885           |
| Encargos com rendas                               | 4 685 069         | 3 004 175         |
| Outros                                            | 113 552           | 55 172            |
|                                                   | <b>7 775 587</b>  | <b>5 469 558</b>  |
| <b>Outras contas de regularização</b>             |                   |                   |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar | 3 160 147         | 1 586 122         |
| Outras operações a regularizar                    | 4 952 986         | 8 027 781         |
|                                                   | <b>8 113 133</b>  | <b>9 613 903</b>  |
|                                                   | <b>24 747 957</b> | <b>23 978 507</b> |

Na rubrica “Credores por operações sobre futuros” está reflectida a contrapartida das contas margem de contractos de futuros de clientes, conforme Nota 31.

Na rubrica de “Outros credores” estão reflectidos valores de prémios de seguro relativos ao crédito automóvel a pagar às seguradoras no montante de 615.387 Euros (31 de Dezembro 2022: 507.045 Euros).

A rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço. O aumento verificado nesta rubrica deve-se essencialmente ao aumento das transacções efectuadas pelos clientes.

Em 31 Dezembro de 2023, a rubrica Encargos com rendas no montante de 4.685.069 Euros (2022: 3.004.175 Euros) corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 e conforme descrito na política contabilística 2.9.

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contractos de locação operacional não revogáveis de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

| <b>Rendas de Capital</b>                   | <b>31 Dezembro 2023</b> | <b>31 Dezembro 2022</b> |
|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Até 1 ano                                  | 778.618                 | 1.125.623               |
| 1 ano até 5 anos                           | 2.986.852               | 2.014.572               |
| 5 anos até 10 anos                         | 107.628                 | 659.343                 |
|                                            | <b>3.873.098</b>        | <b>3.799.538</b>        |
| Custos a periodificar em Margem Financeira | (920.817)               | (795.363)               |
|                                            | <b>2.952.281</b>        | <b>3.004.175</b>        |

### 38. Capital

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a estrutura accionista é a seguinte:

| Entidade                       | Número de acções | Montante          | %           |
|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|
| SOTIF, SGPS, S.A.              | 1 800 000        | 9 000 000         | 25%         |
| VALRI, SGPS, S.A.              | 1 800 000        | 9 000 000         | 25%         |
| MS - Participações, SGPS, S.A. | 1 800 000        | 9 000 000         | 25%         |
| LERIMO, SGPS, S.A.             | 1 800 000        | 9 000 000         | 25%         |
|                                | <b>7 200 000</b> | <b>36 000 000</b> | <b>100%</b> |

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Sociedade estava representado por 7.200.000 acções, com o valor nominal de 5 Euros cada, estando totalmente subscrito e realizado.

### 39. Reservas de reavaliação

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

|                                                                            | <b>31 Dezembro 2023</b> | <b>31 Dezembro 2022</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Reservas de reavaliação                                                    |                         |                         |
| Reservas resultantes da valorização ao justo valor                         |                         |                         |
| De activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (3.717.120)             | (13.476.216)            |
| Reservas por impostos diferidos                                            |                         |                         |
| De activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 965.687                 | 3.503.816               |
|                                                                            | <b>(2.751.433)</b>      | <b>(9.972.400)</b>      |
| Reserva legal                                                              | 1.107.888               | 1.107.888               |
| Outras reservas                                                            | 16.924.275              | 7.153.276               |
| Resultados transitados                                                     | 112.319.489             | 113.154.062             |
|                                                                            | <b>130.351.652</b>      | <b>121.415.226</b>      |

Reservas de reavaliação*Reservas de justo valor*

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20), líquidas do correspondente efeito fiscal (Nota 28). A variação, durante o exercício de 2023 e 2022, da reserva de justo valor é analisada conforme segue:

|                                                 | Saldo 31 de Dezembro<br>de 2022 | Variação de Justo Valor |                            |                  |                        | Saldo 31 de Dezembro<br>de 2023 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------|------------------------|---------------------------------|
|                                                 |                                 | Aquisição               | Variação de Justo<br>Valor | Alienação        | Resultados Transítidos |                                 |
| Obrigações diversas                             | (11.376.259)                    | 1.165.253               | 3.499.496                  | 3.085.907        | -                      | (3.625.603)                     |
| Títulos de dívida pública                       | (2.266.173)                     | 243.655                 | 512.054                    | 1.381.797        | -                      | (128.667)                       |
| Ações                                           | (46.878)                        | -                       | 1.629                      | -                | -                      | (45.249)                        |
| Unidades de participação                        | -                               | -                       | -                          | -                | -                      | -                               |
| <b>Mais-valias potenciais líquidas (Nota 5)</b> | <b>(13.689.310)</b>             | <b>1.408.908</b>        | <b>4.013.179</b>           | <b>4.467.704</b> | <b>-</b>               | <b>(3.799.519)</b>              |
|                                                 |                                 |                         |                            |                  | <b>9.889.791</b>       |                                 |
| Obrigações diversas                             | 163.445                         | 18.176                  | (2.120)                    | (102.814)        | -                      | 76.687                          |
| Títulos de dívida pública                       | 49.649                          | 3.780                   | -                          | (47.717)         | -                      | 5.712                           |
| <b>Provisões e imparidade (Nota 20)</b>         | <b>213.094</b>                  | <b>21.956</b>           | <b>(2.120)</b>             | <b>(150.531)</b> | <b>-</b>               | <b>82.399</b>                   |
|                                                 | <b>(13.476.216)</b>             | <b>1.430.864</b>        | <b>4.011.059</b>           | <b>4.317.173</b> | <b>-</b>               | <b>(3.717.120)</b>              |
|                                                 |                                 |                         |                            |                  | <b>9.759.096</b>       |                                 |

|                                                 | Saldo 31 de Dezembro<br>de 2021 | Variação de Justo Valor |                            |                  |                        | Saldo 31 de Dezembro<br>de 2022 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------|------------------------|---------------------------------|
|                                                 |                                 | Aquisição               | Variação de Justo<br>Valor | Alienação        | Resultados Transítidos |                                 |
| Obrigações diversas                             | 2.901.990                       | (1.122.969)             | (12.793.957)               | (361.323)        | -                      | (11.376.259)                    |
| Títulos de dívida pública                       | 68.323                          | (619.423)               | (1.712.425)                | (2.648)          | -                      | (2.266.173)                     |
| Ações                                           | (190.146)                       | -                       | (2.732)                    | -                | 146.000                | (46.878)                        |
| Unidades de participação                        | -                               | -                       | -                          | -                | -                      | -                               |
| <b>Mais-valias potenciais líquidas (Nota 5)</b> | <b>2.780.167</b>                | <b>(1.742.392)</b>      | <b>(14.509.114)</b>        | <b>(363.971)</b> | <b>146.000</b>         | <b>(13.689.310)</b>             |
|                                                 |                                 |                         |                            |                  | <b>(16.615.477)</b>    |                                 |
| Obrigações diversas                             | 153.337                         | (1.138)                 | 10.094                     | 1.152            | -                      | 163.445                         |
| Títulos de dívida pública                       | 22.682                          | 23.879                  | 3.265                      | (177)            | -                      | 49.649                          |
| <b>Provisões e imparidade (Nota 20)</b>         | <b>176.019</b>                  | <b>22.741</b>           | <b>13.359</b>              | <b>975</b>       | <b>-</b>               | <b>213.094</b>                  |
|                                                 | <b>2.956.186</b>                | <b>(1.719.651)</b>      | <b>(14.495.755)</b>        | <b>(362.996)</b> | <b>146.000</b>         | <b>(13.476.216)</b>             |
|                                                 |                                 |                         |                            |                  | <b>(16.578.402)</b>    |                                 |

A rubrica de reservas de reavaliação inclui, em 2023, imparidade de 82.399 Euros (2022: 213.094 Euros), em variação de justo valor.

#### 40. Reserva Legal e Outras reservas

##### Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, o Grupo deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação do Grupo, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

##### Reserva de crédito

Devido à revogação do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, em que deixou de haver provisões e passaram a ser constituídas perdas por imparidade, esta situação gerou uma reserva de crédito no valor de 8.628.717. Euros. O valor reflecte a passagem das provisões de crédito para imparidades de crédito.

#### 41. Interesses que não controlam

Os Interesses que não controlam apresentam o seguinte detalhe:

|                                                         | 2023                          |                  |                     |                      |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|---------------------|----------------------|
|                                                         | Saldos em<br>31 Dezembro 2022 | Constituição     | Outras<br>variações | Resultado<br>líquido |
| Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo | 1.120.958                     | -                | -                   | 39.748               |
| Banco Invest, S.A.                                      | 675.577                       | -                | -                   | 105.708              |
| BiCredit, Sociedade Financeira de Crédito, S.A.         | -                             | 7.898.386        | -                   | 1.290.006            |
|                                                         | <u>1.796.535</u>              | <u>7.898.386</u> | <u>-</u>            | <u>1.435.462</u>     |

|                                                         | 2022                          |                     |                      |                               |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------|
|                                                         | Saldos em<br>31 Dezembro 2021 | Outras<br>variações | Resultado<br>líquido | Saldos em<br>31 Dezembro 2022 |
| Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo | 1.203.454                     | (155.000)           | 72.504               | 1.120.958                     |
| Banco Invest, S.A.                                      | 603.450                       | -                   | 72.127               | 675.577                       |
|                                                         | <u>1.806.904</u>              | <u>(155.000)</u>    | <u>144.631</u>       | <u>1.796.535</u>              |

#### 42. Garantias e outros compromissos

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão. Estes activos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as garantias e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

|                                    | 2023              | 2022               |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|
| <u>Garantias e avals prestados</u> |                   |                    |
| Garantias e avals prestados        | 1.491.343         | 1.441.478          |
| Activos dados em garantia          | 95.734.150        | 201.062.890        |
|                                    | <u>97.225.493</u> | <u>202.504.368</u> |



A rubrica "activos dados em garantia" diz respeito a títulos entregues pelo Grupo como garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos Centrais ou outras Instituições de Crédito. Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a totalidade desta rubrica corresponde a títulos dados em garantia ao Banco de Portugal com haircut.

#### Fundo de Resolução

No âmbito de um conjunto de alterações legislativas que incluíram a publicação do Decreto Lei nº 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ('FR'). Esta entidade tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de entidade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

São instituições participantes do FR:

- As instituições de crédito com sede em Portugal (com excepção das caixas de crédito agrícola mútuo associadas da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo);
- As empresas de investimento que exerçam as actividades de negociação por conta própria de um ou mais instrumentos financeiros ou de tomada firme e colocação de instrumentos financeiros com garantia;
- As sucursais em Portugal de instituições de crédito autorizadas em países que não sejam membros da União Europeia ou que não pertençam ao Espaço Económico Europeu;
- As sucursais em Portugal de instituições financeiras autorizadas em países que não sejam membros da União Europeia e que exerçam as actividades de negociação por conta própria de um ou mais instrumentos financeiros ou de tomada firme e colocação de instrumentos financeiros com garantia;
- As sociedades relevantes para sistemas de pagamentos sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

O Banco Invest é uma das entidades participantes do FR. Conforme previsto no Decreto-Lei 31-A/2012 que criou o FR, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

#### BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), em Agosto de 2014, foram determinadas pelo Banco de Portugal necessidades de capital do Novo Banco,

S.A. de 4.900 milhões de Euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de Euros, a subscrição de capital foi efectuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900 milhões de Euros do Estado Português; e
- 700 milhões de Euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Atento o carácter excepcional da medida de resolução, e a necessidade de o FR dispor dos fundos necessários para a implementar, a Comissão Directiva do FR, em reunião realizada no dia 3 de Agosto de 2014, deliberou submeter ao Ministério das Finanças uma proposta de financiamento daquela medida que previa (i) a obtenção de um empréstimo concedido pelo Estado no valor de Euros 4.400 milhões, (ii) a cobrança de uma contribuição especial junto das instituições participantes do Fundo, no montante de Euros 135 milhões, e (iii) a utilização de recursos próprios do FR, no montante de Euros 365 milhões.

Todavia, um conjunto de instituições participantes do FR manifestou a sua disponibilidade para, num prazo curto, conceder um empréstimo ao Fundo, o que permitiu reduzir o montante do empréstimo do Estado em Euros 500 milhões, substituir a contribuição especial inicialmente prevista e dotar o Fundo de meios para fazer face aos primeiros vencimentos de juros do empréstimo do Estado. Nessa sequência, a Comissão Directiva do FR deliberou que o pedido de financiamento anteriormente remetido ao Ministério das Finanças fosse revisto e que, em alternativa, fosse solicitada a concessão de um empréstimo pelo Estado no montante de Euros 3.900 milhões.

Em síntese, o apoio financeiro concedido pelo FR à realização do capital social do Novo Banco, S.A., no montante de EUR 4.900 milhões resultou de:

- Um empréstimo concedido pelo Estado no valor de Euros 3.900 milhões;
- Um empréstimo concedido por um conjunto de instituições de crédito participantes no FR (Caixa Geral de Depósitos, S. A., Banco Comercial Português, S. A., Banco BPI, S. A., Banco Santander Totta, S. A., Caixa Económica Montepio Geral, Banco Popular, S. A., Banco BIC Português, S. A. e Caixa Central do Crédito Agrícola Mútuo, CRL), no valor de Euros 700 milhões; e
- Mobilização de Euros 365 milhões correspondentes a recursos disponíveis do Fundo, nomeadamente relativos às receitas provenientes das contribuições até aí pagas pelo sector financeiro, incluindo o produto da contribuição sobre o sector bancário.

Entretanto, com a conclusão do processo de venda da participação detida pelo FR no Novo Banco, S.A., em Outubro de 2017, a Lone Star, mediante a injeção de Euros 1.000 milhões, adquiriu uma participação de 75%, permanecendo os remanescentes 25% junto do FdR.

As condições acordadas no processo de venda do Novo Banco, S.A. incluíram ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a efectuar pagamentos ao Novo Banco, S.A. no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de activos e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

### Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de Dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da actividade do Banif e a maior parte dos seus activos e passivos, com excepção de activos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de activos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como accionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros directamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta pela aquisição do conjunto de activos, passivos e actividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contracto mútuo concedido pelo Estado.

### Aspectos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março), as contribuições periódicas e especiais que são efectuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de Dezembro de 2014.

Por comunicado público de 28 de Setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de Euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis actuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de Março de 2017:

- *“Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de Euros, dos quais 4.253 milhões de Euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de Euros concedidos por um sindicato bancário.*
- *Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias”.*
- *“A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.*
- *“As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.*

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Grupo não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo Fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efectuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022 reflectem a expectativa do Conselho de Administração do Grupo de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

#### 43. Ativos sob gestão e custódia

Os activos sob gestão e custódia apresentam os seguintes valores:

|                                      | 2023               | 2022               |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <u>Activos sob gestão e custódia</u> |                    |                    |
| Gestão de carteiras                  | 14.911.587         | 14.225.407         |
| Gestão de Fundos                     | 283.115.762        | 204.493.589        |
|                                      | <b>298.027.349</b> | <b>218.718.996</b> |

#### 44. Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco as empresas detalhadas em baixo, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os directores de 1.ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco Invest, S.A., bem como as sociedades que esses accionistas directa ou indirectamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo.

Órgãos Sociais – membros do Conselho de Administração:

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa (Presidente);  
 José João Silva Ribeiro da Costa Morais (Vice-Presidente);  
 João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal);  
 Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal);  
 Miguel Pedro Silva Ribeiro da Costa Morais (Vogal);  
 Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro (Vogal);  
 Sofia Penaguião Alves Ribeiro Pinto Coelho (Vogal);  
 Rita Maria de Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho (Vogal); e  
 Miguel Alves Ribeiro Fontão de Carvalho (Vogal).

Órgãos Sociais – membros do Conselho Fiscal:

Carlos António Antolin da Cunha Ramalho (Presidente);  
 José Manuel Lopes Neves de Almeida (Vogal); e  
 Luís Alberto Monsanto Póvoas Janeiro (Vogal).

Órgãos Sociais – suplentes do Conselho Fiscal:

Diogo Luís Ramos de Abreu (Vogal suplente).

Órgãos Sociais – membros da Assembleia Geral:

Francisco Ferreira da Silva (Presidente); e  
 Paula Viegas (Secretária).

## Accionistas e entidades por estes controladas:

AR France Invest SGPS (ARFI);  
Silk Road Paris 1;  
Silk Road Paris Gestion e Service;  
ALRISA Sociedade Imobiliária, S.A.;  
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;  
Alves Ribeiro, S.A.;  
Alves Ribeiro Internacional SGPS S.A.;  
Amoreiras Center Soc. Imobiliária, S.A.;  
Lerimo, SGPS, S.A.;  
Lerimo - Sociedade de Investimento e Consultoria Técnica S.A.;  
Monvest - Urbanização Gestão Imóveis, Lda.;  
MS - Participações, SGPS, S.A.;  
Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;  
Mundicenter III - Consultoria e Serviços S.A.;  
Mundicenter - Espaços Comerciais Multiusos S.A.;  
Mundicenter, S.A.;  
SOTIF - Sociedade de Investimento e Consultoria S.A.;  
SOTIF, SGPS, S.A.; e  
VALRI, SGPS, S.A..

## Outras entidades relacionadas:

KENMEI - Investimentos S.A.  
SOROMENHO & RAMOS, LDA  
AR4I - IMOBILIÁRIO E GESTÃO, S.A.  
M&V - GINÁSIO, LDA  
Netmais - Consultores em Internet e Telecomunicações Lda  
SOMORAIS – Sociedade de investimento e gestão imobiliária, LDA.  
Quinta Das Tílias, Lda.  
Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.  
João Goulão - Pediatria Cirúrgica, Lda  
Sodaso - Sociedade de Mediação Imobiliária Lda  
Drogaria Milénio-C. Retalho Ferragens Tinta Vidro, Mat. Construção, LDA  
Senhora Do Mar - Consultoria e Gestão de Projetos, Lda  
MA2L – Mediação de Seguros, LDA  
Vocabulo Positivo - LDA  
MVM Seguros – Mediação de Seguros, LDA  
Luis Portela Sociedade Agrícola, Unipessoal, LDA  
CAFOCA – Consultoria e Gestão de projetos, Unipessoal, LDA  
BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA  
BDO II Advisory, S.A.  
SGPRE-Sociedade Gestão Promoção Investimentos Empresariais, LDA  
Visão e Resultados, Prestação de Serviços, LDA  
Tachos- Pannelas & Afins - Restaurantes, LDA  
VAR - Sociedade de Consultoria Técnica e Investimento S.A.

SCO - Sociedade de Investimento e Consultoria S.A.  
Triamar - Gestão de Resíduos, S.A.  
MDZAR – Consultoria e Imobiliário, S.A  
AEBT - Autoestradas Baixo Tejo S.A  
Transoceânica S.A (Angola)  
Construções ARC S.A  
Liscenter - Centros Comerciais de Lisboa S.A  
Urbaminho - Urbanizações do Minho S.A  
Mundiaveiro - Sociedade Imobiliária S.A  
Vialojas - Sociedade Imobiliária S.A  
Mundiparque - Parques Comerciais e de Lazer S.A  
VilaOeiras Sociedades Imobiliária S.A  
Servassiste - Serviços de Assistência e Manutenção Lda  
CPA - Actividades Educativas S.A  
ARFH Hotels S.A  
AVEDON, S.A  
Luis Branco Amaral – Serviços Médicos, LDA  
Clínica Médica DR<sup>ª</sup>. Ivone Mirpuri, LDA  
Notlim – Companhia Imobiliária de Belém Lda  
Quinta dos Penedinhos  
Vumba Projectos e Investimentos Financeiros Lda  
Vumba Exploração Florestal Agro Pecuária e Turismo SA  
Alenimo SA  
Cunha & Castro Lda  
Fair Bazaar Plataforma Sustentável Lda  
Belém Critério Unipessoal, Lda  
Apoiar – Associação Portuguesa de Apoio a África  
Hefesto – Sociedade de Titularização de Créditos, SA  
Vargem das Colmeias, Lda  
Alétheia Editores, S.A.  
The Fladgate Partnership  
Marques & Casal Ribeiro, Imobiliária, SA  
Sociedade Agrícola Lourentim e Lameiro, Lda.  
GiantProgress Lda.  
Eaglstone Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, SA  
Wable - Well Advised Business Lda.  
Lampreia, Viçoso & Associados , Lda.  
RIFT – Consultoria de Gestão, S.A.

Transacções com entidades relacionadas, excluindo Órgãos Sociais

Nos exercícios de 2023 e 2022, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

|                                            | 2023    | 2022    |
|--------------------------------------------|---------|---------|
| <b>Juros e rendimentos similares</b>       |         |         |
| AR France                                  | 167.511 | 137.448 |
| Monvest - SGPS, SA                         | -       | -       |
| <b>Juros e encargos similares</b>          |         |         |
| VALRI, SGPS, S.A.                          | 105.351 | 20.494  |
| SOTIF, SGPS, S.A.                          | 21.437  | -       |
| MS - Participações, SGPS, S.A.             | 80.251  | 3.458   |
| LERIMO, SGPS, S.A.                         | 958     | 1.044   |
| SCO - Sociedade investimento e consultoria | 5.401   | 2.620   |
| SOTIF - Soc. Invest Consultoria Técnica SA | 2.098   | 739     |
| Var - Soc. Consultoria Técnica e Inv, SA   | 4.014   | 134     |
| Alves Ribeiro, S.A.                        | 88.472  | -       |
| Mundicenter, S.A.                          | 145.482 | -       |
| Partes relacionadas e familiares           | 70.856  | 19.290  |
| <b>Rendimentos de serviços e comissões</b> |         |         |
| Fundo Inspirar                             | 71.035  | 58.630  |

O valor de rendas que se encontram registadas no âmbito da IFRS16, pagas à Alrisa, no ano de 2023 ascende a 479.955 Euros (2022: 695.939 Euros).

Em 2008 o Banco Invest realizou a subscrição de Unidades de Participação do Fundo Inspirar, Fundo de Investimento Imobiliário, cuja participação foi posteriormente incrementada por via da subscrição de aumento de capital do Fundo em 2013.

Em 2012, e tendo em consideração a situação do mercado imobiliário em Portugal e a expectativa de evolução e eventuais riscos a que o Grupo poderia estar exposto, foi contratada uma operação de venda a prazo entre o Banco Invest e a Alves Ribeiro CG para a aquisição, por esta entidade, até 26 de Março de 2017, das Unidades de Participações detidas à data pelo Banco Invest, no Fundo Inspirar. Esta aquisição seria efectuada pelo custo de aquisição na referida data acrescida de uma remuneração.

Em 2013, foi deliberado em Assembleia de participantes do fundo, um aumento de capital de 1.933.000 Euros que correspondeu a 9.665 UP's subscritas pelo Banco Invest. Nessa base, e considerando a exposição adicional e o racional subjacente à primeira operação, foi celebrado um novo contracto de venda a prazo com os mesmos termos do anterior e que definida igualmente a possibilidade de aquisição das UP's até 26 de Março de 2017.

Estes contractos foram alvo de um conjunto de aditamentos ao longo dos últimos anos em função de acertos na taxa de juro. Em 22 de Março de 2017, e tendo em consideração o prazo inicial das operações de venda a prazo que terminavam em 26 de Março de 2017 e face à manutenção de interesse na operação, foram assinados 2 aditamentos específicos relacionados com a prorrogação do prazo para exercício da opção de aquisição até 22 de Março de 2022.



Em termos do enquadramento contabilístico nas IFRS, as Unidades de Participação estão enquadradas como activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito na política contabilística nota 2.4 a) iii). Os contractos de venda a prazo estão enquadrados como activos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados - Derivados de negociação, conforme descrito na política contabilística nota 2.4 d)

Em 31 de Dezembro de 2021, as Unidades de Participação e os contractos de venda a prazo terminaram.

#### Saldos com os Órgãos Sociais

À data de 31 de Dezembro de 2023 o montante de Recursos de clientes de Órgãos sociais ascende a 289.488 Euros (31 de Dezembro de 2022: 1.025.056 Euros).

À data de 31 de Dezembro de 2023 o montante de empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração Executivo, membros do Conselho Geral e de Supervisão e Assembleia Geral é de 191.618 Euros (31 de Dezembro de 2022: 219.317 Euros), tendo sido aplicadas as mesmas condições que aos restantes colaboradores. Os juros e encargos similares ascendem a 2 Euros (2022: 3.316 Euros).

#### Colaboradores pertencentes aos Órgãos Sociais

À data de 31 de Dezembro de 2023 não existem empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração e Assembleia Geral do Grupo (31 de Dezembro de 2022: 109.658 Euros).

#### *Política de Remuneração*

A Comissão de Remunerações, constituída por três representantes dos accionistas e eleita em Assembleia Geral, determina a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais do Grupo, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

A política de remunerações foi submetida a aprovação da Assembleia Geral, após proposta do Conselho de Administração e parecer da Comissão de Remunerações, de acordo com as seguintes linhas de orientação:

- a) Obtenção do desejável alinhamento de interesses entre os membros dos órgãos sociais e a sociedade;
- b) Promoção e coerência com uma gestão de riscos sã e prudente, que não incentive a assunção excessiva e imprudente de riscos incompatíveis com os interesses a longo prazo do Grupo; e
- c) Compatibilidade com o perfil de risco, a apetência pelo risco, a estratégia empresarial, os objectivos, os valores e interesses a longo prazo do Grupo.

A política de remunerações traduz-se sumariamente no seguinte:

- a) A remuneração fixa dos colaboradores identificados deve reflectir a sua experiência profissional e responsabilidade organizacional, devendo representar entre 75% e 100% da remuneração global;
- b) A componente fixa da remuneração deverá remunerar os membros executivos do órgão de administração pelas responsabilidades inerentes às suas funções e pelas suas competências específicas, devendo constituir entre 65% e 100% da remuneração global;
- c) A remuneração variável deve reagir adequadamente às variações de desempenho do membro do pessoal em concreto no ano antecedente, da unidade de negócio e dos resultados globais do Grupo;
- d) Os membros não executivos do órgão de administração e os membros do órgão de fiscalização auferem uma remuneração fixa, não relacionada, por qualquer forma, com o desempenho ou os resultados do Grupo;
- e) Incumbe exclusivamente à Comissão de Remunerações avaliar o desempenho dos membros do órgão de administração e fiscalização e consequentemente determinar a sua remuneração, enquanto que compete ao Conselho de Administração proceder à avaliação de desempenho dos demais colaboradores identificados e determinar a sua remuneração;
- f) Incumbe à Comissão de Remunerações a fiscalização da remuneração atribuída aos colaboradores identificados.

A última versão da política de remunerações foi aprovada em Assembleia Geral de dia 31 de Março de 2023, podendo a mesma ser consultada no sítio da Internet do Banco Invest.

Saldos com entidades relacionadas, excluindo Órgãos Sociais

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

|                                                              | 31 Dezembro 2023 | 31 Dezembro 2022 |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Crédito a clientes</b>                                    |                  |                  |
| Monvest, SGPS, S.A.                                          | -                | 266.058          |
| Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | -                | 70.521           |
| Familiars de partes relacionadas                             | 1.312.451        | 1.679.364        |
| <b>Recursos de clientes</b>                                  |                  |                  |
| Alves Ribeiro, SA                                            | 9.093            | 27.867           |
| VALRI, SGPS, S.A.                                            | 10.061.281       | 9.423.291        |
| SOTIF, SGPS, S.A.                                            | 2.584.866        | 2.548.956        |
| MS - Participações, SGPS, S.A.                               | 7.585.221        | 10.219.682       |
| LERIMO, SGPS, S.A.                                           | 411.285          | 385.401          |
| Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.                    | 141.955          | 614.364          |
| Mundicenter, S.A.                                            | 3.876            | 657              |
| Alrisa Sociedade Imobiliária, SA                             | 1.546.679        | 2.143.313        |
| Var - Soc. Consultoria Técnica e Inv, SA                     | 221.344          | 218.112          |
| SCO - Sociedade investimento e consultoria                   | 674.215          | 597.715          |
| SOTIF - Soc. Invest Consultoria Técnica SA                   | 246.045          | 243.692          |
| Monvest, SGPS, S.A.                                          | 2.725            | 3.964            |
| Visão e Resultados, Prestação De Serviços, Lda.              | -                | 104              |
| Vumba Projectos e Investimentos Financeiros, Lda.            | 219              | 219              |
| Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | 7.979            | 517              |
| Familiars de partes relacionadas                             | 22.412.026       | 16.606.459       |
| <b>Outros activos</b>                                        |                  |                  |
| Silk Road Paris (Antiga AR France)                           | -                | 6.280.599        |

45. Solvabilidade

O Grupo na gestão dos fundos próprios mantém uma política conservadora, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. O Grupo mantém a base de capital constituída exclusivamente por capital próprio, tendo ainda a faculdade de emitir diversos instrumentos de dívida.

Os fundos próprios do Grupo são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisado as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

De acordo com o método de apuramento acima indicado, e considerando o resultado líquido do exercício em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (ambos os rácios incluem o resultado do exercício), o Grupo apresenta os seguintes rácios consolidados:

|                                                                  | 2023               | 2022               |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Fundos Próprios principais nível 1                               |                    |                    |
| Capital                                                          | 36.000.000         | 36.000.000         |
| Reservas e resultados transitados                                | 133.421.447        | 122.815.517        |
| Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1 | (1.231.213)        | (974.144)          |
| Fundos Próprios principais nível 1                               | 168.190.234        | 157.841.373        |
| Fundos Próprios Complementares                                   | -                  | -                  |
| <b>Fundos Próprios Totais</b>                                    | <b>168.190.234</b> | <b>157.841.373</b> |
| <b>RWA</b>                                                       |                    |                    |
| Risco de crédito                                                 | 607.922.375        | 633.501.115        |
| Risco de mercado                                                 | 54.725.221         | 61.332.453         |
| Risco operacional                                                | 102.467.926        | 89.054.644         |
| CVA                                                              | 147.078            | 1.520.503          |
|                                                                  | <b>765.262.600</b> | <b>785.408.715</b> |
| <b>R rácios de Capital</b>                                       |                    |                    |
| Common Equity Tier 1                                             | 22,0%              | 20,1%              |
| Rácio total de capital                                           | 22,0%              | 20,1%              |

#### 46. Gestão de riscos

##### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Grupo

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Grupo e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da instituição respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas. Existe a adequada articulação entre o Comité de Investimentos, a direcção de Crédito e a direcção de Planeamento e Controlo que assegura o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pela IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à actividade do Grupo.

##### **Risco de crédito**

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do Grupo, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Grupo.

Da identificação, avaliação e acompanhamento e controlo permanente do risco de crédito resulta uma monitorização atempada, que permite antecipar possíveis situações de incumprimento, estando abrangidos os riscos decorrentes de todas as actividades da instituição, tanto a nível de créditos individuais, como a nível da carteira global do Grupo.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

|                                                                           | 2023               |                        |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
|                                                                           | Valor bruto        | Provisões e imparidade | Valor líquido      |
| <u>Activos</u>                                                            |                    |                        |                    |
| Disponibilidades em Bancos Centrais                                       | 19.061.291         | -                      | 19.061.291         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                        | 41.700.348         | (7.414)                | 41.692.934         |
| Activos financeiros detidos para negociação:                              |                    |                        |                    |
| - Títulos                                                                 | 18.347.764         | -                      | 18.347.764         |
| - Instrumentos financeiros derivados                                      | 647.964            | -                      | 647.964            |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 119.919.416        | -                      | 119.919.416        |
| Activos financeiros ao custo amortizado:                                  |                    |                        |                    |
| - Aplicações em instituições de crédito                                   | 1.007.865          | (2.620)                | 1.005.245          |
| - Crédito a clientes                                                      | 441.829.955        | (25.280.455)           | 416.549.500        |
| - Títulos de dívida                                                       | 232.051.091        | (523.089)              | 231.528.002        |
| Outros activos:                                                           |                    |                        |                    |
| - Devedores e outras aplicações                                           | 1.719.382          | (189.866)              | 1.529.516          |
|                                                                           | 876.285.076        | (26.003.444)           | 850.281.632        |
| <u>Extrapatrimoniais</u>                                                  |                    |                        |                    |
| Garantias prestadas                                                       | 1.491.343          | (64.329)               | 1.427.014          |
|                                                                           | <b>877.776.419</b> | <b>(26.067.773)</b>    | <b>851.708.646</b> |
|                                                                           |                    |                        |                    |
|                                                                           | 2022               |                        |                    |
|                                                                           | Valor bruto        | Provisões e imparidade | Valor líquido      |
| <u>Activos</u>                                                            |                    |                        |                    |
| Disponibilidades em Bancos Centrais                                       | 31 234 973         | (62 400)               | 31 172 573         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                        | 20 696 470         | (6 061)                | 20 690 409         |
| Activos financeiros detidos para negociação:                              |                    |                        |                    |
| - Títulos                                                                 | 30 150 544         | -                      | 30 150 544         |
| - Instrumentos financeiros derivados                                      | 2 641 857          | -                      | 2 641 857          |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 190 990 326        | -                      | 190 990 326        |
| Activos financeiros ao custo amortizado:                                  |                    |                        |                    |
| - Aplicações em instituições de crédito                                   | 1 000 000          | (2 600)                | 997 400            |
| - Crédito a clientes                                                      | 437 821 613        | (27 752 875)           | 410 068 738        |
| - Títulos de dívida                                                       | 252 974 819        | (3 981 526)            | 248 993 293        |
| Outros activos:                                                           |                    |                        |                    |
| - Devedores e outras aplicações                                           | 1 451 141          | (143 554)              | 1 307 587          |
|                                                                           | 968 961 743        | (31 949 016)           | 937 012 727        |
| <u>Extrapatrimoniais</u>                                                  |                    |                        |                    |
| Garantias prestadas                                                       | 1 441 478          | (98 466)               | 1 343 012          |
|                                                                           | <b>970 403 221</b> | <b>(32 047 482)</b>    | <b>938 355 739</b> |

Qualidade de crédito dos activos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

A carteira de crédito do Grupo, como resulta da informação contida nas Notas precedentes, revela três grandes grupos homogêneos:

- Um constituído por operações de financiamento imobiliário à aquisição ou auto-construção, dirigidas ao universo empresarial, com maturidades de longo prazo e tendo como colateral a propriedade jurídica (nas operações de locação financeira imobiliária) ou a hipoteca em primeiro grau (no caso dos mútuos hipotecários) dos imóveis financiados;
- O segundo grupo de créditos, formado por operações de crédito automóvel, dirigido a um universo empresarial e particular, maturidades de médio prazo;
- Terceiro, menos relevante, formado por operações de financiamento em contas margem, com penhor de carteiras de valores mobiliários, cotação em mercado oficial e liquidez e, ainda, operações de muito curto prazo, com penhor de metais preciosos.

Este terceiro grupo de créditos, pela sua natureza de curto e muito curto prazo, tem uma excelente rotação, permitindo uma rápida revitalização da carteira. A política de monitorização de risco rigorosa e de elegibilidade de colaterais, muito prudente, condicionada à existência de mercado regulado e com fluidez, conduzem a níveis de exposição ao risco bastante reduzidos.

Outro tanto já não se pode, em rigor, concluir em relação ao crédito de natureza imobiliária que, pela sua maturidade de longo prazo, conduz a uma carteira matizada por operações com origem em diferentes períodos de tempo e, por isso, diferentes graus de exposição ao risco.

Assim e se é certo que a política de concessão de novo crédito se adaptou aos sucessivos cenários do enquadramento económico, estando em linha com as políticas prudenciais mais exigentes, em relação à carteira já em curso, o principal desafio colocado ao Grupo foi a implementação de meios eficazes de gestão da carteira, nas componentes de monitorização, gestão e avaliação do risco.

Não obstante, o Grupo manterá e continuará a reforçar as medidas tendentes à preservação da qualidade e integridade da sua carteira de crédito.

#### 1. Sobre a política de gestão de risco:

Com uma Equipa experiente e com políticas consolidadas em mais de 21 anos de operação, o Grupo dispõe de uma bateria de meios que lhe permitem:

- A monitorização, em tempo real, dos sinais de imparidade ou de risco;
- O controlo diário, de situações de incumprimento (total ou parcial) das obrigações contratuais, sejam de natureza pecuniária ou de qualquer outra natureza;
- O ajustamento automático da notação de risco interna;
- A edição automática de alertas dirigidos aos Gestores de Clientes e Direcções de Crédito, de Recuperação e Jurídica;
- A emissão e expedição de notificações relativas a incumprimento, com explicitação da sua origem, data de vencimento, encargos devidos, meios de regularização e consequências do incumprimento, aos Titulares e seus Garantes;
- O registo histórico de todos os eventos, diligências realizadas e seus resultados.

Na gestão do risco de crédito o Grupo atende, de acordo com Manual de Procedimentos em vigor:

- À monitorização permanente dos maiores riscos, em termos de valor;
- Ao acompanhamento do risco de concentração sectorial, agindo dentro da salvaguarda dos seus legítimos direitos e da integridade das garantias do crédito, no respeito da legislação aplicável, e na procura de caminhos que privilegiem – sempre que possível – soluções negociais e de âmbito extra-judicial.

A aplicação prática de legislações específicas orientadas para a protecção dos Clientes bancários em situação económica difícil, do regime PARI ou PERSI, sempre e quando aplicável, integra os procedimentos regulares do Grupo.

Indícios de Imparidade:

São consideradas exposições com indícios de imparidade aquelas que registem pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Incumprimento por período de tempo superior a 30 dias e até 90 dias (ver notas 1, 2 e 3);
- b) Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor classificadas como performing;
- c) Imparidades reconhecidas de valor superior a 50% da exposição, determinada pela fórmula (imparidades do mês anterior / Valor em risco no mês);
- d) Eventuais fraudes de crédito identificadas antes do reconhecimento do incumprimento;
- e) Crédito cujo devedor verifique, através de monitorização com frequência mensal, no mínimo dois dos seguintes critérios: i. Registo, de pelo menos, um crédito em situação de incumprimento na CRC do Banco de Portugal; ii. Dívidas à Autoridade tributária (AT) ou à Segurança Social (SS); iii. Registo de incidentes comerciais não justificados; iv. Registo de cheques devolvidos, não justificados, nos últimos 6 meses.

Em relação ao crédito automóvel, são considerados como indícios de imparidade, os créditos em que se registre, em âmbito da monitorização efetuada mensalmente, pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Apresente valor vencido de capital ou juros com 31 a 90 dias;
- b) Apresente valor vencido de capital ou juros até 30 dias, se adicionalmente tiver sido solicitada pelo cliente a integração em PARI (Plano de Ação para o Risco de Incumprimento);
- c) Apresente crédito em situação de incumprimento com outra entidade credora na Centralização de Riscos de crédito do Banco de Portugal (CRC).
- d) Apresente dívidas à Administração Fiscal / Segurança Social;
- e) Apresente registo na lista de execuções;
- f) Apresente cheques devolvidos nos últimos 6 meses;
- g) Apresente valor vencido de capital e juros no final do mês de vencimento de qualquer uma das 3 primeiras prestações do contrato de crédito.

## 2. Política de *write off* de créditos:

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Grupo respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, substituída pela carta circular n.º CC/2018/00000062, de 14-11 do Banco de Portugal.

O Departamento de Recuperação de Crédito efectua a monitorização das exposições em mora que cumpram os requisitos de classificação como incobráveis e elabora uma proposta de classificação e prepara os *dossiers* correspondentes.

Uma exposição ao risco de crédito é classificada como incobrável, nas seguintes condições:

- i. Nos processos de Execução, quando a acção for extinta, por inexistência de bens penhoráveis dos executados (Devedor ou Garantes);
- ii. Nos processos de Insolvência, quando de natureza limitada (inexistência de bens do insolvente), após sentença de verificação e graduação de créditos;
- iii. Nos Planos de Insolvência ou Processos de Recuperação de Créditos quando, do plano de reembolso aprovado, resultar perdão total ou parcial das dívidas reconhecidas.
- iv. Os créditos em mora há mais de dois anos num cenário de imparidade total, ou seja, quando o Grupo, depois de ter efectuadas as diligências de cobrança consideradas adequadas e reunir provas disponíveis concluir, fundamentadamente, que já não existem expectativas razoáveis de recuperação do valor em risco.

Constituem indicadores objectivos de incobrabilidade de uma dívida, os seguintes:

- i. A circunstância de um Devedor ou Garantes, estarem ausentes para parte incerta;
- ii. O facto de as iniciativas extra-judiciais desenvolvidas pelo Grupo, devidamente confirmadas e consideradas adequadas, terem sido infrutíferas no sentido de se obter um plano de reestruturação ou recuperação dos valores em risco;
- iii. A confirmação que o Devedor ou Garantes, não dispõe de rendimentos estáveis que fundamentem a sua penhora;
- iv. A evidência, por suporte de registo predial ou automóvel adequado, de que o património do Devedor e Garantes, a existir, tem ónus ou encargos prévios que levem a concluir (face ao seu provável valor de realização) que a sua penhora, a ser levada a cabo, não permitirá a recuperação do crédito do Grupo;

A constatação de que o recurso à execução judicial da dívida, sendo possível, tem custos de processo e tempos prováveis de realização, que levam a determinar pela sua ineficácia económica (relação custo benefício desfavorável).

### 3. Política de reversão de imparidades:

A reversão de imparidades já reconhecidas sobre a carteira de crédito só ocorre, em situações específicas e fundamentadas de redução do risco potencial de perda, nomeadamente,

- No pagamento total ou parcial dos valores em risco;
- No reforço dos colaterais do crédito;
- Na alteração justificada dos parâmetros de cálculo da imparidade:



- i) redução da Probabilidade de *Default*, redução da Perda Esperada, no caso de cálculo de imparidade de forma colectiva;
- ii) aumento do valor de mercado dos colaterais, redução dos custos efectivos de manutenção e/ou realização dos colaterais, redução das taxas de mercado aplicadas na actualização do provável valor de realização dos colaterais, no caso de cálculo de imparidades por análise individual.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de crédito são definidas numa base casuística, em função da análise do risco em presença. Suportam-se em dossier de crédito específico a submeter a despacho nos termos de Manual em vigor.

Podem englobar: i) aumento do prazo de reembolso; ii) concessão de um período de carência de capital; iii) diferimento do reembolso de parte do valor financiado para o final do prazo ou, ainda, a iv) capitalização do valor vencido.

Sempre que possível o Grupo procura obter reforço das garantias do crédito e/ou o pagamento dos juros vencidos.

O crédito reestruturado é marcado e monitorizado nos termos definidos pelo Banco de Portugal e, resultando de dificuldades do Devedor, as correspondentes imparidades de crédito passam a ser calculadas por análise individual.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a carteira de crédito do Grupo de acordo com os *stages* definidos na nota 2.4, é a seguinte:

| Tipo de contrato                  | 2023               |                   |                  |                    |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|
|                                   | Categoria de risco |                   |                  | Total              |
|                                   | Stage 1            | Stage 2           | Stage 3          |                    |
| Contas Correntes                  | 14.912.400         | -                 | -                | 14.912.400         |
| Empréstimos a médio e longo prazo | 17.454.449         | 40.548            | 1.242.278        | 18.737.275         |
| Leasing Imobiliário               | 17.673.270         | 143.871           | 1.117.125        | 18.934.266         |
| Leasing Mobiliário                | 28.884             | -                 | -                | 28.884             |
| Outros Créditos                   | -                  | -                 | -                | -                  |
| Crédito ao Consumo e automóvel    | 298.332.379        | 19.353.657        | 6.082.749        | 323.768.785        |
| Descobertos em D.O.               | 23.772.197         | 270.701           | 3.206            | 24.046.104         |
|                                   | <b>372.173.579</b> | <b>19.808.777</b> | <b>8.445.358</b> | <b>400.427.714</b> |

| Tipo de contrato                  | 2022               |                   |                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
|                                   | Categoria de risco |                   |                   | Total              |
|                                   | Stage 1            | Stage 2           | Stage 3           |                    |
| Contas Correntes                  | 5 529 604          | -                 | -                 | 5 529 604          |
| Empréstimos a médio e longo prazo | 17 726 289         | 127 660           | 3 584 706         | 21 438 655         |
| Leasing Imobiliário               | 22 265 517         | 383 184           | 867 400           | 23 516 101         |
| Leasing Mobiliário                | 75 308             | -                 | -                 | 75 308             |
| Outros Créditos                   | 4 302 623          | 1 450 747         | 5 809 187         | 11 562 557         |
| Crédito ao Consumo e automóvel    | 284 647 352        | 20 613 543        | 4 754 580         | 310 015 475        |
| Descobertos em D.O.               | 21 242 268         | 566 206           | (1)               | 21 808 473         |
|                                   | <b>355 788 961</b> | <b>23 141 340</b> | <b>15 015 872</b> | <b>393 946 173</b> |

Na elaboração deste mapa não foram consideradas as comissões associadas ao crédito e os juros corridos.

Os principais colaterais recebidos pelo Grupo relativamente aos activos financeiros acima identificados são os seguintes:

- No caso das operações de *leasing* imobiliário, a garantia efectiva é constituída pela propriedade jurídica do imóvel.
- No caso dos empréstimos de médio e longo prazo, o colateral é geralmente constituído por primeira hipoteca de imóveis de natureza urbana, situação igualmente comum nos financiamentos em regime de conta-corrente.
- Em situações pontuais, o Grupo obtém igualmente penhores mercantis sobre activos financeiros, constituídos por liquidez ou valores mobiliários cotados em mercados oficiais, bem como, de activos intangíveis líquidos e subordinados a valorização corrente no mercado como, por exemplo, direitos de trespasse sobre estabelecimentos de farmácia.
- Em geral e atendendo à maturidade das operações, independentemente da forma da sua titulação, é usual a prática de obtenção de garantias de natureza pessoal (avales ou fianças).

Os activos adquiridos para operações de locação financeira, ou recebidos em garantia hipotecária, têm salvaguardada a sua integridade em caso de acidente, evento fortuito ou de força maior, por seguro de multi-riscos com os correspondentes direitos a favor do Grupo.

A carteira de crédito do Grupo mostra-se segmentada em função da sua natureza, características específicas e tipos de colaterais, de acordo com o supra referido.

Assim sendo, são submetidos a processo de avaliação e cálculo por grupos homogéneos e autónomos: i) os créditos de natureza e raiz imobiliária, ii) os créditos em conta margem, garantidos por carteiras de valores mobiliários, iii) os créditos garantidos por penhores de metais preciosos e, ainda, iv) os créditos automóveis.

No processo de cálculo de imparidades, o Grupo integra os princípios gerais definidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro e respeita as determinações do Banco de Portugal contidas na Carta-Circular CC/2018/00000062 (que revoga a Carta-Circular CC/2018/00000006 e 02/2014/DSP).

A definição das exposições a analisar, colectiva e individualmente, respeita os referidos preceitos, sendo de realçar que o Grupo submete a análise individual, na carteira de crédito hipotecário, para além das exposições marcadas como NPL e em *Stage 3*, os seguintes grupos de exposições ao risco de crédito, independentemente da ausência de incumprimento, de sinais de imparidade ou de risco ou, mesmo, do *Stage* em que se encontrem classificadas: i) as exposições consideradas relevantes (valores em risco superiores a 300.000 Euros); ii) as exposições que, à data de 31 de Dezembro de 2022, estavam sob efeito de moratória legal; iii) as exposições marcadas como NPL, após decurso do período de cura; iv) exposições marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras do Devedor, após superação dos períodos de quarentena e probatórios e v) eventuais exposições a entidades do Grupo ou relacionadas.

De salientar que no processo de cálculo de imparidades, são considerados em risco não só os eventuais valores vencidos e não pagos, quando existam, como os valores de capital vincendo e, ainda, os juros corridos, mas ainda não vencidos.

Por outro lado, no apuramento do valor de execução dos colaterais – isto é, do provável valor de realização dos créditos – são considerados, tal como determinado pelo Banco de Portugal, os custos inerentes à sua realização. No caso particular dos imóveis, o referido valor de realização, expurgado das prováveis despesas de manutenção e venda, é actualizado à taxa de juro do contracto associado, pelo tempo estimado para a sua recuperação e venda.

Sendo relevantes, na carteira global de crédito do Grupo, as garantias de natureza imobiliária, importa realçar que está instituída e em prática efectiva, visando a integridade da garantia, a subordinação dos imóveis a seguros de multi-riscos, com ressalva dos direitos em caso de indemnização, seguros estes que o Grupo preventivamente contrata por sua iniciativa, sempre que os contractos de financiamento entram em situação de incumprimento continuado, contencioso ou os imóveis são recuperados em regularização de crédito próprio.

A manutenção dos imóveis recuperados em regularização de crédito próprio é, igualmente, assegurada pelo Grupo visando preservar os seus valores de realização.

Há uma prática bem definida de reavaliação regular – por critérios objectivos e independentes – dos colaterais associados a operações de crédito com registo de incumprimento, ou recuperados em regularização de crédito próprio, de forma a garantir que os registos do Grupo reflectem, em cada momento, o potencial de realização que lhes está associado.

Relativamente ao controlo do risco de crédito associado ao mercado de capitais, às transacções em produtos derivados e cambiais, o Grupo mantém procedimentos instituídos através do processo de aprovação de investimentos, do controlo do cumprimento das estratégias definidas pela Administração e pelo Comité de Investimento e do acompanhamento regular da composição e evolução da carteira de títulos, que permitem a monitorização adequada do risco de crédito associado aos títulos em carteira.

A partir de Setembro de 2016 o Grupo passou a conceder crédito para aquisição de automóveis. O crédito concedido neste segmento destina-se à aquisição de viaturas novas e usadas, com prazos de financiamento até 120 meses.

O Grupo procede à reavaliação *mark to market*, em cada momento, da sua exposição em produtos derivados, cambiais e mercado de capitais, permitindo assim avaliar a exposição potencial e global em determinado momento e o cumprimento dos limites de exposição definidos por sector e por país.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o risco de crédito associado à carteira de títulos do Grupo, pode ser demonstrado através da graduação de risco (*rating*), sendo apresentado da seguinte forma:

|                                                                          | 2023       |            |            |             |            |           |     |   |             | Total |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-------------|------------|-----------|-----|---|-------------|-------|
|                                                                          | Ratings    |            |            |             |            |           |     |   |             |       |
|                                                                          | AAA        | AA         | A          | BBB         | BB         | B         | CCC | C | N.R         |       |
| Ativos                                                                   |            |            |            |             |            |           |     |   |             |       |
| Ativos financeiros detidos para negociação                               | -          | -          | 1.635.407  | 10.958.788  | 4.951.243  | 467.057   | -   | - | 335.269     |       |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 5.706.597  | 18.001.528 | 38.496.166 | 56.772.298  | 942.827    | -         | -   | - | 119.919.416 |       |
| Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida               | 32.754.078 | 27.697.225 | 48.862.595 | 66.622.630  | 52.794.332 | 2.797.142 | -   | - | 231.528.002 |       |
|                                                                          | 38.460.675 | 45.698.753 | 88.994.168 | 134.353.716 | 58.688.402 | 3.264.199 | -   | - | 335.269     |       |

|                                                                           | 2022              |                   |                    |                    |                   |                  |     |   |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|-----|---|--------------------|
|                                                                           | Ratings           |                   |                    |                    |                   |                  |     |   |                    |
|                                                                           | AAA               | AA                | A                  | BBB                | BB                | B                | CCC | C | N.R.               |
| Activos                                                                   |                   |                   |                    |                    |                   |                  |     |   |                    |
| Activos financeiros detidos para negociação                               | -                 | 470 072           | 1 379 571          | 19 418 599         | 7 368 549         | 1 354 568        | -   | - | 159 185            |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 591 854           | 8 083 842         | 90 804 388         | 86 963 829         | 1 349 980         | 3 196 433        | -   | - | 190 990 326        |
| Activos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida               | 20 428 017        | 13 024 967        | 66 799 121         | 89 210 641         | 55 927 482        | 2 174 926        | -   | - | 248 993 293        |
|                                                                           | <b>21 019 871</b> | <b>21 578 881</b> | <b>158 983 080</b> | <b>195 593 069</b> | <b>64 646 011</b> | <b>6 725 927</b> | -   | - | <b>1 587 324</b>   |
|                                                                           |                   |                   |                    |                    |                   |                  |     |   | <b>470 134 163</b> |

N.R. – Not Rated

Na preparação desta divulgação, relativamente aos anos de 2023 e 2022 foi considerado o *rating* interno atribuído pelo Grupo, e *rating* atribuído por uma sociedade externa especializada em avaliação de risco.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição por país associada à carteira de títulos do Grupo, pode ser demonstrada como segue:

|              | 2023               |                   |                    |                    | 2022              |                    |                    |                    |
|--------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|              | Bancos             | Dívida Pública    | Outros             | Total              | Bancos            | Dívida Pública     | Outros             | Total              |
| Portugal     | 29.802.171         | 5.347.473         | 52.952.325         | 88.101.969         | 14.671.251        | 8.523.683          | 66.208.910         | 89.403.844         |
| Espanha      | 16.885.096         | 40.081.256        | 7.163.926          | 64.130.278         | 18.834.472        | 96.231.225         | 11.353.195         | 126.418.892        |
| Holanda      | -                  | 986.881           | 27.355.323         | 28.342.204         | -                 | -                  | 55.196.861         | 55.196.861         |
| Itália       | 8.279.954          | 4.348.372         | 5.325.612          | 17.953.938         | 9.229.996         | 19.406.060         | 4.880.582          | 33.516.638         |
| Grã-Bretanha | -                  | -                 | 15.451.012         | 15.451.012         | 258.282           | -                  | 17.302.182         | 17.560.464         |
| E.U.A.       | 5.760              | -                 | 5.998.871          | 6.004.631          | 7.200             | -                  | 12.616.697         | 12.623.897         |
| Alemanha     | 2.287.783          | -                 | 14.680.273         | 16.968.056         | 5.007.332         | -                  | 22.043.629         | 27.050.961         |
| França       | 23.396.058         | 9.041.351         | 15.560.312         | 47.997.721         | 10.791.661        | 1.190.895          | 19.620.162         | 31.602.718         |
| Outros       | 31.828.544         | 30.316.647        | 22.700.182         | 84.845.373         | 20.216.760        | 22.983.758         | 33.559.370         | 76.759.888         |
|              | <b>112.485.366</b> | <b>90.121.980</b> | <b>167.187.836</b> | <b>369.795.182</b> | <b>79.016.954</b> | <b>148.335.621</b> | <b>242.781.588</b> | <b>470.134.163</b> |

Na elaboração deste mapa não foram considerados os instrumentos de capital nem os instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage*, encontram-se detalhados no seguinte quadro:

| Categoria                                                               | 2023               |                   |                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                         | Categoria de risco |                   |                   |                    |
|                                                                         | Stage 1            | Stage 2           | Stage 3           | Total              |
| Disponibilidades em Bancos Centrais                                     | 19.061.291         | -                 | -                 | 19.061.291         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 41.692.934         | -                 | -                 | 41.692.934         |
| Activos financeiros ao custo amortizado                                 |                    |                   |                   |                    |
| Aplicações em instituições de crédito                                   | 1.005.245          | -                 | -                 | 1.005.245          |
| Crédito a clientes                                                      | 372.173.579        | 19.808.777        | 8.445.358         | 400.427.714        |
| Títulos de dívida                                                       | 231.528.002        | -                 | -                 | 231.528.002        |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 119.919.416        | -                 | -                 | 119.919.416        |
|                                                                         | <b>785.380.467</b> | <b>19.808.777</b> | <b>8.445.358</b>  | <b>813.634.602</b> |
| Garantias e outros compromissos                                         | 34.298.446         | -                 | -                 | 34.298.446         |
|                                                                         |                    |                   |                   |                    |
| Categoria                                                               | 2022               |                   |                   |                    |
|                                                                         | Categoria de risco |                   |                   |                    |
|                                                                         | Stage 1            | Stage 2           | Stage 3           | Total              |
| Disponibilidades em Bancos Centrais                                     | 31 172 573         | -                 | -                 | 31 172 573         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 20 690 409         | -                 | -                 | 20 690 409         |
| Activos financeiros ao custo amortizado                                 |                    |                   |                   |                    |
| Aplicações em instituições de crédito                                   | 997 400            | -                 | -                 | 997 400            |
| Crédito a clientes                                                      | 355 788 961        | 23 141 340        | 15 015 872        | 393 946 173        |
| Títulos de dívida                                                       | 248 993 293        | -                 | -                 | 248 993 293        |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 190 990 326        | -                 | -                 | 190 990 326        |
|                                                                         | <b>796 769 980</b> | <b>23 141 340</b> | <b>15 015 872</b> | <b>886 790 174</b> |
| Garantias e outros compromissos                                         | 34 298 446         | -                 | -                 | 34 298 446         |

Seguidamente, são apresentadas as movimentações por stages ocorridas em 2023 e 2022:

|                                            | Para a stage 2<br>proveniente da Stage 1 | Para a stage 1<br>proveniente da Stage 2 | Para a stage 3<br>proveniente da Stage 2 | Para a stage 3<br>proveniente da Stage 1 | Para a stage 2<br>proveniente da Stage 3 | Para a stage 1<br>proveniente da Stage 3 |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Exposição                                  | 23 898 409                               | 9 431 316                                | 6 141 325                                | 4 736 739                                | 6 396 484                                | 753 341                                  |
| Imparidade                                 | 342 854                                  | 23 856                                   | (820 089)                                | (2 044 228)                              | 1 383 014                                | 362                                      |
| saldo em 31 de dezembro de 2022            |                                          |                                          | 9 332 475                                | 4 279 338                                | 14 141 062                               |                                          |
| Aumentos devido à originação e aquisição   |                                          |                                          | 2 565 580                                | 245 227                                  | 473 257                                  |                                          |
| Diminuição devido ao reembolso             |                                          |                                          | -1 304 206                               | -262 497                                 | -2 215 302                               |                                          |
| Variações na alteração do risco de crédito |                                          |                                          | -1 699 974                               | 191 786                                  | 7 392 681                                |                                          |
| Write offs                                 |                                          |                                          | -36 800                                  | -25 453                                  | -7 796 719                               |                                          |
| saldo em 31 de dezembro de 2023            |                                          |                                          | 8 857 075                                | 4 428 401                                | 11 994 979                               |                                          |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais parâmetros utilizados nos modelos de perdas de crédito de raiz imobiliária encontram-se detalhados no seguinte quadro:

| 2023                                    |                    |                      |                    |             |
|-----------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|-------------|
| Crédito de raiz imobiliária             |                    |                      |                    |             |
| Probabilidade de passar de ... para ... |                    |                      |                    |             |
| nº de anos                              | Stage 1<br>Stage 3 | Stage 1/2<br>Stage 3 | Stage 2<br>Stage 3 |             |
| 1                                       | 4,64%              | 6,51%                | 24,60%             | PD a 1 ano  |
| 2                                       | 6,24%              | 9,13%                | 26,10%             | PD lifetime |
| 3                                       | 6,64%              | 9,02%                | 22,41%             |             |
| 4                                       | 8,26%              | 9,77%                | 18,79%             |             |
| 5                                       | 8,52%              | 9,89%                | 20,42%             |             |

| 2022                                    |                    |                      |                    |             |
|-----------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|-------------|
| Crédito de raiz imobiliária             |                    |                      |                    |             |
| Probabilidade de passar de ... para ... |                    |                      |                    |             |
| nº de anos                              | Stage 1<br>Stage 3 | Stage 1/2<br>Stage 3 | Stage 2<br>Stage 3 |             |
| 1                                       | 3,31%              | 5,22%                | 26,50%             | PD a 1 ano  |
| 2                                       | 3,56%              | 6,60%                | 18,95%             | PD lifetime |
| 3                                       | 6,52%              | 5,67%                | 19,47%             |             |
| 4                                       | 8,41%              | 9,86%                | 10,68%             |             |
| 5                                       | 5,49%              | 6,60%                | 11,99%             |             |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais parâmetros utilizados nos modelos de perdas de crédito económico popular encontram-se detalhados no seguinte quadro:

| 2023                                    |                    |                      |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| Crédito Económico Popular               |                    |                      |                    |
| Probabilidade de passar de ... para ... |                    |                      |                    |
| nº de meses                             | Stage 1<br>Stage 3 | Stage 1/2<br>Stage 3 | Stage 2<br>Stage 3 |
| 12                                      | 25,31%             | 36,84%               | 58,24%             |
| 13                                      | 26,60%             | 37,92%               | 59,14%             |
| 14                                      | 27,35%             | 38,27%               | 59,60%             |
| 15                                      | 0,00%              | 0,00%                | 0,00%              |

| 2022                                    |         |           |         |
|-----------------------------------------|---------|-----------|---------|
| Crédito Económico Popular               |         |           |         |
| Probabilidade de passar de ... para ... |         |           |         |
| nº de meses                             | Stage 1 | Stage 1/2 | Stage 2 |
|                                         | Stage 3 | Stage 3   | Stage 3 |
| 12                                      | 24,29%  | 36,07%    | 56,45%  |
| 13                                      | 25,49%  | 36,94%    | 56,67%  |
| 14                                      | 26,04%  | 37,07%    | 56,62%  |
| 15                                      | 0,00%   | 0,00%     | 0,00%   |

PD a 1 ano

A Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD) para o crédito de raiz imobiliária e para o crédito económico popular, a 31 de Dezembro de 2023, é de 43,10% e 2,23%, respectivamente (31 de Dezembro de 2022: 41,41% e 5,75%, respectivamente).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais parâmetros utilizados nos modelos de perdas de crédito da carteira automóvel encontram-se detalhados no seguinte quadro:

| 2023    |          |           |           |
|---------|----------|-----------|-----------|
|         | PD média | LGD média | ECL média |
| Stage 1 | 1,3%     | 49,5%     | 0,6%      |
| Stage 2 | 33,4%    | 49,2%     | 16,4%     |
| Stage 3 | 100,0%   | 65,5%     | 65,5%     |

| 2022    |          |           |           |
|---------|----------|-----------|-----------|
|         | PD média | LGD média | ECL média |
| Stage 1 | 1,2%     | 47,8%     | 0,6%      |
| Stage 2 | 28,1%    | 47,7%     | 13,4%     |
| Stage 3 | 100,0%   | 70,2%     | 70,2%     |

### Análise de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando as tipologias de carteiras do Banco, conforme explicitado supra no relatório, o processo de cálculo da imparidade encontra-se segregado pelos créditos em análise individual e pelos em análise colectiva, sendo que para os primeiros a imparidade associada está essencialmente dependente do valor dos colaterais associados, enquanto que para o conjunto de créditos analisados colectivamente os níveis de imparidade tendem a ser especialmente sensíveis à probabilidade de default associada a cada segmento.

Neste contexto os testes de sensibilidade realizados encontram-se segregados pelos factores referidos, consoante o tipo de análise efetuada e a tipologia de crédito associada, sendo os

impactos obtidos relativamente à imparidade registada a 31 de Dezembro de 2023 e 2022 apresentados nos quadros seguintes:

2023

| Tipo de Crédito                        | Imparidade antes do choque |                   |                   | Choque    |     | Imparidade após o choque |                   |                   | Variação % |
|----------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|-----------|-----|--------------------------|-------------------|-------------------|------------|
|                                        | Individual                 | Colectiva         | Total             | Colateral | PD  | Individual               | Colectiva         | Total             |            |
| Crédito Geral de Raiz Imobiliária      | 8.331.218                  | 257.691           | 8.588.909         | -11,9%    | 30% | 9.944.966                | 426.788           | 10.371.754        | 19%        |
| Crédito com penhor de metais preciosos | 42.507                     | 56.806            | 99.313            | -13,5%    | 30% | 78.859                   | 73.134            | 151.993           | 53%        |
| Crédito automóvel                      | -                          | 16.414.221        | 16.414.221        | -         | 30% | -                        | 18.057.058        | 18.057.058        | 10%        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>8.373.725</b>           | <b>16.828.584</b> | <b>25.202.309</b> |           |     | <b>10.023.825</b>        | <b>18.556.980</b> | <b>28.580.805</b> |            |

2022

| Tipo de Crédito                        | Imparidade antes do choque |                   |                   | Choque    |     | Imparidade após o choque |                   |                   | Variação % |
|----------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|-----------|-----|--------------------------|-------------------|-------------------|------------|
|                                        | Individual                 | Colectiva         | Total             | Colateral | PD  | Individual               | Colectiva         | Total             |            |
| Crédito Geral de Raiz Imobiliária      | 9,917,881                  | 276,823           | 10,194,704        | -11.9%    | 30% | 11,002,179               | 330,562           | 11,332,741        | 11%        |
| Crédito com penhor de metais preciosos | 1,029,149                  | 174,541           | 1,203,690         | -13.5%    | 30% | 1,048,121                | 227,056           | 1,275,177         | 6%         |
| Crédito automóvel                      | -                          | 16,456,044        | 16,456,044        | -         | 30% | -                        | 18,079,066        | 18,079,066        | 10%        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>10,947,030</b>          | <b>16,907,408</b> | <b>27,854,439</b> |           |     | <b>12,050,300</b>        | <b>18,636,683</b> | <b>30,686,984</b> |            |

Na elaboração deste mapa não foi considerada a imparidade e provisões dos descobertos em D.O. e inclui as provisões para garantias e outros compromissos.

No que concerne aos pressupostos utilizados na análise de sensibilidade, para os créditos sujeitos a análise individual, no segmento de crédito geral considerou-se uma desvalorização do colateral associado de 11.9 % que corresponde à maior desvalorização anual historicamente observada neste segmento nos últimos dez anos, enquanto para o segmento de crédito com garantia de metais preciosos utilizou-se uma desvalorização do colateral de 13,5%, que corresponde à maior desvalorização intra-anual da cotação do ouro nos últimos dez anos.

Relativamente aos créditos sujeitos a análise colectiva considerou-se um choque análogo para todos os segmentos correspondente a um incremento percentual de 30% na probabilidade de default associada.

- Risco de taxa de juro:

De acordo com a metodologia descrita na instrução nº 34/2018 do Banco de Portugal, o impacto nos fundos próprios decorrente de um choque de 200 p.b. na curva de taxa de juro, ascende a 16.517.167 Euros (2022: 8.886.672 Euros).

### Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo do risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Grupo e tem como objectivo o financiamento adequado dos seus activos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação da folga de liquidez.

As políticas e procedimentos que permitem controlar e limitar o risco de liquidez revêm regularmente os limites das posições de liquidez para diferentes horizontes temporais,

analisando simulações com base em diversos cenários, o que permite uma efectiva gestão da liquidez.

É o Departamento Financeiro que se encarrega de cumprir e executar, de uma forma efectiva, a estratégia e todas as políticas de risco de liquidez definidas e aprovadas pela Administração.

### Prazos residuais

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

|                                                                                                       | 2023                 |                     |                      |                    |                    |                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                                                       | À vista              | Até 3 meses         | De 3 meses a 1 ano   | De 1 a 5 anos      | Mais de 5 anos     | Indeterminado     | Outros (1)         |
| <b>Activo</b>                                                                                         |                      |                     |                      |                    |                    |                   |                    |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                                                           | 6 561 291            | 12 500 000          | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                                    | 41 692 934           | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Activos financeiros detidos para negociação                                                           | -                    | 176 323             | 873 112              | 12 072 290         | 5 874 004          | 6 290 627         | -                  |
| Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | 26 738 178        | -                  |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                             | -                    | -                   | 8 371 000            | 75 342 191         | 36 206 225         | -                 | -                  |
| Activos financeiros ao custo amortizado                                                               | -                    | -                   | 1 005 345            | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                 | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Crédito a clientes                                                                                    | 52 681 197           | 12 286 808          | 30 075 618           | 200 077 941        | 111 071 041        | -                 | 10 356 895         |
| Títulos de dívida                                                                                     | -                    | 54 323 490          | 11 932 824           | 101 076 553        | 64 195 135         | -                 | -                  |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Devedores e outras aplicações                                                                         | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | 1 529 516         | -                  |
|                                                                                                       | 100 935 422          | 79 286 621          | 52 257 799           | 388 568 975        | 217 346 405        | 34 558 321        | 10 356 895         |
| <b>Passivo</b>                                                                                        |                      |                     |                      |                    |                    |                   |                    |
| Recursos de Bancos Centrais                                                                           | -                    | -                   | 42 648 698           | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Recursos de outras instituições de crédito                                                            | 492 906              | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                             | 209 317 144          | 118 100 836         | 292 262 350          | 39 265 474         | 83 736             | -                 | 4 971 638          |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                          | -                    | 20 944              | 885 575              | 1 122 773          | -                  | -                 | -                  |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos                                                            | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
|                                                                                                       | 209 810 050          | 118 121 780         | 335 796 623          | 40 388 247         | 83 736             | -                 | 4 971 638          |
| <b>Gap de liquidez</b>                                                                                | <b>(108 874 628)</b> | <b>(38 835 159)</b> | <b>(283 538 824)</b> | <b>348 180 728</b> | <b>217 262 669</b> | <b>34 558 321</b> | <b>5 385 257</b>   |
|                                                                                                       |                      |                     |                      |                    |                    |                   | <b>174 138 364</b> |

|                                                                                                       | 2022                 |                     |                      |                    |                    |                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                                                       | À vista              | Até 3 meses         | De 3 meses a 1 ano   | De 1 a 5 anos      | Mais de 5 anos     | Indeterminado     | Outros (1)         |
| <b>Activo</b>                                                                                         |                      |                     |                      |                    |                    |                   |                    |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                                                           | 7 234 973            | 23 937 600          | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                                    | 20 690 409           | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Activos financeiros detidos para negociação                                                           | -                    | 103 157             | 980 103              | 21 179 229         | 10 529 912         | 1 989 102         | -                  |
| Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | 22 966 858        | -                  |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                             | -                    | 12 019 737          | 49 346 500           | 111 202 178        | 18 421 911         | -                 | -                  |
| Activos financeiros ao custo amortizado                                                               | -                    | -                   | 997 400              | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                 | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Crédito a clientes                                                                                    | 21 817 586           | 624 185             | 3 474 472            | 101 444 407        | 266 564 056        | 16 144 032        | -                  |
| Títulos de dívida                                                                                     | -                    | 12 067 676          | 39 108 023           | 134 957 311        | 62 860 283         | -                 | -                  |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Devedores e outras aplicações                                                                         | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | 1 307 587         | -                  |
|                                                                                                       | 49 742 968           | 48 752 355          | 93 906 498           | 368 783 125        | 398 376 162        | 42 407 579        | -                  |
| <b>Passivo</b>                                                                                        |                      |                     |                      |                    |                    |                   |                    |
| Recursos de Bancos Centrais                                                                           | -                    | -                   | 97 996 280           | 75 830 142         | -                  | -                 | -                  |
| Recursos de outras instituições de crédito                                                            | 7 257 569            | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                             | 279 861 230          | 81 064 397          | 201 492 662          | 64 714 990         | 81 000             | -                 | 1 466 610          |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                          | -                    | 542                 | 98 719               | 111 099            | -                  | -                 | -                  |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos                                                            | -                    | -                   | -                    | -                  | -                  | -                 | -                  |
|                                                                                                       | 287 118 799          | 81 064 939          | 299 587 661          | 140 656 231        | 81 000             | -                 | 1 466 610          |
| <b>Gap de liquidez</b>                                                                                | <b>(237 375 831)</b> | <b>(32 312 584)</b> | <b>(205 681 163)</b> | <b>228 126 894</b> | <b>358 295 162</b> | <b>42 407 579</b> | <b>(1 466 610)</b> |
|                                                                                                       |                      |                     |                      |                    |                    |                   | <b>809 875 240</b> |

(1) - A Coluna “Outros” inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- não foram considerados os fluxos de caixa contratuais projectados de juros associados aos activos e passivos financeiros;
- para os instrumentos de capital foi considerado que a sua maturidade era indeterminada, tendo sido incluídos na coluna “Indeterminado”;
- nos activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de outro rendimento integral foi considerado que os instrumentos de dívida apenas eram liquidados na primeira entre data da sua maturidade e call; e
- nos créditos a clientes foi considerado que a amortização do capital era efectuada na sua totalidade na data da última prestação do crédito.



O *Gap* de liquidez de curto prazo é financiado com recurso ao mercado interbancário, onde o Grupo tem acesso a linhas de crédito que permitem financiar este *Gap*, e através de desconto de títulos no ECB, que lhe permite ter acesso a liquidez imediata.

O *Gap* de liquidez de curto prazo está associado ao financiamento da carteira de obrigações do Grupo. O valor total da carteira de títulos é superior ao *Gap* de curto prazo, podendo o Grupo em qualquer momento reduzi-lo, realizando vendas de títulos no mercado. O referido *Gap*, resulta assim de uma decisão estratégica do Grupo de financiar a sua carteira de títulos de um modo eficiente em termos económicos e não de uma deficiência estrutural de liquidez. A carteira tem sido essencialmente financiada através de operações de reporte junto do Banco Central Europeu, tendo, no entanto, o Grupo contractos de reporte com diferentes instituições bancárias.

### **Risco de mercado**

A actividade do Grupo realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O controlo de risco de mercado tem por objectivo avaliar e monitorizar a perda potencial associada a alterações dos preços dos activos do Grupo, da gestão discricionária de carteiras, e a consequente perda de resultados, inerentes a um movimento adverso dos valores de mercado. Esta avaliação é efectuada pela definição prévia de procedimentos e limites relativamente às carteiras globais e por produto. Diariamente são avaliadas as estratégias, posições e limites, que permitem a geração de receitas através das suas actividades de *trading* e gestão de activos e passivos, gerindo simultaneamente a exposição ao risco de mercado.

### **Risco cambial**

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas.

A actividade cambial do Grupo é acessória e residual. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pelo Departamento de Operações e pela Sala de Mercados.

Apenas as operações em dólares norte-americanos e libras têm alguma relevância, sendo praticamente inexistentes as transacções efectuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

|                                                                                                       | 2023               |                             |                  |                |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|----------------|--------------------|
|                                                                                                       | Moeda              |                             |                  |                |                    |
|                                                                                                       | Euros<br>Bruto     | Dólares<br>Norte Americanos | Libra            | Outros         | Total              |
| <b>Activo</b>                                                                                         |                    |                             |                  |                |                    |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                                                           | 19.061.291         | -                           | -                | -              | 19.061.291         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                                    | 38.844.708         | 2.533.934                   | 185.789          | 128.503        | 41.692.934         |
| Activos financeiros detidos para negociação                                                           | 21.636.605         | 3.152.890                   | 311.260          | 185.601        | 25.286.356         |
| Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | 26.738.178         | -                           | -                | -              | 26.738.178         |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                             | 119.919.416        | -                           | -                | -              | 119.919.416        |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                                             | 633.948.578        | 11.965.888                  | 3.168.281        | -              | 649.082.747        |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                  | -                           | -                | -              | -                  |
| Devedores e outras aplicações                                                                         | 1.346.816          | 172.941                     | 4.142            | 5.617          | 1.529.516          |
|                                                                                                       | <b>861.495.592</b> | <b>17.825.653</b>           | <b>3.669.472</b> | <b>319.721</b> | <b>883.310.438</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                                        |                    |                             |                  |                |                    |
| Recursos de Bancos Centrais                                                                           | 42.648.698         | -                           | -                | -              | 42.648.698         |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                          | 2.029.292          | -                           | -                | -              | 2.029.292          |
| Recursos de outras instituições de crédito                                                            | 466.966            | 25.940                      | -                | -              | 492.906            |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                             | 655.903.095        | 7.742.058                   | 267.447          | 88.578         | 664.001.178        |
|                                                                                                       | <b>701.048.051</b> | <b>7.767.998</b>            | <b>267.447</b>   | <b>88.578</b>  | <b>709.172.074</b> |
| <b>Exposição líquida (Posição Cambial)</b>                                                            | <b>160.447.541</b> | <b>10.057.655</b>           | <b>3.402.025</b> | <b>231.143</b> | <b>174.138.364</b> |
|                                                                                                       |                    |                             |                  |                |                    |
|                                                                                                       | 2022               |                             |                  |                |                    |
|                                                                                                       | Moeda              |                             |                  |                |                    |
|                                                                                                       | Euros<br>Bruto     | Dólares<br>Norte Americanos | Libra            | Outros         | Total              |
| <b>Activo</b>                                                                                         |                    |                             |                  |                |                    |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                                                           | 31 172 573         | -                           | -                | -              | 31 172 573         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                                    | 18 515 320         | 1 689 680                   | 335 702          | 149 707        | 20 690 409         |
| Activos financeiros detidos para negociação                                                           | 33 287 290         | 1 101 573                   | 296 988          | 95 652         | 34 781 503         |
| Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | 22 966 858         | -                           | -                | -              | 22 966 858         |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                             | 188 258 548        | 2 731 778                   | -                | -              | 190 990 326        |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                                             | 645 220 003        | 11 635 905                  | 3 203 523        | -              | 660 059 431        |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                  | -                           | -                | -              | -                  |
| Devedores e outras aplicações                                                                         | 1 020 955          | 276 031                     | 6 945            | 3 656          | 1 307 587          |
|                                                                                                       | <b>940 441 547</b> | <b>17 434 967</b>           | <b>3 843 158</b> | <b>249 015</b> | <b>961 968 687</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                                        |                    |                             |                  |                |                    |
| Recursos de Bancos Centrais                                                                           | 173 826 422        | -                           | -                | -              | 173 826 422        |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                          | 210 360            | -                           | -                | -              | 210 360            |
| Recursos de outras instituições de crédito                                                            | 7 230 669          | 26 900                      | -                | -              | 7 257 569          |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                             | 620 045 729        | 8 446 323                   | 125 476          | 63 361         | 628 680 889        |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                  | -                           | -                | -              | -                  |
| Titulos de dívida não subordinada emitidos                                                            | -                  | -                           | -                | -              | -                  |
|                                                                                                       | <b>801 313 180</b> | <b>8 473 223</b>            | <b>125 476</b>   | <b>63 361</b>  | <b>809 975 240</b> |
| <b>Exposição líquida (Posição Cambial)</b>                                                            | <b>139 128 367</b> | <b>8 961 744</b>            | <b>3 717 682</b> | <b>185 654</b> | <b>151 993 447</b> |

O Grupo considera que o aumento de 5% nas taxas de câmbio de mercado das principais moedas a que o Grupo se encontra exposto não teria um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023 e 2022.

### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos *cash flows* futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral do Grupo e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Grupo.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do *mismatch* de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumido como segue:

| 2023                                                                                                  |                                     |                    |                      |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
|                                                                                                       | Não sujeito a risco de taxa de juro | Taxa fixa          | Taxa variável        | Total              |
| <b>Activo</b>                                                                                         |                                     |                    |                      |                    |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                                                           | 486.860                             | -                  | 18.574.431           | 19.061.291         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                                    | 1.468.443                           | -                  | 40.224.491           | 41.692.934         |
| Activos financeiros detidos para negociação:                                                          |                                     |                    |                      |                    |
| Títulos                                                                                               | 6.290.628                           | 18.342.005         | 5.759                | 24.638.392         |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                    | -                                   | -                  | 647.964              | 647.964            |
| Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | 26.738.178                          | -                  | -                    | 26.738.178         |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                             | -                                   | 119.919.416        | -                    | 119.919.416        |
| Activos financeiros ao custo amortizado:                                                              |                                     |                    |                      |                    |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                 | -                                   | -                  | 1.005.245            | 1.005.245          |
| Crédito a clientes                                                                                    | 13.180.533                          | 204.891.071        | 198.477.896          | 416.549.500        |
| Títulos de dívida                                                                                     | -                                   | 213.829.865        | 17.698.137           | 231.528.002        |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                                   | -                  | -                    | -                  |
| Devedores e outras aplicações                                                                         | -                                   | -                  | 1.529.516            | 1.529.516          |
|                                                                                                       | <b>48.164.642</b>                   | <b>556.982.357</b> | <b>278.163.439</b>   | <b>883.310.438</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                                        |                                     |                    |                      |                    |
| Recursos de Bancos Centrais                                                                           | -                                   | -                  | 42.648.698           | 42.648.698         |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                          | -                                   | 927.409            | 1.101.883            | 2.029.292          |
| Recursos de outras instituições de crédito                                                            | -                                   | -                  | 492.906              | 492.906            |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                             | -                                   | 39.119.608         | 624.881.570          | 664.001.178        |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                                   | -                  | -                    | -                  |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos                                                            | -                                   | -                  | -                    | -                  |
|                                                                                                       | <b>48.164.642</b>                   | <b>40.047.017</b>  | <b>669.125.057</b>   | <b>709.172.074</b> |
|                                                                                                       | <b>48.164.642</b>                   | <b>516.935.340</b> | <b>(390.961.618)</b> | <b>174.138.364</b> |
| <b>Extrapatrimoniais</b>                                                                              |                                     |                    |                      |                    |
| Instrumentos financeiros derivados (valor nocional)                                                   |                                     |                    |                      |                    |
| - Swaps                                                                                               | -                                   | -                  | 101.374.338          | 101.374.338        |
| - Opções                                                                                              | 79.609.684                          | -                  | -                    | 79.609.684         |
| - Futuros                                                                                             | 9.394.530                           | -                  | 75.573.094           | 84.967.624         |
|                                                                                                       | <b>89.004.214</b>                   | <b>-</b>           | <b>176.947.432</b>   | <b>265.951.646</b> |
| 2022                                                                                                  |                                     |                    |                      |                    |
|                                                                                                       | Não sujeito a risco de taxa de juro | Taxa fixa          | Taxa variável        | Total              |
| <b>Activo</b>                                                                                         |                                     |                    |                      |                    |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                                                           | 862.366                             | -                  | 30.310.207           | 31.172.573         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                                    | 633.067                             | -                  | 20.057.342           | 20.690.409         |
| Activos financeiros detidos para negociação:                                                          |                                     |                    |                      |                    |
| Títulos                                                                                               | 1.989.102                           | 30.143.344         | 7.200                | 32.139.646         |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                    | -                                   | -                  | 2.641.857            | 2.641.857          |
| Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | 22.966.858                          | -                  | -                    | 22.966.858         |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                             | -                                   | 190.990.326        | -                    | 190.990.326        |
| Activos financeiros ao custo amortizado:                                                              |                                     |                    |                      |                    |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                 | -                                   | -                  | 997.400              | 997.400            |
| Crédito a clientes                                                                                    | 2.531.396                           | 189.460.420        | 218.076.922          | 410.068.738        |
| Títulos de dívida                                                                                     | -                                   | 226.748.797        | 22.244.496           | 248.993.293        |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                                   | -                  | -                    | -                  |
| Devedores e outras aplicações                                                                         | -                                   | -                  | 1.307.587            | 1.307.587          |
|                                                                                                       | <b>28.982.789</b>                   | <b>637.342.887</b> | <b>295.643.011</b>   | <b>961.968.687</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                                        |                                     |                    |                      |                    |
| Recursos de Bancos Centrais                                                                           | -                                   | -                  | 173.826.422          | 173.826.422        |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                          | -                                   | 137.666            | 72.694               | 210.360            |
| Recursos de outras instituições de crédito                                                            | -                                   | -                  | 7.257.569            | 7.257.569          |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                             | -                                   | 64.795.994         | 563.884.895          | 628.680.889        |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                                   | -                  | -                    | -                  |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos                                                            | -                                   | -                  | -                    | -                  |
|                                                                                                       | <b>28.982.789</b>                   | <b>64.933.660</b>  | <b>745.041.580</b>   | <b>809.975.240</b> |
|                                                                                                       | <b>28.982.789</b>                   | <b>572.409.227</b> | <b>(449.398.569)</b> | <b>151.993.447</b> |
| <b>Extrapatrimoniais</b>                                                                              |                                     |                    |                      |                    |
| Instrumentos financeiros derivados (valor nocional)                                                   |                                     |                    |                      |                    |
| - Swaps                                                                                               | -                                   | -                  | 100.804.100          | 100.804.100        |
| - Opções                                                                                              | 52.073.548                          | -                  | -                    | 52.073.548         |
| - Futuros                                                                                             | 18.215.702                          | -                  | 73.990.928           | 92.206.630         |
|                                                                                                       | <b>70.289.250</b>                   | <b>-</b>           | <b>174.795.028</b>   | <b>245.084.278</b> |

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, incluindo os *swaps* cuja remuneração esteja indexada ao comportamento de determinados activos subjacentes (acções, índices bolsistas, entre outros).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

| 2023                                                                                                  |                      |                     |                      |                     |                    |                       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
|                                                                                                       | À vista              | Até 3 meses         | De 3 meses a a 1 ano | De 1 a a 5 anos     | Mais de 5 anos     | Outros <sup>(1)</sup> | Total              |
| <b>Activo</b>                                                                                         |                      |                     |                      |                     |                    |                       |                    |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                                                           | 6.557.125            | 12.504.166          | -                    | -                   | -                  | -                     | 19.061.291         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                                    | 41.692.934           | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | 41.692.934         |
| Activos financeiros detidos para negociação:                                                          |                      |                     |                      |                     |                    |                       |                    |
| Títulos                                                                                               | -                    | 5.760               | -                    | 12.039.996          | 6.302.008          | 6.290.628             | 24.638.392         |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                    | -                    | 676                 | 647.288              | -                   | -                  | -                     | 647.964            |
| Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | 26.738.178           | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | 26.738.178         |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                             | -                    | -                   | 3.442.435            | 78.791.981          | 37.685.000         | -                     | 119.919.416        |
| Activos financeiros ao custo amortizado:                                                              |                      |                     |                      |                     |                    |                       |                    |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                 | -                    | -                   | 1.005.245            | -                   | -                  | -                     | 1.005.245          |
| Crédito a clientes                                                                                    | 107.397.593          | 121.533.477         | 20.802.620           | 74.301.807          | 35.007.843         | 57.506.160            | 416.549.500        |
| Títulos de dívida                                                                                     | -                    | 53.025.890          | 11.751.539           | 97.974.227          | 68.776.346         | -                     | 231.528.002        |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                    | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | -                  |
| Devedores e outras aplicações                                                                         | -                    | -                   | -                    | -                   | -                  | 1.529.516             | 1.529.516          |
|                                                                                                       | <b>182.385.830</b>   | <b>187.069.969</b>  | <b>37.649.127</b>    | <b>263.108.011</b>  | <b>147.771.197</b> | <b>65.326.304</b>     | <b>883.310.438</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                                        |                      |                     |                      |                     |                    |                       |                    |
| Recursos de Bancos Centrais                                                                           | -                    | -                   | 42.648.698           | -                   | -                  | -                     | 42.648.698         |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                          | -                    | 20.271              | 1.081.612            | 927.409             | -                  | -                     | 2.029.292          |
| Recursos de outras instituições de crédito                                                            | 492.906              | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | 492.906            |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                             | 209.317.144          | 118.100.841         | 292.262.345          | 39.265.474          | 83.736             | 4.971.638             | 664.001.178        |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                    | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | -                  |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos                                                            | -                    | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | -                  |
|                                                                                                       | <b>209.810.050</b>   | <b>118.121.112</b>  | <b>335.992.655</b>   | <b>40.192.883</b>   | <b>83.736</b>      | <b>4.971.638</b>      | <b>709.172.074</b> |
|                                                                                                       | <b>(27.424.220)</b>  | <b>68.948.857</b>   | <b>(298.343.528)</b> | <b>222.915.128</b>  | <b>147.687.461</b> | <b>60.354.666</b>     | <b>174.138.364</b> |
| <b>2022</b>                                                                                           |                      |                     |                      |                     |                    |                       |                    |
|                                                                                                       | À vista              | Até 3 meses         | De 3 meses a a 1 ano | De 1 a a 5 anos     | Mais de 5 anos     | Outros <sup>(1)</sup> | Total              |
| <b>Activo</b>                                                                                         |                      |                     |                      |                     |                    |                       |                    |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                                                           | 7 232 306            | 23 940 267          | -                    | -                   | -                  | -                     | 31 172 573         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                                    | 20 690 409           | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | 20 690 409         |
| Activos financeiros detidos para negociação:                                                          |                      |                     |                      |                     |                    |                       |                    |
| Títulos                                                                                               | 1 989 102            | 7 200               | -                    | -                   | -                  | 30 143 344            | 32 139 646         |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                    | -                    | -                   | 2 641 857            | -                   | -                  | -                     | 2 641 857          |
| Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | 22 966 858           | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | 22 966 858         |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                             | -                    | -                   | -                    | -                   | -                  | 190 990 326           | 190 990 326        |
| Activos financeiros ao custo amortizado:                                                              |                      |                     |                      |                     |                    |                       |                    |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                 | -                    | -                   | 997 400              | -                   | -                  | -                     | 997 400            |
| Crédito a clientes                                                                                    | 24 339 869           | 11 002 261          | 8 003 475            | 40 307 629          | 136 070 506        | 190 344 998           | 410 068 738        |
| Títulos de dívida                                                                                     | -                    | -                   | 3 531 309            | 17 486 350          | 1 226 836          | 226 748 798           | 248 993 293        |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                    | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | -                  |
| Devedores e outras aplicações                                                                         | -                    | -                   | -                    | -                   | -                  | 1 307 587             | 1 307 587          |
|                                                                                                       | <b>77 218 544</b>    | <b>34 949 728</b>   | <b>15 174 041</b>    | <b>57 793 979</b>   | <b>137 297 342</b> | <b>639 535 053</b>    | <b>961 968 687</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                                        |                      |                     |                      |                     |                    |                       |                    |
| Recursos de Bancos Centrais                                                                           | -                    | -                   | 97 996 280           | 75 830 142          | -                  | -                     | 173 826 422        |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                          | -                    | -                   | 72 694               | 137 666             | -                  | -                     | 210 360            |
| Recursos de outras instituições de crédito                                                            | 7 257 569            | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | 7 257 569          |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                             | 279 861 225          | 81 064 402          | 201 492 658          | 64 714 994          | 81 000             | 1 466 610             | 628 680 889        |
| Derivados de cobertura                                                                                | -                    | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | -                  |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos                                                            | -                    | -                   | -                    | -                   | -                  | -                     | -                  |
|                                                                                                       | <b>287 118 794</b>   | <b>81 064 402</b>   | <b>299 561 632</b>   | <b>140 682 802</b>  | <b>81 000</b>      | <b>1 466 610</b>      | <b>809 975 240</b> |
|                                                                                                       | <b>(209 900 250)</b> | <b>(46 114 674)</b> | <b>(284 387 591)</b> | <b>(82 888 823)</b> | <b>137 216 342</b> | <b>638 068 443</b>    | <b>151 993 447</b> |

<sup>(1)</sup> - A Coluna “Outros” inclui crédito com taxa fixa.

De acordo com a metodologia descrita na instrução nº 34/2018 do Banco de Portugal, o impacto nos fundos próprios decorrente de um choque de 200 p.b. na curva de taxa de juro, ascende a 16.517.167 Euros (2022: 8.886.672 Euros).

## Risco de concentração

O risco de concentração é conceptualmente englobado dentro do risco de crédito. No Grupo foram integradas métricas para identificar de forma sistemática a exposição agregada em relação a um Cliente, a exposição geográfica e sectorial e os limites de apetite ao risco de concentração.

### A Concentração em Clientes ou em “grandes riscos”

O Grupo monitoriza o cumprimento dos limites regulatórios (25% sobre o Tier 1) e os limites internos de apetite ao risco de concentração. Em 31 de Dezembro de 2022, não existem limites regulatórios excedidos.

### Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos activos financeiros e das garantias e avales prestados, por área geográfica, é o seguinte:

|                                                                                                              | 2023        |                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------|
|                                                                                                              | Portugal    | Resto União Europeia | Resto do Mundo |
| Ativos financeiros detidos para negociação                                                                   | 1.124.903   | 18.198.558           | 5.962.895      |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 17.962.885  | -                    | -              |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 4.271.312   | 100.673.625          | 14.974.479     |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida                                                 | 83.353.609  | 110.894.404          | 37.279.989     |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos                                       | 416.056.049 | -                    | 493.451        |

|                                                                                                              | 2022        |                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------|
|                                                                                                              | Portugal    | Resto União Europeia | Resto do Mundo |
| Ativos financeiros detidos para negociação                                                                   | 3.775.506   | 24.912.912           | 6.093.084      |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 22.966.858  | -                    | -              |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 7.199.647   | 166.027.034          | 17.763.645     |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida                                                 | 81.070.546  | 126.730.625          | 41.192.121     |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos                                       | 410.068.738 | -                    | 527.805        |

### Concentração por sectores económicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição por sector económico é o seguinte:

|                                                                        | 2023                                       |                                                                                                              |                                                                          |                                                              |                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                                                        | Ativos financeiros detidos para negociação | Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida | Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos |
| Agricultura, silvicultura e pesca                                      | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 2.513.134                                                              |
| Indústrias extrativas                                                  | 46.048                                     | -                                                                                                            | 987.394                                                                  | -                                                            | 30.540                                                                 |
| Indústrias transformadoras                                             | 5.611.639                                  | -                                                                                                            | 32.108.875                                                               | 40.397.860                                                   | 5.355.194                                                              |
| Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar condicionado | 5.798.564                                  | -                                                                                                            | 23.301.628                                                               | 21.801.165                                                   | 9.833                                                                  |
| Abastecimento de água                                                  | 476.204                                    | -                                                                                                            | 3.436.764                                                                | -                                                            | 420.863                                                                |
| Construção                                                             | 1.038.012                                  | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 5.302.625                                                              |
| Comércio por grosso e a retalho                                        | 708.757                                    | -                                                                                                            | 1.472.408                                                                | -                                                            | 22.955.199                                                             |
| Transportes e armazenagem                                              | 830.761                                    | -                                                                                                            | 3.622.107                                                                | 10.122.437                                                   | 6.058.887                                                              |
| Atividades de alojamento e restauração                                 | 83.841                                     | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 3.689.349                                                              |
| Informação e comunicação                                               | 1.353.081                                  | -                                                                                                            | 6.238.795                                                                | 10.804.325                                                   | 2.349.009                                                              |
| Atividades financeiras e de seguros                                    | 5.898.686                                  | 26.738.178                                                                                                   | 38.075.249                                                               | 78.527.103                                                   | 10.670.022                                                             |
| Atividades imobiliárias                                                | 1.188.603                                  | -                                                                                                            | -                                                                        | 1.210.024                                                    | 9.989.800                                                              |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares           | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 1.902.004                                                              |
| Atividades administrativas e de serviços de apoio                      | 968.841                                    | -                                                                                                            | 2.386.538                                                                | 3.564.124                                                    | 2.880.802                                                              |
| Administração pública e defesa, segurança social obrigatória           | 1.265.309                                  | -                                                                                                            | 6.295.218                                                                | 59.922.631                                                   | 28.820                                                                 |
| Educação                                                               | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 347.900                                                                |
| Serviços de saúde humana e atividades de ação social                   | 18.010                                     | -                                                                                                            | 1.994.440                                                                | 5.178.333                                                    | 1.695.495                                                              |
| Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas                    | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 876.567                                                                |
| Outros serviços                                                        | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 864.687                                                                |
| Instituições                                                           | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 1.000.000                                                              |
| Particulares                                                           | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 337.608.770                                                            |
|                                                                        | 25.286.356                                 | 26.738.178                                                                                                   | 119.919.416                                                              | 231.528.002                                                  | 416.549.500                                                            |

|                                                                       | Ativos financeiros detidos para negociação | Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida | Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Agricultura, silvicultura e pesca                                     | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 3 801 056                                                              |
| Indústrias extrativas                                                 | 80 928                                     | -                                                                                                            | 972 457                                                                  | 1 428 139                                                    | 29 992                                                                 |
| Indústrias transformadoras                                            | 6 363 087                                  | -                                                                                                            | 59 547 647                                                               | 49 135 310                                                   | 7 360 960                                                              |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado | 6 402 072                                  | -                                                                                                            | 26 587 961                                                               | 26 860 550                                                   | 12 451                                                                 |
| Abastecimento de água                                                 | 1 791 362                                  | -                                                                                                            | 3 241 628                                                                | -                                                            | 429 027                                                                |
| Construção                                                            | 837 865                                    | -                                                                                                            | -                                                                        | 499 488                                                      | 10 039 852                                                             |
| Comércio por grosso e a retalho                                       | 1 334 148                                  | -                                                                                                            | 4 794 183                                                                | -                                                            | 25 713 497                                                             |
| Transportes e armazenagem                                             | 1 340 393                                  | -                                                                                                            | -                                                                        | 5 092 333                                                    | 5 368 086                                                              |
| Atividades de alojamento e restauração                                | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | 2 483 100                                                    | 5 910 091                                                              |
| Informação e comunicação                                              | 1 570 714                                  | -                                                                                                            | 9 829 643                                                                | 12 183 433                                                   | 2 814 174                                                              |
| Atividades financeiras e de seguros                                   | 12 746 586                                 | 23 923 040                                                                                                   | 26 287 469                                                               | 54 921 019                                                   | 16 328 127                                                             |
| Atividades imobiliárias                                               | 1 246 366                                  | -                                                                                                            | -                                                                        | 1 023 911                                                    | 10 459 310                                                             |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares          | 1 816                                      | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 2 422 485                                                              |
| Atividades administrativas e de serviços de apoio                     | 845 315                                    | -                                                                                                            | 1 720 167                                                                | 3 542 289                                                    | 3 464 803                                                              |
| Administração pública e defesa, segurança social obrigatória          | 220 852                                    | -                                                                                                            | 55 644 173                                                               | 88 721 911                                                   | 22 571                                                                 |
| Educação                                                              | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 688 912                                                                |
| Serviços de saúde humana e atividades de ação social                  | -                                          | -                                                                                                            | 2 364 999                                                                | 3 101 810                                                    | 2 299 786                                                              |
| Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas                   | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 1 262 663                                                              |
| Outros serviços                                                       | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 11 720 335                                                             |
| Instituições                                                          | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 997 400                                                                |
| Particulares                                                          | -                                          | -                                                                                                            | -                                                                        | -                                                            | 309 976 071                                                            |
|                                                                       | 34 781 504                                 | 23 923 040                                                                                                   | 190 990 327                                                              | 248 993 293                                                  | 421 121 649                                                            |

## Justo valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros o Grupo tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico.

As principais considerações na determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: Dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- “Aplicações e recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais”: O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os “*cash flows*”, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, o Grupo estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa;
- “Crédito a clientes”. O crédito a clientes é quase na sua totalidade remunerado a taxas indexadas à taxa Euribor, tendo na sua maioria refixação no curto prazo. No que se refere aos *spreads* em vigor na carteira, o Grupo considera que actualmente a actividade de crédito se desenrola a um ritmo e valores residuais face à dimensão da carteira, e que as operações realizadas, bem como os respectivos *spreads* atribuídos, estão afectadas pelas características específicas de cada uma das operações, não sendo representativo da restante carteira de crédito.

- De qualquer forma, atendendo a que os *spreads* actualmente em vigor são superiores ao *spread* médio da carteira de crédito, o Grupo calculou o justo valor da carteira considerando um *spread* adicional de 1%. Desta análise resultou que a aplicação do justo valor na rubrica de “Crédito a clientes” implica uma diminuição da mesma em cerca de 2.198.139 Euros (31 de Dezembro de 2022: 2.288.019 Euros).

De realçar que nesta análise não foram incluídas operações de crédito com penhores de activos financeiros, e créditos atribuídos a colaboradores e a Empresas do Grupo.

- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: Para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. Para os restantes consideramos que os *spreads* contratualizados não diferem muito dos que estão a ser praticados nas operações mais recentes;

- “Activos e passivos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros ao custo amortizado”: Tratam-se de instrumentos já registados na contabilidade ao justo valor, determinado de acordo com:

- Preços de um mercado activo;
- Preços indicativos fornecidos por meios de difusão financeira, nomeadamente a *Bloomberg*, maioritariamente através do índice denominado *Bloomberg Generic*.
- Métodos e técnicas de avaliação, nos casos em que não existe mercado activo, que tenham subjacente:
  - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
  - preços calculados com base em activos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos;
  - Preços indicativos fornecidos por emitentes, essencialmente para os casos em que atendendo às características específicas do título, não era possível a utilização dos métodos de avaliação descritos anteriormente; ou
  - Custo de aquisição quando se considera que este se aproxima do justo valor.

Um mercado é considerado activo, portanto, líquido, se transacciona de uma forma regular.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo pode ser resumida como se segue:

[illegible]

A reconciliação do nível 3 é apresentada da seguinte forma:

|                                                   | 2023        | 2022         |
|---------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Saldo inicial                                     | 30.638.871  | 33.280.728   |
| Reembolso de Papel Comercial                      | (8.021.793) | (12.750.422) |
| Subscrição de Papel Comercial                     | 14.029.840  | 8.021.793    |
| Aquisição de unidades de participação             | 3.980.390   | 2.913.000    |
| Reembolso de capital de unidades de participação  | (2.426.120) | (755.615)    |
| Dividendos recebidos de unidades de participações | (2.080.432) | (927.688)    |
| Resgate de unidades de participação               | -           | (381.359)    |
| Reclassificação com origem nível 2                | 207.920     | -            |
| Valorização de unidades de participação           | 4.439.110   | 1.238.434    |
| Saldo final                                       | 40.767.786  | 30.638.871   |

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

### Nível 1

Os preços de nível 1 de valorização produzem a mais fiável evidência de justo valor.

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- i) existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- ii) existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes (ex: BGN, CBBT), ou;



iii) os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, nos últimos 15 dias de negociação.

## Nível 2

Quando não existem preços cotados em mercados activos e líquidos, dever-se-á utilizar para a valorização daqueles, informação de mercado publicamente disponível que reflectam os pressupostos que os participantes de mercado utilizam na determinação do preço do activo ou passivo. Isto é, que sejam utilizados métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado, nomeadamente:

- i) As unidades de participação em organismos de investimento colectivo que sejam compostos maioritariamente por activos ou passivos transaccionados em mercado regulado deverão ser avaliadas pelo último valor patrimonial divulgado pela entidade gestora;
- ii) Serviços de pricing defensivos e maioritariamente gerados através inputs de mercado difundidos por entidades especializadas.
- iii) A valorização de valores em processo de admissão à cotação, terá por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões. Assim, estes activos terão um desconto de 10% sobre a cotação diária do valor mobiliário da mesma espécie;
- iv) Os instrumentos do mercado monetário, sendo avaliados através do preço de compra;
- v) Outras técnicas para instrumentos não derivados que maioritariamente dependam de dados de mercado disponíveis publicamente (Curvas de taxa de juro, taxas de cambio, curvas de crédito, etc).

## Nível 3

Quando não existem preços de Nível 1 e 2, dever-se-á utilizar para determinação do justo valor dos instrumentos financeiros, informação não observável em mercado, nomeadamente com o recurso a técnicas e métodos sem que exista um exacto consenso dos critérios a definir, designadamente:

- i) por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros factores similares, observáveis em mercado activo e líquido;
- ii) com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de default dos activos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);
- iii) são valorizados com base no NAV (Net Asset Value) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento imobiliário e outros não cotados em mercado regulamentado (Ex. Capital de Risco).

Concretamente, no que às acções diz respeito, a valorização poderá ser efectuada com base no último valor contabilístico conhecido do emitente, eventualmente ajustado por um prémio de liquidez e pela expectativa conhecida de resultados do exercício em curso. Caso não seja conhecido o valor contabilístico o activo será valorizado a zero.

A valorização dos activos de Nível 3 processa-se com uma periodicidade mínima mensal, considerando toda a informação relevante sobre o emitente e as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação e têm em conta o presumível valor de realização.

Os Instrumentos Financeiros Derivados detidos por clientes são valorizados ao justo valor, devendo para o efeito ser considerados os elementos de risco associados ao activo subjacente do derivado, como por exemplo, volatilidade e prémios de risco de mercado e de liquidez para activos com características semelhantes.

Relativamente aos títulos valorizados através de Modelo interno foram utilizados os pressupostos que o Grupo considerou serem adequados para reflectir o valor de mercado desses activos financeiros à data de balanço, incluindo a taxa de juro de base de mercado, um *spread* reflectindo o risco de cada título determinado com base no *rating* e uma data esperada de reembolso.

Os investimentos em papel comercial, de curto prazo, registados na carteira de negociação encontram-se valorizados ao custo amortizado, o qual não difere significativamente do justo valor.

#### 47. Passivos contingentes e outros compromissos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os passivos contingentes e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

|                                | 2023        | 2022        |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| Garantias e avales prestados   | 99.083.392  | 202.504.368 |
| Compromissos perante terceiros | 39.462.315  | 32.856.968  |
| Valores recebidos em depósito  | 884.228.320 | 692.201.482 |
| Activos sob gestão e custódia  |             |             |
| Gestão de patrimónios          | 298.027.349 | 218.718.996 |

#### 48. Prestação de serviço de mediação de seguros e resseguros

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal. N.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

##### Alínea a) Reconhecimento dos proveitos e dos custos

No âmbito da sua atividade, o Grupo efetua mediação de seguros.

No que respeita aos seguros vida, o Grupo recebe comissões como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros que são reconhecidas como proveito. Estes proveitos são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de outros ativos à medida que são gerados

por contrapartida da rubrica de comissões recebidas, independentemente do momento do seu recebimento.

No que respeita aos seguros não vida, a remuneração (comissão) referente a prémios pagos pelo valor total foi registada como receitas com rendimento diferido sendo o proveito reconhecido mensalmente em resultados em função dos prémios mensais recebidos dos clientes.

Alínea b) Total de remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo

|                                  | Comissões | Honorários | Outras remunerações |
|----------------------------------|-----------|------------|---------------------|
| <b>Remunerações Seguros 2023</b> |           |            |                     |
| Natureza - Numerário             | 1.587.289 | -          | -                   |
| Natureza - Espécie               | -         | -          | -                   |
| <b>Remunerações Seguros 2022</b> |           |            |                     |
| Natureza - Numerário             | 1.970.316 | -          | -                   |
| Natureza - Espécie               | -         | -          | -                   |

Alínea c) e d) Total de comissões, desagregadas por ramos e seguradoras

|                                           | Entidade                 | Comissões |
|-------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| <b>Remunerações Líquidas Seguros 2023</b> |                          |           |
| Ramo Vida                                 | Real Vida Seguros, S.A.  | 1.471.004 |
| Ramo Não Vida                             | Mapfre Assistência, S.A. | 106.790   |
| Ramo Não Vida                             | Ibero Assistência, S.A.  | 9.496     |
| <b>Remunerações Líquidas Seguros 2022</b> |                          |           |
| Ramo Vida                                 | Real Vida Seguros, S.A.  | 1.873.309 |
| Ramo Não Vida                             | Mapfre Assistência, S.A. | 88.018    |
| Ramo Não Vida                             | Ibero Assistência, S.A.  | 8.989     |

A Real Vida Seguros apresenta uma remuneração superior a 25% do total.

Alínea e) Valores das contas “clientes”

O Grupo na atividade de mediação de seguros não assume risco de crédito ou de incumprimento, ou seja, caso o cliente não pague o seguro, salvo situações pontuais e até ao momento imateriais, a seguradora devolve o estorno pelo valor exato que não foi recebido.

Alínea f) e g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

| <b>OUTROS ATIVOS</b>             | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Devedores e outras aplicações    |             |             |
| Outros devedores - seguradora    | -           | 686         |
| Outros devedores - seguros       | 3.798       | 5.092       |
| Rendimentos a receber            |             |             |
| Comissões de angariação de segun | 303.944     | 335.654     |
| Outras contas de regularização   |             |             |
| Prémios de seguro a faturar      | 736.515     | 331.902     |
| <b>OUTROS PASSIVOS</b>           |             |             |
| Receitas com rendimento diferido | 242.523     | 109.501     |
| Outras contas a pagar            | 507.045     | 615.387     |

No que respeita às contas a pagar e a receber, as mesmas são provenientes de empresas de seguros.

As Contas a pagar são detalhadas da seguinte forma:

| <b>Entidade</b>          | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
|--------------------------|-------------|-------------|
| Real Vida Seguros, S.A.  | 433.799     | 371.013     |
| Mapfre Assistência, S.A. | 73.246      | 244.374     |
|                          | 507.045     | 615.387     |

Alínea h) Análise das contas a receber vencidas à data de relato

| <b>Antiguidade</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
|--------------------|-------------|-------------|
| Até 6 meses        | 3.164       | 4.514       |
| De de 6 a 12 meses | 28          | 83          |
| Mais de 12 meses   | 605         | 496         |
| Total              | 3.797       | 5.093       |

Conforme referido, não existe risco materialmente relevante para o Grupo em caso de não pagamento do seguro por parte do cliente uma vez que a seguradora devolve o estorno dos valores não pagos.

As alíneas i), j), k) e l) não são aplicáveis ao Grupo.

A carteira de seguros, em 2023, foi transferida para a entidade Bicredit, instituição financeira que será especializada na concessão de crédito ao consumo, nomeadamente crédito automóvel.

#### 49. Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

##### **Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas**

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informações materiais relativas à política contabilística em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a política contabilística é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

Neste âmbito, o Grupo reviu as suas políticas à luz dos novos requisitos e efetuou as devidas adaptações.

##### **Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas**

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

O Grupo não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

#### **Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação**

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

O Grupo não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

#### **IFRS 17 – Contratos de Seguro**

O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurada e apresentada a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira.

O Grupo não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

#### **Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa**

O IASB emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma.

A alteração não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.

A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.

A alteração ajuda as seguradoras a evitar esses desfasamentos contabilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores.

O Grupo não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

#### **Alterações à IAS 12 – Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois**

Em 23 de maio de 2023, o IASB emitiu a Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois - Alterações à IAS 12 para esclarecer a aplicação da IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento aos impostos sobre o rendimento decorrentes da legislação fiscal aprovada ou substancialmente aprovada para implementar as regras modelo Pilar Dois da OCDE.

As alterações introduzem:

- Uma exceção temporária obrigatória à contabilização de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras modelo Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas para ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender a exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pilar Dois decorrente dessa legislação, especialmente antes da sua data de vigência.

A exceção temporária obrigatória – cujo uso deve ser divulgado – aplica-se imediatamente. Os demais requisitos de divulgação aplicam-se aos períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

O Grupo não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

O Grupo/Entidade decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

#### **Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)**

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
- c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

#### **Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)**

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.



O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo/Entidade

**Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores**

Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring com recurso.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;
- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

**Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio : Falta de Convertibilidade**

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a empresa tem que estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

## 50. Empresas do grupo

Os principais dados sobre a actividade das subsidiárias, bem como o método de consolidação utilizado podem ser resumidos como segue:

| Sociedade                                           | Actividade                          | Sede     | Participação efectiva (%) | Método de consolidação   |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|----------|---------------------------|--------------------------|
| Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. | SGPS                                | Portugal | n.a.                      | n.a.                     |
| Banco Invest, S.A.                                  | Banco                               | Portugal | 99,59%                    | Integral                 |
| Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.               | Gestão de Fundos de Inv. Mobiliário | Portugal | 99,59%                    | Integral                 |
| BiCredit, Sociedade Financeira de Crédito, S.A.     | Sociedades Financeiras de Crédito   | Portugal | 80,7%                     | Integral                 |
| Fundo Tejo                                          | Compra e venda de imóveis           | Portugal | 86,2%                     | Integral                 |
| USGestar                                            | Gestão de imóveis                   | Portugal | 100,0%                    | Integral                 |
| Motor Park (**)                                     | Comércio de veículos                | Portugal | 100,0%                    | Integral                 |
| AR France SGPS                                      | Gestão de participações sociais     | França   | 50,0%                     | Equivalência Patrimonial |
| Silk Road Paris 1 (*)                               | Gestão de imóveis                   | França   | 50,0%                     | Equivalência Patrimonial |
| Silk Road Paris Gestion et Services (*)             | Gestão de imóveis                   | França   | 50,0%                     | Equivalência Patrimonial |

(\*) A Silk Road Paris 1 e Silk Road Paris Gestion et Services são detidas a 100% pela AR France SGPS.

(\*\*) Empresa liquidada no decorrer do ano 2023.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

| Sociedade                                              | 2023           |                  |                   | 2022           |                  |                   |
|--------------------------------------------------------|----------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
|                                                        | Activo líquido | Situação líquida | Resultado líquido | Activo líquido | Situação líquida | Resultado líquido |
| Banco Invest, S.A.                                     | 912.585.654    | 175.582.221      | 21.663.363        | 1.002.259.436  | 148.194.952      | 17.159.313        |
| Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.                  | 6.432.102      | 5.991.153        | 1.093.236         | 5.230.106      | 4.912.257        | 854.973           |
| BiCredit, Sociedade Financeira de Crédito, S.A.        | 360.130.660    | 48.974.431       | 7.413.110         | -              | -                | -                 |
| Fundo Tejo                                             | 8.972.992      | 8.945.976        | 147.444           | 8.832.913      | 8.798.532        | 536.532           |
| Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (*) | -              | -                | -                 | -              | -                | -                 |
| USGESTAR - Gestão de Imóveis, S.A.                     | 6.141.923      | 5.278.370        | 19.083            | 6.350.155      | 5.259.286        | 401.871           |
| AR FRANCE SGPS                                         | 120.324.101    | 7.842.951        | (5.053.049)       | 131.573.425    | -                | (3.482.781)       |

(\*) Empresa liquidada no decorrer do ano 2023.

### O resultado consolidado apresenta os seguintes contributos:

|                                                                  | 31 Dezembro 2023  | 31 Dezembro 2022  |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Resultados individuais:                                          |                   |                   |
| Alves Ribeiro - Investimentos financeiros SGPS, SA               | 21.339.786        | 10.872.664        |
| Banco Invest                                                     | 21.663.363        | 17.159.313        |
| Invest Gestão de Activos                                         | 1.093.236         | 854.973           |
| BiCredit, Sociedade Financeira de Crédito, S.A.                  | 7.413.110         | -                 |
| Fundo Tejo                                                       | 147.444           | 536.532           |
| USGestar                                                         | 19.083            | 401.871           |
| AR France Invest                                                 | (2.526.525)       | (6.227.892)       |
|                                                                  | <b>49.149.497</b> | <b>23.597.461</b> |
| Ajustamentos:                                                    |                   |                   |
| Anulação da Equivalência Patrimonial                             | (25.629.457)      | (12.657.430)      |
| Anulação operação titularização                                  | (617.172)         | -                 |
| Outros ajustamentos                                              | (134.752)         | 82.886            |
| Resultados após impostos e antes de interesses que não controlam | 22.768.116        | 11.022.917        |
| Resultado atribuível a interesses minoritários                   | (1.435.462)       | (72.095)          |
| <b>Resultado consolidado do exercício</b>                        | <b>21.332.654</b> | <b>10.950.822</b> |

### 51. Factos relevantes

Em 2023, ocorreram os seguintes factos relevantes:

- Constituição da Sociedade Bicredit - Sociedade Financeira de crédito, S.A, em que o Banco Invest detém 81% e manteve a actividade do crédito automóvel do Grupo, anteriormente efetuada pelo Banco Invest.
- Acordo com o Grupo Banca Sistema para alienação do segmento de negócio do crédito prestamista, sob a marca Crédito Popular Económico (CEP).

## 52. Eventos subsequentes

Para além dos aspetos divulgados nas restantes notas e conforme política contabilística na nota 2.21, não ocorreram eventos após a data das demonstrações financeiras e até à data da sua aprovação.

Em janeiro de 2024, ocorreu a autorização do Banco de Portugal para destacar a actividade prestamista sob a marca Crédito Económico Popular para uma nova sociedade que terá por objeto a prossecução desta actividade.

## **13.Certificação Legal das Contas**



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 939.642.105 euros e um total de capital próprio de 196.063.256 euros, incluindo um resultado líquido de 22.768.116 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161489 Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078

---

## Imparidade para crédito a clientes (25.280.455 euros)

---

As perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes encontram-se detalhadas na nota 22 anexa às demonstrações financeiras.

---

### O Risco

Para efeitos da determinação da imparidade, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado – crédito a clientes são classificados em três categorias (*Stage 1, 2 ou 3*) tendo em consideração a identificação ou não de uma deterioração significativa do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se se tratam de ativos com imparidade. Para o Grupo a determinação deste efeito é um processo relevante dado que a mesma influencia os níveis de *Expected Credit Loss* ('ECL') associados.

A imparidade é calculada com base na perda esperada que é estimada pelo Grupo em base individual e coletiva, conforme referido na nota 2.4.a) anexa às demonstrações financeiras.

A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente e expectativa sobre a evolução da performance da atividade e o valor de mercado dos colaterais associados e a expectativa da evolução das condições macroeconómicas futuras.

A análise coletiva é baseada em estimativas e pressupostos para determinação da ECL que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante determinadas tendo em consideração a categoria a que estão alocadas, e (ii) o conhecimento das envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e futuras (*forward*

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos definidos pelo Grupo ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Analisámos o alinhamento das políticas contabilísticas com o definido nas normas aplicáveis;
- Analisámos o processo de classificação dos ativos financeiros com base no seu risco de crédito (*Stage 1, 2 e 3*);
- Avaliámos o modelo de imparidade desenvolvido pelo órgão de gestão, incluindo a revisão dos seus principais pressupostos e da informação prospetiva (*forward-looking information*) considerada na estimação da ECL, com o envolvimento dos nossos especialistas nesta matéria;
- Avaliámos os créditos individuais, para um conjunto de créditos selecionados tendo avaliado os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento;
- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base coletiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação,



looking), este último especialmente relevante considerando a envolvente económica incerta.

O processo de avaliação da imparidade apresenta elevada complexidade no seu desenho e implementação e inclui diversas estimativas e julgamentos por parte do Grupo. Este processo tem em consideração fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A evolução da atual conjuntura económica, em particular a inflação e a manutenção de taxas de juro elevadas poderão criar maior pressão sobre a liquidez dos agentes económicos com impacto no apuramento do valor das perdas espectáveis de imparidade para a carteira de crédito a clientes.

Nesta base, face à incerteza, complexidade e julgamento que envolve o cálculo da estimativa, a imparidade para crédito a clientes foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.

validação dos mesmos e determinação da imparidade registada. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo incluindo os atributos chave para a sua classificação;

Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

---

### Valorização dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (3.952.949 euros)

---

Os Investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na nota 23 anexa às demonstrações financeiras.

---

#### O Risco

As participações nas empresas associadas e empreendimentos conjuntos são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e objeto de testes de imparidade no caso de existirem indícios de imparidade, nos termos da política contabilística aplicável

#### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos controlos chave definidos pelo Grupo na análise de imparidade das participações





e divulgada na nota 2.11.

Em 31 de dezembro de 2023, no âmbito da análise de eventuais indícios de imparidade, concluiu-se pela necessidade de realizar testes de imparidade para a participação na AR France SGPS, a qual se encontra registada pelo montante de Euros 3.921.476.

Em dezembro de 2023 a AR France SGPS apresentava um total de capital próprio negativo, tendo sido decidido aumentar o capital da participada subscrito pelo Grupo, na proporção da sua participação, no montante de 6.448.000 euros por conversão do empréstimo concedido à AR France SGPS.

O Grupo preparou os testes de imparidade com base em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes e tendo em consideração as expectativas do Órgão de Gestão quanto à evolução futura da atividade desenvolvida por esta participada, as quais incorporaram diversos pressupostos.

Os pressupostos utilizados nas projeções e avaliações têm impacto na valorização das participações e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.

Tendo em consideração a relevância destas participações nas demonstrações financeiras do Grupo e a componente de julgamento subjacente aos testes de imparidade, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.

financeiras;

- Obtivemos e analisámos as demonstrações financeiras das participadas com referência a 31 de dezembro de 2023 e os respetivos Relatórios de auditoria;
- Analisámos o processo de avaliação e independência dos avaliadores selecionados;
- Revimos as avaliações preparadas pelos peritos avaliadores contratados pela subsidiária relativamente aos seus principais ativos imobiliários.
- Revimos a razoabilidade das metodologias e pressupostos considerados nas avaliações que serviram de base aos testes de imparidade efetuados pelo Grupo, tendo em consideração a informação financeira sobre a atividade das participadas;
- Discutimos com a gestão sobre os seus planos de negócio e capacidade de cumprir com os pressupostos definidos para evolução do negócio e concretização de determinados investimentos;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas



circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controle interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório consolidado de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de dezembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de outubro de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de fevereiro de 2022 para um terceiro mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Emissão dos relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito nos termos da Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal (BdP);
  - Emissão do parecer sobre a Salvaguarda de ativos de acordo com o determinado pela CMVM;
  - Apoio ao Conselho Fiscal no âmbito do Aviso n.º 03/2020 e respetivos trabalhos a realizar para suportar o parecer deste Órgão sobre o Sistema de Controlo Interno,
  - Emissão do relatório de procedimentos acordados sobre o cumprimento dos requisitos de garantia adicional sobre informação dos dados a comunicar para efeitos do cálculo das contribuições *ex ante* anuais de 2024 para o Fundo Único de Resolução,
  - Apoio no processo de atualização do exercício de separação da atividade do negócio de crédito ao consumo Automóvel (Bicredit),



- Emissão do relatório de garantia razoável de fiabilidade relativa à validação da implementação de oito Medidas de Supervisão (i.e. DEs 1, 4, 5, 6, 9, 11, 12 e 13) do BdP relativas a PBC/CFT e Sanções e vertidas na carta com a referência CEX/2022/1000116563 do BdP; e
- Realização de procedimentos acordados para a validação dos dados de uma amostra de empréstimos em relação à documentação subjacente à operação de securitização Bugio Finance no. 1.

10 de maio de 2024

Digitally signed by  
[Assinatura  
Qualificada] Miguel  
Pinto Douradinha  
Afonso

---

**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**

representada por

Miguel Pinto Douradinha Afonso

(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)

## **14. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023

Exmos. Senhores Accionistas da  
**ARIF, SGPS, S.A.**

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Conselho Fiscal da **Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Financeiras, S.A. (ARIF, SGPS, S.A.)**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas consolidadas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **ARIF, SGPS, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

Fomos nomeados em 29 de Dezembro de 2023, tendo desenvolvido a nossa actividade a partir dessa data. No âmbito das nossas funções, foram desenvolvidos contactos com o Conselho de Administração e com o anterior Conselho Fiscal, bem como obtidos esclarecimentos e recolhida informação junto dos serviços competentes da Sociedade, incluindo, mas não limitado, às funções de controlo interno, assim como junto do Auditor Externo. Informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira referente a 31 de Dezembro de 2023, efectuando as análises julgadas convenientes desde o momento da nossa nomeação de forma a desenvolver um entendimento razoável sobre a actividade da **ARIF, SGPS, S.A.** e formular a nossa opinião.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à confirmação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, confirmámos se as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correcta representação

do património consolidado e dos resultados consolidados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas consolidadas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas que compreendem o Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e a Demonstração do rendimento integral consolidado e os correspondentes Anexos.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas da Sociedade sobre as contas consolidadas, sem ênfases e sem reservas, emitida pela KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., com data de 10 de Maio de 2024, e com cujo teor concordámos.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes, obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras consolidadas permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada e dos resultados consolidados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas adoptadas e as divulgações são adequadas;
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas consolidadas referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2023;



- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório de gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das nossas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 10 de Maio de 2024

### **O Conselho Fiscal**



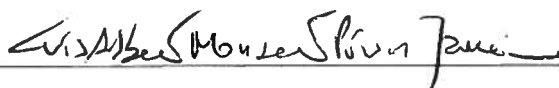
---

Carlos António Antolin da Cunha Ramalho



---

José Manuel Lopes Neves de Almeida



---

Luís Alberto Monsanto Póvoas Janeiro

## **15. Resumo do Relatório de auto avaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno**

### **ARIF, SGPS S.A. | Resumo do Relatório de Autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno**

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório'), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso'), em vigor desde 16 de Julho de 2020, e da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução'), contém os resultados da avaliação efectuada pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ('Sociedade' ou 'Alves Ribeiro, SGPS' ou 'ARIF, SGPS S.A.') relativamente à adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade e das suas subsidiárias e quanto à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro, e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, nos termos do disposto no Aviso, com referência a 30 de Novembro de 2023.

É de referir que a avaliação do órgão de fiscalização, sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor e dos seus sistemas de governação e controlo interno, nos termos do disposto na alínea a) do Artigo 55.º do Aviso, foi emitida pelo anterior Conselho Fiscal da Sociedade. O actual Conselho Fiscal foi nomeado em 29 de Dezembro de 2023, tendo desenvolvido a sua actividade a partir dessa data.

O Relatório inclui um enquadramento da estrutura organizacional e do modelo de governo da Sociedade, enquanto empresa-mãe do Grupo ARIF, bem como as alterações sofridas, no período de referência, à sua composição.

A Sociedade não dispõe de uma estrutura própria de meios técnicos e humanos, recorrendo aos Serviços Comuns do Banco Invest, S.A. ('Banco Invest' ou 'Banco') para o desempenho das responsabilidades atribuídas às funções de Gestão de Riscos, de *Compliance* e de Auditoria Interna. No período a que respeita o presente relatório não foram realizadas alterações relevantes ao modelo de governo interno da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

O Relatório integra uma análise global às deficiências de controlo interno, identificadas em resultado do trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno do Grupo, pelo Auditor Externo, pelas Entidades de Supervisão e por Entidades Externas, incluindo a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência. O Relatório inclui as deficiências cuja natureza/âmbito do processo em causa é

efectivamente de Grupo e as deficiências do Banco Invest que se considera que têm impacto no sistema de controlo interno do Grupo.

O Relatório inclui a avaliação dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, enquanto empresa-mãe do Grupo, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, relativamente à adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade e das suas subsidiárias e quanto à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos offshore, e o sistema de controlo interno da empresa-mãe.

— A emissão da avaliação do Conselho Fiscal da Sociedade, enquanto empresa-mãe, sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Grupo ARIF e da coerência entre os sistemas de controlo interno da empresa-mãe e das subsidiárias baseou-se: no trabalho de acompanhamento desenvolvido pelo Conselho Fiscal ao longo do período de referência; no Relatório de Autoavaliação do Grupo ARIF preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, enquanto empresa-mãe, e para o qual contribuíram o Departamento de Organização e Controlo Interno e as três Funções de Controlo Interno, exercidas em regime de Serviços Comuns; nos Relatórios de Autoavaliação da Sociedade, em base individual, enquanto empresa-mãe, do Banco Invest e da Bicredit – Sociedade Financeira de Crédito; no acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Auditor Externo e por outras entidades externas; nas análises e discussões mantidas pelo Conselho Fiscal com o Conselho de Administração da Sociedade, com os responsáveis pelos Departamentos de Organização e Controlo Interno, Auditoria Interna, Risco e *Compliance* do Banco Invest, funções exercidas em regime de Serviços Comuns; e no trabalho desenvolvido pela KPMG, entidade contratada para a realização de procedimentos que permitissem apoiar o órgão de fiscalização no processo de auto-avaliação da adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo ARIF.

Com base no trabalho desenvolvido, e nas evidências recolhidas no âmbito do processo desenvolvido, o Conselho Fiscal da Sociedade, enquanto empresa-mãe, conclui, ponderando o impacto das deficiências classificadas com nível F3 “Elevada”, ou outras que agregadamente coloquem em risco o perfil de risco do Grupo, pela adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo, em todos os aspectos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso. O Conselho Fiscal considera que as deficiências em aberto não colocam em causa a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e

controlo interno, dado o Grupo ter tomado as medidas necessárias para garantir a mitigação dos riscos decorrentes de tais deficiências e garantir que os controlos mitigadores, actualmente existentes, continuam a funcionar para garantir a qualidade dos processos.

Adicionalmente, e tendo por base a informação analisada e o trabalho efectuado, o Conselho Fiscal conclui que:

- i) a avaliação sobre o estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detectadas ao nível do Grupo é razoável.
- ii) a qualidade do desempenho e a independência das funções de controlo interno da Sociedade, enquanto empresa-mãe (exercidas em regime de Serviços Comuns pelo Departamento de Auditoria Interna, Departamento de Gestão de Riscos e Departamento de Compliance do Banco Invest), incluindo as tarefas operacionais sub-contratadas. O Conselho Fiscal considera que as deficiências em aberto, detectadas à função de gestão e riscos do Grupo, não colocam em causa a qualidade do desempenho e adequada independência da referida função, dado considerar-se que a maioria das situações identificadas já se encontra sanada e/ou que os planos de acção definidos para mitigar as mesmas já se encontram em fase final de implementação;
- iii) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros são fiáveis. O Conselho Fiscal considera que as deficiências ainda em aberto, relacionadas com o referido processo e as situações identificadas pelo Banco de Portugal nos reportes prudenciais do Grupo e do Banco Invest, não colocam em causa a fiabilidade do processo, dado se considerar que as situações identificadas nos referidos reportes já se encontram corrigidas na presente data, e que os controlos mitigadores, actualmente existentes para as deficiências em aberto, garantem a qualidade do processo de preparação de reportes prudenciais e financeiros.
- iv) os processos de preparação de informação divulgada ao público pela Sociedade, enquanto empresa-mãe, são fiáveis.
- iv) os deveres de divulgação ao público, resultantes da legislação e regulamentação aplicáveis, foram adequadamente cumpridos no período de referência.

Por fim, o CF conclui igualmente pela coerência entre o sistema de controlo interno do Banco Invest e o sistema de controlo interno da Sociedade, enquanto empresa-mãe.

- No seu Relatório de Autoavaliação, o Conselho de Administração da Sociedade avalia a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo, nos termos do Aviso. O Sistema de Controlo Interno do Grupo ARIF está assente nos pilares básicos da estrutura do Aviso. O Conselho de Administração da ARIF, enquanto empresa-mãe, estabeleceu e mantém um Sistema de Controlo Interno com o objectivo de garantir, com razoabilidade, a condução ordenada e eficiente dos negócios do Grupo ARIF. É igualmente da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade, enquanto empresa-mãe, assegurar que todas as subsidiárias do Grupo ARIF implementam sistemas de controlo interno coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Aviso. O Conselho de Administração da ARIF, enquanto empresa-mãe, assegura que as funções de controlo são adequadas à dimensão e natureza do Grupo e que as suas próprias funções de controlo interno, exercidas em regime de Serviços Comuns, e as das subsidiárias, interagem entre si. O Conselho de Administração da ARIF considera que a Sociedade, enquanto empresa-mãe, tem implementados sistemas de controlo interno e de governo robustos que respondem, de forma adequada, às necessidades do Grupo e de todos os seus *stakeholders*. No relatório de autoavaliação do Grupo ARIF, o Conselho de Administração da Sociedade, enquanto empresa-mãe, apresenta o resumo das acções empreendidas e medidas implementadas que suportam a gestão do Sistema de Controlo Interno do Grupo, para correcção das deficiências detectadas no período de referência e para sanar deficiências detectadas em períodos anteriores.

Com base no trabalho e na avaliação efectuada, o Conselho de Administração conclui pela adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo, face aos requisitos do Aviso. As deficiências identificadas são apresentadas no relatório de autoavaliação do Grupo ARIF e foram tidas em consideração no âmbito desta avaliação. A adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas com o nível F3 'Elevada' ou nível F4 'Severa' foi avaliada, atendendo à metodologia definida, sendo confirmada a sua razoabilidade. No que respeita aos requisitos de independência, o Conselho de Administração da ARIF concluiu que as funções de controlo interno da Sociedade, enquanto empresa-mãe, exercidas em regime de Serviços Comuns, actuam de forma independente, cumprindo de forma adequada e eficaz os requisitos previstos no Aviso.

Adicionalmente, e tendo em consideração os principais aspectos identificados no que diz respeito ao desenvolvimento e melhoria do Sistema de Controlo Interno do Banco Invest e da Sociedade, o Conselho de Administração enuncia na sua avaliação um conjunto de tarefas em curso, que têm vindo a ser tomadas pelo Conselho de Administração do Banco Invest, que visam robustecer os processos em determinadas matérias. Desta forma, e ponderando os impactos actuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto e dos aspectos identificados sobre o Relatório de Autoavaliação do Banco referente a Novembro de 2022, o Conselho de Administração conclui pela adequação e eficácia dos sistemas de governo e controlo interno do Grupo, em todos os aspectos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso. O Conselho de Administração considera que um conjunto significativo das deficiências e dos aspectos supra referidos já se encontram endereçados e que os controlos mitigadores, actualmente existentes para as deficiências em aberto, garantem a qualidade dos processos em questão, não colocando em causa a adequação e eficácia dos sistemas de governo e controlo interno do Grupo.